# DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira
11 de Agosto de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.324

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

144 Páginas


## NESTA EDIÇÃO


**EXECUTIVO**
**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 9
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 59
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 62
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 72
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 74
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 75
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 76

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** ..... - PÁG. 78
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 78

**SECRETARIA DE ESTADO**
**DE DESENVOLVIMENTO**
**AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 78
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 79
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

**SECRETARIA DE ESTADO**
**DA AGRICULTURA FAMILIAR** ..... - PÁG. 82

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,**
**CLIMA E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 83
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 89
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 91
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 93
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 93
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 95

**SECRETARIA DE ESTADO**
**DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 96

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 100
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 101
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 101

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 101
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 102

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 102
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 105
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 110

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA**
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 110
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 121

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA** ..... - PÁG. 122

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE**
**RACIAL E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 122

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES** ..... - PÁG. 122

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**
**MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 123
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 123
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 123
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 124

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 124
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 125
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 126

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**
**SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 126
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 126
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 127

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 128

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 130

**JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 130

**TRIBUNAIS DE CONTAS**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 130

**MINISTÉRIO PÚBLICO**
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 135
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 142
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 143

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Helder Zahluth Barbalho**
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**
Vice-Governadora

**Francisco Melo**
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Jorge Luiz Guimarães Panzera**
Presidente

**Aroldo Carneiro**
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

**PUBLICAÇÕES**
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

**CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )**

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**
suporte@ioe.pa.gov.br

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**GABINETE DO GOVERNADOR**
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ**
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ**
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS**
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ**
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC**
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**
Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE**
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ**
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA**
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN**
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

**COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP**
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP**
Presidente: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Tel.: (91) 3131-0821

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO**
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)**
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI**
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU**
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ**
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR**
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET**
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2022 – CAL**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado através de seu Secretário Executivo conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consorciamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797967/0001-95, sediado(a) na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante designada, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF 571.460.249-68 e CI 40867635 – SESP/PR.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 05/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2025 e término em 10/08/2026, nos termos de sua cláusula segunda;
O reajuste do valor anual do Contrato - R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais, corrigido no percentual de 4,429550% - IPCA – abril 2025, perfazendo o valor de R$ 8.343,00 (oito mil trezentos e quarenta e três reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2022/CAL.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025.
COMARCA: Brasília/DF.
Brasília-DF, 06 de agosto de 2025.
Publique -se

**MARCELLO BRITO**
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

**Protocolo: 1231717**

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,
Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 3.831, de 8 de abril de 2024;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3023002,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual da Diversidade Sexual (CEDS), os representantes a seguir nominados:
***I-REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS:***
**a) Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará - OAB/PA**
Titular: JOÃO JORGE NETO
Suplente: PETER PAULO MARTINS VALENTE
***II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:***
**a) Articulação de Lésbicas da Amazônia Paraense - ALAMP**
Titular: ROSIANE COSTA DE SOUZA
Suplente: LUCIANA OLIVEIRA LOBATO
**b) Liga de Cuidados Integrais à Diversidade Sexual e de Gênero (LACIGS)**
Titular: LOURDES MARIA SANTANA GALVÃO
Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual da Diversidade Sexual (CEDS), os representantes a seguir nominados:
***I- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS:***
**a) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB/PA).**
Titular: Jonadson Silva Souza
Suplente: Flaiza de Brito Medeiros
***II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:***
**a) Articulação de Lésbicas da Amazônia Paraense - ALAMP**
Titular: Daniela Ribeiro Castilho
Suplente: Ariel Carvalho de Lima
**b) Liga de Cuidados Integrais à Diversidade Sexual e de Gênero (LACIGS)**
Titular: Arthur Rodrigues dos Santos Souza
Art. 3º Os representantes ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2024/2026.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando o disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 3.361, de 27 de setembro de 2023;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3016733,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), os representantes abaixo nominados:
***I – Defensoria Pública da União (DPU):***
Titular: Marcos Wagner Alves Teixeira
***II – Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição (IABIC):***
Titular: Ariosnaldo Silva da Serra
Suplente: Célia Cristina Pereira
Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato referente ao biênio 2024-2026.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no período de 11 a 13 de agosto de 2025, sem ônus para o estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 10.839, de 26 de dezembro de 2024, MONICA AMARAL PIEDADE MARANE do cargo em comissão de Gerente de Projeto, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 10.839, de 26 de dezembro de 2024, ALESSANDRO CAMPOS SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, MONICA AMARAL PIEDADE MARANE para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 4 a 14 de agosto de 2025, para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE AGOSTO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado

**Protocolo: 1231724**

**DECRETO Nº 4849, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 55.077.281,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 55.077.281,10 (Cinquenta e cinco milhões setenta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 071011751214897733 - SEOP | 01704000026 | 449093 | 137.400,00 |
| 081012781215122199 - SEEL | 02501000001 | 339030 | 500.000,00 |
| 081012781215122199 - SEEL | 02501000001 | 339032 | 500.000,00 |
| 081012781215128321 - SEEL | 02501000001 | 339032 | 1.000.000,00 |
| 111080412212978338 - CGE | 01500000001 | 339140 | 24.875,37 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11108041241508825 2 - CGE | 01500000001 | 335041 | 20.000,00 |
| 161011236515118995 - SEDUC | 01500100102 | 449051 | 574.925,73 |
| 171022884600009048 - Enc. SEFA | 01500000001 | 339093 | 50.000.000,00 |
| 291012678214867505 - SEINFRA | 01500000001 | 444042 | 670.080,00 |
| 652012439215128423 - FUNTELPA | 01500000001 | 335041 | 1.000.000,00 |
| 901011030115078874 - FES | 01500100203 | 334141 | 650.000,00 |
| | | TOTAL | 55.077.281,10 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 071012645114897645 - SEOP | 01704000026 | 449051 | 137.400,00 |
| 081012712212978338 - SEEL | 02501000001 | 339030 | 500.000,00 |
| 081012712212978338 - SEEL | 02501000001 | 339032 | 1.500.000,00 |
| 11108041221297833 8 - CGE | 01500000001 | 339036 | 24.875,37 |
| 11108041241508825 2 - CGE | 01500000001 | 339033 | 10.000,00 |
| 11108041241508825 2 - CGE | 01500000001 | 339039 | 10.000,00 |
| 161011212212978339 - SEDUC | 01500100102 | 319011 | 1.245.005,73 |
| 171022884300009006 - Enc. SEFA | 01500000001 | 329021 | 50.000.000,00 |
| 901011030215071361 - FES | 01500100203 | 449051 | 1.650.000,00 |
| | | TOTAL | 55.077.281,10 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2025

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado
**HANA GHASSAN TUMA**
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4850, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 1.880.931,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.880.931,26 (Um milhão oitocentos e oitenta mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 702012266215287728 - CODEC | 02501000061 | 339039 | 880.924,26 |
| 901011030215078878 - FES | 02600312049 | 335043 | 1.000.007,00 |
| | | TOTAL | 1.880.931,26 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2025

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado
**HANA GHASSAN TUMA**
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1231715**

# CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.749/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3134679,

R E S O L V E:

autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Belém/PA, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, e conceder, para tanto, 2 e ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.750/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/3139640,

R E S O L V E:

I. exonerar DENIS MÁXIMO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de setembro de 2025.

II. nomear ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.751/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139568,

R E S O L V E:

nomear SILES MAGNO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.752/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar ALESSANDRO CAMPOS SAMPAIO do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Fundos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.753/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139126,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.323/2025-CCG, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.251, de 4 de junho de 2025, que nomeou DANDARA COSTA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.754/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139126,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2025.

II. nomear BRENDA KAROLINE GAIA DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.755/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139126,

R E S O L V E:

nomear THOMAS JEFFERSON FERREIRA MESSIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS.011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.756/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3139126,
R E S O L V E:
nomear ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS.011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.757/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3140284,
R E S O L V E:
exonerar dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 11 de agosto de 2025.

| NOME | CARGO | CÓDIGO |
|---|---|---|
| Maria Ana Wanzeler de Oliveira | Diretor Administrativo e Financeiro | GEP-DAS-011.5 |
| Joselia Patrícia Melo Angelim | Secretário Bilíngue | GEP-DAS-011.4 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.758/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/3139866,
R E S O L V E:
exonerar CLAUDIA CHAMIE CHAVES do cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 5 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.759/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/3139906,
R E S O L V E:
nomear CLAUDIA CHAMIE CHAVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica e de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.760/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear ADOLFO MAIA DA COSTA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.761/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar VANIA FERREIRA LOPES do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear LUCAS VALENTE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.762/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar VANACY DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.763/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ARIANY CRISTINA REBELO RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.
II. nomear VANACY DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.764/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar MANOEL BORGES GONÇALVES NETO do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.
II. nomear ARIANY CRISTINA REBELO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.765/2025-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear THIAGO CABRAL OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 1.696/2025-CCG, DE 1º DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 36.318, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**
**Onde se lê:** *II. nomear TAILANIA INGRID...*
**Leia-se:** *II. nomear TAILANA INGLID COSTA ALMEIDA...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.735/2024-CCG, DE 6 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.321, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**
**Onde se lê:** *..., Coordenador,...*
**Leia-se:** *..., Coordenador do Teatro Experimental Waldemar Henrique,...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1231723**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 259/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2471377;

RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO o SUB TEN BM RR EDSON DA SILVA GONÇALVES, MF nº 5399025/1, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1231340**

**PORTARIA Nº 260/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2064268;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do CEL QOBM RR MARCO ANTONIO GOMES, MF nº 5038014/2, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1231341**

**PORTARIA Nº 261/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3102306;
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o TEN CEL QOPM RG 27262 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS.
Art. 2º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 27262 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1231343**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 102/2025 – CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de SETEMBRO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MF | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|
| ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA | 54195398/2 | 01/09 a 30/09/2025 | 2023/2024 | 2025/3113929 |
| ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS | 57199657/2 | 03/09 a 02/10/2025 | 2024/2025 | 2025/3122300 |
| CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA DE OLIVEIRA | 5910572/2 | | 2023/2024 | |
| ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA | 4220452/2 | | | |
| LEONARDO CORREA COSTA | 4220187/3 | | | |
| BRUNO DA SILVA GUIMARÃES | 8401440/1 | 05/09 a 04/10/2025 | 2024/2025 | 2025/3131185 |
| GELIANE MATIAS DAMASCENO | 5951050/3 | 03/09 a 02/10/2025 | | |
| HUGO LEONARDO SANTOS DE SOUZA | 5908958/2 | 01/09 a 30/09/2025 | | |
| RAIMUNDO CLÁUDIO DE SOUZA VIEIRA | 5945740/3 | | | |

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de SETEMBRO, à servidora abaixo relacionada:

| NOME | MF | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|
| BÁRBARA MICHELE TELES BARROS | 5959700/2 | 08/09 a 22/09/2025 | 2024/2025 | 2025/3135630 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1231615**

# VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 081/2025-GVG DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR, em substituição, como fiscal, a servidora Catarina Nogueira Nascimento, Id. Funcional nº 5956775/3, ocupante do cargo de assessor e como suplente o servidor Anderson Monteiro Corrêa, ocupante do cargo de assessor, matrícula 57218619-01, do Contrato nº 007/2022-GVG-PAE: 2022/1468359, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme Portaria 040/2025, de 24 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.208, de 25 de abril de 2025.
ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 08 de agosto de 2025
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

**Protocolo: 1231611**

**PORTARIA Nº 082/2025-GVG DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93– Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
DESIGNAR, em substituição, como fiscal a servidora Catarina Nogueira Nascimento, Id. Funcional nº 5956775/3, ocupante do cargo de assessor e como suplente o servidor : Ricardo Nunes da Silva, matrícula nº 5112460/1, ocupante do cargo de Subchefe de Gabinete, do Contrato nº 005/2022-GVG-PAE: 2022/1489337, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, conforme PORTARIA Nº 041/2025, de 24 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.208, de 25 de abril de 2025
ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 08 de julho de 2025
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

**Protocolo: 1231603**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 541/2025-PGE.G., de 07 de agosto de 2025.**
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3104542;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Wilson Nazareno da Silva Teixeira, identidade funcional nº 2011050/1, no período de 04.08 a 02.09.2025, referente à 2ª parcela do triênio 1999/2002.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1231361**

**PORTARIA Nº 524/2025-PGE.G, de 04 de agosto de 2025.**
O Procurador-Geral Adjunto administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais…
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3111273;
CONSIDERANDO o Art. 91 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao servidor Bruno Henrique Alves Salomão, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5888090/2, no período de 29.07 a 17.08.2025, devendo responder pelo Cargo de Procurador Assessor a Procuradora do Estado Maria Elisa Brito Lopes, Id. Funcional nº 54196201/2, durante o afastamento do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
*** REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 36.320, DE 06.08.2025.**

**Protocolo: 1231400**

**PORTARIA Nº 542/2025-PGE.G., de 08 de agosto de 2025.**
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3123294;
RESOLVE:
CONCEDER 17 (dezessete) dias de residual de férias ao Procurador do Estado Bruno Anunciação Chagas, id. funcional nº 5930947/1, no período de 20.08 a 05.09.2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a Consultora Jurídica Andréa Costa Pereira Fiuza de Mello, id. funcional nº 57195624/1, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5930947/3, sem prejuízo e de maneira acumulativa com sua lotação na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1231543**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 543/2025-PGE.G., de 08 de agosto de 2025.**
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3141245;
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor David da Silva Neto, identidade funcional nº 55589343/1, no período de 15.09 a 24.09.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1231548**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 540/2025-PGE.G., de 07 de agosto de 2025.**
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais…
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3129300;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da servidora Giselle Alves Guerra, identidade funcional nº 57196992/2, concedida pela PORTARIA Nº 511/2025-PGE.G., de 30.07.2025, para o período de 01.09 a 12.09.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1231357**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**PAE n. 2025/3095131**
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado CNPJ n. 34.921759/0001-29.
CONTRATADO: Roberta Carvalho da Silva. CPF n. 002.156.282-25
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutor para ministrar aula no "Curso de ambientação de novos servidores da SEMAS" sobre o tema "Ética no serviço público".
VALOR ESTIMADO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática: 27101.18.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036 Fonte de recurso: 01759000016.
Em 06 de agosto de 2025.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO - Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1231387**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**PAE n. 2025/3095094**
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado CNPJ n. 34.921759/0001-29.
CONTRATADO: Tátilla Brito Pamplona. CPF n. 630.561.942-53.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutor para ministrar aulas no "Curso de ambientação de novos servidores da SEMAS" sobre os temas "Direitos e deveres do servidor" e "Noções básicas sobre processo administrativo infracional".
VALOR ESTIMADO: R$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática: 27101.18.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036 Fonte de recurso: 01759000016.
Em 06 de agosto de 2025.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO - Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1231274**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**PAE n. E-2025/2634951**
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29
CONTRATADO: Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE), CNPJ n. 89.137.863/0001-19
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à participação de Procuradores do Estado no "51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal".
VALOR ESTIMADO: R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual (R$ 2.300,00): Unidade Gestora: 250101 Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500000001.
FUNPGE (R$ 23.000,00): Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245. Elemento de despesa: 339039 Fonte de recurso: 02759000040 / 01759000040.
Em 07 de agosto de 2025.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1231420**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**DIÁRIA**

**PORTARIA N° 488/2025-SEAC, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 116/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3130596;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de CASTANHAL, BRAGANÇA e ABAETETUBA, no Estado do Pará, nos dias 07 e 08/08/2025;

| SERVIDOR | OBJETIVO |
|---|---|
| LEONARDO CHAVES ALMEIDA<br>Matrícula: 55209154-1<br>Motorista – DIPAZ/SEAC | Dar apoio logístico aos servidores que irão para as Usinas da Paz, dos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1231389**

**PORTARIA Nº 489/2025 - SEAC, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o Decreto estadual n° 3.813, de 1° de abril de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2952626.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato n° 010/2025-SEAC, formalizado com a empresa E. L. CORREA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.284.363/0001-73, cujo objeto específico é a "contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo os seguintes postos de serviço: Assistente Administrativo, Motorista Categoria B, Recepcionista 44h, Agente de Portaria 44h. Essa contratação abrangerá também o fornecimento de materiais, uniformes, insumos e equipamentos necessários para a adequada execução dos serviços nas instalações das Usinas da Paz presentes nos municípios de Bragança, Cametá, Santa Izabel, São Miguel do Guamá, Tucuruí e Viseu, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Instrumento Contratual."
Fiscal: PAULO VINICIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.
Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Assinado Eletronicamente)
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1231718**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA N°. 919/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3034028 e, ainda, o Laudo Médico nº. 129137,
R E S O L V E:
CONCEDER, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Saúde à servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 825/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 07/07/2025 a 30/09/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1231333**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 – SEPLAD/DAF**
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém-PA e, a empresa CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CONSULPLAN, estabelecida na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, bairro Augusto de Abreu, CEP: 36883-031, Muriaé/MG, fone: (32) 3696-4750, e-mail: atendimento@consulplan.com, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 08/08/2025 e término em 07/08/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ação: 282967
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado
Plano Interno: 4110008240C
Natureza de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: R$ 555.532,75
Fonte: 01501000001-013286
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura elettrônica: 07/08/2025
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/DAF
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025–GABS/SEPLAD,
de 14 de julho de 2025
ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
Consultoria e Planejamento em Administração Pública Eireli
CONSULPLAN

**Protocolo: 1231349**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA N°. 917/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3104077 de 01.08.2025.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LIZANDRA TAKANASHI BASEGGIO BONNA, Id. Funcional nº 5911807/4 e CPF nº 008.479.462-31 ocupante do cargo de Coordenador, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| | |
|---|---|
| 04.331.1508.8886 | 33.90.30 – Material de Consumo - R$ 97,80 |

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1231269**

### DIÁRIA

**PORTARIA N°. 913/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3086920 de 29.07.2025
R E S O L V E:
Autorizar a servidora a viajar para Brasília/DF, no período de 25 a 29.08.2025 para participar do XIV Congresso Consad de Gestão Pública na referida cidade.

| Nome completo | Matrícula | Cargo/função | Lotação | Quant. Diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ | 5817404/4 | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA "B" | CCAR/DPP | 4,5 | R$ 527,10 | R$ 2.371,95 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA N°. 916/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3066608 de 24.07.2025
R E S O L V E:
Autorizar o servidor a viajar para Aracaju/SE, no período de 30.09 a 04.10.2025 para participar do XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD como apresentador de artigo Científico na Universidade Tiradentes na referida cidade.

| Nome completo | Matrícula | Cargo/função | Lotação | Quant. Diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO | 57175273/1 | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA "B" DIRETOR | DPO | 5,0 | R$ 527,10 | R$ 2.635,50 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1231267**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 921/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|---|---|---|---|
| 5392390/1 | AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 57175397/1 | ALINE DE CASSIA MOURA GUIMARÃES | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 3280390/1 | ANTONIO JOSÉ NEGRÃO DE MACEDO | 2024/2025 | 08/09/2025 a 07/10/2025 |
| 3859/1 | CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 5962027/1 | CASSIO RODRIGO DE PAULA LEDO | 2023/2024 | 22/09/2025 a 21/10/2025 |
| 26077/1 | CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA | 2023/2024 | 08/09/2025 a 07/10/2025 |
| 55207768/1 | EDIOMAR SEABRA DE SOUSA | 2024/2025 | 15/09/2025 a 14/10/2025 |
| 3279812/1 | EDSON JOSE COSTA GOUVEA | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 5381282/2 | ERMERINO GUIMARÃES FONSECA | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 54187779/2 | HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA | 2024/2025 | 11/09/2025 a 10/10/2025 |
| 5146810/2 | IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 51855470/5 | JANETE DE SOUZA FERNANDES | 2024/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 57191427/1 | JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 930/1 | JOSÉ PIRES DE ARAÚJO | 2024/2025 | 08/09/2025 a 07/10/2025 |
| 3152995/1 | KARLA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 4022/1 | KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 57220067/2 | LENA CRISSE VIEIRA CARVALHO | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 5675340/2 | LILIAN LAZAR MASSOUD | 2024/2025 | 11/09/2025 a 10/10/2025 |
| 26492/1 | LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO | 2024/2025 | 11/09/2025 a 10/10/2025 |
| 26298/1 | LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA | 2024/2024 | 08/09/2025 a 07/10/2025 |
| 1872/1 | MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 3152944/1 | MARIA DA LUZ LEAL PENA | 2024/2025 | 15/09/2025 a 14/10/2025 |
| 1490/2 | MARIA DE FATIMA DOS REIS CORRÊA | 2019/2020 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 57189502/1 | RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA JUNIOR | 2024/2025 | 22/09/2025 a 21/10/2025 |
| 57190583/1 | ROBERTO CARNEIRO DE LIMA | 2023/2024 | 08/09/2025 a 07/10/2025 |
| 2291/1 | ROSELY DIAS SOUZA | 2023/2024 | 03/09/2025 a 02/10/2025 |
| 5834376/2 | VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 25755/1 | VERA LUCIA MOREIRA SANTOS | 2024/2025 | 12/09/2025 a 11/10/2025 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1231390**

**PORTARIA Nº 922/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|---|---|---|---|
| 5909738/2 | ALESSANDRA CASTRO GALVÃO | 2024/2025 | 09/09/2025 a 26/09/2025 |
| 57189700/2 | BIANCA CHACON TEIXEIRA | 2023/2024 | 15/09/2025 a 29/09/2025 |
| 5957619/2 | BIANCA FERREIRA ROCHA | 2023/2024 | 01/09/2025 a 15/09/2025 |
| 54185970/3 | EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA | 2024/2025 | 01/09/2025 a 15/09/2025 |
| 57226078/1 | EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS | 2024/2025 | 05/09/2025 a 24/09/2025 |
| 5815460/3 | GEOVANA RAIOL PIRES | 2024/2025 | 15/09/2025 a 29/09/2025 |
| 55588531/3 | HERALDO MARQUES NOGUEIRA | 2024/2025 | 22/09/2025 a 06/10/2025 |
| 5941037/1 | JOELMA DE FATIMA GOMES DA SILVA | 2022/2023 | 19/09/2025 a 03/10/2025 |
| 55588478/2 | LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA | 2023/2024 | 08/09/2025 a 22/09/2025 |
| 6037119/1 | MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS | 2023/2024 | 15/09/2025 a 29/09/2025 |
| 1341/1 | MARCIA PAIXÃO SANTOS | 2024/2025 | 08/09/2025 a 22/09/2025 |
| 5146046/3 | MARICELIA PINHEIRO CUNHA | 2021/2022 | 10/09/2025 a 24/09/2025 |
| 57201165/1 | MARILIA LIMA DE MORAES | 2024/2025 | 09/09/2025 a 18/09/2025 |
| 54190654/2 | MONICA DAS NEVES PINTO | 2024/2025 | 15/09/2025 a 29/09/2025 |
| 57197580/9 | NILZA CORREA NOGUEIRA | 2024/2025 | 15/09/2025 a 29/09/2025 |
| 3254771/1 | ROSEMERY TILLMANN DA SILVA | 2024/2025 | 24/09/2025 a 03/10/2025 |
| 57175808/3 | ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES | 2024/2025 | 11/09/2025 a 30/09/2025 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1231395**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N°. 923/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2025/3132390;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 06/08/2025, a servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Coordenadora, para responder pela Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1231456**

**PORTARIA Nº 250, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 250, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2025 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| 8º CRS - Breves | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 398.101,00 | 398.101,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 398.101,00 | 398.101,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01500100203 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 398.101,00 | 398.101,00 |
| FHCGV | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.662.812,41 | 3.662.812,41 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.012.569,04 | 3.012.569,04 |
| | 01659000069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.012.569,04 | 3.012.569,04 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.243,37 | 650.243,37 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.243,37 | 650.243,37 |
| Fund. Santa Casa | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 654.590,87 | 654.590,87 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 654.590,87 | 654.590,87 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 654.590,87 | 654.590,87 |
| HEMOPA | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.480,40 | 147.480,40 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.480,40 | 147.480,40 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.480,40 | 147.480,40 |
| HOL | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.581,17 | 625.581,17 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.581,17 | 625.581,17 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.581,17 | 625.581,17 |
| SESPA | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 765.114,29 | 765.114,29 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 765.114,29 | 765.114,29 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 765.114,29 | 765.114,29 |
| DEFESA SOCIAL SEAP | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.109,98 | 190.109,98 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.109,98 | 190.109,98 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.109,98 | 190.109,98 |
| INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899.122,46 | 899.122,46 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899.122,46 | 899.122,46 |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899.122,46 | 899.122,46 |
| POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.344,99 | 650.344,99 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.344,99 | 650.344,99 |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.344,99 | 650.344,99 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO | | | | | | |
| Casa Civil | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947,05 | 947,05 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947,05 | 947,05 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947,05 | 947,05 |
| FUNTELPA | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.398.000,00 | 2.398.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.398.000,00 | 2.398.000,00 |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.398.000,00 | 2.398.000,00 |
| Fundação ParáPaz | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.782.204,62 | 10.782.204,62 |

**ANEXO A PORTARIA Nº 250, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

| PROGRAMA / ÓRGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2025 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Cidadania, Justiça e Direitos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Humanos PARÁPAZ | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.138.344,99 | 3.138.344,99 |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.398.000,00 | 2.398.000,00 |
| SECULT | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 740.344,99 | 740.344,99 |
| Manutenção da Gestão CPH | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.933.189,59 | 3.933.189,59 |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899.122,46 | 899.122,46 |
| FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.243,37 | 650.243,37 |
| Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 654.590,87 | 654.590,87 |
| Gab. Gov - Casa Civi DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947,05 | 947,05 |
| HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.480,40 | 147.480,40 |
| HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.581,17 | 625.581,17 |
| SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.109,98 | 190.109,98 |
| SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 765.114,29 | 765.114,29 |
| Saúde FHCGV | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.410.670,04 | 3.410.670,04 |
| | 01659000069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.012.569,04 | 3.012.569,04 |
| SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01500100203 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 398.101,00 | 398.101,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.782.204,62 | 10.782.204,62 |

**ANEXO A PORTARIA Nº 250, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2025 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 01500000001 - REC. ORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.337.467,45 | 4.337.467,45 |
| 01500100203 - FES - ORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 398.101,00 | 398.101,00 |
| 01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.034.067,13 | 3.034.067,13 |
| 01659000069 - FES-SUS/S.PROD | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.012.569,04 | 3.012.569,04 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.782.204,62 | 10.782.204,62 |

**Protocolo: 1231716**

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**TERMO ADITIVO Nº 04/2025**
**PAE Nº 2022/62227 e E-2025/3032725**
**CTR Nº 020/2022- IOEPA**
Assinatura: 07/08/2025
Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/2022 por 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 140.805,72 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Valor mensal: 11.733,81 (ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária:
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 006355
Natureza da Despesa: 339033
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Contratada: IGOR RUSEF ROSA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.040.805/0001-48, estabelecida na cidade de Belém-PA, sito na Travessa José Pio, n.º 708, Bairro: Umarizal, CEP: 66.063-140.
Responsável legal da empresa: Sr. IGOR RUSEF ROSA.
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1231592**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA N.º 117 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
Resolve:
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 97 de 01 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.285 de 03.07.2025, Protocolo 1216666.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

**Protocolo: 1231491**

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 301 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei 5.810/1994;
CONSIDERANDO, os termos dos Processos nº 2025/2603971;
RESOLVE:
Art. 1- FORMALIZAR, a prorrogação de 15(quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARINA LIMA WANDERLEY, matrícula nº 57232185/1, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, o período adicional entre 28/02/2025 a 14/03/2025, conforme Laudo Médico Pericial nº 130232-SEPLAD/Diretoria de Saúde Ocupacional do servidor Público;
Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2025.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1231554**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO**
Termo Aditivo: 2º
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Data da Assinatura: 08.08.2025
Vigência: 09.08.2025 a 09.08.2026
Contrato: 009

Exercício: 2023
Processo nº. E-2025/2567913
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 01501000061-006356
Elemento de Despesa: 339040
CONTRATADA: OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.361.968/0001-02
Endereço: ST SPLM Conjunto 5 LT 17, Bairro: Setor Placa das Mercedes, CEP: 71.732-050, Brasília/DF.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

**Protocolo: 1231514**

**PORTARIA Nº 304, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023, DOE nº 35.460, de 5 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º — Designar a servidora ALÔMA CECÍLIA CARVALHO, matrícula nº 5983357/1, que exerce o cargo de Gerente, para responder pela Gerência de Benefícios Sociais, até ulterior deliberação.
Art. 2º — Revogar a Portaria nº 303, de 6 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.321, de 7 de agosto de 2025.
Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

**Protocolo: 1231722**

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA AP Nº 1.938 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/243637 E SISPREV Nº 2025.04.1913P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANNA DE LOURDES MARINHO E SILVA, mat. nº 299022/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.254,87 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 200h | 4.816,92 |
| Aulas Suplementares – 48h | 1.156,06 |
| Gratificação Progressiva – 50% | 2.408,46 |
| Gratificação Magistério Educação Especial – 50% | 2.408,46 |
| Gratificação de Titularidade | 432,03 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50% | 5.032,94 |
| Total de Proventos | 16.254,87 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1220337**

**PORTARIA PS Nº 1.995 DE 08 DE JULHO DE 2025**
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2474634 E 2025.07.1337PD1 (SISPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.914,98 (seis mil novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), em favor de DAISE MARIA JARDIM CORREA, na condição de cônjuge do ex-segurado Cirio Benedito Da Silva Correa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 6035280/3, falecido em 15/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

**Protocolo: 1220355**

**PORTARIA AP Nº 1.993 DE 08 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1217195 E SISPREV Nº 2025.04.1954P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LEOLINDA PINHEIRO CORREA, mat. nº 600338901, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.000,30 (Quatro mil reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | 2.453,53 |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice Diretor-GED2- 60% | 213,34 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50% | 1.333,43 |
| Total de Proventos | 4.000,30 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1221118**

**PORTARIA AP Nº 1.967 de 04 de Julho de 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1215537 E PROCESSO DO SISPREV N° 2025.03.1916P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, PAULO CELSO PANTOJA BANHOS, mat. nº 32939802, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.850,48 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Proventos proporcionais a 22,9119% (2.927 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5.967,70) | 1.367,32 |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025) | 1.850,48 |
| Total de Proventos | 1.850,48 |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 1221131**

**PORTARIA AP Nº 2.033 DE 11 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/581416 E SISPREV Nº 2025.04.1989P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUIZA DE MARILLAC DA SILVA DOS SANTOS, mat. nº 499200/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 180h | 2.453,53 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50% | 1.226,77 |
| Total de Proventos | 3.680,30 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1221137**

**PORTARIA REV AP Nº 1.940 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº E-2025/2912024.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 1.860, de 07/08/2023, que aposentou a servidora MARCIA ROSANA MOURA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5854628/2, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP;
II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, a servidora MARCIA ROSANA MOURA DA COSTA, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005 e na decisão judicial prolatada nos autos de nº 0835513-62.2024.8.14.0301, que tramitou na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223133**

**PORTARIA AP Nº 2.032 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2576544 E SISPREV Nº 2025.04.1903P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, mat. nº 32549/1, na função de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.292,51 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 180h | 3.511,45 |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12% | 421,37 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 60% | 2.359,69 |
| Total de Proventos | 6.292,51 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223150**

**PORTARIA PS Nº 2.045 DE 14 DE JULHO DE 2025**

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2566479
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demies dispositivos legais, resolve:
I – 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput e §1°, inciso II e §2º, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.194,17 (três mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos) em favor de ANDRÉ SANTANA DOS SANTOS, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA DA PAZ PAULINO DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC/PA, onde exerceu o cargo Professora Classe II, mat. nº 5107865/2, falecida em 18/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (24/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com os benefícios de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social e pensão por morte da mesma instituidora neste Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo sido eleito como mais vantajosa a pensão por morte referente à matrícula 5107865/1 , de modo que os proventos da presente pensão por morte passarão ao valor de R$2.492,07 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sete centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223172**

**PORTARIA PS Nº 1.990 DE 07 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2628994 E 2025/2629049 e 2025.07.1949PD1 (SISPREV).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2628994 E 2025/2629049, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de ISA SILVA Ó DE ALMEIDA SIMÕES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$1.850,60 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 50% em favor CAMILA FERNANDA Ó DE ALMEIDA SIMÕES, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$1.850,60 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$3.701,20 (três mil, setecentos e um reais e vinte centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Anselmo Augusto Simões Junior, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 54184537/1, falecido em 04/03/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223180**

**PORTARIA RET PS Nº 2.047 DE 14 DE JULHO DE 2025**

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2368779.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 810, de 22/02/2022, publicada no DOE n. 34.887, de 10/03/2022, retificada pela PORTARIA RET PS Nº 1.201, de 16/03/2022, publicada no DOE nº 34.929, de 11/04/2022, quanto à data dos efeitos financeiros da inclusão de RYAN CARVALHO QUARESMA no rateio da pensão por morte do ex-segurado MARIO CEZAR QUARESMA, para que passe a constar como marco dos efeitos financeiros a data do óbito do instituidor, 26/09/2016.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223195**

**PORTARIA AP Nº 2.012 de 09 de Julho de 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/96566 E SISPREV Nº 2025.04.1971P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de

1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZA DE MARILAC VALENTE DE ANDRADE PAIVA, mat. nº 632976401, na função de PROFESSOR NIVEL MEDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base - 200h | 4.582,58 |
| Aulas Suplementares - 48h | 1.099,82 |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial- 50% | 2.291,29 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 35% | 2.405,85 |
| Subtotal | 10.379,54 |
| Redutor LC nº 125/2019 | 2.222,13 |
| Total de Proventos | 8.157,41 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223215**

**PORTARIA PS Nº 2.048 DE 14 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/2718264 e E-2025/2718359.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/2718264 e E2025/2718359, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de ANTONIO YAGO MESQUITA DAMASCENO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c e art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS;
I.1.b – 50% em favor de ANTONIO YCARO MESQUITA DAMASCENO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c e art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO COSTA DAMASCENO pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Artífice, sob a matrícula n° 02034328/1, falecido em 08/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (08/10/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223237**

**PORTARIA PS Nº 2.050 DE 15 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2762719.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.749,09 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), em favor de SEBASTIANA MONTEIRO MENDES PAIVA, na condição de cônjuge do ex-segurado PEDRO DOS SANTOS PAIVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 217131/1, falecido em 17/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223241**

**PORTARIA PS Nº 2.040 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2203580.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ADELAINE DIAS DUARTE PIRES, na condição de cônjuge do ex-segurado ADAO PEREIRA PIRES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, sob a matrícula n° 57214181/1, falecido em 12/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223249**

**PORTARIA PS Nº 1.986 DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2612908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, incisos I e II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.699,77 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) em favor de GRIMARIO SOARES, na condição de companheiro da ex-segurada ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 309761/1, falecida em 25/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (25/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223322**

**PORTARIA PS Nº 1.959 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2216919.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 14.307,10 (quatorze mil, trezentos e sete reais e dez centavos), em favor de KATIA CILENE NASCIMENTO ROCHA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO ROCHA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 544329/1, falecida em 19/07/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223328**

**PORTARIA AP Nº 1.933 de 27 de Junho de 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2013/116437 E SISPREV Nº 2025.02.1908P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SELMA LUCIA GUIMARAES CORDEIRO, mat. nº 568802701, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.916,65 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Proventos proporcionais a 86,1461% (9433 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$1.643,96) | 1.416,21 |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025) | 1.916,65 |
| Total de Proventos | 1.916,65 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/04/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223379**

**PORTARIA AP Nº 2.056 de 15 de Julho de 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154682 E SISPREV Nº 2025.04.2009P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARTA SANTIAGO ABE, mat. nº 561898301, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.065,69 (Dezessete mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 200h | 4.840,66 |
| Aulas Suplementares– 60h | 1.452,20 |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial– 50% | 2.420,33 |
| Gratificação pela Escolaridade– 80% | 3.872,53 |
| Gratificação de Titularidade | 432,03 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 35% | 4.047,94 |
| Total de Proventos | 17.065,69 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223390**

**PORTARIA AP Nº 2.027 DE 10 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/205815 E SISPREV Nº 2025.04.1981P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, GRAÇA SILVA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 762423/1, na função de Professor Assistente PA – A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.155,41 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 150h | 3.436,94 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50% | 1.718,47 |
| Total de Proventos | 5.155,41 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223404**

**PORTARIA PS Nº 2.020 DE 10 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1383396.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.200,75 (três mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos) em favor de ELIVALDO ALVES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada ELIZABETH BORGES DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 5271088/2, falecida em 26/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (26/10/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223482**

**PORTARIA AP Nº 1.931 de 27 de Junho de 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/617594 E SISPREV Nº 2025.04.1907P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ELIETE NAZARE SANTOS DE ALMEIDA, mat. nº 631442201, na função de SERVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.829,56 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | 1.951,42 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 45% | 878,14 |
| Total de Proventos | 2.829,56 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223514**

**PORTARIA AP Nº 1.954 DE 02 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/174138 E SISPREV Nº 2025.04.1928P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA MARIA LIRA DA SILVA, mat. nº 758736/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | 1.951,42 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 975,71 |
| Total de Proventos | 2.927,13 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223535**

**PORTARIA PS Nº 1.971 DE 07 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/713144.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, incisos I e II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MELQUIADES BRITO DO VALE, na condição de cônjuge da ex-segurada JULITA FREITAS DO VALE, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 6303846/1, falecida em 21/11/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (27/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1223557**

**PORTARIA AP Nº 1.416 DE 03 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/213329 E SISPREV Nº 2025.04.1422P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IDALIA MARIA SANTOS DE SOUZA, mat. nº 295469/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.032,79 (dezoito mil, trinta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 200h | 4.841,02 |
| Aulas Suplementares – 48h | 1.161,84 |
| Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50% | 2.420,51 |
| Gratificação Progressiva – 50% | 2.420,51 |
| Gratificação de Titularidade – 5% | 242,05 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 70% | 6.946,86 |
| Total de Proventos | 18.032,79 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223605**

**PORTARIA PS Nº 1.948 DE 02 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1389720.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.334,25 (seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor de ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada LUCILENE APARECIDA DA SILVA COSTA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação, sob a matrícula n° 674460/2, falecida em 29/04/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (13/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1224106**

**PORTARIA PS Nº 1.949 DE 02 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1176715.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.460,84 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), em favor de MARIA DE NAZARE SANTANA CALDAS, na condição de cônjuge do ex-segurada BENEDITO DE SOUZA CALDAS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Mestre, sob a matrícula n° 49255/1, falecido em 09/08/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1224112**

**PORTARIA AP Nº 1.927 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo PAE nº 2022/1602175 E SISPREV Nº 2025.01.1906P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, VERA LUCIA DO AMARAL BOTELHO, mat. nº 54191174/1, no cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.003,53 (três mil, três reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$4.607,05) | 2.764,23 |
| Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2023 a 01/2025) | 3.003,53 |
| Total de Proventos | 3.003,53 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a (14/01/2023) data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/08/2025) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1224120**

**PORTARIA PS Nº 1.895 DE 02 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/369558.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.365,66 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em favor de MIGUEL CIRINO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada PAULINA MARIA SANTANA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 586439/1, falecida em 20/03/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (01/04/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1224124**

**PORTARIA AP Nº 1.934 DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/195109 E SISPREV Nº 2025.04.1909P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, mat. nº 21369/3, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.564,74 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 200h | 4.721,44 |
| Gratificação Magistério – VPNI | 275,75 |
| Gratificação pela Escolaridade – 80% | 3.777,15 |
| Gratificação de Titularidade | 432,03 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 60% | 5.358,37 |
| Total de Proventos | 14.564,74 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1219741**

**PORTARIA AP Nº 1.925 DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/55660 E SISPREV Nº 2025.03.1901P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98- A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE COSTA, mat. nº 6018963/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.829,56 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | 1.951,42 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 45% | 878,14 |
| Subtotal | 2.829,56 |
| Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% | 2.829,56 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1224138**

**PORTARIA PS Nº 1.985 DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2612699.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, incisos I e II e 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.859,07 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) em favor de GRIMARIO SOARES, na condição de companheiro da ex-segurada ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 309761/3, falecida em 25/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (25/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226564**

**PORTARIA PS Nº 2.080 DE 17 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2793707 E 2025/2793918.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2793707 e 2025/2793918, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de RAIMUNDA DO SOCORRO VIEIRA PANTOJA BITENCOURT, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$3.728,54 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
I.2 – 50% em favor GABRIEL PANTOJA BITENCOURT, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$3.728,54 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$7.457,08 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ediel Francisco Barbosa Bitencourt, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupava o cargo de Motorista Policial, sob a matrícula n° 5463556/1, falecido em 10/05/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Consti-

tucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226567**

**PORTARIA PS Nº 2.100 DE 21 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2654655
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.940,15 (três mil novecentos e quarenta reais e quinze centavos), em favor de VERGILIA FURTADO DE PAULA, na condição de companheira do ex-segurado ADEMAR ANTONINO LOBATO JUNIOR, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Nível Médio, sob a matrícula n° 5128757/1, falecido em 26/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/201.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerqu
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226576**

**PORTARIA PS Nº 2.099 DE 22 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2792294.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.931,64 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) em favor de MARIA ELIETE GUIMARAES PINTO PAZ, na condição de cônjuge do ex-segurado ADALBERTO DE SOUZA PAZ, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 57203657/1, falecido em 24/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (06/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226586**

**PORTARIA PS Nº 1.699 DE 21 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2162702
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.793,82 (nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), em favor de LUCILEA AMORIM COSTA, na condição de companheira do ex-segurado JOSE HAROLDO DA SILVA SOARES, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 356611/1, falecido em 28/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da LC nº 39/2002, incluído pela LC nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefícios de Aposentadorias geridas por este Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/PA e pelo BELEMPREV, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo sido optado por receber integralmente o benefício de Aposentadoria municipal, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.711,78 (três mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos).
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226588**

**PORTARIA PS Nº 2.114 DE 22 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2801050.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) em favor de CELINA DE FATIMA DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado EVANDRO BORGES DE QUEIROZ, pertencente ao quadro de ativos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, onde ocupava o cargo de Controlador de Serviços Públicos "A", sob a matrícula n° 5947418/1, falecido em 26/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (26/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226591**

**PORTARIA PS Nº 2.111 DE 22 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2520693.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de MARIA CELESTE CARRILHO BENTES, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL FELIPE BENTES LOBO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula n° 53384/1, falecido em 12/03/2025
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226595**

**PORTARIA PS Nº 1.974 DE 07 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/342913.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.564,46 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em favor de ERIBERTO BENTES GOMES,

na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Nazaré da Silva Gomes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 248517/1, falecida em 29/01/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data da regularização da instrução processual (24/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1226618**

**PORTARIA PS Nº 1.991 DE 08 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2316818.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.227,13 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), em favor de LILTON VARGAS DA GAMA NUNES, na condição de filho inválido da ex-segurada Lendoia Gonçalves Gama, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Atendente Ref. II, mat. nº 80870/1, falecida em 27/11/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (07/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1226867**

**PORTARIA PS Nº 1.998 DE 08 DE JULHO DE 2025**
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2523497 E 2025/2619201.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2523497 E 2025/2619201, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MADALENA CORDOVIL QUITERIO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$2.623,85 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 50% em favor de FELIPE SATIO EBATA GUIMARÃES, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R$2.623,85 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$5.247,69 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Horlei Gomes Guimarães, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Odontólogo, mat. nº 113158/1, falecido em 16/03/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226874**

**PORTARIA PS Nº 2.010 DE 09 DE JULHO DE 2025**
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2523258 E 2025/2522883.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2523258 E 2025/2522883, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de HITALO GLEISSON BARROS VELOSO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$862,41 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 50% em favor de HEITOR GABRIEL BARROS VELOSO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$862,41 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total atualizado de R$1.724,82 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Gleisson Sousa Veloso, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Técnico em Gestão Pública, mat. nº 57189475/1, falecido em 21/02/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226882**

**PORTARIA PS Nº 2.098 DE 21 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2447173.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ANGELA SOFIA DE SALES ARAUJO, na condição de filha menor do ex-segurado Emanuell Tiago Araujo de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, mat. nº 5716640/1, falecido em 15/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226887**

**PORTARIA PS Nº 2.102 DE 21 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2194594.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°,

inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 11.758,67 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), em favor de RAIMUNDO LISBOA DE BRITO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria da Gloria Oliveira de Brito, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora Classe I, mat. nº 265144/1, falecida em 17/11/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1226895**

**PORTARIA PS Nº 2.119 DE 22 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2792988.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.478,27 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), em favor de ANTONIO CELSO NARCIZO DE MORAIS, na condição de cônjuge da ex-segurada DEUZA MARIA MOREIRA DE MORAIS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Nível Médio, sob a matrícula nº 6316247/1, falecida em 15/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226906**

**PORTARIA PS Nº 2.123 DE 23 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2135953.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.482,94 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em favor de JOANA FELIX DA SILVA BENTES, na condição de cônjuge do ex-segurado BENEDITO CHAGAS BENTES, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, onde ocupou o cargo de Atendente Judiciário, sob a matrícula nº 12319/1, falecido em 07/11/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (07/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226910**

**PORTARIA RET PS Nº 2.041 DE 28 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2608907.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2021/1236483, em razão da inclusão da Parcela Gratificação Risco de Vida na composição do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 02, de 03/01/2022, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Alterar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 02, de 03/01/2022, em favor de MARLEY FREITAS ROCHA SOUTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Luiz Ronaldo Nunes Souto, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Odontólogo, matrícula n° 5113245/1, falecido em 16/10/2021, em decorrência da inclusão da Parcela Gratificação Risco de Vida na composição do benefício de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R$3.056,72 (três mil e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 02, de 03/01/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1226912**

**PORTARIA PS Nº 2.125 DE 23 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2813570.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, incisos II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.062,16 (dois mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), em favor de MANOEL DE FATIMA MACHADO DA COSTA, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA JOSE DE CASTRO MACIEL, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 212938/1, falecida em 06/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (06/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1226915**

**PORTARIA AP Nº 1.963 de 03 de Julho de 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1289397 e SISPREV Nº 2025.04.1933P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES, mat. nº 64344001, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.332,13 (Sete mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 200h | 4.582,58 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 60% | 2.749,55 |
| Total de Proventos | 7.332,13 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226966**

**PORTARIA PS Nº 2.009 DE 09 DE JULHO DE 2025.**
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/942607.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.405,90 (três mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), em favor de HILÁRIO ANGELO RODRIGUES DA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA, perten-

cente ao quadro de ativos da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, onde exerceu a função de Contador, sob a matrícula nº 33057/1, falecida em 08/07/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Ministério da Saúde, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.576,76 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

**Protocolo: 1227079**

**PORTARIA AP Nº 2.078 DE 17 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo pae nº 2018/555141 e sisprev 2025.03.2025.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ROSEMAR GOMES DA SILVA, mat. nº 57226782/1, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.087,10 (nove mil, oitenta e sete reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Proventos integrais a 100% sobre o valor da média aritmética simples (R$6.714,47) | 6.714,47 |
| Proventos com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025) | 9.087,10 |
| Total de Proventos | 9.087,10 |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227091**

**PORTARIA AP Nº 2.116 DE 22 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1220198 E SISPREV Nº 2025.03.2059P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MENDES, mat. nº 520411/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.024,70 (três mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | 1.951,42 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 55% | 1.073,28 |
| Subtotal | 3.024,70 |
| Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% | 3.024,70 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227126**

**PORTARIA PS Nº 2.034 DE 24 DE JULHO DE 2025**
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1214620.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.965,81 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), em favor de FRANCISCA DE LIMA ALEIXO, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Ivan Martins Aleixo, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exerceu o cargo de Vigilante, mat. nº 3279286/1, falecido em 10/07/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (30/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1227132**

**PORTARIA AP Nº 1244 DE 29 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2018/125162 E SISPREV Nº 2025.04.1264P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TERESA CLEMENCIA DE SOUSA, mat. nº 646997/2, no cargo de Professor Classe Especial nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.142,26 (catorze mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 200h | 4.698,28 |
| Aulas Suplementares – 108h | 2.537,07 |
| Gratificação de Magistério – VPNI | 329,32 |
| Gratificação Progressiva – 50% | 2.349,14 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 60% | 4.228,45 |
| Total de Proventos | 14.142,26 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227881**

**PORTARIA PS Nº 2.138 DE 28 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2644184.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARIA DE NAZARE PAIXAO CABRAL, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO RODRIGUES CABRAL, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigia, sob a matrícula n° 542075/1, falecido em 09/04/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (09/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1227885**

**PORTARIA PS Nº 2.133 DE 25 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2824664.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.577,12 (mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos) em favor de PAULO GUILHERME DA PAIXAO SILVA, na condição de companheiro da ex-segurada VERA LUCIA DE SOUZA BORGES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 462225/1, falecida em 26/07/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (12/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1227888**

**PORTARIA PS Nº 2.129 DE 24 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2827185.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.138,39 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), em favor de FRANCISCO DE ASSIS GOMES SIMAO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SIMAO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 600717/1, falecida em 28/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1227892**

**PORTARIA PS Nº 1.556 DE 28 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/2513321; E-2025/2513348 e e-2025/2513382.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/2513321; E-2025/2513348 e E-2025/2513382, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 33,34% em favor de ANA CLARA BARROSO MALCHER, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 - PROJUR/IGEPPS;
I.1.b – 33,33% em favor de WANDERSON DERIMI MELO MALCHER JUNIOR, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 - PROJUR/IGEPPS;
I.1.c – 33,33% em favor de ANDERSON FELIPE BARROSO MALCHER, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 - PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), provenientes do óbito do ex-segurado WANDERSON DERIMI MELO MALCHER pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, sob a matrícula n° 57212556/1, falecido em 22/09/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (22/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1227893**

**PORTARIA AP Nº 2.141 DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2022/714126 e sisprev nº 2025.17.2068P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, RAIMUNDO LIMA GRANJA, mat. nº 54180044/2, no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.073,39 (quatro mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$6.788,98) | 4.073,39 |
| Total de Proventos | 4.073,39 |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227903**

**PORTARIA AP Nº 2.083 DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2023/1193941 E SISPREV Nº 2025.04.2028P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA MIROSA GOMES PEREIRA, mat. nº 955736/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base – 180h | 1.951,42 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 50% | 975,71 |
| Total de Proventos | 2.927,13 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/02/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, con-

siderando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227921**

**PORTARIA AP Nº 1.185, DE 24 de Julho de 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2013/173164 e SISPREV Nº 2025.03.1198P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, CLOVIS ROSA COELHO, mat. nº 5180643/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.143,68 (dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | R$1.320,00 |
| Vencimento Decisão Judicial - SISPEMB - 12% | R$158,40 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 45% | R$665,28 |
| Total de Proventos | R$2.143,68 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227931**

**PORTARIA AP Nº 2.144 DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2024/188376 E SISPREV Nº 2025.04.2049P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA, mat. nº 3162613/4, no cargo de Auxiliar de Campo, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.455,73 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| 92% da média aritmética (R$2.669,27) | 2.455,73 |
| Total de Proventos | 2.455,73 |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227940**

**PORTARIA AP Nº 2.135 DE 25 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/249413 E SISPREV Nº 2025.04.2082P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, TERESINHA LOUREIRO RODRIGUES, mat. nº 2010968/1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.597,47 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base - 180h | 2.281,62 |
| Gratificação Universitária - 30% | 684,49 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55% | 1.631,36 |
| Total de Proventos | 4.597,47 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/01/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227952**

**PORTARIA AP Nº 1578 DE 30 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2025/2493114 e SISPREV Nº 2025.17.1558P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, FLAVIA VITORIA DIAS CASTRO, mat. nº 5948943/1, no cargo de Técnico Previdenciário A, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.475,35 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$ 7.458,92) | 4.475,35 |
| Total de Proventos | 4.475,35 |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228060**

**PORTARIA PS Nº 2.011 DE 09 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1004463.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.819,62 (dois mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), em favor de MIRIANA GUIMARÃES BRITO, na condição de cônjuge do ex-segurado Armando de Moura Brito, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Médico, mat. nº 190578/1, falecido em 17/07/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (18/03/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.298,97 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1226978**

**PORTARIA PS Nº 2.136 DE 25 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/928990 e 2022/764023.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I, II e §2°, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº

1.467, de 2 de junho de 2022 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.020,24 (três mil e vinte reais e vinte e quatro centavos), em favor de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOBATO, na condição de cônjuge do ex-segurado Nilton Vasques Lobato, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Bacharelado, mat. nº 110957/2, falecido em 19/02/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (20/06/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social e Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará referente à matrícula 110957/1, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará referente à matrícula 110957/1, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.419,34 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1228608**

**PORTARIA RET AP Nº 2.124 DE 29 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 4.841 DE 28/10/2024 – processo PAE nº 2018/154631 E SISPREV Nº 2024.01.4255P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 4.841 de 28/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.026, de 11/11/2024, de modo a corrigir a data dos efeitos financeiros para, **ONDE SE LÊ** 01/01/2024, **LEIA-SE** 01/11/2024, bem como corrigir o valor da média aritmética para, ONDE SE LÊ R$ 857,23, LEIA-SE R$ 868,24.
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/11/2014, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228733**

**PORTARIA PS Nº 2.053 DE 31 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO PJM: 2024/1054.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de FRANCISCA AURICELIA ALVES DA SILVA, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0803392-95.2021.8.14.0006, ocorrido em 14/04/2025, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, I, 25, 25-A inciso II, 29, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.259,70 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), em favor de FRANCISCA AURICELIA ALVES DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado ANTONIO CICERO DE CARVALHO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, onde ocupou o cargo de Motorista Policial, matrícula nº 5332370/1, falecido em 11/02/2015;
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, retroagindo à data do trânsito em julgado (14/04/2025), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;
III – os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1228927**

**PORTARIA DEC NUL AP Nº 2.164 DE 30 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA AP Nº 2.552 de 06/06/2024, REFERENTE AO PROCESSO nº 2022/15915.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, por meio do qual pode declarar a nulidade de seus próprios autos;
Considerando o óbito do ex-segurado FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS em 02/04/2024, antes da efetivação de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, resolve:
I – Declarar a nulidade da PORTARIA AP Nº 2.552 de 06/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.890 de 10/07/2024, que aposentou o servidor FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS, mat. nº 495093/1, ocupante da função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em razão de seu óbito ocorrido em 02/04/2024, com fulcro na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

**Protocolo: 1229061**

**PORTARIA PS Nº 2.153 DE 29 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento do direito a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2016/457625 (PAE) E 2024/0928 (PJM).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o trânsito em julgado de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0826260-55.2021.8.14.0301, que determinou o reajuste da pensão por morte percebida por Lucinda Maria Costa Neri nos termos da Lei nº 7.807/2014;
Considerando, outrossim, a determinação da Diretoria de Previdência para a retirada da Gratificação de Interiorização da composição dos proventos da presente pensão por morte, consubstanciada no Parecer nº 41/2010, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.321 pelo Supremo Tribunal Federal, no Parecer Referencial nº 006/2024 PGE/PA, resolve:
I – Atualizar o valor dos proventos de pensão por morte concedida pelas Portarias PS nº 1063, de 03/10/2016, em razão da exclusão da parcela Gratificação de Interiorização de sua composição, com base no Parecer nº 41/2010, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.321 pelo STF e no Parecer Referencial nº 006/2024 PGE/PA, bem como em razão da retificação do soldo que embasa o cálculo do benefício, com fundamento em sentença transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0826260-55.2021.8.14.0301 e no anexo único da Lei nº 7.807/2014, ficando assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1- 75% em favor de LUCINDA MARIA COSTA NERI, na condição de companheira, no valor de R$26.189,48 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
I.2 – 25% em favor de AMELIA BORBA GONÇALVES BARROS, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor de R$8.729,83 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos);
Perfazendo o total atualizado de R$34.919,31 (trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Iran Nonato Gonçalves Barros, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde exerceu o posto de Tenente Coronel, matrícula nº 3377229/1, falecido em 01/01/2016.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do trânsito em julgado da sentença (23/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito, anteriores à data do cumprimento da decisão judicial ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1229004**

**PORTARIA RET AP Nº 2121 DE 23 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - PROCESSO Nº 2014/190551, 2014/287330, 2021/1485043 e 2024/190551; e sisprev nº 2025.03.0616R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 293 de 30/01/2014, que aposentou SERAFIM BORGES FERNANDES, matrícula nº 725498/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de acordo com o art. 40°, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar nº 39/02 com redação dada pela Lei Complementar n° 49/05; art. 1° da Emenda Constitucional nº 70/12, que acrescentou o art. 6°-A à Emenda Constitucional n° 41/O3; art. 131, § 1°, inciso IX da Lei n° 5.810/94; de modo a incluir a parcela "Gratificação de Risco de Vida", no percentual de 50%, conforme fundamentação do art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$ 2.295,45 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | 1.320,00 |
| Gratificação de Risco de Vida – 50% | 660,00 |
| Adicional de Tempo de Serviço – 45% | 891,00 |
| Subtotal | 2.871,00 |
| Proventos proporcionais a 10.214 dias de 12.775 dias, correspondente a 79,9530% sobre o subtotal | 2.295,45 |

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/02/2014, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 293 de 30 de janeiro de 2014, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227270**

**PORTARIA AP Nº 2.008 de 09 de Julho de 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº e-2025/2137250 E SISPREV Nº 2025.04.1964P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Decisão judicial que transitou em julgado proferida nos autos Processo judicial nº 0000151-83.2010.814.0000, que tramitou no TJ/PA; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994. art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, INEZ MARIA BASTOS RODRIGUES, mat. nº 9533801, na função de BIOLOGO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde- SES-PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.075,76 (Dez mil, setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | 2.053,54 |
| Complementação Salarial - Decisão Judicial – 33,33% | 684,44 |
| Gratificação de Risco de Vida– 50% | 1.368,99 |
| Gratificação pela Escolaridade– 80% | 2.190,38 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 60% | 3.778,41 |
| Total de Proventos | 10.075,76 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229481**

**PORTARIA REV AP Nº 1.970 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2025/2548443.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 1.484, de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.814, de 10/05/2024, que aposentou o servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe A, Referência III, matrícula nº 5914740/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;
II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor, ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229782**

**PORTARIA AP Nº 2148 DE 28 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/217061 e sisprev nº 2025.04.2089P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com arts. 22, 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULO DE CASTRO RIBEIRO, mat. nº 2017016/9, no cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, pertencente ao quadro de pessoal Da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.655,30 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| 80% da média aritmética (8.319,12) | 6.655,30 |
| Total de Proventos | 6.655,30 |

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230284**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 581 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3114731, de 04/08/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a se deslocar para a cidade de Nova Lima/MG, no período de 24/08/2025 a 30/08/2025, para participar do curso "Gestão Avançada de Pessoas e Organizações", promovido pela Fundação Dom Cabral.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 3.426,15 à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1231489**

**PORTARIA N.º 578 DE 7 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3083272 (PAE), de 29/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR o deslocamento da servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula n.º 5985810/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, ao município de Abaetetuba/PA, no período de 18/8/2025 a 22/8/2025, com o objetivo de acompanhar presencialmente o trabalho desempenhado pelos colaboradores, e fornecer orientações para melhorar o desempenho das equipes e qualidade dos serviços.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1231485**

**PORTARIA Nº 580 DE 7 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3110040 (PAE), de 4/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula nº 5950274/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Previdência, lotada na Diretoria de Previdência, a se deslocar para os municípios de Castanhal, Capanema e Abaetetuba no estado do Pará, no período de 5/8/2025 a 9/8/2025, com o objetivo de realizar visita técnicas nos Núcleos Regionais do IGEPPS
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.111,82 à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1231487**

**PORTARIA Nº 577 DE 7 DE AGOSTO DE 2025**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3104514 (PAE), de 1/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR o deslocamento da servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, ao município de Capanema/PA, no período de 18/8/2025 a 30/8/2025, com o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto as prefeituras dos municípios.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 3.088,38 à servidora, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1231482**

**PORTARIA Nº 583 DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3127388, de 6/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR o servidor Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno - NCI, a viajar para Brasília/DF, no período de 19/8/2025 a 23/8/2025, a fim de participar do curso "XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública",
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95, ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1231620**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 569 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3085082, de 29/07/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Kelly Negrão Lima, matrícula n.º 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, de 11/08/2025 a 30/08/2025 para 18/08/2025 a 06/09/2025, concedido originalmente por meio da PORTARIA N° 391/2025, de 09/06/2025, publicada no DOE n° 36.260, de 12/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1231481**

**PORTARIA Nº 579 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3126137, de 06/08/2025, que dispõe sobre escala de férias de servidores.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 10/09/2025 a 24/09/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026 à servidora Paula Erse Oliveira, matrícula n° 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo 18/11/2022 a 17/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1231486**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 582 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3118656, de 05/08/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula n° 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 05/08/2025 a 14/08/2025 para 18/08/2025 a 27/08/2025, concedido originalmente por meio da PORTARIA N° 019/2025, de 13/01/2025, publicada no DOE n° 36.098, de 15/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1231488**

**PENSÃO**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA PS Nº 2075 DE 17 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2583916.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2583916, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de ROSA MARIA DE LEMOS SILVA, na condição de companheira no valor de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ELIAS FERREIRA DE SOUZA, pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – BMPA, no qual ocupou a graduação de 2º SGT BM RE RG 1435821, sob a matrícula nº 529711702, falecido em 20/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230822**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA PS Nº 1945 DE 02 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2180079.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2180079, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de VERA LUCIA PINHEIRO ALVES GONÇALVES, na condição de cônjuge no valor de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de SUBTENENTE PM RR RG 9241, sob a matrícula nº 33988200-1, falecido em 25/01/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/01/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente,

na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230837**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.**

**PORTARIA PS Nº 1923 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2555599.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2555599, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CALDAS, na condição de cônjuge no valor de R$ 6.142,99 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 6.142,99 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Alves Caldas, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 4143, sob a matrícula nº 3345530/1, falecido em 18/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/03/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1230752**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET PS Nº 1929 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/795228; 2025/2844262.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2557 de 01/09/2021, em favor de AMANDA DA SILVA CARVALHO, na condição de cônjuge e, ANTHONY SILVA COSTA, na condição de filho, do ex-segurado ARTUR CARVALHO COSTA, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – BMPA, na qual ocupou a graduação de Subtenente BM RR RG 11668, sob a matrícula nº 3389111/1, falecido em 24/03/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 50%, para a requerente, AMANDA DA SILVA CARVALHO, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.017,07 (oito mil, dezessete reais e sete centavos) e, 50% para o requerente ANTHONY SILVA COSTA, na condição de filho, no valor de R$ 8.017,08 (oito mil, dezessete reais e oito centavos), totalizando R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos),
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (24/03/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1230765**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 1939 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2396014.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2396014, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de VERÔNICA CRISTINA MILÉO, na condição de companheira no valor de R$ 6.987,63 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 6.987,63 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Marcelo Nogueira Rodrigues, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RG 17054, sob a matrícula nº 51917180/1, falecido em 07/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (07/01/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230773**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2096 DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2396365.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2396365, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de MARIA CLOTILDES BONFIM DA SILVA DOS SANTOS, na condição de cônjuge no valor de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado LAERCIO FAVACHO DOS SANTOS, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de SUBTENENTE PM RE RG 15636, sob a matrícula nº 336042301, falecido em 03/02/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230798**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.**

**PORTARIA PS Nº 1975 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2335531.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2335531, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de ROZALINA DE OLIVEIRA BAIA, na condição de cônjuge no valor de R$ 2.410,34 (dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 2.410,34 (dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), total dos proventos que o ex. militar recebia que equivale a 6.272 dias correspondente ao percentual de 57,28% provenientes do óbito do ex-segurado Jefferson Pantoja Baia, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 23913, sob a matrícula nº 694574/1, falecido em 27/01/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (11/03/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamen-

te, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1229628**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.**
**PORTARIA RET PS Nº 2073 DE 28 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2309536;2025/2309661;2025/23092582025/23096612025/3002685; 2025/3002769; 2025/3002849.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1422 de 29/04/2025, em favor de ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS FILHO E MARIA ELIZA BARROSO CHAGAS e ELLEN CRIS BARREIRAS BARROSO, para incluir no benefício de pensão de morte, ALICIA SOPHIA DE ARAUJO CHAGAS; AILA SAMILLY DE ARAUJO CHAGAS; ANA LUIZA DE ARAUJO CHAGAS, na condição de filhas menores do ex-segurado Adilson Simeão dos Santos Chagas, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2309536, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de ELLEN CRIS BARREIRAS BARROSO, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.017,05 (oito mil, dezessete reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2- 10% em favor de ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS FILHO, na condição de filho menor no valor de R$ 1.603,42 (Um mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3- 10% em favor de MARIA ELIZA BARROSO CHAGAS, na condição de filha menor no valor de R$ 1.603,42 (Um mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.4- 10% em favor de ALICIA SOPHIA DE ARAUJO CHAGAS, na condição de filha menor no valor de R$ 1.603,42 (Um mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.5- 10% em favor de AILA SAMILLY DE ARAUJO CHAGAS, na condição de filha menor no valor de R$ 1.603,42 (Um mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.6- 10% em favor de ANA LUIZA DE ARAUJO CHAGAS, na condição de filha menor no valor de R$ 1.603,42 (Um mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Adilson Simeão dos Santos Chagas, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 23424, sob a matrícula nº 5631041/1, falecido em 25/01/2025.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/01/2025), respeitando-se os valores tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1229633**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.**
**PORTARIA PS Nº 1936 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2531662.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2531662, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de ELIETE ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos quarenta e sete reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos quarenta e sete reais e setenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Vladimir Medeiros da Silva, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RG 11351, sob a matrícula nº 3387615/1, falecido em 18/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/03/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1229639**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA PS Nº 2035 DE 10 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2831561.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2831561, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de MAYARA SUZANI FAVACHO MONTEIRO, na condição de cônjuge no valor de R$ 4.657,06 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 4.657,06 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Lucas da Silva Monteiro, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 41946, sob a matrícula nº 6402168/1, falecido em 26/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229676**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA PS Nº 2091 DE 18 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2793750.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2793750, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de EDNA MARIA RIPARDO SANTOS, na condição de cônjuge, no valor de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Santos Neto, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 12315, sob a matrícula nº 3392716/1, falecido em 24/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (24/04/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230956**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RET PS Nº 1977 DE 07 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2158596 E 2025/2195089.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 550, de 14/02/2025, em favor de ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de companheira, e incluir no benefício de pensão de morte, o beneficiário: LUÍS FELIPE DOS SANTOS DE MESQUITA, na condição de filho menor de 21 anos do ex-segurado Antomar Ferreira de Mesquita, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2195089, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de companheira, no valor de R$ 8.017,08 (oito mil, dezessete reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de LUÍS FELIPE DOS SANTOS DE MESQUITA, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R$ 8.017,08 (oito mil, dezessete reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, parágrafo primeiro e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 16.034,16 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antomar Ferreira de Mesquita, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 11106, sob a matrícula nº 3384691/1, falecido em 12/01/2025.
II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para a companheira e para o filho menor de 21 anos (12/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230978**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RET PS Nº 2108 DE 21 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1300676, 2022/1300713, 2022/1300822 e 2025/2953749.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 5.305, de 25/10/2022, em favor de POLIANA BAIA CASTRO, na condição de companheira; DANIEL CASTRO DE OLIVEIRA, na condição de filho menor; KAUAN CASTRO DE OLIVEIRA, na condição de filho menor, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária: ISIS SOUSA DE OLIVEIRA, na condição de filha menor do ex-segurado Israel Santos de Oliveira, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1300676, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de POLIANA BAIA CASTRO, na condição de companheira, no valor de R$ 2.178,05 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 16,67% em favor de DANIEL CASTRO DE OLIVEIRA, na condição de filho menor, no valor de R$ 726,02 (setecentos e vinte e seis reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 16,67% em favor de KAUAN CASTRO DE OLIVEIRA, na condição de filho menor, no valor R$ 726,02 (setecentos e vinte e seis reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.4 – 16,67% em favor de ISIS SOUSA DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, no valor de R$ 726,02 (setecentos e vinte e seis reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 4.356,11 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA, pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM, sob a matrícula nº 6401639/1, falecido em 08/09/2022.
II - A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/09/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 100, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230989**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RET PS Nº 1966 DE 03 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/411202 E 2023/838027.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 3.028, de 10/06/2022, em favor de ROSINETE RODRIGUES DA SILVA, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, o beneficiário: JOELSON SOUZA DE SOUZA, na condição de filho maior inválido do ex-segurado João Teles de Souza, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/838027, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de ROSINETE RODRIGUES DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.357,96 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de JOELSON SOUZA DE SOUZA, na condição de filho maior inválido, no valor de R$ 4.357,96 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 8.715,92 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Teles de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 10247, sob a matrícula nº 3358674/1, falecido em 15/03/2022.
II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para a cônjuge (15/03/2022) e à data do cancelamento de benefício inacumulável para o filho maior inválido (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1231009**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RET PS Nº 2025 DE 10 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1113679, 2024/1113799, 2024/1113747 e 2025/2180312.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 4756, de 30/10/2024, em favor de ANA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, na condição de companheira; MIRIAM FERREIRA MESQUITA, na condição de filho menor; KAUAN VICTOR FERREIRA MESQUITA, na condição de filho menor, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária: LUANA DA SILVA MESQUITA, na condição de filha universitária do ex-segurado Edvaldo Mesquita, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1113679, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de ANA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, na condição de companheira, no valor de R$ 4.357,96 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 16,67% em favor de MIRIAM FERREIRA MESQUITA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.452,65 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 16,67% em favor de KAUAN VICTOR FERREIRA MESQUITA, na condição de filho menor, no valor R$ 1.452,65 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.4 – 16,67% em favor de LUANA DA SILVA MESQUITA, na condição de filha universitária, no valor de R$ 1.452,65 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDVALDO MESQUITA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SARGENTO/PM, sob a matrícula nº 3398250/1, falecido em 20/08/2024.
II - A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento

(07/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1231025**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 1979 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2715895.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2715895, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de DALVA MARIA DE MELO SANTA BRÍGIDA, na condição de cônjuge no valor de R$ 12.909,95 (doze mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o de R$ 12.909,95 (doze mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado DURVAL SANTA BRÍGIDA FILHO, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3° SGT PM RE RG 4213, sob a matrícula nº 337195601, falecido em 13/05/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1231031**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.**

**PORTARIA PS Nº 2058 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2320652.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2320652, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1 – 100% em favor de BENEDITA SANTANA DOS SANTOS, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quize reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quize reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado SILVESTRE COUTINHO DOS SANTOS, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou graduação de 3º SARGENTO PM RR RG 4328, sob a matrícula nº 337204901, falecido em 12/01/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/01/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1231037**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2022 DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2569899.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2569899, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 – 100% em favor de YTAWÃ BONE DE SOUSA GUAJAJARA, na condição de filho menor no valor de R$ 4.224,10 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 4.224,10 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), provenientes do óbito do ex-segurado PAULO DE SOUSA E SOUSA, que pertencia ao quadro de ativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de SD PM RG 44758, sob a matrícula nº 3541271/1, falecido em 21/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 100, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1230866**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2120 DE 23 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3031799.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3031799, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de JOSILEUZA FERNANDES DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO FIRMO DA SILVA, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3° SGT PM RE RG 10495, sob a matrícula nº 340852301, falecido em 08/06/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230887**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE . Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

| PROCESSOS IGEPPS | ProtocoloS TCE | INTERESSADOS | BENEFICIOS |
|---|---|---|---|
| 014924/2021 | 2010/92801 | FERNANDA SILVA DIAS | APOSENTADORIA |
| 009794/2021 | 2013/467706 | VANDA DO SOCORRO DE SA DA SILVA | APOSENTADORIA |
| 013951/2021 | 2015/155535 | GLORIA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA | APOSENTADORIA |
| 013411/2021 | 2017/525 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO | APOSENTADORIA |
| 010181/2021 | 2012/440546 | MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA | APOSENTADORIA |
| 009812/2021 | 2007/2283 | MATILDES CADENGUE DE VASCONCELOS SOUZA | APOSENTADORIA |
| 012132/2021 | 2013/303351 | REGINA BALGA RODRIGUES | APOSENTADORIA |
| 014671/2021 | 2010/62048 | REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DO VALE | APOSENTADORIA |
| 014749/2021 | 2016/135432 | MARIA DA CONCEICAO FERREIRA MARQUES | APOSENTADORIA |
| 015156/2021 | 2011/226418 | RONALDO RAIMUNDO SILVA | APOSENTADORIA |
| 011423/2022 | 2018/154724 | ADRIANO JOSE LEITAO CELESTINO TEIXEIRA | APOSENTADORIA |
| 012101/2022 | 2018/153950 | ANA LUCIA SILVA ANDRE | APOSENTADORIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 012259/2022 | 2013/210228 | MARINETE MONTEIRO DOS SANTOS | APOSENTADORIA |
| 019400/2022 | 2020/710782 | TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO | PENSÃO |
| 021002/2022 | 2021/414467 | BENEDITO RICARDO GONÇALVES LOPES | PENSÃO |
| 020231/2022 | 2020/963569 | MARIA ALVES CORREIA | PENSÃO |
| 518553/2017 | 2014/458984 | ESTER MELO DOS SANTOS | APOSENTADORIA |
| 501019/2019 | 20111/88166 | JOSE MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA | APOSENTADORIA |
| 518154/2020 | 2012/147710 | DELVAIR DA ROCHA VIEIRA | APOSENTADORIA |
| 020599/2022 | 2021/639180 | LEILA DE BRITO DOS REIS | PENSÃO |
| 020541/2022 | 2021/224945 | MARIA ROSA DO VALE VIEIRA | PENSÃO |
| 010038/2021 | 2088/218358 | SONIA MARIA GURJAO PERES | APOSENTADORIA |
| 010047/2021 | 2012/294023 | MARIA DO SOCORRO MANCIO SILVA | APOSENTADORIA |
| 003216/2023 | 2015/200677 | MARIA DO CARMO PEREIRA | PENSÃO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 517796/2020 | 2018/563063 | RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO | APOSENTADORIA |
| 009785/2021 | 2019/40656 | EDILEUZA CORPES DA SILVA | APOSENTADORIA |
| 009793/2021 | 2018/145042 | VALDEGINA RODRIGUES SERRA | APOSENTADORIA |
| 009802/2021 | 2019/210067 | LUCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO | APOSENTADORIA |
| 014670/2021 | 2013/352252 | MARIA PEREIRA DA SILVA SAMPAIO | APOSENTADORIA |
| 015471/2022 | 2014/270633 | MARIA HELENA MEDEIROS DE HOLANDA | APOSENTADORIA |
| 015645/2022 | 2021/1178390 | MARIA IVONETE DA COSTA SILVA | APOSENTADORIA |
| 016346/2022 | 2019/298771 | MARIA CELESTE ALVES DIAS | APOSENTADORIA |
| 514470/2020 | 2012/309528 | IVANETE RODRIGUES BARROS DA COSTA | APOSENTADORIA |
| 010966/2021 | 2014/138817 | IVAN CARLOS DE SOUZA CAMPOS | APOSENTADORIA |
| 014592/2021 | 2014/579809 | NAZARE VIEIRA MAIA | APOSENTADORIA |
| 015374/2021 | 2018/156884 | FRANCISCA FATIMA DA SILVA SOUSA | APOSENTADORIA |
| 021483/2022 | 2019/273440 | DIRCE DA SILVA NUNES; ADRIELYN ALANA DA SILVA NUNES; MARIA EDUARDA ALVES NUNES | PENSÃO |
| 009779/2021 | 2018/511049 | FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT | APOSENTADORIA |
| 011660/2021 | 2011/154159 | MARIA DA GLORIA DIAS DE SOUSA | APOSENTADORIA |
| 010036/2021 | 2010/287051 | FRANCISCA DE FATIMA DE JESUS BRAGA | APOSENTADORIA |
| 010919/2021 | 2018/190021 | JOSE OTAVIO LIMA MENDES | APOSENTADORIA |
| 019624/2022 | 2020/537253 | LAIR OURIQUE DA SILVA | PENSÃO |
| 021279/2022 | 2019/550907 | MARIA DE LOURDES LOBATO DOS SANTOS | PENSÃO |
| 021769/2022 | 2020/1075316 | MARIA DE JESUS DIAS ROCHA; LUDIMILA DA SILVA LOPES | PENSÃO |
| 007836/2021 | 2019/259416 | OSTERLINA FATIMA JUCA OLANDA | APOSENTADORIA |
| 009789/2021 | 2019/68519 | D'ARTAGNAN OCTAVIO SAMPAIO CRUZ | APOSENTADORIA |
| 010037/2021 | 2012/159105 | MARIA CELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES | APOSENTADORIA |
| 010494/2021 | 2017/44598 | SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO | APOSENTADORIA |
| 010550/2021 | 2013/213418 | MARIA DE JESUS NUNES DA ROCHA | APOSENTADORIA |
| 003470/2023 | 2020/328253 | ALESSANDRA DO SOCORRO SANTOS MAURO | PENSÃO |
| 005769/2024 | 2020/587017 | LEILA DA GAMA ALVES RIBEIRO | PENSÃO |
| 002892/2024 | 2021/499164 | ANDREIA SANTOS ROSARIO; MIGUEL ROSARIO FELIX DOS SANTOS; GABRIEL ROSARIO FELIX DOS SANTOS | PENSÃO |
| 520625/2019 | 2011/536725 | RAIMUNDA VALDENIRA LIMA GUIMARÃES | APOSENTADORIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 504080/2020 | 2014/369353 | LENA VANIA PINTO AZEVEDO | APOSENTADORIA |
| 009783/2021 | 2018/167059 | MARIA JOSE CALDAS GONCALVES OLIVEIRA | APOSENTADORIA |
| 009791/2021 | 2019/595975 | MARIA LEUNIRA OLIVEIRA DA SILVA | APOSENTADORIA |
| 009800/2021 | 2015/65145 | MARY SANTA CAMARA FEIJO | APOSENTADORIA |
| 009818/2021 | 2018/190060 | MARINETE ARNAUD RODRIGUES ANSELMO | APOSENTADORIA |
| 010039/2021 | 2016/95047 | MARIA MADALENA DOS SANTOS | APOSENTADORIA |
| 010972/2021 | 2014/354361 | EDINAMAR MARQUES DA LUZ | APOSENTADORIA |
| 020532/2022 | 2020/970603 | MANOEL FIGUEIREDO DOS SANTOS | PENSÃO |
| 009813/2021 | 2014/497817 | SEVERINA DA CONCEICAO PEREIRA | APOSENTADORIA |
| 014529/2021 | 2013/385970 | IVONEIDE DA COSTA BORGES | APOSENTADORIA |
| 014530/2021 | 2009/408529 | LUZINETE CHARLES BURNETT | APOSENTADORIA |
| 010974/2021 | 2014/24010 | ANA MARIA SANTOS LOBO | APOSENTADORIA |
| 517239/2018 | 2009/428564 | ALADIA DA SILVA SERRANO | APOSENTADORIA |
| 509222/2020 | 2018/23715 | VANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES e VALDICLEY DOS SANTOS RODRIGUES | PENSÃO |
| 525141/2019 | 2012/375805 | MARIA ALICE BLANCO SIDRIM | APOSENTADORIA |
| 533966/2019 | 2014/559985 | REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES | APOSENTADORIA |
| 007825/2021 | 2015/82774 | CLARICE GONÇALVES SANTIAGO | APOSENTADORIA |
| 514574/2017 | 2008/243595 | MARIA RITA ALEIXO MEDEIROS | APOSENTADORIA |
| 515644/2020 | 2011/113117 | ONEIDE RUFFEIL DANTAS E SILVA | APOSENTADORIA |
| 502664/2020 | 2010/158226 | MARIA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA | APOSENTADORIA |
| 002842/2024 | 2021/472030 | RUI GUILHERME DA SILVA TAVARES | PENSÃO |
| 009786/2021 | 2017/228679 | JOSENALDO MENDES DE SOUSA | APOSENTADORIA |
| 021882/2022 | 2019/200850 | ULISSES CASTRO CARDOSO/NAIR DO NASCIMENTO CARDOSO | PENSÃO |
| 011668/2021 | 2018/569798 | MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE AVIZ | APOSENTADORIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 014203/2021 | 2014/327753 | MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA | APOSENTADORIA |
| 014286/2021 | 2019/459945 | JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO | APOSENTADORIA |
| 011895/2021 | 2017/67669 | EMILIA BENIGNO LIMA | APOSENTADORIA |
| 012265/2021 | 2014/244492 | JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA | APOSENTADORIA |
| 008973/2021 | 2015/128696 | EDITH COELHO ARAÚJO DE OLIVEIRA | APOSENTADORIA |
| 015672/2022 | 2019/419663 | MARIA CONSOLAÇÃO MENDES | APOSENTADORIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 007924/2021 | 2018/139441 | MARIA FERREIRA GOMES | APOSENTADORIA |
| 021620/2022 | 2021/124844 | JOSÉ EDSON CUNHA DA COSTA | PENSÃO |
| 010175/2021 | 2018/452230 | MANOEL FERREIRA SARAIVA | APOSENTADORIA |
| 014662/2021 | 2015/155656 | LUCIDALVA PERES DE OLIVEIRA | APOSENTADORIA |
| 007681/2021 | 2018/154448 | VALDINEIA DE SOUSA NUNES | APOSENTADORIA |
| 003302/2023 | 2015/273493 | PEDRO WANDERLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA | PENSÃO |
| 001946/2022 | 2006/223070 | MARINA RODRIGUES TAVARES | APOSENTADORIA |
| 011771/2021 | 2018/544323 | LAERCIO PAES LACERDA | APOSENTADORIA |
| 002888/2022 | 20007/71195 | MARIA GARCIA MATA | APOSENTADORIA |
| 009784/2021 | 2014/521667 | NOEME PEREIRA DOS SANTOS | APOSENTADORIA |
| 003299/2023 | 2014/260135 | ELENICE DA SILVA CAVALCANTE/DOUGLAS NOGUEIRA CAVALCANTE | PENSÃO |
| 010030/2023 | 2018/527752 | IVALDO DO SOCORRO CHAVES | PENSÃO |
| 2021/480665 | 2021/480665 | FERNANDO JOSE FONTENELE | APOSENTADORIA |
| 002505/2023 | 2012/229272 | EROCILDA FERREIRA GOMES | PENSÃO |
| 002669/2022 | 2012/379529 | MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA | APOSENTADORIA |
| 009819/2021 | 2013/612118 | ELIO DA CONCEIÇÃO | APOSENTADORIA |

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230074**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 08/2025 – CCOB/DIPRE**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Agosto/25, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Civis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

**Inativos:**

| Nº | Matricula | NOME |
|---|---|---|
| 01 | 35783901 | ANA FREIRE DOS SANTOS |
| 02 | 54881201 | ANA MARIA FREITAS DA SILVA |
| 03 | 28125501 | ANESTINA FRANCISCA DA SILVA |
| 04 | 204178201 | ANTONIO PEDRO VIEGAS |
| 05 | 204664401 | AUSTRICLINIO VIANA MENDES |
| 06 | 68404001 | BENEDITA SOARES DO NASCIMENTO |
| 07 | 11124401 | BIANOR GOMES DOS SANTOS |
| 08 | 29581701 | CARMELIA JARDIM MAGALHAES |
| 09 | 29823901 | CELIA PERES DE SOUZA |
| 10 | 55328001 | CLEOMAR MIRANDA DE SOUSA |
| 11 | 17293601 | CLIVIA MARIA NAHUM NERY |
| 12 | 54622401 | DARCI SOARES BACHA |
| 13 | 76050101 | ELCYMAR MARQUES TROMPS |
| 14 | 17235901 | ELIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE |
| 15 | 57021401 | ELY DE FATIMA DO NASCIMENTO DA SILVA |
| 16 | 501747501 | ELZA DA SILVA |
| 17 | 13315901 | ENOQUE PEREIRA DA CRUZ |
| 18 | 10249001 | EUFRASIO ARAUJO FERREIRA |
| 19 | 53416101 | FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA |
| 20 | 523258901 | HILARIO MILTON DA SILVA |
| 21 | 326896902 | ISRAEL DE ALBUQUERQUE BATISTA |
| 22 | 5118701 | IVANA DO AMARAL CARDOSO |
| 23 | 33433201 | JOAO FURTADO DE SOUZA |
| 24 | 204805101 | JOAO MARIANO DE NAZARE PEREIRA FONSECA |
| 25 | 633011801 | JOSE MARIA BATISTA CORREA |
| 26 | 319259801 | JOSE MARIA CARVALHO PINHEIRO |
| 27 | 204274601 | JOSE NICACIO MARIA MELO |
| 28 | 14364201 | LAILA DA SILVA RIBEIRO |
| 29 | 21496501 | LAURISNALDO DIAS MACEDO |
| 30 | 72777601 | LINDALVA DE MORAES NUNES |

| | | |
|---|---|---|
| 31 | 33755201 | LINDINALVA SALUSTIANA VELASCO CERQUEIRA |
| 32 | 8198101 | LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO |
| 33 | 14352901 | LUCY CAMPOS RIBEIRO |
| 34 | 8570701 | LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA |
| 35 | 27516601 | MADALENA RODRIGUES DA SILVA |
| 36 | 14866001 | MAFALDA MIGLIO NASCIMENTO |
| 37 | 18639201 | MARIA ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES |
| 38 | 22051501 | MARIA ALVES DE LIMA SOARES |
| 39 | 46345001 | MARIA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO |
| 40 | 78126601 | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA |
| 41 | 32889801 | MARIA DE NAZARE SOUZA |
| 42 | 32889803 | MARIA DE NAZARE SOUZA |
| 43 | 37872001 | MARIA DE SOUSA RAMOS |
| 44 | 504150301 | MARIA DEUZA SILVA DE OLIVEIRA |
| 45 | 630831701 | MARIA ELIZANIA ARAUJO DIAS |
| 46 | 32405101 | MARIA ENILZETE DE LIMA GOMES |
| 47 | 35461901 | MARIA ESMENIA LOBATO DOS SANTOS |
| 48 | 23769802 | MARIA ESTRELA BATISTA DE LIMA |
| 49 | 45855401 | MARIA HELENA RODRIGUES MOTA |
| 50 | 20689001 | MARIA JOSE SANDIM DE BRITO |
| 51 | 10121401 | MARIA LUIZA DE PAULA MENEZES |
| 52 | 28188301 | MARIA SEBASTIANA SOUZA DOS SANTOS |
| 53 | 19342901 | MERIAM AZANCOT CAMARINHA |
| 54 | 10131101 | NILDE DE JESUS JUREMA DOS SANTOS |
| 55 | 38731201 | ODILIA DA SILVEIRA CARDOSO |
| 56 | 46944001 | RAIMUNDA DE NAZARE CARVALHO RODRIGUES |
| 57 | 33691201 | RAIMUNDA SOUZA DA SILVA |
| 58 | 23360901 | RAIMUNDO FIGUEIREDO GAMA |
| 59 | 47965901 | ROSA PEREIRA DE MELO SILVA |
| 60 | 38298101 | SANDRA DE NAZARE MEIRA DE CARVALHO |
| 61 | 4110601 | SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES |
| 62 | 59357501 | TARCILA DE JESUS DO NASCIMENTO CABA |
| 63 | 503848001 | TEREZINHA DE JESUS MOREIRA |
| 64 | 29522101 | TEREZINHA SIMAO TUMA |
| 65 | 33000001 | TUICEMA VIANA NEGRAO |
| 66 | 202981201 | WILSON LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS |
| 67 | 37720101 | ZULEIDE DOS SANTOS NEVES |
| 68 | 562131301 | CRISTIANO NORONHA DOS SANTOS |
| 69 | 339304601 | DORIVAN DA COSTA E SILVA |
| 70 | 640103101 | DYEGO GOMES LOPES |
| 71 | 338806901 | EDUARDO CORREA NEGRAO |
| 72 | 539054001 | ERISVAN BEZERRA DA SILVA |
| 73 | 340806001 | FERNANDO PEREIRA LOBATO |
| 74 | 336912901 | JAIME DA CRUZ MACEDO |
| 75 | 338008401 | MANOEL VITOR ATAIDE |
| 76 | 336339201 | RAIMUNDO ELISIO GONCALVES |
| 77 | 334925001 | WALDEMAR MESQUITA VALE |

**Pensionistas:**

| Nº | Matricula | NOME |
|---|---|---|
| 01 | 20383900102 | ANDRE ERICK AMARAL E SILVA |
| 02 | 982640101 | CANDIDO CORDEIRO DE BARROS |
| 03 | 3639280201 | CARLOS MASCARENHAS FERREIRA |
| 04 | 51501910101 | CELINA IGNEZ DE MIRANDA FERREIRA |
| 05 | 828050101 | CLAUDETE CHACON PINTO |
| 06 | 7706111 | ELCILIA LIMA DO CARMO |
| 07 | 51529330101 | ELZA DA SILVA |
| 08 | 1841401 | ERCIO AFONSO DA CUNHA BEMERGUY |
| 09 | 3501090101 | FERNANDO DOS SANTOS DURAO |
| 10 | 20380199 | ISRAEL DE ALBUQUERQUE BATISTA |
| 11 | 2612030101 | JOSE ALVES DA SILVA |
| 12 | 3739660101 | JOSE MARIA FARIAS |
| 13 | 6226111 | LAURISNALDO DIAS MACEDO |
| 14 | 31969330101 | MANOEL MARCILIO FURTADO |
| 15 | 1719480101 | MANOEL PESSOA GODINHO |
| 16 | 31854860101 | MARIA DE LOURDES BENTES REGO |
| 17 | 8125111 | MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA |
| 18 | 1972111 | MARIA LUCIA DIAS MELLO |
| 19 | 9286111 | MARIA RUBENITA SOUZA OLIVEIRA |
| 20 | 4120900101 | MARIO PEREIRA DE SOUZA NERI |
| 21 | 20287600101 | MOZARINA CORDOVIL VALENTE |
| 22 | 10525111 | NORMA CUNHA DA SILVA |
| 23 | 10904111 | ORVACIA MONTEIRO DE OLIVEIRA |
| 24 | 7627680101 | OSMAR CAMPOS DE SOUZA |
| 25 | 2481260101 | TEREZINHA DO AMARAL SARRAZIN |
| 26 | 5052111 | VITORINA DA SILVA |
| 27 | 3551281 | JORGE MARIO PAMPLONA GOMES |
| 28 | 33478930101 | MARIA DOS SANTOS PINHEIRO |
| 29 | 12302221 | MARIA JOANA DIAS |
| 30 | 33643640101 | MARIA JOSE CHAVES MARIGLIANI |
| 31 | 33541990103 | VALQUIRIA LOBATO NOGUEIRA |

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229497**

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abonos de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, aos servidores abaixo relacionados.

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|---|---|---|---|
| Esmael Ferreira Castro de Jesus | 5477930/2 | Investigador de Polícia | PCPA |
| Ruy Guilherme Neves Borges | 5065070/2 | Investigador de Polícia | PCPA |
| Nelson do Nascimento Barbosa | 5453186/1 | Motorista Policial | PCPA |
| Laurindo Ferreira Monteiro | 5703905/1 | Papiloscopista | PCPA |
| Ademir Campos dos Santos | 3208737/2 | Investigador de Polícia Civil | PCPA |
| Marcus Dimitrius Furtado Paraense | 5412404/1 | Investigador de Polícia | PCPA |
| Pedro Raimundo Correa de Sousa | 5452902/1 | Investigador de Polícia | PCPA |
| Andre Domingos Angrisani Bricio | 5410916/1 | Investigador de Polícia | PCPA |
| Arleia Alessandra Nunes Pereira | 5241740/2 | Escrivão de Polícia | PCPA |
| Luis Veloso Rodrigues | 2060248/1 | Professor Classe I | SEDUC |
| Ricardo de Sousa e Silva | 5463610/1 | Motorista Policial | PCPA |
| Marco Antonio de Oliveira e Silva | 54188988/1 | Delegado de Polícia Civil | PCPA |

II – Indeferir abonos de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, aos servidores abaixo relacionados.

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|---|---|---|---|
| Ismael Troitinho Costa da Silva | 5656680/1 | Motorista Policial | PCPA |
| Nilson Pantoja de Vasconcelos Junior | 5704219/1 | Investigador de Polícia | PCPA |
| Fabio Antonio Oliveira dos Reis | 5704278/1 | Investigador de Polícia | PCPA |
| Maria do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida | 3228843/2 | Perito Criminal | PCPA |

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1228275**

**NOTIFICAÇÃO DE EXAURIMENTO**
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA FRANCISCA DE JESUS DIAS DA SILVA que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2024/587250 foi EXAURIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227363**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCUS DANIEL BERNARDES SOUZA MONTEIRO que o processo de CONTINUIDADE DE PENSAO nº 2025/2274396 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227364**

**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**
O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LISANGELA RE-

GINA OLIVEIRA GUIMARÃES que o processo de AUXILIO FUNERAL nº 2025/2225474 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227365**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARGARIDA MARQUES DOS SANTOS que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2025/2208186 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227366**

**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RODOLFO GONÇALVES PINHEIRO responsável Legal da interessada ELCILENE BRITO DE MATOS que o processo de PENSAO POR MORTE nº 2025/2480222 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227367**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025 – CCOB/IGEPPS**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

| Protocolo | INTERESSADO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 2025/2747688 | ANTONIO DUARTE FERREIRA | 620650101 |
| 2025/2778579 | NILO SERGIO MENDES VASCONCELOS | 338100501 |
| 2025/2795783 | VALDENIRA PEREIRA DE SOUSA | 9186520102 |
| 2025/2796359 | FLORA SILVA DOS SANTOS | 8060131 |
| 2025/2799850 | SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXAO VELASCO AZEVEDO | 54208490101 |
| 2025/2825845 | MARIA DOS ANJOS GUIMARÃES DE ASSIS | 42200780101 |
| 2022/410700 | MARIA DO CARMO GEMAQUE CARVALHO LIMA | 9183960499 |
| 2025/2500786 | MARIA DE NAZARE GONCALVES LOPES | 573034101 |
| 2025/2047166 | MARIA ALBA TRINDADE AOOD | 40181101 |
| 2025/2081826 | IRAN PAZ RODRIGUES | 573664101 |
| 2025/2088872 | MARIA DA CONCEICAO LEAL COELHO | 45430301 |
| 2025/2095816 | MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA | 7977111 |
| 2025/2152621 | JUCELINO DE OLIVEIRA ANDRADE | 24608501 |
| 2025/2195949 | MARIA IZETE DE LIMA CARVALHO | 5707111 |
| 2025/2214255 | MARIA CELESTE MACIEL FERNANDES | 39022401 |
| 2025/2213261 | IZA MARIA SANTA<br>ROSA D OLIVEIRA DONNANTOUNI | 29480201 |
| 2025/2226070 | PALOMA SANTIAGO LEAO DE SALES | 583534801 |
| 2025/2421342 | CONCEICAO VIEIRA GOMES NEVES | 50400600103 |
| 2025/2443569 | VALKIRIA DE CRISTO PINHEIRO BENTES | 572248190101 |
| 2025/2335856 | PEDRO DA CONCEIÇAO PEDROSA | 630040501 |
| 2025/2335505 | HORIDES BARTOLOMEU DOS SANTOS | 48701501 |
| 2025/2416650 | SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU | 559319001 |
| 2025/2370405 | OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA | 526409001 |
| 2025/2399377 | LUCIENE DE JESUS ALMEIDA | 57011200103 |
| 2025/2402732 | CARMEN FARIAS RAYOL | 40449701 |
| 2025/2398251 | ANGELA OLIVIA DA SILVA COSTA | 6200601 |
| 2025/2416241 | SILVANO SOARES FERREIRA | 560750701 |
| 2025/2418403 | RUBENS LIMA PANTOJA | 602174302 |
| 2025/2414411 | WANXY DE CARVALHO ELESBÃO | 567651701 |
| 2025/2433821 | RAIMUNDA ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA | 34961501 |
| 2025/2434603 | JOSÉ ROBERTO RODRIGUES FERRÃO | 53882440201 |
| 2025/2428537 | MARIA DE NAZARÉ GLINS ARRAIS | 56087910101 |
| 2025/2444500 | RAIMUNDA CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO | 10229211 |
| 2025/2446442 | VALDENEY DOLZANE REIS | 576557901 |
| 2025/2448273 | MANUEL AUGUSTO COIMBRA BRASIL | 315689301 |
| 2025/2456506 | AVELINA SAMPAIO BARBOSA | 54020001 |
| 2025/2448983 | ALESSANDRA MATOS BARROS | 9763111 |
| 2025/2460040 | ETELLY MELO DE SOUZA | 555309101 |
| 2025/2448552 | REGINA COELI DA CONCEIÇÃO COELHO | 39348701 |
| 2025/2468237 | VALVER OSCARINO COSTA CARDOSO | 337571401 |
| 2025/2452458 | LUIS ANTONIO PANTOJA DOS SANTOS | 7263030102 |
| 2025/2454626 | LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA | 334885701 |
| 2025/2475589 | CELIA FERREIRA DA SILVA | 60667701 |
| 2025/2479291 | MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE OLIVEIRA | 507704401 |
| 2025/2482577 | MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA | 540988801 |
| 2020/518997 | CELIA MARIA DE BRITO RODRIGUES | 44864801 |
| 2022/804271 | MARIA ENGRACIA TEIXEIRA FERREIRA | 33569490101 |
| 2022/1034663 | ODETE DO CARMO ABREU | 315355001 |
| 2022/1558434 | FRANCISCA DE MOUORA NASCIMENTO | 3377360102 |
| 2023/350326 | HELIO FARIAS DO NASCIMENTO | 3364670102 |
| 2023/559800 | IARA MARIA NEPONUCEMO CAMPOS | 12222001 |
| 2023/574283 | MANOEL JOSÉ DA SILVA | 4334601 |
| 2023/123595 | GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO | 30379801 |
| 2023/1318786 | ALINE GESELE RIBEIRO DE SOUZA | 55838100101 |
| 2023/464254 | CELINA IGNEZ DE MIRANDA FERRIRA | 51501910101 |
| 2024/203551 | DANIEL DA SILVA VERAS | 11773311 |
| 2024/225729 | EDSON SANTOS LOMANDARE | 8931111 |
| 2022/87327 | RAIMUNDA DIAS VIEIRA | 51938690101 |
| 2022/162995 | DARLETE SOARES ANDRADE | 54306150101 |
| 2022/929895 | LUCIANE ALENCAR DE SOUSA | 56842260101 |
| 2023/408949 | MARIA TRINDADE FERREIRA RODRIGUES | 51151001 |
| 2021/766003 | RAQUEL ANTONIA LEITE TEIXEIRA | 9696221 |
| 2023/6811211 | EUDINEIA BARBOSA MARTINSMPREORA | 58828500301 |
| 2023/905876 | MARIZETE CAVALCANTE RIBEIRO | 717490101 |
| 2023/965876 | CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTRA | 31526260101 |
| 2023/907711 | JORDANA BARROS ALMEIDA | 55838100101 |
| 2021/935403 | JOÃO FRANCISCO GONÇALVES LOPES | 2304050102 |
| 2023/1033948 | RITA PINHEIRO BORGES | 20432030102 |
| 2022/1034663 | PEDRO JULIO ALBURQUERQUE | 63021220102 |
| 2021/53301 | MARIA BENEDITA SALES SILVA | 5045050101 |
| 2025/2500416 | MARIA ELIANE BORGESAMORIM | 9182235070299 |
| 2024/948838 | EURICO BARROS | 337801201 |
| 2024/481676 | FRANCISCO MACHADO GARCIA | 3618121 |
| 2024/1387607 | ALEXANDRE DIAS CARDOSO | 500557401 |
| 2024/950053 | NELIO PENHA GIBSON | 337501301 |
| 2025/2333829 | MARIA DO SOCORRO GUSMAO WULFERT | 33540400102 |
| 2025/2408924 | AILTON GAIA DA SILVA | 335533001 |
| 2025/2292156 | ELSON RODRIGUES DE MOURA | 520723101 |
| 2025/2266389 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO | 20361180101 |
| 2025/2372382 | MARIA DE LOUDES DA SILVA BEZERRA | 630100201 |
| 2025/2345416 | VALDEMIR CRISTO DA CRUZ | 500032701 |
| 2025/2330665 | PAULO ROBERTO BASTOS ALMEIDA | 504659901 |
| 2025/2295291 | RAIMUNDA CLEUMA GUEDES DE ALMEIDA | 573642001 |
| 20252282879 | VERA LUCIA MAIA GUIMARÃES | 7151660101 |
| 2025/2681411 | RAYCKSOM ALVES SANTANA | 5731623010301 |
| 2025/2271963 | DORIELTON FRANÇA FONSECA | 558065003 |
| 2025/2257889 | ADAMOR TENORIO PEREIRA JUNIOR | 523230901 |
| 2025/2234103 | JOAO SALES LOPES | 6500210101 |
| 2025/2222730 | ALTIVO JOSE ROMERO PEREIRA DA SILVA | 336204301 |
| 2025/2222805 | WALDIRA MARIA MORAES | 47424001 |
| 2024/1386995 | MARIA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES | 5235221 |
| 2024/1386846 | MARIA DE FATIMA DA SILVA FRASAO | 700027801 |
| 2024/1379839 | RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA | 336735501 |
| 2024/1378497 | ROMULO CORINTO RIBEIRO DE ALMEIDA | 633317601 |
| 2024/1375826 | RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA | 511096301 |
| 2024/989324 | CARLOS ROBERTO CARDOSO MORAES | 5824602 |
| 2023/881417 | ARGINELIO RODRIGUES DOS SANTOS | 335845302 |
| 2022/236136 | LOURENÇO MACEDO RODRIGUES | 2192230101 |
| 2025/2522171 | EVANDRO GERALDO CHAGAS BEZERRA | 340432301 |
| 2025/2405861 | MARIA DE NAZARE MAGALHÃES MOREIRA | 5391120102 |
| 2025/2398240 | LUCILEIA MARIA MOURA | 510165401 |
| 2025/2401443 | JORGE LUIZ DA SILVA | 37180701 |

| | | |
|---|---|---|
| 2025/2307977 | DERICK RAYFF NEVES DE LIMA | 50648210101 |
| 2025/2239870 | FRANKLIN CHAVES PEREIRA | 569851001 |
| 2025/2247017 | JOAO NASCIMENTO BATISTA | 6769690101 |
| 2025/2211219 | RUTILEA MACEDO DOS SANTOS COSTA | 468889401 |
| 2025/2091782 | FATIMA SANTOS COIMBRA | 562587401 |
| 2025/2048005 | MARINES DE JESUS LOPES SANTOS | 540989601 |
| 2025/2520574 | ALCIR VIEGAS DA FONSECA | 576528501 |
| 2025/2531933 | SILVIA MARIA GOMES SANTIAGO | 35845201 |
| 2025/2535495 | MARIA CONCEIÇÃO DIAS KLAUTAU FERREIRA | 8853111 |
| 2025/2554357 | WELLITON DA SILVA SANTOS | 560751501 |
| 2025/2552878 | ALTAIR GONÇALVES COSTA | 47562901 |
| 2025/268106 | ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO | 12891003 |
| 2025/2675251 | ROSANA OLIVEIRA DO CARMO | 40599001 |
| 2025/2787027 | JAIME CIRILO BRANDAO | 335423701 |
| 2025/2434411 | PEDRO DA COSTA PEREIRA | 6156111 |
| 2025/2434590 | MARIA RITA SERRA DOS SANTOS | 226.393.737-34 |
| 2025/2443059 | RAIMUNDA DE SOUSA ABRAHÃO | 7225111 |
| 2025/2448023 | RAILDA GOMES DE LIMA | 6486601 |
| 2025/2443444 | LUCAS MORYSON DE LIMA TENÓRIO | 7556131 |
| 2025/2448191 | MARIA DE FÁTIMA FURTADO | 33805560101 |
| 2025/2449233 | TELMO HARA JUNIOR | 507501702 |
| 2025/2451767 | JAIR DOS SANTOS COSTA | 539836301 |
| 2025/2456277 | PAULO RONALDO ALMEIDA DA SILVA | 557905801 |
| 2025/2457248 | ANA CELIA DE BRITO HOEIRAS | 12084111 |
| 2025/2457050 | SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA | 36618801 |
| 2025/2448635 | LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA | 10329201 |
| 2025/2445896 | VANDA MARIA DOS SANTOS BENTO | 4035111 |
| 2025/2456686 | RAIMUNDA NONATA SOUSA DA SILVA | 18865401 |
| 2025/2675626 | WALDECIR FEITOSA PAIVA | 29273701 |
| 2022/1048595 | CLADIO AMARAL OLIVEIRA | 35289601 |
| 2025/2570941 | PEDRO TAVARES FURTADO | 412797001 |
| 2025/2892321 | THEREZINHA LUCIA CHERMONT CORECHA | 31655231501 |
| 2023/527618 | JOÃO OLIMPIO VIEIRA RAMOS | 4970700101 |
| 2025/2677258 | MARIA JOSE MOTA DE JESUS | 26180701 |
| 2025/2490932 | JOAO BOSCO DA CUNHA NUNES | 338992801 |

| | | |
|---|---|---|
| 2025/2522505 | ANTONIO PEREIRA VALENTE | 1436201 |
| 2025/2805949 | MARIA ALICE CARDOSO TRINDADE | 572324890101 |
| 2025/2785561 | ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO | 520781901 |
| 2025/2891311 | SILVANO DO NASCIMENTO SILVA | 557675001 |
| 2025/2828195 | ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS | 526731501 |
| 2025/2845249 | ROSANGELA CARVALHO ELIZIARIO | 24805301 |
| 2025/2846767 | RITA DE CASSIA GUIMARÃES CUNHA | 26532201 |
| 2025/2851164 | RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA | 19990701 |
| 2025/2865821 | EDILENE DE SOUZA PINHO | 541905570102 |
| 2025/2898092 | RAIMUNDA FERNANDES SILVA DA SILVA | 51494440201 |
| 2025/2105849 | JOSE DANTAS GOMES | 336608101 |
| 2025/2193809 | RISANOR LEAL RABELO | 8879002 |
| 2025/2325176 | JOSE ISAAC COHEN DIAS | 4318401 |
| 2025/2928153 | VERÍSSIMO PINTO DA SILVA | 335383401 |
| 2025/2928857 | JOSÉ ORACIO LIMA DE BARROS | 506591701 |
| 2019/499594 | ALBELIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 33677970101 |
| 2022/1048595 | CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES | 308538401 |
| 202671174 | ROSE CARLA CARDOSO GOMES E SILVA | 541926260101 |
| 2025/2982670 | FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA | 567381001 |
| 2024/1394773 | DOVANI LUZIA DIAS CAVALCANTI | 526771401 |
| 2025/2845810 | RONALDO DA SILVA FAVACHO | 565672901 |
| 2025/2799139 | JOSÉ GOMES FIGUEIRA | 2291480101 |
| 2024/718297 | ALEXANDRE LISBOA DAS CHAGAS | 532968001 |
| 2023/289843 | MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO PINHEIRO | 35667001 |
| 2025/2982670 | FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA | 567381001 |

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230937**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RR Nº 1.965 DE 04 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2835251.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 23289 GLEISON NUNES PAIXÃO, mat. nº 56760101, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227412**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RR Nº 1.956 DE 02 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2201998.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24757 HUMBERTO GOMES DUARTE, mat. nº 5701686/1, lotado no 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial -40% | 641,80 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.612,53 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.445,67 |
| Total de Proventos | 9.433,30 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227420**

**PORTARIA RR Nº 2.039 DE 11 DE JULHO DE 2025**
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2844870.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22586 ISAIAS MARTINS CARDOSO, mat. nº 55912601, pertencente ao efetivo do Fundo de Saúde – FUNSAU (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 336,95 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.693,15 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.567,95 |
| Total de Proventos | 9.904,95 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227431**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RR Nº 2079 DE 17 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2818324.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 24192 ISAIAS SANTOS PEREIRA, mat. nº 5704375/1 ser lotado no Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará – BPCHOQ/CME (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º Tenente/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 529,64 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.661,43 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.036,51 |
| Total de Proventos | 15.569,39 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1227440**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RE Nº 2.049 DE 14 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2683983.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 da 3º SARGENTO QPMP-0 RG 37043 JANETTE SANTOS KHALED, matr. nº 57221688/1, lotado na Diretoria Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (DGP – distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.913,23 (sete mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 3º Sargento/PM | 1.455,34 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 436,60 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 291,07 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 145,53 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.455,34 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 436,60 |
| Representação por Graduação - 35% | 509,37 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% | 709,48 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 1.087,87 |
| Auxílio Invalidez | 1.386,03 |
| Total de Proventos | 7.913,23 |

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 011/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2025.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1227450**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RR Nº 2.077 DE 17 DE JULHO DE 2025.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2782206
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 24501 JOÃO JOSÉ BOTELHO, mat. nº 5694582/1, lotado no 37º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 529,64 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.661,43 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.036,51 |
| Total de Proventos | 15.569,39 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1227454**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.076 DE 16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2758368.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei º4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, o CABO PM RG 41463 JONATHAN FERREIRA COSTA, mat. nº 64016521, lotado no Comando de Policiamento Regional XIV da Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.025,58 (três mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Cabo PM proporcional a 5.777 dias de 12.052 dias correspondente a 47,93% sobre R$ 1.386,03 | 664,38 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 132,88 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 265,75 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 66,44 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 664,38 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 199,31 |
| Representação por Graduação - 30% | 199,31 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% | 328,87 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 504,26 |
| Total de Proventos | 3.025,58 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227455**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 2.037 DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2847824.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, conforme Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024), o CABO PM RG 40224 JONELSON DA SILVA SOARES, matrícula nº 4219057/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais e zero centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Cabo/PM proporcional a 4.279 dias de 12.306 dias que corresponde a 34,76% sobre R$ 1.386,03. | 481,95 |
| | 96,39 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 481,95 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 106,03 |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 10% | 233,26 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 118,42 |
| Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024) | 1.518,00 |
| Total de Proventos | |

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 010/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227461**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.044 DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2853163.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE BM RG 1718359 JOSÉ ANTONIO CARVALHO FERREIRA, mat. nº 5426014/1, lotado no QCG- DP-TCE (Belém), localidade confirmada pela apresentação de atestado de localidade especial fornecido pela Diretoria de Pessoal do CBM/PA e/ou contracheque do militar, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/BM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 529,64 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.661,43 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.036,51 |
| Total de Proventos | 15.569,39 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1227480**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2051 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2769275.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SGT PM RG 25032 JOSE DAVID MORAES DE SOUZA, mat. nº 5700060/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará – BEP/CME (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 320,00 |
| Indenização de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |

| | |
|---|---|
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.516,26 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.299,66 |
| Total de Proventos | 8.870,12 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHIGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227494**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.969 DE 04 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2794333.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21871 JOSÉ EDIMILSON GUIMARÃES SIQUEIRA, mat. nº 5582768/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227500**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.089 DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2830274.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inc. II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º TENENTE PM RG 23931 LINO PAULO LIMA PORTELA, mat. nº 5701368/1, lotado na 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 32º BPM (Baião), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.677,45 (dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º TENENTE/PM | 3.071,84 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.228,74 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.228,74 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 307,18 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 3.071,84 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 921,55 |
| Representação por Graduação - 45% | 1.382,33 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 3.363,07 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 5.101,56 |
| Total de Proventos | 19.677,45 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227507**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 2.094 DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2488984
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, , o 3º SARGENTO PM RG 33277 LUCIANO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 54194641/1, pertencente ao efetivo do 51º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Dom Elizeu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.676,78 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 7.159 dias de 11.817 dias que corresponde a 60,57% sobre R$ 1.455,34 | 881,68 |
| | 176,34 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 881,68 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 290,95 |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 15% | 446,13 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 2.676,78 |
| Total de Proventos | |

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/03/2025, data da Sessão Ordinária nº 005/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso VI, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227715**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.087 DE 17 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio - processo nº 2025/2960249.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos o art. 133, §4º da Lei 5.251/1985 C/C art. 69, inc. II C/C art. 67, inc. II, art. 66, I, e II, § 7º 60, inc. II, § 1º e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 34690, LUIS GIOVANNI NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 57198999/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.848,89 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 6.918 dias de 11.732 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 58,97% | 858,17 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 171,63 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 257,45 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 85,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 858,17 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 257,45 |
| Representação por Graduação - 35% | 300,36 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% | 418,36 |
| Adicional de Inatividade - 20%<br>Total de Proventos | 641,48<br>3.848,89 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227756**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2038 DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2761229.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24762 OSVALDO JORGE LISBOA FERREIRA, mat. nº 56994601, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Stª Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227788**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.997 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2773836.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23525 MARCOS ROGÉRIO DE JESUS SILVA, mat. nº 55766871, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228071**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.112 DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2766642
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 SUBTENENTE PM RG 22176 MARISA COELHO RIBEIRO, mat. nº 55809781, lotado no 7º Batalhão de Polícia Militar (REDENÇÃO), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1228128**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.074 DE 16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2755788.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973,

alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22417 MILTON DOS SANTOS BORGES, mat. nº 5584248/1, pertencente ao efetivo do 48º Batalhão de Polícia Militar– 48º BPM (Tomé Açu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228132**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2059 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2819084.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24614 MOISES MENDES DA SILVA, mat. nº 5700370/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1228133**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.149 DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3034522.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 22715 PAULENO RODRIGUES CARNEIRO, mat. nº 5575885/1, lotado no 7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1228195**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2095 DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2804297.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25003 PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL, mat. nº 5702674/1, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228239**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.113 DE 22 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2833816

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22269 RAIMUNDO NONATO MARTINS FERREIRA, mat. nº 5583578/1, pertencente ao efetivo do 26º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228257**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.130 DE 24 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2811436

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22928 MARCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, mat. nº 5586755/1, pertencente ao efetivo do 39º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Benevides), pertencente ao efetivo do 26º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227951**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2126 DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2518341.

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:**

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO PM RG 22513 MARCO ANTONIO CORREIA BORGES mat. nº 5626480/1, lotado no 42º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 481,35 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.564,39 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.372,66 |
| Total de Proventos | 9.151,70 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227975**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.024 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2733022.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24543 MARCO ANTONIO MORAES DE MELO, mat. nº 5700507/1, pertencente ao efetivo do 10ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |

| | |
|---|---|
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227988**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.005 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2781888.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23731 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA, mat. nº 5684250/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228000**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.004 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2793439.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24015 MARCOS JOSÉ DE ANDRADE ALFAIA, mat. nº 5698170/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228057**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.957 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2761911.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22933 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 55839691, pertencente ao efetivo do 32º Batalhão de Polícia Militar (CAMETÁ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.794,24 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.721,26 |
| Total de Proventos | 10.496,29 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228276**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET RR Nº 1.952 DE 02 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a REVISÃO Do benefício de RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - processo nº 2025/2891973.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 1.846, de 21/05/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.634, de 11/06/2018;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 1.846/2018;
I – Retificar a PORTARIA RR Nº 1.846, de 21/05/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesma graduação, a 2º Sargento PM RG 19553 ANA CLEONICE GARCIA, matrícula nº 503809002, pertencente ao efetivo da Diretoria de Apoio Logistico da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela

Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.380,68 (oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º Sargento/PM | 1.528,10 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 305,62 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 458,43 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 152,81 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.528,10 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 458,43 |
| Representação por Graduação - 35% | 534,84 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% | 1.241,58 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.172,77 |
| Total de Proventos | 8.380,68 |

II – Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos a 26/06/2020, cinco anos anteriores à data do Protocolo do requerimento em 26/06/2025, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/P

**Protocolo: 1228316**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET RR Nº 1.980 DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - processo nº 2025/2942558.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 1.054, de 14/03/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.594, de 10/04/2018;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 1.054/2018;
I - Retificar a PORTARIA RR Nº 1.054, de 14/03/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesma graduação, a 2º Sargento PM RG 19571 Beti Simone Moura de Sousa Prestes, matrícula nº 5386772/1, pertencente ao efetivo da Diretoria de Apoio Logistico da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.380,68 (oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º Sargento/PM | 1.528,10 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 305,62 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 458,43 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 152,81 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.528,10 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 458,43 |
| Representação por Graduação - 35% | 534,84 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25% | 1.241,58 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.172,77 |
| Total de Proventos | 8.380,68 |

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/08/2025.
III - os efeitos financeiros retroativos a 04/07/2020, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228322**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 2.081 DE 17 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2902759.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Sargento PM RR RG 6666 FRANCISCO CALAZANS DE ALMEIDA, mat. nº 3376605/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.226, de 23/07/2003, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973,; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar – 40% | 641,80 |
| Gratificação de Localidade Especial – 30% | 481,35 |
| Gratificação de Tropa – 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de Vida – 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação – 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30% | 1.660,66 |
| Adicional de Inatividade – 35% | 2.518,67 |
| Total de Proventos | 9.714,88 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/08/2011, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º Sargento PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228344**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.134 DE 25 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3037393
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 23067 REGINALDO DA SILVA CASTRO, mat. nº 5626234/1, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Salinopólis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228393**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 2.127 DE 24DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2025/3061026.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 3.102, de 04/11/2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.782, de 01/12/2021;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 3.102/2021;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 3.102, de 04/11/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 24952, ELTON RIBEIRO MEDEIROS, matrícula nº 535060302, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986;; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986;percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 42.927,44 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Coronel/PM +20% | 6.436,86 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 50% | 3.218,43 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 1.931,06 |
| Indenização de Tropa - 10% | 643,69 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 6.436,86 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 1.931,06 |
| Representação por Graduação - 60% | 3.862,12 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 7.338,02 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 11.129,34 |
| Total de Proventos | 42.927,44 |

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/12/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228400**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.976 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2676565.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23623 ROBERTO LAGES DOS SANTOS, mat. nº 6622336/1, lotado no 49º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará –49º BPM (URUARÁ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.996,48 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 641,80 |
| Gratificação de Localidade Especial -40% | 641,80 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.708,80 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.591,68 |
| Total de Proventos | 9.996,48 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228419**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.000 DE 08 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2806805.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22821 ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, mat. nº 5575567/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar (Mojú), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.794,24 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.721,26 |
| Total de Proventos | 10.496,29 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228438**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 2.054 DE 15 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2861951.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício" por incapacidade, do 1º Sargento PM RR RG 8248 FRANCISCO SULIVAN SILVA DE CASTRO, mat. nº 336715001, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 2.056, de 01/12/2006, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973,; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Subtenente/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.794,24 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.794,24 |
| Total de Proventos | 10.496,29 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 013/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228443**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET RR Nº 2.028 DE 10 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA EX-OFFICIO - processo nº 2024/325248.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 2.033, de 15/07/2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.664, de 10/08/2021;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 2.033/2021.
I – Retificar a PORTARIA RR Nº 2.033, de 15/07/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesma graduação, o 1º Sargento PM RG 22210 ROSINALDO DA COSTA SOUSA, matrícula nº 5583292/1, pertencente ao efetivo da Centro Integrado de Atenção Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 481,35 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.564,39 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.372,66 |
| Total de Proventos | 9.151,70 |

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos a 20/03/2019, cinco anos anteriores à data do Protocolo do requerimento em 20/03/2024, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228450**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 1.983 DE 10 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2776514.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 16883, VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5191440/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "Ex-officio", por meio da PORTARIA RR Nº 168 de 19/01/2021, em razão da Ata de Saúde nº 001/2024 homologada na Sessão Ordinária nº 030/2024 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Subtenente/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida -100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.794,24 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.721,26 |
| Total de Proventos | 10.496,29 |

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 27/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 030/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228631**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET RR Nº 2.017 DE 10 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA EX-OFFICIO - processo nº 2024/1087833.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 1.312, de 09/04/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.614, de 10/05/2018;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 1.312/2018;
I – Retificar a PORTARIA RR Nº 1.312, de 09/04/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesma graduação, o 2º Sargento PM RG 13136 WANDERLEY DA SILVA VALE, matrícula nº 5020395/1, pertencente ao efetivo da Companhia Comando e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; Incorporação de representação processo nº2022/781080; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.347,72 (quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º Sargento/PM | 1.528,10 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 305,62 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30%<br>Incorporação de Representação – 70% | 458,43<br>3.209,01 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 152,81 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.528,10 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 458,43 |
| Representação por Graduação - 35% | 534,84 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.452,60 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 3.719,78 |
| Total de Proventos | 14.347,72 |

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos a 09/09/2019, cinco anos anteriores à data do Protocolo do requerimento em 02/04/2020,

em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228636**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 2.084 DE 17 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2025/2874806.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 2.119, de 14/09/2020, no Diário Oficial do Estado nº 34.361, de 02/10/2020;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 2.119/2020;
RESOLVE:
I – Retificar a PORTARIA RR Nº 2.119, de 14/09/2020, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 18326, LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, matrícula nº 526418901, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986;; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986;percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 44.175,51 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Coronel/PM +20% | 6.436,86 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 50% | 3.218,43 |
| Incorporação de Função Gratificada (DAS – 03) – 30% | 711,15 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 1.931,06 |
| Indenização de Tropa - 10% | 643,69 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 6.436,86 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 1.931,06 |
| Representação por Graduação - 60% | 3.862,12 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 7.551,37 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 11.452,91 |
| Total de Proventos | 44.175,51 |

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2020, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228662**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.067 DE 16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2616569
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22431 DENILSON LUIZ COSTA, mat. nº 55830801, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar – 24ºBPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 336,95 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.693,15 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.567,95 |
| Total de Proventos | 9.904,95 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226982**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2057 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2793472.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24609 DILSON PEREIRA BRITO, mat. nº 5698758/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226990**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.946 DE 02 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2703496.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22845 EDÉSIO QUARESMA RÊGO, mat. nº 55793251, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Missões Especiais– CPR II (MARABÁ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.794,24 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.721,26 |
| Total de Proventos | 10.496,29 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227003**

**PORTARIA RR Nº 2.014 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2892420.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24868 EDUARDO FIGUEIREDO DOS ANJOS, mat. nº 56989101, lotado no 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 641,80 |
| Gratificação de Localidade Especial -20% | 320,90 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.612,53 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.445,67 |
| Total de Proventos | 9.433,30 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227021**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**MINUTA DE PORTARIA RE Nº DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2727344.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o do 3º SGT PM RG 25731 JAKSON DOUGLAS DO NACIMENTO SOUZA, matrícula nº 5734193/1, pertencente ao efetivo do 22º Companhia independente da Policia Militar do Estado do Pará (Portel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.558,30 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos ), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 10.652 dias de 11.223 dias que corresponde a 94,9122% sobre R$ 1.455,34 | 1.381,30 |
| | 276,26 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 1.381,30 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 759,72 |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 25% | 759,72 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 4.558,30 |
| Total de Proventos | |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229174**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.131 DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2727784.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, inciso I, alínea "c", item 5, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CABO PM RG 25446 JOSÉ AMARILDO GAIA SALAZAR, mat. nº 573439801, lotado no 24º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.927,61 (mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Cabo PM proporcional a 4.143 dias de 12.190 dias correspondente a 33,98% sobre R$ 1.386,03 | 471,07 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 94,21 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 94,21 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 47,11 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 471,07 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 141,32 |
| Representação por Graduação - 30% | 141,32 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 10% | 47,11 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 321,27 |
| Total de Proventos | 1.927,61 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229196**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.019 DE 10 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2767192
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22806 JOSÉ MAURICIO GOES MELLO, mat. nº 5588499/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 336,95 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.693,15 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.567,94 |
| Total de Proventos | 9.904,95 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229212**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.115 DE 22 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2826079
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22052 LEONIDAS LEAL DE ARAÚJO, mat. nº 5589703/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), pertencente ao efetivo do 26º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 336,95 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.693,15 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.567,95 |
| Total de Proventos | 9.904,95 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229218**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 3684 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/731660.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 do CABO PM RG 38638 LEANDRO GLEIDSON DE JESUS MAUÉS, MF nº 5723255/1, lotado no 37º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (37º BPM - Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.671,64 (Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de CABO/PM | 1.386,03 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 277,21 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 277,21 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 138,60 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.386,03 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 415,81 |
| Representação por Graduação - 30% | 415,81 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 10% | 429,67 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 945,27 |
| Total de Proventos | 5.671,64 |

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 032/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2024.
V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE n° 35.957, de 10/09/2024**

**Protocolo: 1229247**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2030 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2787752.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23773 RONALD DE ARIMATEIA RAMOS SOARES, mat. nº 5685079/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1229260**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.972 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2826835.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 2º SGT PM RG 24820 ADERCIO DA CUNHA CORDOVIL, mat. nº 5701929/1, lotado no 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º SARGENTO/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 641,80 |
| Indenização de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.612,53 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.445,67 |
| Total de Proventos | 9.433,30 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228941**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.978 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2769798.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 21820 ALDEMIR WAGNO ALVES DA SILVA, mat. nº 5577527/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228946**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2085 DE 17 JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2936758

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24874 ALDO MOREIRA PORTAL, mat. nº 5701988/1, lotado no 47º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 47º BPM (MOJÚ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de MAJOR/PM | 3.680,08 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.472,03 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.472,03 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 368,01 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 3.680,08 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 1.104,02 |
| Representação por Graduação - 50% | 1.840,04 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 4.084,89 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 6.195,41 |
| Total de Proventos | 23.896,59 |

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228969**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.137 DE 25 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2908630

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22459 ALEX BARROS DO NASCIMENTO, mat. nº 5616298/1, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Salinopólis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228973**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.128 DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2735547.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24460 ANGERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA, mat. nº 5700310/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional II da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228986**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.984 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2773495.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24308 ANTONIO ALVES DA SILVA, mat. nº 5624355/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1228992**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.989 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2788145
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SGT PM RG 24235 ANTONIO LOPES FERREIRA FILHO, mat. nº 5701589/1, lotado no 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º SARGENTO/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 481,35 |
| Indenização de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.564,39 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.372,66 |
| Total de Proventos | 9.151,70 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229001**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.103 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2884989
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24404 ELCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5702526/1, lotado no 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial -30% | 481,35 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.564,39 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.372,66 |
| Total de Proventos | 9.151,70 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227141**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.104 DE 21 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2519215.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 3° SARGENTO PM RG 18014 ELSON RODRIGUES DE MOURA, mat. nº 52072311, pertencente ao efetivo do 42º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (São Miguel do Guamá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º SARGENTO/PM | 1.528,10 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 305,62 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 458,43 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 152,81 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.528,10 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 458,43 |
| Representação por Graduação - 35% | 534,84 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.489,90 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.259,68 |
| Total de Proventos | 8.715,91 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227149**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.107 DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2756511.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23426 EVANDRO JOSÉ BENEDITO PENICHE, mat. nº 55905661, lotado no Batalhão Especial Penitenciário- BEP (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 641,80 |
| Gratificação de Localidade Especial -20% | 320,90 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.612,53 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.445,67 |
| Total de Proventos | 9.433,30 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227156**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.031 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2812843.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, mat. nº 5696577/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do CPR XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227209**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.015 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2807306.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art.

29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 24401 DENILSON FURTADO RAIOL, mat. nº 5702933/1, lotado no 31º Batalhão de Polícia Militar (ABAETETUBA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1226976**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.021 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2875684.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 21864 CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO, mat. nº 5577543/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar (SANTARÉM), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1226659**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.068 DE 16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2829300.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 21747 CLESSIUS SANTANA DA SILVA, mat. nº 55786981, pertencente ao efetivo do 37º Batalhão de Polícia Militar– 37º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 336,95 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.693,15 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.567,95 |
| Total de Proventos | 9.904,95 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226684**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.006 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2792966.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 24279 CLÓVIS PINTO CARVALHO, mat. nº 5699983/1, lotado no 8º Batalhão de Polícia Militar (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1226754**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1812 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2361581.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social

do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 17219 DELMIRO COSTA SIRQUEIRA, mat. nº 5202884/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Rural do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.133,48 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 35% | 3.290,38 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.442,01 |
| Total de Proventos | 17.133,48 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1226805**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.046 DE 14 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2782483.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 19497 ADAILSON TEIXEIRA, mat. nº 05334969/1, pertencente ao efetivo do 10º Companhia Independente de Polícia Militar-10ª CIPM (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.592,95 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 35% | 2.034,31 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.746,32 |
| Total de Proventos | 10.592,95 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226345**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.987 DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2833611
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22024 ALCINO CHAVES MENDES FILHO, mat. nº 55863481, pertencente ao efetivo da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar –(Portel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226349**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.992 DE 08 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2814923
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22578 ALDAYR BEZERRA RODRIGUES, mat. nº 55858301, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal – DGP (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 ( dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132

da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226393**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.052 DE 15 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2875734.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 25077 ALDINOR FERREIRA, mat. nº 56220001, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar– 3º BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.794,24 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.721,26 |
| Total de Proventos | 10.496,29 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226410**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.964 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2750773.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23439 ALEX DA SILVA DUARTE, mat. nº 56758121, pertencente ao efetivo do 48º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tomé Açu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226421**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.055 DE 15 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2920727.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 21608 ALMIR CORRÊA DA COSTA, mat. nº 55787601, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar- 16º BPM (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.794,24 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.721,26 |
| Total de Proventos | 10.496,29 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226437**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.943 DE 01 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2588995.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24733, ANTONIO LAERCIO DA SILVA MENEZES, mat. nº 5690188/1, lotado no 11º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial -30% | 481,35 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.564,39 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.372,66 |
| Total de Proventos | 9.151,70 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1226477**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.960 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2802307.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 24539 CINEIVALDO FARIAS DOS SANTOS, mat. nº 57027801, lotado no 6º Batalhão de Polícia Militar ( ANANINDEUA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1226483**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.955 DE 02 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2818411
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22304 AILTON JORGE GOMES BARBOSA, mat. nº 53956152, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Eventos – BPEV (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 336,95 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.693,15 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.567,94 |
| Total de Proventos | 9.904,95 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1223847**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 2.001 DE 09 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA "EX OFFICIO" - PROCESSO Nº 2025/2952824.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a PORTARIA RE nº 214 de 21.02.2002, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado PM REF 23714, EDSON JERÔNIMO, mat. nº 5683939/1, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.488,69 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Soldado/PM | 1.320,03 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 264,01 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 528,01 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 132,00 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.320,03 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 396,01 |
| Representação por Graduação - 30% | 396,01 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 5% | 217,81 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 914,78 |
| Total de Proventos | 5.488,69 |

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 29/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 014/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1230603**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.982 DE 06 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2833192.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 23193 GILSON CARLOS DA SILVA CUNHA, mat. nº 56760291, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |

| | |
|---|---|
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1227275**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.968 DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2789788.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 23948 WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 5699177/1, lotado na Ajudancia Geral (AJC- situada no Distrito de Icoaraci) percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1229425**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.118 DE 23 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de REFORMA EX-OFFÍCIO - processo nº 2025/2386916.
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO PM RG 33014, VALDIVINO DINIZ CAMPOS FILHO, mat. nº 54195335/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.772,66 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de CABO PM proporcional a 7.215 dias de 10.950 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 65,8899% | 913.26 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 182.65 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 913,26 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% | 301,38 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 462,11 |
| Total de Proventos | 2.772,66 |

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229438**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.092 DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2777244.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA, mat. nº 56997701, lotado no 37º Batalhão de Polícia Militar- 37º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 529,64 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.661,43 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.036,51 |
| Total de Proventos | 15.569,39 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1229445**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.013 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2802483.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO PM RG 24919 CHERLIS DOS SANTOS CARVALHO, mat. nº 5701139/1, lotado no 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º SARGENTO/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 320,90 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 481,35 |
| Indenização de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |

| | |
|---|---|
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.564,39 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.372,66 |
| Total de Proventos | 9.151,70 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229009**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.002 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2743697.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24511 EDMILSON BITTENCOURT PORTAL, mat. nº 5700590/1, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229016**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 2070 DE 16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2554983.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, 95, inciso I e II, e 134, parágrafo único da Lei Complementar n 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021 ; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, inc. I e II da Lei Complementar nº 142/2021 do 1º SARGENTO PM RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO, MF nº 5590876/1, lotado no Departamento Geral de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.586,63 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Subtenente/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Auxílio Invalidez | 1.386,03 |
| Total de Proventos | 11.586,63 |

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/03/2025, data da Sessão Ordinária nº 005/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1229026**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.018 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2782844.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24623 EVALDO MACEDO DAS NEVES, mat. nº 5698880/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.820,33 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.277,50 |
| Total de Proventos | 16.498,92 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229032**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.999 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2749842.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº

4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24386 GILVAN MONTEIRO CARVALHO, mat. nº 5696720/1, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | 2.648,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 794,46 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 264,82 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 794,46 |
| Representação por Graduação - 35% | 926,87 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.740,88 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 4.157,00 |
| Total de Proventos | 16.034,15 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229037**

**PORTARIA RR Nº 2.029 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2753806.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22949 RONALDO ATAIDE DOS SANTOS, mat. nº 55750601, lotado no 19º Companhia Independente de Polícia Militar– 19º CIPM (VISEU), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 1º Sargento/PM | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 641,80 |
| Gratificação de Localidade Especial -30% | 481,35 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 160,45 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 481,35 |
| Representação por Graduação - 35% | 561,58 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.660,66 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.518,67 |
| Total de Proventos | 9.714,88 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229274**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2086 DE 17 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2962904
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 23956 RUBENS SANTOS DE CASTRO., mat. nº 5694345/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XI da Policia Militar do Estado do Pará – CPR XI (SOURE), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de MAJOR/PM | 3.680,08 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.472,03 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.472,03 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 368,01 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 3.680,08 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 1.104,02 |
| Representação por Graduação - 50% | 1.840,04 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 4.084,89 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 6.195,41 |
| Total de Proventos | 23.896,59 |

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229299**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.110 DE 22 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2918804
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22470 RUBERVAL MACAPUNA NUNES, mat. nº 5625998/1, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Salinopólis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229317**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.106 DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2766295.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22481 SÉRGIO SEIXAS PEREIRA, mat. nº 5582504/1, lotado no Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará – (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Subtenente/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 336,95 |
| Indenização de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.693,15 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.567,95 |
| Total de Proventos | 9.904,95 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229346**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.109 DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2633273.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22570 SILVIO MAIA BATISTA, mat. nº 5582555/1, lotado no Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de Subtenente/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 336,95 |
| Indenização de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 35% | 1.693,15 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.567,95 |
| Total de Proventos | 9.904,95 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229351**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.171 DE 31 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3076870.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22859 KLEBSON MODESTO CARVALHO, mat. nº 5591767/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoas da Polícia Militar do Estado do Pará – DGP (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mi e duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de SUBTENENTE/PM | 1.684,73 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 673,89 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 505,42 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 168,47 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 1.684,73 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 505,42 |
| Representação por Graduação - 35% | 589,66 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.743,70 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 2.644,61 |
| Total de Proventos | 10.200,63 |

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1229378**

# ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA DO EDITAL nº 001/2025/DISEG/CGP/EGPA, PUBLICADO NO DOE Nº 36.229, DE 16 DE MAIO DE 2025**
**No item 4.11**
**onde se lê:**
O recurso contra o indeferimento da inscrição deverá ser exercitado dentro do prazo estabelecido no Cronograma disponível no item 5.13 deste Edital, devendo apresentado à CGP, via e-mail: egpa.cgp@gmail.com
**Leia-se:**
O recurso contra o indeferimento da inscrição deverá ser interposto dentro do prazo estabelecido no Cronograma disponível no item 5.13 deste Edital, pelo link disponibilizado para esse fim, na página do concurso.
No item 6.1
**onde se lê:**
Os candidatos com as inscrições homologadas terão seus documentos avaliados pela CGP, segundo os critérios do quadro do item 6.6;
**Leia-se:**
Os candidatos com as inscrições homologadas terão seus documentos avaliados pela CGP, segundo os critérios do quadro do item 6.6:
1.a) Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição;
2.b) Serão selecionados os candidatos que alcançarem a maior pontuação, até o limite do número de vagas e aplicados os critérios de desempate.
No item 6.3
**onde se lê:**
No caso de empate na pontuação final, terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que obtiver na seguinte ordem:
1.a) O candidato com maior idade;
2.b) Maior tempo de serviço público;
3.c) Que atua em planejamento, orçamento, finanças, recursos humanos, meio ambiente e políticas públicas;
4.d) Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 pontos
5.e) Será aprovado os candidatos que obtiverem o maior número de pontos considerando o número de vagas
ofertadas.
**Leia-se:**
No caso de empate na pontuação final, terá preferência, para fins de desempate e classificação final, na seguinte ordem, o candidato:
1.a) Com maior idade;
2.b) Com maior tempo de serviço público;
3.c) Com nível médio sendo seu maior grau de escolaridade;
4.d) Que atua em planejamento, orçamento, finanças, recursos humanos,

meio ambiente e políticas públicas.
No item 6.6
**onde se lê:**
[...]
TOTAL DE PONTOS: 10
**Leia-se:**
[...]
TOTAL DE PONTOS: 7
No item 7.1
**onde se lê:**
Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem a todos os requisitos e a solicitação/documentação requerida, mormente, mas não somente, no item 2 deste edital.
**Leia-se:**
Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem a qualquer dos requisitos e não apresentarem a documentação requerida e a probatória.
No item 8.2
**onde se lê:**
O recurso deverá ser interposto no e-mail: egpa.cgp@gmail.com, nas datas previstas no cronograma que rege o processo seletivo (ver item 5.13);
**Leia-se:**
O recurso deverá ser interposto nas datas previstas no cronograma que rege o processo seletivo (ver item 5.13), pelo link disponibilizado para esse fim;
No item 11.1
**onde se lê:**
Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas descrito no item.
**Leia-se:**
Serão convocados para pré-matrícula os candidatos selecionados dentro do limite total de vagas disponíveis para ambas as turmas.
Substitua-se os anexos I e II, pelos anexos abaixo:
**ANEXO I**
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: | | | |
| | | | |
| II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM | | | |
| | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: | | | |
| Nome Completo: | | | |
| Idade: | Data de Nascimento: | Naturalidade: | |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | Sexo: | |
| RG: | Órgão Emissor: | CPF: | |
| End. Residencial: | | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | |
| Telefone: | Celular: | E-Mail: | |
| IV - DADOS PROFISSIONAIS: | | | |
| Órgão: Lotação: | | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | Telefone: | Fax: | Município: |
| Matrícula Funcional: | | | |
| Escolaridade:<br>Nível Médio [ ]<br>Graduação [ ] em:<br>Especialização [ ] em:<br>Mestrado [ ] em:<br>Doutorado [ ] em: | | | |
| Cargo/Função: | | | |
| Graduação: | | | |
| Regime de Trabalho: Horário: | | | |
| Vínculo Funcional: | | | |
| Descrição das atividades desenvolvidas no órgão: | | | |
| Tempo de Serviço Público:_Ano(s)_Mês(es)_Dia(s) | | | |
| | | | |

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Graduação financiados pelo Governo do Estado do Pará nos últimos 12 (doze) meses e que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.
Data da Inscrição: _/__/

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)
**ANEXO II**
**MODELO DO CURRICULUM VITAE**

| | | |
|---|---|---|
| I - IDENTIFICAÇÃO | | |
| 1.1. Nome: | | 1.2. Idade: |
| 1.3. Endereço: | | |
| 1.4. Bairro: | 1.5. CEP: | 1.6. Município: |
| 1.7. Fone: | 1.8. Cel: | 1.9. E-mail: |
| II - ESCOLARIDADE [marque a maior escolaridade e especifique, se for o caso] | | |
| 2.1. Nível Médio: [ ]<br>2.2. Graduação[ ] em: | | |
| 2.3. Especialização[ ] em: | | |
| 2.4. Mestrado[ ] em: | | |
| 2.5. Doutorado[ ] em: | | |
| III. CARGO QUE OCUPA | | |
| IV. FORMAÇÃO CONTINUADA ( Com carga horária mínima de 20h/a) | | |
| 4.1. Participação em cursos ofertados pela EGPA. | | |
| 1.<br>2.<br>3.<br>4.<br>5.<br>6.<br>7. | | |
| V – OUTRAS ATIVIDADES | | |
| 5.1. Aprovação em concursos públicos.<br>1.<br>2.<br>3.<br>4.<br>5.<br>6.<br>7. | | |

**Protocolo: 1231527**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 117/2025, de 07 de agosto de 2025.**
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual N° 1.180, de 12 de agosto de 2008; e,
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3083881,
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLAO, Matrícula nº. 55209612/1, Coordenador De Núcleo, suprimento de fundos, no valor total de R$ 610,00 (seiscentos e dez reais), com a finalidade de Aquisição de Certificado Digital para demandas de rotinas Fiscais e Tributárias junto ao site da Receita Federal, bem como, para o envio das Obrigações Acessórias, suprindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Elemento de Despesa: 339039
Material de Consumo – Valor: R$ 610,00
Fonte de Recursos: 01500000001-000000
II – ESTABELECER o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

**Protocolo: 1231335**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**
**Número da PORTARIA: 399 de 07 de agosto de 2025.**
Publicada sem o título no DOE nº 36.322 de 08 de agosto de 2025.

**Protocolo: 1230954**

**PORTARIA Nº 399 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.
QUOTA PARTE DO ICMS– Período de 01 a 31.07.2025

| MUNICÍPIO | CONTA | MUNICÍPIOS (1) | FUNDEB (2) | TOTAL (1+2) |
|---|---|---|---|---|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 2.755.642,60 | 688.910,65 | 3.444.553,25 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 703.740,32 | 175.935,08 | 879.675,39 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 1.824.819,37 | 456.204,84 | 2.281.024,21 |
| AFUÁ | 170.039-1 | 1.135.897,61 | 283.974,40 | 1.419.872,01 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 1.935.332,19 | 483.833,05 | 2.419.165,24 |
| ALENQUER | 170.027-8 | 1.640.064,01 | 410.016,00 | 2.050.080,02 |
| ALMERIM | 170.028-6 | 2.783.828,83 | 695.957,21 | 3.479.786,04 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 6.632.559,34 | 1.658.139,84 | 8.290.699,18 |
| ANAJÁS | 170.040-5 | 986.838,86 | 246.709,71 | 1.233.548,57 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 14.383.191,54 | 3.595.797,89 | 17.978.989,43 |
| ANAPU | 170.659-4 | 1.382.789,41 | 345.697,35 | 1.728.486,76 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.085-5 | 943.077,30 | 235.769,33 | 1.178.846,63 |
| AURORA DO PARÁ | 170.271-8 | 929.399,01 | 232.349,75 | 1.161.748,76 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 1.194.122,67 | 298.530,67 | 1.492.653,33 |
| BAGRE | 170.041-3 | 906.759,91 | 226.689,98 | 1.133.449,89 |
| BAIÃO | 170.051-0 | 987.173,03 | 246.793,26 | 1.233.966,28 |
| BANNACH | 170.664-0 | 825.941,52 | 206.485,38 | 1.032.426,90 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 11.621.447,68 | 2.905.361,92 | 14.526.809,60 |
| BELÉM | 170.001-4 | 43.959.504,90 | 10.989.876,23 | 54.949.381,13 |
| BELTERRA | 170.660-8 | 1.392.318,13 | 348.079,53 | 1.740.397,66 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 5.114.438,80 | 1.278.609,70 | 6.393.048,49 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 981.951,18 | 245.487,80 | 1.227.438,98 |
| BONITO | 170.094-4 | 933.575,24 | 233.393,81 | 1.166.969,05 |
| BRAGANCA | 170.086-3 | 2.049.543,10 | 512.385,78 | 2.561.928,88 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 1.270.774,15 | 317.693,54 | 1.588.467,69 |
| BREJO G. DO ARAGUAIA | 170.024-3 | 615.125,82 | 153.781,46 | 768.907,28 |
| BREU BRANCO | 170.284-0 | 1.899.921,77 | 474.980,44 | 2.374.902,21 |
| BREVES | 170.042-1 | 2.092.863,84 | 523.215,96 | 2.616.079,80 |
| BUJARU | 170.096-0 | 802.953,58 | 200.738,40 | 1.003.691,98 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 867.445,65 | 216.861,41 | 1.084.307,07 |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.681-0 | 689.774,96 | 172.443,74 | 862.218,70 |
| CAMETÁ | 170.053-7 | 2.049.499,55 | 512.374,89 | 2.561.874,44 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 38.379.734,03 | 9.594.933,51 | 47.974.667,54 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 2.109.598,09 | 527.399,52 | 2.636.997,62 |
| CAPITÃO POÇO | 170.069-3 | 1.420.046,21 | 355.011,55 | 1.775.057,76 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 8.324.329,88 | 2.081.082,47 | 10.405.412,35 |
| CHAVES | 170.043-0 | 915.471,87 | 228.867,97 | 1.144.339,84 |
| COLARES | 170.004-9 | 617.003,30 | 154.250,83 | 771.254,13 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 1.641.348,26 | 410.337,06 | 2.051.685,32 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 982.036,95 | 245.509,24 | 1.227.546,18 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 1.456.331,61 | 364.082,90 | 1.820.414,51 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 4.075.349,50 | 1.018.837,37 | 5.094.186,87 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 855.676,40 | 213.919,10 | 1.069.595,49 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 677.635,09 | 169.408,77 | 847.043,87 |
| CURUÇÁ | 170.005-7 | 900.393,80 | 225.098,45 | 1.125.492,25 |
| DOM ELIZEU | 170.083-9 | 2.782.639,69 | 695.659,92 | 3.478.299,61 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 1.299.625,17 | 324.906,29 | 1.624.531,46 |
| FARO | 170.031-6 | 947.912,54 | 236.978,14 | 1.184.890,68 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 1.461.081,97 | 365.270,49 | 1.826.352,46 |
| GARRAFÃO DO NORTE | 170.072-3 | 979.815,07 | 244.953,77 | 1.224.768,84 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 1.294.400,21 | 323.600,05 | 1.618.000,27 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 1.063.877,84 | 265.969,46 | 1.329.847,30 |
| IGARAPÉ-AÇU | 170.006-5 | 1.064.826,13 | 266.206,53 | 1.331.032,67 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 1.507.462,22 | 376.865,56 | 1.884.327,78 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 646.771,51 | 161.692,88 | 808.464,38 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 1.372.132,86 | 343.033,22 | 1.715.166,08 |
| IRITUIA | 170.070-7 | 796.221,76 | 199.055,44 | 995.277,19 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 8.657.166,37 | 2.164.291,59 | 10.821.457,96 |
| ITUPIRANGA | 170.020-0 | 1.431.317,77 | 357.829,44 | 1.789.147,21 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 4.625.633,97 | 1.156.408,49 | 5.782.042,47 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 1.211.136,88 | 302.784,22 | 1.513.921,10 |
| JURUTI | 170.033-2 | 2.777.999,08 | 694.499,77 | 3.472.498,85 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 840.793,85 | 210.198,46 | 1.050.992,31 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 1.062.934,43 | 265.733,61 | 1.328.668,04 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 573.285,30 | 143.321,32 | 716.606,62 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 21.893.984,62 | 5.473.496,16 | 27.367.480,78 |
| MARACANÃ | 170.009-0 | 819.698,95 | 204.924,74 | 1.024.623,69 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 783.379,33 | 195.844,83 | 979.224,17 |
| MARITUBA | 170.675-6 | 4.841.821,27 | 1.210.455,32 | 6.052.276,59 |
| MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 1.355.662,57 | 338.915,64 | 1.694.578,21 |
| MELGAÇO | 170.046-4 | 963.924,24 | 240.981,06 | 1.204.905,30 |
| MOCAJUBA | 170.056-1 | 875.537,27 | 218.884,32 | 1.094.421,59 |
| MOJU | 170.057-0 | 4.083.270,03 | 1.020.817,51 | 5.104.087,54 |
| MOJUÍ DOS CAMPOS | 182.726-0 | 1.224.971,59 | 306.242,90 | 1.531.214,48 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 1.607.285,62 | 401.821,41 | 2.009.107,02 |
| MUANÁ | 170.105-3 | 1.088.642,38 | 272.160,60 | 1.360.802,98 |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 921.941,96 | 230.485,49 | 1.152.427,45 |
| NOVA IPIXUNA | 170.666-7 | 763.059,42 | 190.764,86 | 953.824,28 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 713.711,19 | 178.427,80 | 892.138,99 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 2.970.683,86 | 742.670,96 | 3.713.354,82 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 2.083.941,24 | 520.985,31 | 2.604.926,55 |
| ÓBIDOS | 170.035-9 | 1.597.483,61 | 399.370,90 | 1.996.854,51 |
| OEIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 898.996,24 | 224.749,06 | 1.123.745,30 |
| ORIXIMINÁ | 170.036-7 | 4.539.583,97 | 1.134.895,99 | 5.674.479,96 |
| OUREM | 170.093-6 | 675.996,68 | 168.999,17 | 844.995,85 |
| OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 3.164.879,95 | 791.219,99 | 3.956.099,94 |
| PACAJÁS | 170.018-9 | 1.450.362,33 | 362.590,58 | 1.812.952,91 |
| PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 717.804,77 | 179.451,19 | 897.255,96 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 8.118.816,90 | 2.029.704,23 | 10.148.521,13 |
| PARAUAPEBAS | 170.019-7 | 46.675.429,31 | 11.668.857,33 | 58.344.286,64 |
| PAU D'ARCO | 170.296-3 | 803.903,66 | 200.975,91 | 1.004.879,57 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 598.547,54 | 149.636,89 | 748.184,43 |
| PIÇARRA | 170.670-5 | 1.174.738,61 | 293.684,65 | 1.468.423,26 |
| PLACAS | 170.661-6 | 1.036.022,67 | 259.005,67 | 1.295.028,34 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 939.503,20 | 234.875,80 | 1.174.379,00 |
| PORTEL | 170.048-0 | 1.585.268,20 | 396.317,05 | 1.981.585,25 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 1.316.224,78 | 329.056,19 | 1.645.280,97 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 1.211.577,70 | 302.894,42 | 1.514.472,12 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 1.327.583,43 | 331.895,86 | 1.659.479,29 |
| QUATIPURU | 170.680-2 | 625.132,25 | 156.283,06 | 781.415,31 |
| REDENÇÃO | 170.059-6 | 4.594.294,02 | 1.148.573,51 | 5.742.867,52 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 1.968.956,68 | 492.239,17 | 2.461.195,85 |
| RONDON PARÁ | 170.081-2 | 2.134.699,03 | 533.674,76 | 2.668.373,79 |
| RURÓPOLIS | 170.030-8 | 1.324.051,99 | 331.013,00 | 1.655.064,99 |
| SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 1.204.723,66 | 301.180,92 | 1.505.904,58 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 923.503,49 | 230.875,87 | 1.154.379,37 |
| STA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 946.630,96 | 236.657,74 | 1.183.288,71 |
| SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 645.956,52 | 161.489,13 | 807.445,66 |
| SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 3.820.997,54 | 955.249,39 | 4.776.246,93 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 788.826,03 | 197.206,51 | 986.032,54 |
| STA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 2.215.029,49 | 553.757,37 | 2.768.786,87 |
| SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 871.251,28 | 217.812,82 | 1.089.064,10 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 3.258.101,72 | 814.525,43 | 4.072.627,15 |
| SANTARÉM | 170.038-3 | 11.346.000,38 | 2.836.500,10 | 14.182.500,48 |
| SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 707.718,80 | 176.929,70 | 884.648,50 |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ | 170.013-8 | 1.222.301,34 | 305.575,34 | 1.527.876,68 |
| SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 717.022,67 | 179.255,67 | 896.278,34 |
| SÃO DOM.DO ARAGUAIA | 170.297-1 | 1.017.473,59 | 254.368,40 | 1.271.841,99 |
| SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 744.721,86 | 186.180,47 | 930.902,33 |
| SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 4.821.040,10 | 1.205.260,02 | 6.026.300,12 |
| SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 621.303,52 | 155.325,88 | 776.629,40 |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 1.895.474,91 | 473.868,73 | 2.369.343,64 |
| SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 514.652,31 | 128.663,08 | 643.315,38 |
| SAO JOAO PIRABAS | 170.090-1 | 708.419,58 | 177.104,89 | 885.524,47 |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 750.951,99 | 187.738,00 | 938.689,99 |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 1.334.160,62 | 333.540,16 | 1.667.700,77 |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 1.037.158,93 | 259.289,73 | 1.296.448,67 |
| SAPUCAIA | 170.672-1 | 800.891,24 | 200.222,81 | 1.001.114,05 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SENAD. JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 1.223.829,55 | 305.957,39 | 1.529.786,93 |
| SOURE | 170.600-4 | 897.966,18 | 224.491,55 | 1.122.457,73 |
| TAILÂNDIA | 170.099-5 | 4.147.514,58 | 1.036.878,65 | 5.184.393,23 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 581.280,04 | 145.320,01 | 726.600,05 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 1.806.020,11 | 451.505,03 | 2.257.525,14 |
| TOME-AÇU | 170.095-2 | 2.636.037,43 | 659.009,36 | 3.295.046,79 |
| TRACUATEUA | 170.685-3 | 782.789,65 | 195.697,41 | 978.487,06 |
| TRAIRÃO | 170.294-7 | 1.033.592,38 | 258.398,10 | 1.291.990,48 |
| TUCUMÃ | 170.064-2 | 1.981.708,45 | 495.427,11 | 2.477.135,56 |
| TUCURUÍ | 170.026-0 | 12.168.977,48 | 3.042.244,37 | 15.211.221,85 |
| ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 2.240.588,14 | 560.147,03 | 2.800.735,17 |
| URUARÁ | 170.078-2 | 1.580.621,82 | 395.155,45 | 1.975.777,27 |
| VIGIA | 170.016-2 | 1.084.581,25 | 271.145,31 | 1.355.726,56 |
| VISEU | 170.082-0 | 1.153.018,03 | 288.254,51 | 1.441.272,53 |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 12.203.080,11 | 3.050.770,03 | 15.253.850,14 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 3.422.886,89 | 855.721,72 | 4.278.608,61 |
| TOTAL | | 444.374.483,19 | 111.093.620,84 | 555.468.104,03 |

**Protocolo: 1231293**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2831/2025**
A SEFA, através de sua agente de contratação, comunica que fará realizar dispensa de licitação, no formato de COTAÇÃO ELETRÔNICA - tipo menor preço, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Copos Descartáveis para unidades da Secretaria do Estado da Fazenda - SEFA.
DATA DA ABERTURA: 14/08/2025. As 08:00.
LOCAL: Plataforma Banparanet (https://cotacao.banpara.b.br/) – no site Compras Pará
O Edital encontra-se acessível nos sites: http://www.sefa.pa.gov.br (link licitações), http://www.compraspara.pa.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras.
Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - Reduto - Belém - PA - 66053-000 - Belém/PA (1º andar, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.
ANA CORRÊA
Agente de contratação

**Protocolo: 1231575**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2001, 08 DE AGOSTO DE 2025**
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3130229- RESOLVE:
CONCEDER a servidora GUIOMARLÉA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 32515100/1, portadora do CPF nº 26876167291, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO: 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)
33.90.39 –O.S.T.P. JURÍDICA: 780,00 (setecentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

**Protocolo: 1231360**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA n° 451 de 13/02/2019** (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
**PORTARIA Nº 1960 / DAD-SEFA de 06 de agosto de 2025.**
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3124460; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 25.08.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$263,55
**PORTARIA Nº 1585 / DAD-SEFA de 30 de junho de 2025.**
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2892150; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO, nº 0591479901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar do programa de capacitação em gestão de inovação, no período de 24.08 a 28.08.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82
**PORTARIA Nº 1649 / DAD-SEFA de 04 de julho de 2025.**
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2938244; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ALESSANDRA ANA SUSZEK, nº 0591473001, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE SANTARÉM, participar do programa de capacitação em gestão da inovação, no período de 24.08 a 28.08.2025, no trecho Santarém/Belém/Santarém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82
**PORTARIA Nº 2002 / DAD-SEFA de 08 de agosto de 2025.**
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3124456; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 11.08.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$263,55
**PORTARIA Nº 2003 / DAD-SEFA de 08 de agosto de 2025.**
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3124458; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 24.08.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$263,55
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

**Protocolo: 1231296**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)**
RESOLVE
**PORTARIA Nº 2001 / DAD-SEFA de 08 de agosto de 2025.**
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1719 de 11/07/2025, que concedeu 1/2 (meia) diária, no período de 17.07.2025 ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 05208742/1, Motorista Fazendário - B - Iv, por motivo de viagem não realizada.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

**Protocolo: 1231404**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**
**Nº DO PE NO SISTEMA 90010/2025**
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 21/08/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 11 de Agosto de 2025.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

**Protocolo: 1231315**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 630, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235, de 16 de Julho de 1997, e.
CONSIDERANDO a regulamentação de cessão estabelecida no Decreto nº 795/2020, bem como, os requisitos atendido no PAE nº 2025/2831312
RESOLVE: CEDER a servidora VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula n° 5839629/2, cargo Psicólogo, ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08.08.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1231397**

**PORTARIA N° 0627 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2922740.
RESOLVE:
AUTORIZAR, as servidoras abaixo relacionadas, a participarem da "Jornada de Capacitação da Rede Sentinela – Saúde Inteligente: IA, Dados e Monitoramento para o Futuro", a ser realizado no período de 24.08.2025 a 27.08.2025, na cidade de Brasília/DF, com ônus parcial.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 54189931/1 | LILIAN YAE KATO | FARMACÊUTICO |
| 5982973/1 | THAIS CASTRO DE OLIVEIRA | FARMACÊUTICO |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.08.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1231498**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: IRANILDE FERREIRA DE SOUZA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BAIA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: FELIPE FERREIRA PINHEIRO
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: LUCAS DIAS SILVA
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: LEONARDO DE SOUZA LOUZARDO
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: IDELFONSO DO CANTO LOPES
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: KAMILA DIONNE DA SILVA QUARESMA
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: LIRIANE OLEGÁRIO ALVES DE SOUZA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: CIRLENE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: JHESSYCA SOCORRO B VIANA
Lotação: USIPAZ/ABAETETUBA
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: SANDRA SUELY FEIO CUNHA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/BENEVIDES
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: NILO CESAR RAIOL DE LIMA
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/BENEVIDES
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: LARISSA FERREIRA PACHECO
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/BENEVIDES
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: JOANI DE NAZARE CAMPOS MACHADO
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/BENEVIDES
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/BENEVIDES
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: IGINA TAVARES

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/BENEVIDES
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: RONILDA CORREA DA GAMA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/BENEVIDES
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: JAMILLY DE FÁTIMA MORAES COSTA
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/BENEVIDES
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: GEYSA MATOS SOEIRO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MÁRCIA CRISTINA SOUSA DO ROSARIO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: PERLA ANDRADE FERNANDES PACHECO
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES VIEIRA
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ADRIANA DO SOCORRO PIMENTA DA SILVA
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MAYARA EMANUELE COSTA DE FRANÇA BRITO
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ANA CLAUDIA FARIAS SODRE
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARLEY MARA MARTINS QUADROS
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: VALDENICE MIRANDA GOMES
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/BRAGANÇA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: SILVANE BAIA DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARIA VERILANDIA COELHO ALCANTARA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARCIO VEIGA COSTA
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARCOS DE SOUZA MATOS
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: WENDELL ALENCAR DOS SANTOS
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: LORENA DE FATIM SANTOS COHÉN
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: GLEICIANE DA SILVA SARGES
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: JOSIANE DE SOUZA ALMEIDA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: CLAUDIO ANTONIO TRINDADE ANDRADE
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: EDILZA PEREIRA VALENTE
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/CAMETÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARIA CILENE BARROS FARIAS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: PALOMA ALINE FERNANDES SANTOS
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: JACKSON CALDAS PINTO
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARCELE MIRLANA DE SOUSA DIAS
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: DANIELY CARVALHO DE SOUZA
Cargo: PSICOLOGO
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ELI CIENE COSTA DA FONSECA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: RUBIA THAMIRES BEZERRA COSTA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MAYSA CARDOSO DA CRUZ
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ALESSANDRA MARIA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/CAPANEMA
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: GIRLENE DOS SANTOS SOARES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: IZABETH DOS SANTOS CORREA BAIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: CELENE DA PAZ GONÇALVES
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: TALITHA FARAG DE OLIVEIRA
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: WILLIAM DE SOUZA FERREIRA
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: DEISEANE ANGÉLICA CABRAL SANTOS
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: VICTÓRIA DOS REIS GONÇALVES DA COSTA
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: CLAUDIA CATRINE VALE LIMA
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: GILDA MARIA LOPES DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: EDIANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: DIEMISON DUARTE AMORIM
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: SUELLEN CRISTINA GONÇALVES SOARES
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/CASTANHAL
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA BARRETO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: CLAUDEANA NORONHA DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: DAYVSON WALLYSON MOURA GONÇALVES

Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ITALO FELIPE FELINTO DA HORA
Cargo: MÉDICO
Lotação: USIPAZ MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARCELO GOMES LEÃO
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: JAMILLE CRISTINA DE SOUZA BARBOSA
Cargo: ODONTÓLOGO
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ANDRÉA ALVES DE ARAÚJO
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: BIANCA PORTAL FURTADO
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA GUIMARAES
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ARIANA PRIMA DA COSTA
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**
**Ato: Contrato Temporário/40º PSS/SESPA**
Autorizo:2025/2276951
Nome: ROSEANE PORTO DE FIGUEIREDO
Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Lotação: USIPAZ/MARABÁ
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 1231690**

**PORTARIA Nº 628 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2699907.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a Função Gratificada, padrão FG-4, do servidor, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, conforme relacionado abaixo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | PORTARIA QUE CONCEDEU A FG | NOMENCLATURA DA FG |
|---|---|---|---|---|
| 57174477/1 | ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS | MOTORISTA | 822/2011 DOE Nº 31.909 DE 06.05.2011 | CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO |

II - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, lotada na Unidade de Referência Especializada - AIDS, conforme relacionado abaixo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NOMENCLATURA DA FG |
|---|---|---|---|
| 57197552/1 | MARILIA GONCALVES CALDAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 07.08.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1231637**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA Nº 979 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES/SESPA**
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Processo |
|---|---|---|---|---|
| 101605-1 | MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS | AGENTE DE SAÚDE | 22/05/2025 a 22/05/2025 | E-2025/2720977 |
| 57234398-1 | ANA PAULA LIMA PESSOA | NUTRICIONISTA | 13/06/2025 a 13/06/2025 | E-2025/3060244 |
| 57234398-1 | ANA PAULA LIMA PESSOA | NUTRICIONISTA | 27/06/2025 a 01/07/2025 | E-2025/3060244 |
| 5983884-1 | CAROLINE DO SOCORRO DA CUNHA MONTEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 09/07/2025 a 11/07/2025 | - |
| 55588891-2 | CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA | MÉDICO | 24/07/2025 a 25/07/2025 | E-2025/3080478 |
| 3202933-3 | IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 24/07/2025 a 25/07/2025 | E-2025/3080307 |
| 54190979-2 | AURENI MARIA SILVA CORREIA RODRIGUES | NUTRICIONISTA | 28/07/2025 a 11/08/2025 | E-2025/3089043 |
| 55586691-1 | ROSANA DE NAZARE REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/07/2025 a 28/07/2025 | E-2025/3089958 |
| 54194801-1 | MARCIA CRISTINA NEVES DE PAULA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 22/07/2025 a 22/07/2025 | E-2025/3094480 |
| 99392-1 | ROSIRAM MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO | AUXILIAR DE SAÚDE | 29/07/2025 a 29/07/2025 | E-2025/3094553 |
| 5121515-1 | ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS FERREIRA | AUXILIAR DE SAÚDE | 08/07/2025 a 09/07/2025 | E-2025/3087255 |
| 57206414-1 | ROSEANE DA COSTA SARAIVA | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 15/07/2025 a 15/07/2025 | E-2025/3087286 |
| 5153336-1 | MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA | AGENTE DE PORTARIA | 15/07/2025 a 15/07/2025 | E-2025/3096068 |
| 5884101-2 | EDILEUSA ALCANTARA GOMES DA SILVA | ENFERMEIRO | 29/07/2025 a 29/07/2025 | E-2025/3101908 |
| 5522471-2 | SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | 30/07/2025 a 30/07/2025 | E-2025/3100566 |
| 5884101-2 | EDILEUSA ALCANTARA GOMES DA SILVA | ENFERMEIRO | 18/07/2025 a 18/07/2025 | E-2025/3097345 |
| 57193964-1 | ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO TASSARA STARLING | ENFERMEIRO | 29/07/2025 a 29/07/2025 | E-2025/3097811 |
| 54191379-1 | EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2025 a 01/08/2025 | E-2025/3099494 |
| 57234382-1 | MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 29/07/2025 a 01/08/2025 | E-2025/3101660 |
| 57234452-1 | CARLOS EDUARDO LOBATO REGO | ENFERMEIRO | 30/07/2025 a 30/07/2025 | E-2025/3109330 |
| 54190132-1 | LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO | PSICÓLOGO | 09/07/2025 a 09/07/2025 | E-2025/3110230 |
| 722162-1 | MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO | AGENTE DE SAÚDE | 08/07/2025 a 10/07/2025 | E-2025/3116689 |
| 725820-1 | JOSE ANALICO RODRIGUES | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 24/07/2025 a 06/08/2025 | E-2025/3118527 |
| 54189101-1 | MIRTES MARIA DA SILVA | NUTRICIONISTA | 28/07/2025 a 30/07/2025 | E-2025/3101762 |
| 5900959-1 | CRISTIANO DIAS GONCALVES | MEDICO | 28/07/2025 a 28/07/2025 | E-2025/3119617 |
| 120472-1 | BERNARDINO JOSE DA SILVA | AGENTE DE SAÚDE | 03/08/2025 a 03/08/2025 | E-2025/3117277 |
| 55588414-2 | JOSYANE MENDONCA GARCES DE LIMA | TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | 04/08/2025 a 06/08/2025 | E-2025/3117552 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 54190650-1 | ANDREZZA CARVALHO ERVEDOSA | PSICÓLOGO | 28/07/2025 a 31/07/2025 | E-2025/3116912 |
| 57206414-1 | ROSEANE DA COSTA SARAIVA | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 01/08/2025 a 01/08/2025 | E-2025/3127067 |
| 54193641-1 | MARCOS LEVY DE ANDRADE BARBOSA | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | 01/08/2025 a 05/08/2025 | E-2025/3130611 |
| 57195416-1 | ANGELA CRISTINA FREIRE DA SILVA MARQUES | FARMACÊUTICO | 29/07/2025 a 02/08/2025 | E-2025/3131690 |
| 724610-1 | BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA | AGENTE DE SAÚDE | 29/07/2025 a 29/07/2025 | E-2025/3098574 |
| 54184180-2 | CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 03/07/2025 a 03/07/2025 | E-2025/3098327 |
| 54184180-2 | CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 09/07/2025 a 09/07/2025 | E-2025/3098327 |
| 54189796-1 | PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO | ODONTÓLOGO | 10/07/2025 a 11/07/2025 | E-2025/3125683 |
| 57206365-1 | AILTON JOSE DE SOUZA MENDES | MAQUEIRO | 23/07/2025 a 23/07/2025 | E-2025/3107037 |
| 5266041-2 | ANA MARIA SOUZA DE ASSIS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 03/07/2025 a 04/07/2025 | E-2025/3107043 |
| 5897473-1 | ANA PAULA DE SOUZA CRUZ | TECNICO DE ENFERMAGEM | 25/07/2025 a 25/07/2025 | E-2025/3107047 |
| 5466024-3 | FRANCIMARY LEAO DIAS | MEDICO | 02/07/2025 a 02/07/2025 | E-2025/3100372 |
| 55586513-1 | GLADYS IZABEL CORREA DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 16/07/2025 a 04/08/2025 | E-2025/3066893 |
| 6331942-1 | EVERTON CARLOS FARIAS GAIA | AGENTE DE PORTARIA | 08/01/2025 a 08/01/2025 | E-2025/2421017 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/08/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 980 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES/ SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Processo |
|---|---|---|---|---|
| 54190773-1 | ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO | ASSISTENTE SOCIAL | 15/07/2025 até 29/07/2025 | E-2025/3087440 |
| 6331942-1 | EVERTON CARLOS FARIAS GAIA | AGENTE DE PORTARIA | 06/03/2025 até 06/03/2025 | E-2025/2603531 |
| 57212594-2 | NATALICE ANDRADE DA SILVA | ENFERMEIRO | 09/07/2025 até 09/07/2025 | E-2025/3117983 |
| 55589968-1 | DANIELA MOREIRA ROCHA | MEDICO | 30/07/2025 até 05/08/2025 | E-2025/3118859 |
| 54190032-1 | TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA | FISIOTERAPEUTA | 28/07/2025 até 02/08/2025 | E-2025/3111549 |
| 5294240-1 | SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA LIMA | AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA DA SAÚDE | 11/06/2025 até 13/05/2025 | E-2025/3060249 |
| 54189796-1 | PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO | ODONTÓLOGO | 23/07/2025 até 24/07/2025 | E-2025/3125730 |
| 57200376-1 | VALDIJANE COSTA DE ANDRADE | NUTRICIONISTA | 28/07/2025 até 29/07/2025 | E-2025/3111259 |
| 5901469-1 | REGIANE GOMES DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 29/07/2025 até 31/07/2025 | E-2025/3108607 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/08/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1231598**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA N° 0631 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3118870.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública, a servidora ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS, matrícula nº 54195140/1, para responder pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS-DIVSEV, no período de 04.08.2025 a 18.08.2025, em substituição a titular THAIS CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5982973/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.08.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1231678**

**PORTARIA N° 0625 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3115177.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO, matrícula nº 3225980/4, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, para responder pela Divisão Técnica do referido Centro Regional, no período de 10.08.2025 a 15.08.2025, em substituição a titular IRLANA SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 5897421/1, que se encontrará prestando apoio técnico a Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.08.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA N° 0626 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3083733.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora CLIVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 57191491/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pelo Cargo Comissionado de Assistente de Centro Regional (DAS-3), no período de 04.08.2025 a 02.09.2025, em substituição a titular MARIA ELIZETE RAMOS MENDES, matrícula nº 5744717/3, que se encontra em gozo de Licença Especial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.08.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1231494**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 09/2025 - DEAUDS/SESPA, DE 07/08/2025, publicada no DOE Nº 36.322 de 08/08/2025.**
**ONDE SE LÊ:** Relatório de Auditoria nº 19.921
**LEIA- SE:** Relatório de Auditoria nº 19.721

**Protocolo: 1231693**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022**
**PROCESSO Nº 2025/2716655**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 03/2022 e a renovação do Documento Descritivo, o qual é parte indissociável do instrumento.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 03/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/08/2025 a 09/08/2026.
VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo anexo terá vigência de Agosto/2025 até Agosto/2026.
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 30.024.829,62 ( trinta milhões vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) a serem pagos em parcelas mensais de até R$ 2.502.069,14 (dois milhões quinhentos e dois mil sessenta e nove reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049
Ação: 284.359
Valor mensal: R$ 1.735.694,97
Valor anual: R$ 20.828.339,58
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01500100203
Ação: 284.359
Valor mensal: R$ 766.374,17
Valor anual: R$ 9.196.490,04
Valor total mensal do contrato: R$ 2.502.069,14
Valor total anual do contrato: R$ 30.024.829,62
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 03/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por

este instrumento as quais permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 08/08/2025
Signatários: IVETE GADELHA VAZ, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e PE. JOÃO PILOTTI, pelo Hospital Divina Providência.

**Protocolo: 1231605**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 1.031 DE 08 DE AGOSTO DE 2025/DGTES/SESPA**
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3044032;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ABRAHAO, Identidade Funcional nº 2056542-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Conselho Estadual de Saúde, no período 11/08/2025 a 09/09/2025, referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 784/21.07.2025, publicada no DOE nº. 36.304 de 21.07.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1231676**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2023**
**PROCESSO E-2025/2649461**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R$ 315.103,11 (trezentos e quinze mil cento e três reais e onze centavos). Com o valor do aporte orçamentário o TED passará para o valor global de R$ 1.575.515,55 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, a implantação do Serviço de Referência Especializado em Dermatologia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8288;
Elemento de Despesa: 339039 / 339030 / 339036
Plano Interno: 1020008288C
Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01
Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49 / 01 600 3110 49 / 02 600 3110 49 / 01 600 3120 49 / 02 600 3120 49
Valor: R$ 315.103,11
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 08/2023 não alteradas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 08/08/2025
Signatários: IVETE GADELHA VAZ, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, pela Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1231623**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**
**Resolução nº 265, de 24 de junho de 2025.**
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando a PORTARIA GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício no 249/2025 – GAB/SEC da Secretaria Municipal de Saúde de Tucurui/PA que solicita aprovação de propostas cadastras no INVESTSUS pelo Município relativas às Emendas Individuais que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucurui nº 016 de 24 de junho de 2025, que aprova o pleito do município de Tucurui/PA aprova a solicitação de Recurso de Emenda Individual para o Município de Tucuruí nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 6.904/2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucurui nº 016 de 24 de junho de 2025.
Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Tucurui/PA no INVESTSUS e previstas em Emendas Parlamentares Individuais para Incremento Temporário da Atenção Primaria em Saúde (PAP) e de Média e Alta Complexidade (MAC) do município, nos termos da PORTARIA GM/MS n.º 6.904/2025, conforme discriminado a seguir:

| Nº DA PROPOSTA | EMENDA | OBJETO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 36000650375202500 | 42660002 | Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC | R$ 1.000.000,00 |

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.

| | |
|---|---|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

**Protocolo: 1231531**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 130 DE 07/08/2025**
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS NO DIAGNÓSTICO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ PERTENCENTE AO 11° CRS.
Período da viagem: 17/08 a 13/08/2025
Quantidade: 27 e ½ (Vinte e sete e Meia)
Destino: Marabá – PA
Servidor: José Maria Trindade Marinho / Mat. 92304-1 / Técnico de laboratório
Valor Unitário R$247,07 Valor Total R$ 6.794,42
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

**Protocolo: 1231708**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resolução nº 042, de 23 de maio de 2025**
A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, Art. 165 ao 169, que tratam das finanças
públicas, especialmente dos orçamentos e da execução orçamentária.
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Art. 31 ao 38, que trata do financiamento do Sistema Único de Saúde /SUS e o Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.
CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.
CONSIDERANDO o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "AD REFERENDUM", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar "AD REFERENDUM" a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual

de 2025 nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, com base na PORTARIA GM/MS Nº 6.916/2025, nos termos do anexo único.
Art. 2º - Os recursos transferidos em parcela única serão destinados ao reforço para o custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde (Art. 2º da LOA/2025).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Castanhal-PA, 23 de maio de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
PORTARIA nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**PORTARIA nº 01 de 11 de fevereiro de 2025**
**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 6.916**

| MUNICÍPIO | Nº Protocolo | ASSUNTO PACTUADO | VALOR |
|---|---|---|---|
| CASTANHAL | 63000641539-202500 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Castanhal - PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 63000641539202500 / 2025 - MAC. Ofício 038_2025. | R$ 299.987,00 |
| CASTANHAL | 63000655990202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Castanhal - PA, custeio da Atenção Primária à Saúde - APS. Ofício nº 373/2025 – GAB/SMS | R$ 200.026,00 |
| CURUÇÁ 1 | 63000649470 202500 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Curuçá - PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 63000649470202500 - MAC. Ofício nº 0219/2025- GAB/SMS | R$ 700.000,00 |
| CURUÇÁ 2 | 63000640733 202500 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Curuçá - PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº63000640733202500 - MAC. Ofício nº 0219/2025. | R$ 600.000,00 |
| CURUÇÁ 3 | 25000.076022/2025-38 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Curuçá - PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 25000.076022/2025-38 - MAC. Ofício nº 016/2025. | R$ 3.800.000,00 |
| CURUÇÁ 4 | 25000.076076/2025-01 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Curuçá - PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 25000.076076/2025-01 - MAC. Ofício nº 017/2025. | R$ 4.200.000,00 |
| CURUÇÁ 5 | 25000.076078/2025-92 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Curuçá - PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 25000.076078/2025-92- PAP. Ofício nº 018/2025. | R$ 4.200.000,00 |
| CURUÇÁ 6 | 25000.076109/2025-13 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Curuçá - PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 25000.076109/2025-13 - PAP. Ofício nº 019/2025. | R$ 3.900.000,00 |
| IGARAPÉ-AÇÚ | 63000649741202500 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de igarapé-Açú - PA, para custeio das Ações da Atenção Primária a Saúde -PAP. Proposta de nº 63000649741202500. Ofício nº 140/2025. | R$ 1.222.993,00 |
| INHANGAPI | 63000641662202500 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Inhangapí - PA, para custeio das Ações da Atenção Primária a Saúde. Proposta de nº 63000641662202500 - PAP. Ofício nº 221/2025. | R$ 1.000.000,00 |
| INHANGAPI 2 | 63000641145202500 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Inhangapí - PA. Para custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, proposta de nº 63000641145202500 - MAC. Ofício nº 221/2025 | R$ 500.000,00 |
| MAGALHAES BARATA1 | 63000641432202500 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Magalhães Barata - PA, na modalidade CUSTEIO PAP. Proposta de nº 63000641432202500 / 2025. Ofício nº 301/2025 | R$ 300.013,00 |
| MAGALHAES BARATA2 | 63000660955202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Magalhães Barata - PA, custeio da Atenção Primária à Saúde - APS. Ofício nº 356/ 2025/SMSMB/GA | R$ 500.007,00 |
| MARACANÃ | 25000.079838/2025-13 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade FUNDO A FUNDO. proposta de nº 25000079838202513 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 130/2025 | R$ 1.000.007.00 |
| MARACANÃ 2 | 25000.086202/2025-28 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 25000086202202528 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 145/2025 | R$ 500.231,00 |
| MARACANÃ 3 | 25000.076484/2025-55 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 25000076484202555 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 015/2025 | R$ 1.000.000.00 |
| MARACANÃ 4 | 25000.076517/2025-67 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade FUNDO A FUNDO proposta de nº 25000076517202567 / 2025- MAC.Ofício 125 - OF SAES 017/2025 | R$ 500.000,00 |
| SÃO DOMINGOS DO CAPIM | 63000660121202500 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de São Domingos do Capim/PA, para custeio de média e alta complexidade - MAC. Proposta de nº 63000660121202500 - MAC. Ofício 381/2025 e Ofício nº 286/2025 SAES. | R$ 999.923,00 |
| SÃO DOMINGOS DO CAPIM | 63000675814202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de São Domingos do Capim/PA, custeio de média e alta complexidade - MAC. Ofício nº325/2025. | R$ 500.000,00 |
| SÃO FRANCISCO DO PARÁ | 000304.2300021/2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de São Francisco do Pará - PA, para custeio das Ações da Atenção Primária a Saúde - PAP. Proposta de nº Nº 000304.2300021/2025 - PAP. Ofício nº 219/2025. | R$ 300.000,00 |
| TERRA ALTA | 000304.2294567/2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Terra Alta - PA, na modalidade CUSTEIO PAP proposta de nº 63000643428202500 / 2025. Ofício nº 180/2025, Número Único de Protocolo Nº 000304.2294567/2025 | R$ 2.200.000,00 |
| AURORA DO PARÁ | 63000643513202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Aurora do Pará - PA, custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde - MAC. Of. nº 066/2025 | R$ 999.723,00 |
| AURORA DO PARÁ2 | 63000676253202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Aurora do Pará - PA, custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde - MAC. Ofício nº 066/2025 | R$ 300.000,00 |
| AURORA DO PARÁ3 | 63000676254202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Aurora do Pará - PA, custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde - MAC. Ofício nº 066/2025 | R$ 399.987,00 |
| CAPITÃO POÇO | 63000661659202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Capitão Poço - PA, custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde - MAC. Ofício nº 0823/2025 | R$ 800.000,00 |
| GARRAFÃO DO NORTE1 | 63000669592202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Garrafão do Norte - PA, custeio de Atenção Primária à Saúde - APS. Ofício nº Nº 01/2025 | R$ 3.000.000,00 |
| GARRAFÃO DO NORTE2 | 63000662544202500 | Aprovar recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Garrafão do Norte - PA, custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde - MAC. Ofício nº 01 17/06/2025 | R$ 800.000,00 |
| IPIXUNA | 63000641278202500/ 2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Ipixuna - PA. Para custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde. Proposta de nº 63000641278202500/ 2025. Ofício. Nº 028/2025 – GAB/SEMUSIP | R$ 500.000,00 |
| IRITUIA | 250000734932025 00 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Irituia - PA, na modalidade MAC- . Proposta de nº 25000073493202594. Ofício 190/2025 | R$ 300.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ | 000304.2315044/2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Nova esperança do Piriá - PA, na modalidade MAC- para custeio da atenção especializada e ações de serviços especializados, a proposta de nº 000304.2315044/2025 Oficio Nº 103/2025 | R$ 4.000.000,00 |
| PARAGOMINAS | 000304.2295968/2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Paragominas - PA, na modalidade das Ações do Programa Mais Especialistas – PMAE e Ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias - açoes e serviços de média e alta complexidade. Proposta de nº 25000.055272 / 2025 - 69. Ofício 54/2025 GAB SEMS. | R$ 1.500.000,00 |
| SANTA MARIA DO PARÁ | 000304.2305985/2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Santa Maria do Pará - PA, na modalidade MAC- para ações do programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado programa mais acesso à especialistas PMAE, ação para redução de filas, com ênfase em cirurgias e rede Alyne proposta de nº 63000641462202500/2025. Ofício 397/2025 | R$ 500.000,00 |
| SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | 25000.070368/2025-22 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de São Miguel do Guamá - PA, para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, média e alta complexidade, proposta nº 25000.070368/2025-22 - Ofício nº 239/2025 – GS/SMSMG | R$ 5.000.000,00 |
| SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -2 | 25000.070371/2025-46 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de São Miguel do Guamá - PA. para custeio das Ações da Atenção Primária a Saúde - PAP, proposta nº 25000.070368/2025-22 - Ofício nº 238/2025 – GS/SMSMG | R$ 5.000.000,00 |
| SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 3 | 000304.2271442/2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de São Miguel do Guamá - PA. para custeio das Ações da Atenção Primária a Saúde - PAP. Proposta nº 000304.2271442/2025 - Ofício nº 241/2025 – GS/SMSMG | R$ 499.987,00 |
| SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 4 | 000304.2270171/2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de São Miguel do Guamá - PA, na modalidade fundo a fundo. Serviços de Atenção Especializada à Saúde, proposta nº 000304.2270171/2025- Ofício nº 240/2025 – GS/SMSMG | R$ 900.000,00 |
| SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5 | 25000.095934/2025-17 | Aprovar utilização de recurso em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de São Miguel do Guamá - PA - dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC,. Of. 0315 / 2025 | R$ 499.987,00 |
| ULIANOPOLIS | 63000641009202500 / 2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Ulianópolis - PA, na modalidade das ações de Programa Nacional e Expansão e Qualificaçao da Atenção Ambulatorial Especialidade, - PMAE -, proposta nº 63000641009202500 / 2025 - Ofício nº 125/2025 SMS. | R$ 500.000,00 |
| ULIANOPOLIS - 2 | 63000643754202500 / 2025 | Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme PORTARIA 6.916/2025 do município de Ulianópolis - PA, na modalidade do incremento de recursos destinado as ações e serviços de custeio de Atenção Primária, para estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis e outras despesas de pessoal . proposta nº 63000643754202500 / 2025 - Ofício nº 126/2025 SMS. | R$ 500.138,00 |

**Protocolo: 1231622**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 651 DE DIARIAS – 07/08/2025**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTÊNCIAIS (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (META 57) EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL REFERENTE AO 1º QDQQ
Origem: Castanhal / Pa.
Destino: São Francisco do Pará /Pa.
Período: 12,13,14/08/2025 -
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três meias diárias
Valor: 370,62
Servidores: José Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal sanitário CPF- 108.111.172.00 mat. 1068710/1
Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315/1
Arinete da Conceição Silva Cargo: Assist. de Direção CPF- 606.450.752.72 mat. 5923270/3
Ordenador: Francisco da Silva Soares

**PORTARIA Nº 652 DE DIARIAS – 06/08/2025**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTÊNCIAIS (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (META 57) EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL REFERENTE AO 1º QDQQ
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São Francisco do Pará /Pa.
Período: 12,13 e 14/08/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três meias diária
Valor: 370,62
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa - Cargo: Motorista - CPF – 134.588.842.20
mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

**Protocolo: 1231323**

**PORTARIA Nº 648 DE DIARIAS – 08/08/2025**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, BEM COMO OS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICO E AVALIAR AS NOTIFICAÇÕES INSERIDAS EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN.
Origem: Castanhal / Pa.
Destino: Igarapé-Açú /Pa.
Período: 11,12,13 e 14/08/2025 -
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Quatro meias diárias
Valor: 494,16
Servidores: Cesar Augusto Azevedo de Oliveira Cargo: Ag. de Saúde CPF- 166.429.532.15 mat. 0498875
Suely Damião Pinto Sfair Cargo: Enfermeira CPF- 169.660.822.87 mat.2010941/1
Selma Gomes Ferreira Cargo: Enfermeira CPF- 427.605.342.00 mat. 5418434/2
Ordenador: Francisco da Silva Soares

**PORTARIA Nº 649 DE DIARIAS – 08/08/2025**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, BEM COMO OS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICO E AVALIAR AS NOTIFICAÇÕES INSERIDAS EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN.

Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Igarapé-Açú /Pa.
Período: 11,12/08/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meias diária
Valor: 247,07
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues - Cargo: Motorista - CPF – 689.018+952.34
Mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

**Protocolo: 1231289**

**PORTARIA Nº 650 DE DIARIAS – 08/08/2025**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, BEM COMO OS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICO E AVALIAR AS NOTIFICAÇÕES INSERIDAS EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Igarapé-Açú /Pa.
Período: 13,14 /08/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas meias diária
Valor: 247,07
Servidor: Benedito José Lima da Silva - Cargo: Motorista - CPF – 233.862.232.49
Mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

**Protocolo: 1231291**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA nº 50 de 08 de Agosto de 2025.**
O Diretor, em exercício, do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 596/2025-GAB/SESPA, publicado no DOE/PA nº 36.312 de 28 de julho de 2025.
RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR, a servidora ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA, Matricula 5896306-1 como FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, e o servidor FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES, Matrícula 57198001/1, para a função de SUPLENTE DE FISCAL, devendo estes, quando ser fizer necessário, serem parte representante do 5º CRS/SESPA, bem como, intermediadores no processo adiante especificado, de acordo com a legislação inerente em vigor.
Processo: E-2025/3046777
Dispensa de Licitação/Compra Direta: 003/2025
Contrato: 002/2025
Contratante: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA – CNPJ 05.054.929/0001-17
Contratado: R. BELMIRO DOS SANTOS - CNPJ: 08.337.141/0001-06
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (LANCHE)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SALOMÃO LIRA DA SILVA
Diretor, em exercício, do 5º CRS / SESPA

**Protocolo: 1231657**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 130 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO – ENG. SANITARISTA – 729566/7
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
902332 01500100203 339033 116,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de CACHOEIRA DO ARARI.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**Protocolo: 1231559**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N° 122 DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 729566 / ENGENHEIRO SANITARISTA / 7CRS - DVS
OBJETIVO: MONITORAMENTO E ASSESSORIA DE VISA, CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 18/08/2025 A 22/08/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA N° 123 DE 8 DE AGOSTO DE 2025**
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 10.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.594,24:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KELLEN RAYANNE MATOS VERISSIMO / 55209407 / BIOLOGO / 7CRS - ENDEMIAS
MIGUEL SANTOS LOBATO / 050499 / AGENTE DE SAUDE / 7CRS - ENDEMIAS
EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00 / GUARDA DE ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-TUBERCULOSE E NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN-NET NO MUNICÍPIO DE SOURE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
PERÍODO: 19/08/2025 A 29/08/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**Protocolo: 1231701**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 130 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
Objetivo: Acompanhar equipe da Vigilância Sanitária de Produtos (DIVPD)-SEDE SESPA, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, inspeção sanitária para fins de renovação na INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONSERVAS TURQUESA DO MARAJÓ LTDA, localizada no Município de Melgaço/PA.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.
Servidor (es): Jane Maria dos Passos Dias, CPF 296.232.512-20, Francimara Marques Sacramenta, CPF 744.487.492-15, Neliana Brabo de Vasconcelos Santos, CPF 887.548.202-00 e Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, CPF 638.575.532-00, 4,5 Diárias de 11 à 15/08/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

**Protocolo: 1231571**

**PORTARIA Nº 129 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
Objetivo: Participação na Assessoria Técnica do Programa Vigiágua.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): João Otavio Gomes de Oliveira, CPF: 038.222.142-72 e Abraão Corrêa Pantoja, CPF 130.952.002-00, 4,5 Diárias de 11 à 15/08/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

**Protocolo: 1231556**

**PORTARIA Nº 131 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
Objetivo: Realizar ação de supervisão do programa de controle e eliminação de Malária e Doença de Chagas Aguda no município de Gurupá.
Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.
Servidor (es): Weldeci Castro de Oliveira, CPF 887.064.512-68 e Jairo Gonçalves de Souza, CPF 605.067.502-30, 3,5 Diárias de 12 à 15/08/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

**Protocolo: 1231626**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**DIRETORA DO 9°CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.**
**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N° 047 /2025, de 07 de Agosto de 2025.**
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE: Designar como fiscal de contratos os servidores, Hedlilin Melo Lima Santos, Cargo Técnico em Enfermagem, matrícula: 5901805/1(Titular) e Valdeci Mendes da Costa, Cargo Técnico em Enfermagem matricula 57191658/2 (Suplente) celebrado com a Empresa J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, Processo nº 2025/2637623 que tem como
OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Aparelhos Eletroeletrônicos, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades desta 9º Centro Regional de Saúde – Santarém 9°CRS/SESPA, conforme descrito no Termo de Referência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9°CRS/SESPA

**Protocolo: 1231321**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**NÚMERO DO CONTRATO: 012/2025**
**PROCESSO Nº: 2025/2637623**
OBJETIVO: Contratação de Empresa para a Locação de Aparelhos Eletro-eletrônicos, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades desta 9º Centro Regional de Saúde Santarém 9°CRS/SESPA.
Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ n°: 05.054.929/0001-17
Contratado: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI CNPJ n° 30.632.729/0001-41
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Art. 75 INCISO III
Valor: R$ 62.463,84 (Sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026
Dotação orçamentária: 10.122.1297.8338, 10.305.1507.8302, 10.302.1507.8288
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 01500100203-000000,01600000049-001435 '01659000032, 02659000032
Foro: Belém
Data da assinatura: 06/08/2025
Endereço do contratado: Passagem Resistencia Nº10, Bairro: Marambaia, Belém/PA
Santarém/PA, 07 de Agosto de 2025
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 1231314**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 93 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor EDILSON BILHAR MOREIRA, Matrícula 57206443/1, Agente de Controle de Endemias, lotado no 10º/CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23/10/2011 a 22/10/2014.
AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 31/10/2025 a 29/11/2025, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 08 DE AGOSTO DE 2025.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

**Protocolo: 1231705**

**PORTARIA Nº 91 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora LAISE DE SOUZA LOPES, Matrícula 57206445/1, Agente de Controle de Endemias, lotada no 10º/CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23/10/2008 a 22/10/2011.
AUTORIZAR que a Servidora goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 02/10/2025 a 30/11/2025, no total de 60 (Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 08 DE AGOSTO DE 2025.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

**Protocolo: 1231710**

**PORTARIA Nº 92 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor EDILSON BILHAR MOREIRA, Matrícula nº 57206443/1, Agente de Controle de Endemias, Efetivo lotado no 10º CRS/SESPA/ Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 51 de 03/03/2023, correspondente ao Triênio de 23/10/2008 a 22/10/2011, no período 01/10/2025 a 30/10/2025, no total de 30(TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 08 DE AGOSTO DE 2025.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

**Protocolo: 1231698**

**DIÁRIA**

**PORTARIA n° 433/2025, de 08/08/2025**
**PORTARIA Individual**
Objetivo: Participar do Curso de controle interno na administração pública na EGPA (Escola do Governo do Pará).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 16/08 a 24/08/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 2.100,10
Valor Total: R$ 2.100,10
Servidor: 57224599/1 / Gaspar da Silva e Silva (Agente de Artes Práticas)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1231685**

**PORTARIA n° 433/2025, de 08/08/2025**
**PORTARIA Individual**
Objetivo: Participar do Curso de controle interno na administração pública na EGPA (Escola do Governo do Pará).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 16/08 a 24/08/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 2.100,10
Valor Total: R$ 2.100,10
Servidor: 57224599/1 / Gaspar da Silva e Silva (Agente de Artes Práticas)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1231686**

**PORTARIA n° 435/2025, de 08/08/2025**
**PORTARIA Individual**
Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 10°CRS, até o município de Belém/PA, em ações de Atenção Primaria em Saúde
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 23/08 a 31/08/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 8,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 2.100,10

Valor Total: R$ 2.100,10
Servidor: 0498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1231687**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**
**13º Centro Regional de Saúde**
**LICENÇA PRÊMIO**
**PORTARIA N° 47 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O Diretor do 13° Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n° 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34838 de 20/01/2022.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo n° 2025/2732605.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo n° 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, ao servidor VALDES MIRANDA CORRÊA, matricula nº 724505-1, cargo de AG. ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no C. S. de Baião/13ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2012 à 12/06/2015.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15/09/2025 a 13/11/2025.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.
Em: 07.08.2025
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA
**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**
**13º Centro Regional de Saúde**
**LICENÇA PRÊMIO**
**PORTARIA N° 48 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O Diretor do 13° Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n° 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34838 de 20/01/2022.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo n° 2025/2732605.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo n° 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, ao servidor VALDES MIRANDA CORRÊA, matricula nº 724505-1, cargo de AG. ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no C. S. de Baião/13ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2015 à 12/06/2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14/11/2025 a 16/01/2026.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.
Em: 07.08.2025
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA
**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**
**13º Centro Regional de Saúde**
**LICENÇA PRÊMIO**
**PORTARIA N° 49 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O Diretor do 13° Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n° 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34838 de 20/01/2022.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo n° 2025/2732605.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo n° 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, ao servidor VALDES MIRANDA CORRÊA, matricula nº 724505-1, cargo de AG. ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no C. S. de Baião/13ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2018 à 12/06/2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17/01/2026 a 17/03/2026.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.
Em: 07.08.2025
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

**Protocolo: 1231588**

# HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
**Errata de Publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025** Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.322 de 08/08/2025 - Protocolo: 1230738
Objeto: eventual AQUISIÇÃO DE KIT PRESSÃO INVASIVA e BOLSA PRESSÓRICA.
Processo nº E-2024/2027390
**Onde se lê:**
ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
**Leia-se:**
MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

**Protocolo: 1231520**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-HOL**
**PAE nº E-2025/2553115**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de purificação de água através da locação de máquina para atender aos usuários e colaboradores do hospital Ophir Loyola.
Valor: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)
Data da Assinatura:08/08/2025
Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026
Contrato Oriundo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
Orçamento: 10.302.1507.8880 Elemento despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069.
Contratado: BARRETO & GALVÃO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, com sede Na TRAVESSA VILETA Nº 502 BAIRRO PEDREIRA CEP 66087-421, na Cidade de Belém/PA e Telefone: (91) 9850-2925; E-mail: multsistem.ms@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 45.102.678/0001-13.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1231536**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-HOL**
Data de Homologação: 08/08/2025
Valor total: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de purificação de água através da locação de máquina para atender aos usuários e colaboradores do hospital Ophir Loyola.
Processo nº E-2025/2553115
Orçamento: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 ELEMENTO DESP.: 339039
Contratada: BARRETO & GALVÃO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 45.102.678/0001-13
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1231538**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-HOL**
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 010/2025, em favor da empresa, BARRETO & GALVÃO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de purificação de água através da locação de máquina para atender aos usuários e colaboradores do hospital Ophir Loyola
Valor Total: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)
com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.
Belém, 08/08/2025 de Julho de 2025.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1231539**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA N° 630/2025 – GAB/DG/HOL.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3003167 de 11/07/2025.
RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de JORGE WILSON SOUZA DA SILVA,
matricula funcional nº 5986996/1, Comissionado, lotado na Diretoria Geral, nos seguintes elementos de
despesa: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para despesas com bens de consumo (elemento de
despesa 39.90.30) e; R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para despesas com serviços (elemento
de despesa 33.90.39).
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da
Ordem Bancária.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a
tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 07/08/2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1231384**

**PORTARIA N° 631/2025 – GAB/DG/HOL.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2959087 de 08/07/2025.
RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS
AZEVEDO, matricula funcional nº 57195249/1, Assistente Social, lotada na Humanização - HUMA, nos
seguintes elementos de despesa:
R$ 6.000,00 (cinco mil reais) para despesa de serviço (33.90.39)
R$ 2.800,00 (três mil e oitocentos reais) para despesa de bens de consumo (33.90.30).
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da
Ordem Bancária.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a
tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 07/08/2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1231372**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N° 637/2025 – GAB/DG/HOL**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3097687 de 31/07/2025.
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia ) diárias ao servidor YAN AYRES ARAGAO E SERRAO, Comissionado (Diretor de Administração e Finanças), matricula n° 5969709/2, para participar da Saúde Business Fórum 2025 no período de 18 a 22/08/2025, na Cidade de Alexânia - GO.
O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1231706**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 632/2025 – GAB/DG/HOL**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2025/2333043 de 11/03/2025.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora CARMEM DOLORES CARLINHOS VIANNA MOREIRA, Enfermeiro, pela servidora ALCIONE MERCES NASCIMENTO, Enfermeiro, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários, deste Hospital.
II – PERMANECER os demais termos e membros compostos na PORTARIA n° 1135/2024 – GAB/DG/HOL, conforme relacionado abaixo:

| Nº | FUNÇÃO | NOME | SETOR | CARGO/FUNÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | PRESIDENTE | MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA | DIRETORIA CLINICA | MEDICO |
| 02 | VICE PRESIDENTE | ELISANGELA MARIA SILVA PANTOJA | CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (COMISSÃO DE REVISAO DE PRONTUARIOS) | ENFERMEIRO |
| 03 | SECRETÁRIO | ALCIONE MERCES NASCIMENTO | ASSESSORIA DAS COMISSÕES OBRIGATÓRIAS | ENFERMEIRO |
| 04 | MEMBRO | PAMELA LEAO VIANA | DIRETORIA CLINICA | MEDICO |
| 05 | MEMBRO | MIRRELLE NOBRE DE CARVALHO | UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI | MEDICO |
| 06 | MEMBRO | VALERIA PEREIRA BRAZ HOMCI | DIV. DE ARQUIVO MEDICO - DAME / REGISTRO HOSPITALAR DE CANCER-RHC | TEC. ADM. E FINANÇAS (ESTATÍSTICA) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1231375**

**PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/DG/HOL**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2077724 de 06/03/2024.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, paragrafo Único da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Art. 26 § 1º, incisos I, II, III, § 2º do Decreto nº 249/2011;
R E S O L V E:
DISPENSAR da Avaliação do Estágio Probatório a servidora AUDREY ROSE COSTA LIMA matricula n° 5901935/2, por ter sido avaliado na mesma esfera estadual, cuja homologação do resultado da sua avaliação de desempenho obteve o conceito EXCELENTE, constante na PORTARIA nº 942/2016 – (Hospital Ophir Loyola) de 01/11/2016, publicado no DOE nº 33.248 de 10/11/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1231386**

**PORTARIA Nº 634/2025 - GAB/HOL**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2798226 de 08/06/2025.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL,
designada pela PORTARIA nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de n° 36.251 de 04 de junho de 2025.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data
da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 07 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1231381**

**PORTARIA Nº 633/2025 - GAB/HOL**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2686540 de 17/05/2025.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de n° 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 07 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1231378**

**PORTARIA Nº 636/2025 – GAB/DG/HOL.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO gozo de férias no período de 01 a 15/07/2025 do servidor AUGUSTO CESAR DA COSTA SALES, matrícula nº 57174172/3, Médico, Chefe da Divisão de Cirurgia Torácica.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2025/2905550 de 30/06/2025.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MANUELA ORTIZ HAGE, Médico, matrícula nº 5951711/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Cirurgia Torácica, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1231393**

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº612/2025/GAPE/FSCMPA**
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/3031747
I-DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de Almoxarifado, Matrícula: 5468264/3, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 120/2025/FSCMPA, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 - FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA - Pregão Eletrônico nº 90031/2024; firmados pela empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.958.628/0002-97 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - MANTAS TÉRMICAS COM GERADORES DE AR EM COMODATO.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matricula: 57221496/1, Lotada na Coordenação de Suprimentos, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, suprimentos@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 06 de agosto de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1231307**

## ERRATA

**Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.320, de 06/08/2025,** referente à data de admissão e vigência contratual de ERICA BENTES RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, desta Fundação.
**Onde se lê:**
Data de Admissão: 01/08/2025.
Vigêncial Contratual: 01/08/2025 à 31/07/2026.
**Leia-se:**
Data de Admissão: 02/08/2025.
Vigência Contratual: 02/08/2025 à 01/08/2026.
Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.320, de 06/08/2025, referente à data de admissão e vigência contratual de JORGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, desta Fundação.
**Onde se lê:**
Data de Admissão: 04/08/2025.
Vigêncial Contratual: 04/08/2025 à 03/08/2026.
**Leia-se:**
Data de Admissão: 05/08/2025.
Vigência Contratual: 05/08/2025 à 04/08/2026.
**Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.320, de 06/08/2025,** referente à data de admissão e vigência contratual de SHYRLI LUANA DA SILVA MIRANDA, Assistente Administrativo, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, desta Fundação.
**Onde se lê:**
Data de Admissão: 04/08/2025.
Vigêncial Contratual: 04/08/2025 à 03/08/2026.
**Leia-se:**
Data de Admissão: 05/08/2025.
Vigência Contratual: 05/08/2025 à 04/08/2026.
**Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025**, referente à data de admissão e vigência contratual de JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ, Enfermeiro (Planejamento e Gestão em Saúde), aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, desta Fundação.
**Onde se lê:**
Data de Admissão: 01/08/2025.
Vigêncial Contratual: 01/08/2025 à 31/07/2026.
**Leia-se:**
Data de Admissão: 02/08/2025.
Vigência Contratual: 02/08/2025 à 01/08/2026.
**Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.321, de 07/08/2025,** referente à data de admissão e vigência contratual de MONICA JANETE SANTOS DE MACEDO, Assistente Administrativo, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, desta Fundação.
**Onde se lê:**
Data de Admissão: 01/08/2025.
Vigêncial Contratual: 01/08/2025 à 31/07/2026.
**Leia-se:**
Data de Admissão: 02/08/2025.
Vigência Contratual: 02/08/2025 à 01/08/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 08 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1231540**

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 120/2025/FSCMPA**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 - FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA - Pregão Eletrônico nº 90031/2024.**
**PAE Nº E-2025/3031747**
Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - MANTAS TÉRMICAS COM GERADORES DE AR EM COMODATO
Data de Assinatura: 06/08/2025
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026
Valor: R$147.108,50
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664 e seus respectivos superavits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.958.628/0002-97.
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Nº 104, Sala 501 e 503, Tambaú - João Pessoa/PB, CEP: 58.039-111.
Telefone: (81) 99790-0085/ (81) 99892-0066
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1231306**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CHAMAMENTO Nº 17/2025**
**PROCESSO: E-2025/2875435**
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA torna publico para conhecimento de quem possa interessar que a partir de 08:00h de 11/08/2025 até o dia 13/08/2025 às 18:00h, estaremos recebendo via email: compras@santacasa.pa.gov.br, propostas relativas ao chamado 17/2025, cujo o objeto é aquisição de TERMÔMETRO DIGITAL COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO para freezers e geladeiras, destinados a atender à demanda dos diversos departamentos da Fundação Santa Casa. A medida visa suprir setores que atualmente utilizam Termômetros sem a devida calibração. Os interessados poderão solicitar o referido Termo de Referencia através do email compras@santacasa.pa.gov.br. Este procedimento será regido pela Lei nº 14.133/21.
NPEL/COMPRAS

**Protocolo: 1231532**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025-FSCMPA**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2301478/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - CATETER VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, 1.9FR, COM INTRODUTOR, 1 LUMEN, EMPRESA VENCEDORA. E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº: 04.252.742/0001-65, Item: 1, com valor total: R$: 1.610.000,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/08/2025 a 08/08/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

**Protocolo: 1231590**

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2021 (REF. PROC. 2025/2786571)**
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84 com sede na Rua Roque Gonzales, 128 – Jardim Branca Flor – Itapecerica da Serra – SP – CEP: 06855-690, neste ato representada por sua representante legal Maria Aparecida Gomes, portador da Cédula de Identidade nº. 22.250.846-2,CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 087/2021 (objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO[1]HEMATOLÓGICOS (ANTISSOROS), nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/09/2025 até 11/09/2026, e com reajuste de 4,39% IPC FIPE.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de Julho de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente do HEMOPA- Contratante
Maria Aparecida Gomes- FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1231331**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 920 de 23 de Julho de 2025**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2955650.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM/PA NO PERIODO DE 19 A 23/08/2025 PARA EQUIPE DE SAUDE NO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE COAGULOPATIAS E HEMOGLOBINOPATIAS PARA DESCENTRALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E DA TÉCNICA DE INFUSÃO DOS MEDICAMENTOS PRO-COAGULANTES E OUTROS MEDICAMENTOS
CHARLES RICARDO MACHADO SOARES, CPF: 613.822.992-49 , Farmac. Bioquimico/GEHEM, Mat.: 57203777, 4,5 diárias.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 23 de Julho de 2025 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1231339**

**PORTARIA Nº 922 de 23 de Julho de 2025**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3043920.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA/PA NO DIA 24/07/2025.
MÁRCIA CRISTIANE VARANDA COSTA DOS SANTOS, CPF: 644519172-04, Ag. Administrativa/GECAD, Mat. 5941594, 0,5 diaria, IONÁ LIMA DA CUNHA, CPF: 332238822-00, Cargo: Ag. Admin./GECAD, Mat.: 57196193, 0,5 diária e VANESSA PIMENTEL LOBATO, CPF: 795070502-72, Assist. Social/GECAD, Mat.: 5888165, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 23 de Julho de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1231351**

**PORTARIA Nº 921 de 23 de Julho de 2025**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3038328.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: IR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 18/07/2025 PARA FISCALIZAÇÃO DESERVIÇOS REALIZADOS.
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, CPF: 167952372-49, Cargo; Aux. Admin./GEINE, MAT.:2019710 , 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 23 de Julho de 2025 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1231345**

**PORTARIA Nº 970 de 31 de Julho de 2025**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3080673.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE VISEU/PA no período de 01 a 02 /08/2025.
KETIUSCIA BATISTA DE SOUZA, CPF: 634129422-00, Téc. Enfgerm./HENCA, MAT.: 5720633002, 1,5 diaria e THARCILLA CRIZANE MONTEIRO DA COSTA, CPF: 988198112-20, Téc. em Patologia/HENCA, MAT.: 5953726, 1,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 31 de Julho de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1231363**

**PORTARIA Nº 947 de 31 de Julho de 2025**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3061486.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS PARA A CAPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA/PA NO DIA 24/07/2025 JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 58188494, 0,5 diária, DAVID DUARTE BEMMUNYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, Mat.: 54188238, 0,5 diaria, LUIZ EMANUEL URSULINO DE FEANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 541949162, 0,5 diaria e FABIO MEDEIROS MONTEIRO, CPF: 451420502-82, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54190869, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 31 de Julho de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1231425**

**PORTARIA Nº 969 de 31 de Julho de 2025**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3065125.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 31/07/2025
RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS MENDES, CPF: 588796252-68, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 54188089, 0,5 diaria, SIMONE OLIVER MAUES, CPF: 375.575.132-15, Médica/GETRD, MAT.: 5444314, 0,5 diaria, VALDIRA CHRISTIENE ALVES DE MORAES, CPF: 017.418.272-48, AG. Administrativo/GETRD, MAT.: : 5962110, 0,5 diaria, SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, ENFERMEIRA/GETRD, MAT.: 5898206, 0,5 diaria, MARCELO SOUZA DA SILVA, CPF: 632691472-87, Cargo: Enfermeiro/GETRD, Mat.: 57191320, 0,5 diária, SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA, CPF: 592205382-53, Téc. em Enfermagem/GETRD, Mat.: 54183776, 0,5 diária e KARINE DE SOUSA GONÇALVES, CPF: 0169659922-10, Cargo: Téc. em Enfermagem/GETRD, Mat.: 5967068 0,5 diária, .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 31 de Julho de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1231448**

**PORTARIA Nº 1005 de ,08 de Agosto de 2025**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3132533.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR ATIVIDADES DE ELETRICISTA NA CAMPOANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 31/07/2025
VALTE POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, CARGO: Téc. Manutenção/GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Agosto de 2025 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1231462**

# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**VACÂNCIA POR FALECIMENTO**
**PAE: 2025/3111854**
Nome: WILLIAM SARAIVA GARCIA
Matrícula: 726133/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Admissão: 13/06/1986
Data do Óbito: 29/07/2025
N° da Certidão: 066951 01 55 2025 4 00047 299 0033993 93
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1231633**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/FPEHCGV/2024**
OBJETO: Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, materiais essenciais ao atendimento de pacientes clínicos e cirúrgicos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
**EMPRESAS VENCEDORAS:**

| Item | Descrição | QUANTIDADES/UND | | | QTDE | PREÇO | PREÇO | EMPRESA VENCEDORA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FPEHCGV | SANTA CASA | HEMOPA | TOTAL | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 6 | AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. NO TAMANHO 20 X 5,5. | 12.000 | 10.000 | - | 22.000 | R$ 0,23 | R$ 5.060,00 | BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 |
| 7 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO RAQUIDIANA 25G , ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM PONTA DE LÁPIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, CANHÃO LUER LOCK COM VISOR TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS DIMINUINDO A OCORRÊNCIA DE CEFALÉIA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO. REGISTRO MS. | 1000 | - | - | 1000 | R$ 14,63 | R$ 14.630,00 | I F S NASCIMENTO & CIA LTDA CNPJ 63.872.493/0001-70 |
| 12 | CATATER RADIOPACO, ESTÉRIL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL – ANGULADO E TRIFACETADO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES E CÂMARA COM REFLUXO. CALIBRE 14G | 1.500 | - | - | 1.500 | - | - | FRACASSADO |
| 13 | CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL -ANGULADO E TRIFACETADO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. PROTETOR DEAGULHA/ CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES E CÂMERA COM REFLUXO. CALIBRE 16G | 2.500 | - | - | 2.500 | - | - | FRACASSADO |
| 14 | CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFURO CORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES E CÂMERA COM REFLUXO. CALIBRE 18G | 10.350 | - | 500 | 10.850 | R$ 3,16 | R$ 34.286,00 | BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURG. LTDA CNPJ 21.551.379/0008-74 |
| 15 | CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISMO NOS TECIDOS, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL- ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES PERFUROCORTANTES ACIONADO PELO USUÁRIO. PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. CALIBRE 20G | 21.000 | - | 700 | 21.700 | R$ 3,16 | R$ 68.572,00 | BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURG. LTDA CNPJ 21.551.379/0008-74 |
| TOTAL | | | | | | | R$ 122.548,0 | |

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/FHCGV/2024:
R$ 122.548,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
Belém/PA, 11 de agosto de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

**Protocolo: 1231449**

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2026/FPEHCGV/2025**
OBJETO: Aquisição de insumos de diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC) manual e diálise peritoneal automatizada (DPA) com fornecimento de máquinas em comodato, indispensáveis para o tratamento dos pacientes portadores de doença renal crônica ambulatoriais da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
**EMPRESA CREDENCIADA:**

| Lote* | Item | Descrição | Und | Qtd | EMPRESA CREDENCIADA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | KIT PARA TREINAMENTO EM DPAC (DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA) PARA O PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE PERITONEAL. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL DO SISTEMA DE DPAC 01 CATÉTER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA DIÁLISE PERITONEAL (CATETER EM SILICONE FLEXÍVEL COM LISTA RADIOPACA COM 2 CUFFS DE DACRON ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA CONEXÃO DO CATETER 01 EXTENSÃO PARA CATÉTER ADAPTADOR CURTO OU TUBO DE EXTENSÃO PARA CATÉTER DE DIÁLISE PERITONEAL COM CONEXÃO COMPATÍVEL AO SISTEMA CAPD/DPA 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL DO SISTEMA DE CAPD/DPA 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARA, SISTEMA FECHADO DE BOLSAS DUPLAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA, ACOMPANHADA DE UMA BOLSA VAZIA DE DRENAGEM, AMBAS INTEGRADAS POR UM SISTEMA EM "Y" QUE PODERÁ DISPOR DE CLAMP PLÁSTICO OU CONECTOR COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DA SESSÃO. SOLUÇÕES CONTENDO AS AS SEGUINTES CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5% COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L (BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000ML, 2500ML, 40 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 30 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS. | KIT | 20 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00 |
| | 2 | KIT PARA PARA MANUTENÇÃO INDIVIDUAL POR PACIENTE POR MÊS EM CAPD, EM PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 120 BOLSAS DE CAPD BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL, PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARAS, SISTEMA FECHADO DE BOLSAS DUPLAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA, ACOMPANHADA DE UMA BOLSA VAZIA DE DRENAGEM, AMBAS INTEGRADAS POR UM SISTEMA EM "Y" QUE PODERÁ DISPOR DE CLAMP PLÁSTICO OU CONECTOR COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DA SESSÃO. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTES CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5%. COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L(BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L ; E NAS APRESENTAÇÕES COM 2000ML, 2500ML, 5000ML E 6000ML 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 240 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 240 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER. | KIT | 240 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00 |
| 2 | 3 | KIT PARA TREINAMENTO EM DPA (DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA) PARA O PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE PERITONEAL. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL DO SISTEMA DE DPA BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTES CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5% COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L (BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2500ML, 5000ML E 6000ML. 30 EQUIPOS DESCARTÁVEIS PARA MÁQUINA CICLADORA EQUIPO EM PLÁSTICO PARA CICLADORA COM MÚLTIPLAS VIAS PODENDO SER DE 2, 3 OU 5 VIAS PARA CADA TRATAMENTO 40 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER. | KIT | 10 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00 |
| | 4 | KIT PARA MANUTENÇÃO INDIVIDUAL POR PACIENTE POR MÊS EM DPA, EM PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 150 BOLSAS DE SOLUÇÃO DE DIÁLISE PERITONEAL BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL, PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA; SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTES CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5% COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L( BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000ML, 2500ML, 5000ML E 6000ML 30 EQUIPOS DESCARTÁVEIS PARA MÁQUINA CICLADORA EQUIPO EM PLÁSTICO PARA MÁQUINA CICLADORA COM MÚLTIPLAS VIAS, PODENDO SER 2, 3 OU 5 VIAS PARA CADA TRATAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. 40 CAIXAS FECHADAS DE PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 60 MÁSCARAS FACIAIS MÁSCARAS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTES CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5%. COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L (BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L ; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000ML, 2500ML, 5000ML E 6000ML 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 240 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS. | KIT | 180 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00 |
| COMODATO | | MÁQUINAS CICLADORAS PARA DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO EM PACIENTES EM DIÁLISE PERITONEAL ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM VOLUMES DE INFUSÃO ENTRE 60 E 3000 ML, QUE POSSA SER USADA EM REDE ELÉTRICA 110/220VOLTS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO INSTALADO – EM COMODATO. | | 11 | |

Belém/PA, 11 de agosto de 2025.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor-Presidente

**Protocolo: 1231367**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**DIÁRIA**

**PORTARIA 48/2025 – HRCAM, Cametá, 04/08/2025**
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
MATRÍCULA: 57210035-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Conduzir o veículo POLO TRACK, Placa TCY 9I46, pertencente ao Hospital Regional de Cametá para realizar serviço de plotagem em Belém/PA.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 04/08/2025
Nº DE DÍARIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

**PORTARIA 49/2025 – HRCAM, Cametá, 07/08/2025**
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 57205456-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 07/08/2025
Nº DE DÍARIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

**Protocolo: 1231308**

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 023 DE 31 DE JULHO DE 2025**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/3035615;
R e s o l v e:
DEVOLVER o servidor ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO Id. Funcional nº 239070/3, ocupante do Cargo de PROFESSOR CLASSE III ora cedido para esta Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a contar de 31.07.2025 por motivo de Revogação de Atos de Cessão da PORTARIA nº 109 de 10.07.2025 publicada no DOE nº 36.301 de 17.07.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 31.07.2025
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1231530**

### LICENÇA PRÊMIO

**LICENÇA PRÊMIO**
**PORTARIA N° 293 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023 publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3100209;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS, Id. Funcional nº 3275795/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/08 a 04/09/2025, correspondentes ao triênio de 23/01/1990 a 22/01/1993.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 08/08/2025.
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1231529**

### ERRATA

**ERRATA**
**PORTARIA nº 289 de 06.08.2025, publicado no DOE nº 36.321 de 07/08/2025**
**Onde lê se:** JOSÉ TADEU DOS SANTOS LIMA
**Leia-se:** JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1231528**

# COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**
Na publicação n° 1231249 referente ao 5° Termo Aditivo do Contrato nº 013/2022-CPH, publicado no DOE nº 36.322 de 08/08/2025.
**Onde se lê**: Ordenador Hilton Alves de Aguiar,
**Leia-se:** Ordenador Josenir Gonçalves Nascimento.

**Protocolo: 1231525**

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**
**Empenho: 2025.800201NE000461**
Exercicio:2025
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para subsidiar a fiscalização e regulação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Termo de Referencia
Valor Total: R$ 2.986,68 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: pronta entrega
Origem: Dispensa de licitação em razão do valor, Menor Preço, constante no PAE nº 2025/2836049 e é regido pelo art. 75 Incisos I da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 3. §6o §7o do Decreto Nº 2787/2022.
Orçamento: Projeto/Atividade: 04.125.1486.2243; Plano Interno: 2090002243 C; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 01501000061
Contratado: EMPRESA ORIGINAL EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 38.006.479/0001-46,
Endereço: Rua Dona Otávia, Nº 49, Salão/ Mezanino CEP:07025220 - Guarulhos, SP
Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ ARCON/PA

**Protocolo: 1231309**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 180 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,
Considerando o processo nº 2025/2612339;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor, FÁBIO ANDRÉ TOURÃO, matrícula nº5899478/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 12/08/2025 a 26/08/2025, em virtude de férias do titular ALAN DIAS PRAGANA, matrícula n°57216927/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1231304**

### ERRATA

**NA PORTARIA Nº 157 DE 03 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. N° 36.287 DE 04/07/2025**
SERVIDORA: ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 22071/1
**ONDE SE LÊ:** 04/08/2025 A 23/09/2025
**LEIA-SE:** 04/08/2025 A 23/08/2025

**Protocolo: 1231475**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA 324/2025**
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Martha Nilvia Gomes Pina, Cargo Engª Agrª, Matrícula 23868, Lotação Belém/PA e Maria Josefa Nascimento Magalhães, Cargo Engª Agrª, Matrícula 5066131 Lotação Belém/PA com: OBJETIVO: Realizar palestra de apresentação do Programa Nacional de Credito Fundiário (PNCF), para as famílias da Comunidade Taperinha, no município de Santo Antônio do Tauá, bem como realizar fiscalização ocupacional na Propriedade do Sr. Bruno Silva Oliveira em Inhangapi, beneficiário do Programa. E Nelson Antonio de Souza, Vigia, Matrícula 57205257 Lotação Belém, /PA, com: OBJETIVO: Conduzir servidoras que irão Realizar palestra de apresentação do Programa Nacional de Credito Fundiário (PNCF), para as famílias da Comunidade Taperinha, no município de Santo Antônio do Tauá, bem como realizar fiscalização ocupacional na Propriedade do Sr. Bruno Silva Oliveira em Inhangapi, beneficiário do Programa. DESTINO: Santo Antônio do Tauá e Inhangapi-PA.

| PERÍODO | QUANT | V. UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 12 a 13/08/2025 | 1,5 | R$ 247,07 | R$ 370,60 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1231714**

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2025-ITERPA**
**PAE 4.0: 2025/2690794**
OBJETO: Participação de servidores no "CONGRESSO EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS- CONEX 2025"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 74, III, alínea 'f' da Lei Federal nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitação de servidores na área de Licitação e Contrato.
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - Ação: 293.953 Proj./Ativ.: 21.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos, Fonte: 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 01.501.0000.61 - Receita do Exercício, Detalhamento: 007852 / 000000 ,Elemento de Despesa: 339039 – Serviços terceiros PJ, PI.: 411.000.2245C.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA- ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16.
ENDEREÇO: RUA 72, N° 325, SALA 1508, ED. TREND OFFICE JARDIM GOIÁS – CEP: 74.805-480– Goiânia – GO
VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais)
Belém (PA), 07/08/2025- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.

**Protocolo: 1231325**

**TERMO DE EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 007/2025-ITERPA**
**PAE 4.0: 2025/3091625**
OBJETO: Participação de servidor no " CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AMAZÔNIA"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, III, alínea f, c/c 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Curso de treinamento e aperfeiçoamento de servidores para excelência do serviço público.
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 - - Ação: 293.953 - Proj./Ativ.: 21.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos - Fonte: 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 - Elemento de Despesa: 339039 – Serviços terceiros PJ - PI.: 411.000.2245C
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INSTITUTO GORVENANCE LTDA CNPJ: 56.965.167/0001-41
ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, nº 153, SL 12, ED. FUTURA OFFICBairro: Nazaré– CEP: 66.035-065– Belém – PA
VALOR GLOBAL: R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).
Belém (PA), 08/08/2025- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.

**Protocolo: 1231443**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL**
**O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020**, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

| PROCESSO | INTERESSADO | IMÓVEL | ÁREA (ha) | LOCALIZAÇÃO | MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2015/271452 | GENTIL HOMEM DE BARROS | SÍTIO CONCEIÇÃO | 56,9651 | ROD. FERNANDO GUILHON (PA 124) KM 12 SENTIDO SALINAS/ CAPANEMA | SALINOPOLIS / SÃO JOÃO DE PIRABAS |

Belém (PA), 08.08.2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 1231370**

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA nº4404/2025 – ADEPARÁ, de 07 de agosto de 2025.**
O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 200 e 201 inciso I da lei nº 5.810/94.
Considerando o artigo 200, parágrafo único, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que cita "Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto". E o artigo 201 inciso I, que menciona sobre os Processos Administrativos de Sindicância, poderá resultar em arquivamento.
Considerando o Parecer nº 148/2025 – PROJUR/ADEPARA (fls. 194 a 195), Despacho de Aprovação da Procuradora Chefe da ADEPARA (fls. 196) e Folha de Despacho da Diretoria Geral da ADEPARA (fls. 197 a 198); acostado nos autos, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo supramencionado.
Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 2025/2206623 e 2025/21997072, instaurado pela PORTARIA nº 1595/2025 - ADEPARÁ, de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.189 de 07 de abril de 2025.
Estabelecer que esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém/PA, 07 de agosto 2025.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 1231468**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 4337/2025 - ADEPARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025**
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula:
57189744/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário , para responder durante o período
das férias do(a) titular MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA, matricula 54185728/ 1,
Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 04.08.25 a 13.08.25.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

**Protocolo: 1231380**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3° TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 46/2022**
**PROCESSO N°2023/627628.**
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R$ 1.139,45;
Valor global: R$ 13.673,40;
VIGÊNCIA: 10/08/2025 A 10/08/2026
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTA MARIA DO PARÁ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: JOÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 352.185.332-20
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1231435**

**1° TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 14/2024**
**PROCESSO N°2024/2041107.**
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R$ 1.465,04;
Valor global: R$ 17.580,48;
VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 01/08/2026
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CONCÓRDIA DO PARÁ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: RUTH DE LIMA RIBEIRO, CPF: 697.423.832-00
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1231414**

**2° TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 47/2023**
**PROCESSO N°2023/2123283.**
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R$ 3.500,00;
Valor global: R$ 42.000,00;
VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 01/08/2026
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: MARISA LOPES COSTA, CPF: 093.578.902-20
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1231415**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4449/2025:**
BENEFICIÁRIO: JOAO QUEIROZ RODRIGUES; Matrícula: 54193762; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061 - 000000; Objetivo: Atender demandas emergências da agência que não possam ser submetidas ao processo licitatório por sua natureza perene ou valor de pequena monta na atualização cadastral animal.Elemento de Despesa / Valor: 339030 R$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1231423**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4440/2025:**
BENEFICIÁRIO: ENALDO PRATA AGUIAR; Matrícula: 5904958; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061 - 000000; Objetivo: Atender demandas da gerência regional de Breves e Ulsa de Chaves.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 R$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231364**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4426/2025:**
BENEFICIÁRIO: EMERSON RIBEIRO DA SILVA.Matrícula: 5972876; 20.122.1297–8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender eventuais demandas da Gerência de Tecnologia e Informação - GTI desta Adepara. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231261**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 4428/2025**
Objetivo: Auxiliar na fiscalização e recepção de animais da Feira Agropecuária de Paragominas - AGROPEC 2025.Levando em consideração a grandeza da referida feira em questão e ressaltando a quantidade de animais a serem recepcionados, fiscalizados, inspecionados e ou vistoriados, além da emissão de GTA de retorno e ou venda dos animais, ao longo dos 12 dias, faz-se necessário as referidas diárias para os finais de semana e demais demandas que ocorram. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55585935/ ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 15/08/2025 A 17/08/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231265**

**PORTARIA: 4427/2025**
Objetivo: Realizar supervisão das ações da inspeção vegetal nas unidades e estabelecimentos registrados pela Adepará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA, TRACUATEUA/PA Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 18 A 22/08/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1231263**

**PORTARIA: 4429/2025**
Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxicos em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 6403317 / JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 11/08/2025 A 14/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231277**

**PORTARIA: 4434/2025**
Objetivo: Auxiliar na fiscalização e recepção de animais da Feira Agropecuária de Paragominas - AGROPEC 2025.Levando em consideração a grandeza da referida feira em questão e ressaltando a quantidade de animais a serem recepcionados, fiscalizados, inspecionados e ou vistoriados, além da emissão de GTA de retorno e ou venda dos animais, ao longo dos 12 dias, faz-se necessário as referidas diárias para os finais de semana e demais demandas que ocorram.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 15/08/2025 A 17/08/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231311**

**PORTARIA: 4436/2025**
Objetivo: Realizar educação sanitária para os produtores rurais da vila santa fé abordando a guia de transito vegetal do açaí em atendimento a PORTARIA 2789/2020 de 04/09/2020.Ressaltamos que a vila se encontra a longa distância da sede do município (100 km) e que o deslocamento se dá por estrada de chão em péssimas condições de trafegabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ /PA Destino: MARABA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 11/08/2025 A 11/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231300**

**PORTARIA: 4433/2025**
Objetivo: Realizar o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um novo sistema informatizado voltado ao controle de frequências e gestão de férias dos servidores, com foco em automação e melhoria na experiência do usuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 54187081/ JORGE REIS MARQUES JUNIOR (GERENTE) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 04/08/2025 A 08/08/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1231301**

**PORTARIA: 4432/2025**
Objetivo: Dar apoio logístico ao FEA Moacir Vasconcelos Barbosa Filho, que irá realizar fiscalização em estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Estadual -SIE/PA, em cumprimento da meta anual e ao PPA 2025.Na oportunidade serão coletadas amostras de produtos acabados para análises em laboratório.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PLACAS, URUARÁ, BRASIL NOVO, ALTAMIRA/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 11/08/2025 A 16/08/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231292**

**PORTARIA: 4430/2025**
Objetivo: Participar da entrega de certificado de agroindústrias artesanais e de reuniões institucionais voltadas ao fomento da agroindustrialização na região.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 11 A 15/08/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1231280**

**PORTARIA: 4431/2025**
Objetivo: Conduzir os servidores Ana Cristina Mendes Veloso e Janete Milen Viégas que irão para proceder fiscalizações em estabelecimentos que possuem registro no Serviço de Inspeção Estadual - SIE em atendimento a meta anual e ao PPA 2025, onde na oportunidade serão coletadas amostras de produtos para análises em laboratório oficial.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA, PARAUAPEBAS, SAO GERALDO DO ARAGUAIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 04/08/2025 A 09/08/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231284**

**PORTARIA: 4444/2025**
Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 14/08/2025 A 18/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231359**

**PORTARIA: 4445/2025**
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 55586094/ CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 06/08/2025 A 08/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231366**

**PORTARIA: 4446/2025**
Objetivo: Realizar laudo de vistoria em fábricas processadoras de polpa de frutas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM, SAO CAETANO DE ODIVELAS, SAO FRANCISCO DO PARA, COLARES/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 864,75/ 11/08/2025 A 14/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231379**

**PORTARIA: 4441/2025**
Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas nos citros, em 16 propriedades, em atendimento as metas estabelecidas pela GEDV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 04/08/2025 A 07/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231328**

**PORTARIA: 4437/2025**
Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola) em Monte Dourado.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 10499/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 21,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 5.312,01 / 03/08/2025 A 24/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231329**

**PORTARIA: 4443/2025**
Objetivo: Realizar atividades educativas durante o trânsito de vegetais hospedeiros da mosca da carambola e da vassoura de bruxa da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5943113/ CASSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 18/08/2025 A 22/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231346**

**PORTARIA: 4438/2025**
Objetivo: Realizar ações de fiscalização em estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário com emissão de parecer técnico de renovação de licença/licença inicial e atendimento as metas mensais programadas pela GFIPBEA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: BELEM, ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 18/08/2025 A 22/08/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231342**

**PORTARIA: 4435/2025**
Objetivo: Auxiliar na fiscalização e recepção de animais da Feira Agropecuária de Paragominas - AGROPEC 2025.Levando em consideração a grandeza da referida feira em questão e ressaltando a quantidade de animais a serem recepcionados, fiscalizados, inspecionados e ou vistoriados, além da emissão de GTA de retorno e ou venda dos animais, ao longo dos 12 dias, faz-se necessário as referidas diárias para os finais de semana e demais demandas que ocorram.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 08/08/2025 A 10/08/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231319**

**PORTARIA: 4442/2025**
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga monilíase do cacaueiro (moniliophtohra roreri), em propriedades produtoras de cacau no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 6403712/ LORENA LIRA LEITE SABINO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 18/08/2025 A 22/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231337**

**PORTARIA: 4439/2025**
Objetivo: Realizar encerramento de atendimento à notificação de síndromes vesiculares.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS /PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54/ 04/08/2025 A 04/08/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1231354**

**PORTARIA: 4448/2025**
Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxicos em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403317/ JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 04/08/2025 A 07/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231412**

**PORTARIA: 4453/2025**
Objetivo: Realizar levantamento da moniliase do cacau em 15, propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 04/08/2025 A 08/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231422**

**PORTARIA: 4452/2025**
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 18/08/2025 A 19/08/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231409**

**PORTARIA: 4447/2025**
Objetivo: Realizar capacitação e treinamento sobre novos trâmites de processos aos servidores da gerência regional de Capanema; quanto a fiscalização, lavratura e tramitação de autos de infração em defesa e inspeção agropecuária, a fim de eliminar vícios insanáveis ao preenchimento de auto a de infração.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: VISEU, BRAGANCA, AUGUSTO CORREA, SANTA LUZIA DO PARA, CACHOEIRA DO PIRIA/PA Servidor: 8401392 / NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA (GERENTE)/ 6,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96/ 03/08/2025 A 09/08/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1231401**

**PORTARIA: 4450/2025**
Objetivo: Realizar levantamento da moniliase do cacau em 15 propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 5908951/ ERISON SERGIO MELO DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 04/08/2025 A 08/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231441**

**PORTARIA: 4454/2025**
Objetivo: Realizar supervisão das atividades educativas do programa da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SOURE/PA Servidor: 57189783 / GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) /3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 11/08/2025 A 14/08/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231437**

**PORTARIA: 4455/2025**
Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas, a fim de garantir o controle desta atividade comercial no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARACANA, MAGALHAES BARATA, IGARAPE-ACU, SAO MIGUEL DO GUAMA, SANTA MARIA DO PARA/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 04/08/2025 A 08/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231444**

**PORTARIA: 4458/2025**
Objetivo: Supervisionar as atividades executadas no âmbito do programa de erradicação da moscada-carambola, conforme diretrizes estabelecidas no audifito 2022, bem como promover reunião técnica com os servidores envolvidos para atualização e alinhamento quanto às normativas vigentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA, TAILANDIA/PA Servidor: 57224177/ RAFAEL ANTONIO HABER (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 18/08/2025 A 22/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231460**

**PORTARIA: 4456/2025**
Objetivo: Participar da inauguração e entrega do certificado de registro artesanal para a casa de farinha da cooperativa agrícola, produção e agroextrativista do Marajó no município de Portel/ regional Breves.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5904958/ ENALDO PRATA AGUIAR (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 12/08/2025 A 15/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231452**

**PORTARIA: 4457/2025**
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 20/08/2025 A 22/08/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1231454**

# EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0360/2025-07.08.2025**
O PRSIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01/09/2025 à 30/09/2025, a Extensionista Rural I– IDILAMAR SANT'ANA DE FIGUEIREDO AQUINO-Matricula nº 3179680/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Óbidos/Escritório Regional de Santarém, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2887016).
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR -Presidente

**Protocolo: 1231394**

**PORTARIA Nº358/2025-07.08.2025**
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
D E S I G N A R, a contar de 03/09//2025 à 02/10/2025, o Extensionista Rural II – ELCYLEY DIAS DA SILVA- Matrícula nº 54196659/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Maria do Pará/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2025/2999885).
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231382**

**PORTARIA Nº0361/2025-07.08.2025**
O PRSIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01/09/2025 à 30/09/2025, o Extensionista Rural ll-JOSÉ GOMES DE MORAIS-Matrícula nº 57175240/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Senador José Porfírio/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/3095662).
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231398**

**PORTARIA Nº0359/2025 - 07.08.2025**
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01/09/2025 à 30/09/2025, o Extensionista Rural II – ROSIVALDO DA SILVA COLARES- Matricula nº 5141230/2, para responder pela Supervisão Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2887036).
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231388**

**PORTARIA Nº 0366/2025 - 08.08.2025**
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, abaixo relacionadas:
I – R E VO G A R, a PORTARIA de nº 0511/2022, que Nomeou as empregadas SUELY OLIVEIRA NEGREIROS e DANIELLE SANTA BRÍGIDA RIVERA, para Fiscal do Contrato de nº 033/2022.
II – N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o empregado OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR (Titular)- Matricula nº 5969977/1 e a empregada OLCINEIDE LÚCIA FERREIRA ROQUETA DE ANDRADE (Suplente)-Matrícula nº 3177556/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 033/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para prestação de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (Manuel ou eletrônico) e/ou ordens de passageiros, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional a fim de atender as necessidades da EMATER/PA, de acordo com as normas e diretrizes.
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231369**

**PORTARIA Nº357/2025-07.08.2025**
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01/09/2025 à 30/09/2025, a Extensionista Rural I –LEILA MARIA SILVA DA SILVA-Matrícula nº 57189558/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Vigia/Escritório Regional de Castanhal, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE: 2025/2999885).
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231376**

**PORTARIA Nº0364/2025-07.08.2025**
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural II – WANDERLEY RIBAS PEREIRA- Matricula nº 54196654/1, a contar de 01/08/2025.
I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA de nº 0796/2023, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Ananindeua/Regional das Ilhas.
II – T R A N S F E R I R, do Escritório Local de Ananindeua/Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Central/Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER;
III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER.
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231281**

**PORTARIA Nº0365/2025-07.08.2025**
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01/08/2025, a Extensionista Rural I, Engª- Floresta l- TANGRIENNE CARVALHO NEMER - Matricula nº 57175844/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Ananindeua/ Escritório Regional das Ilhas.
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231282**

**PORTARIA Nº0362/2025 - 07.08.2025**
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe sãoconferidas,
R E S O L V E:
T R A N S F E R I R, a contar de 03/09/2025, o Extensionista Rural-I, Engº-Florestal- JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA - Matricula nº 3174689/1, do Escritório Local de Barcarena/Escritório Regional de Tocantins, para exercer suas Funções no Escritório Local de Marituba/Escritório Regional das Ilhas.
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231278**

**PORTARIA Nº0363/2025-07.08.2025**
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
R E V O G A R, a contar de 01/08/2025, os efeitos da PORTARIA de nº 0543/2023, que Designou o Extensionista Rural l, Engº Agrônomo – CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS - Matrícula nº 3174719/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Supervisão Estadual ll/COPER.
JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 1231279**

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2025. De 08 de agosto de 2025.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF.
Matrícula nº: 571761450, Cart. de Ident. Nº 1535649 – SS P/PA, CPF: 166.596602-59.
OBJETIVO: Participar nos dias 12 e 13 de agosto do Seminário de Regularização Ambiental Rural na Transamazônica e Xingu, no Centro de Convenções e Cursos, em Altamira-Pará, e no dia 14 de agosto participar da Oficina CONSILIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FVPP, no mesmo município.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PAPERÍODO: 12 a 14 de agosto de 2025.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas diárias e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 718,35 (Setecentos e dezoito reais trinta e cinco centavos)
Belém 08 de agosto de 2025.
Ordenador de Despesa
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

**Protocolo: 1231656**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3.355 /2025 – SAGAT/SEMAS, DE 07/08/2025**
Nome: JULYANNA GABRYELA BATISTA FERREIRA
Matrícula: 5937470/ 3
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento
Período: 30/07/2025 a 06/08/2025
Processo: E-2025/3109178
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1231273**

**PORTARIA Nº 3.392 /2025 – SAGAT/SEMAS, DE 08/08/2025**
Nome: JOAO VICTOR PAIXAO BATISTA FERREIRA,
Matrícula: 5930734/ 2
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento
Período: 30/07/2025 a 06/08/2025
Processo: E-2025/3132268
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1231313**

**PORTARIA Nº 3.414/2025 - GAB/SEMAS**
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA nº 3252/2025-GAB/SEMAS de 04 de Agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.319 do dia 05 de Agosto de 2025;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3067854 e o teor do OFÍCIO nº 2025/92 GEMUC – SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar deslocamento em veículo oficial de Belém/PA, ao município de Tomé-Açu, dos colaboradores: Thiago Contente Corrêa e Lucas Cordovil Ribeiro, com o objetivo de prestar assistência no âmbito do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis, de 28/07/2025 a 01/08/2025, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 08 de Agosto de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1231500**

**PORTARIA Nº 2595/2025 - GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2929409.**
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Mojú, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 27,305.74
Servidores:
– 5374855/1 – EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA (2º SARGENTO)
– 4220239/1 – LUCAS THOMÁS SOARES FERREIRA NOBRE (CABO)
– 57198802/1 – MARCELO SANTIAGO SANTANA (3º SARGENTO)
– 59446671 – VICTOR PAULO RAMOS DA SILVA (SOLDADO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1220156**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 006/2025-SEMAS/PA**
**CONTRATO Nº 083/2021-SEMAS/PA**
**REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REPACTUAÇÃO**
**PROCESSO ORIGINAL PAE Nº 2021/467523**
**PROCESSO PAE N° 2025/2409074-SEMAS/PA**
Objeto: 2.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 12/08/2025 e terminando em 11/08/2026. 2.1.2. Contemplação do retroativo no valor de R$ 170.893,68, referente ao período de janeiro/2025 a junho/2025; 2.1.3. De acordo com análise contábil constante nos autos, o valor global apurado repactuado, em consonância com a CCT 2025 da SINDIVIPA, passará de R$ 4.699.849,44 para o valor global de R$ 5.041.636,80, totalizando uma diferença contratual de R$ 341.787,36
Vigência: 12/08/2025 a 11/08/2026
Assinatura: 7/8/2025
Valor Global: R$ 5.041.636,80
Dotação orçamentária: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001006361 – TESOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (SEGURANÇA ARMADA); PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO:
Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 17.433.496/0001-90, Inscrição Estadual 15.396.978-4
Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza – CEP: 66.812-030, Belém/PA.
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

**Protocolo: 1231355**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SEMAS**
**Numeração do Portal de Compras 90011/2025**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, por demanda, de copo em fibra de arroz, caneca em fibra de bambu, squeeze de alumínio com tampa em bambu, garrafa térmica em bambu, calendário, cartões de visita, papel com sementes, sacolas ecobags, mochila saco e bolsas femininas, para atender os eventos promovidos pela SEMAS no ano de 2025 e outras necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.
Entrega do Edital, disponível a partir do dia 11.08.2025: https://www.gov.br/compras/pt-br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal)
Data de Abertura: 22/08/2025 às 10h (horário de Brasília)
Belém, 08 de Agosto de 2025
Rose Rafaelle Silva de Freitas
Agente de Contratação
SEMAS/PA

**Protocolo: 1231391**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2.945/2025 – GAB/SEMAS 25 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3041295**
Objetivo: Objetivo de realizar ação de vistoria técnica pré-exploratória de PMFS, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta SEMAS/PA
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Altamira/PA.
Destino: Uruará/PA.
Período: 11/08/2025 a 15/08/2025 – 4 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 5932088/ 2 – ARIELE DA SILVA SALES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ALT)
– 5963848/ 1– JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ALT)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1226197**

**PORTARIA Nº 2859/2025 – GAB/SEMAS 22 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3018953**
Objetivo: Participar da Reunião com a empresa Artemyn e Comunidade Indígena Turiwara.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 31/07/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 7565492/ 2 – WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GERAD)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA – GETRAN)
– 7565614/2 – ANDREI CORRÊA RÊGO (DIRETORA – GERAD)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1224125**

**PORTARIA Nº 2.774/2025 - GAB/SEMAS 21 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3026537.**
Objetivo: Apurar informações de crimes ambientais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira e Trairão/PA.

Período: 22/07 A 29/07/2025– 07 e ½ diárias.
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.706,06
Servidores:
– 5975821/ 1 - THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – AISC)
– 5955123/ 1 - DANIELLE DE LIMA FARIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – AISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1223259**

**PORTARIA Nº 2251/2025 - GAB/SEMAS 30 DE JUNHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2869565.**
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental conjunta (DIFISC e CFISC) de barragens de acumulação de água.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Redenção, Xinguara, Tucumã, Parauapebas, Itupiranga, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu/PA.
Período: 14/07 a 01/08/2025 – 18 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 18.283,20
Servidores:
55587537/ 1 – CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GERAD)
5989168/ 1– JULIANA BELMIRO GONÇALVES (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GERAD)
5903166/ 3 – JÉSSICA NEGRÃO RAMOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – CFISC)
57194236/ 1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (MOTORISTA - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1215574**

**PORTARIA Nº 2269/2025 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2869502.**
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: municípios de Paragominas, Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goinésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Rurópolis, Trairão, Itaituba e Novo Progresso/PA.
Período: 07/07 a 31/07/2025 –24 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ R$ 28.786,52
Servidores:
– 5826748/1 – JOELMIR NUNES DE CASTRO (1º TENENTE BM/CHEFE DE GUARNIÇÃO– CSMV/MOP)
– 5162688/1 – NEY TRINDADE DOS SANTOS (SUB TENENTE BM/COMPONENTE– CSMV/MOP)
– 5399602/1 – CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA (1º SARGENTO BM/COMPONENTE– 11º GBM)
– 57189196-1 – WALMIR GOMES LIMA (3º SARGENTO BM/CONDUTOR–17º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1215855**

**PORTARIA Nº 2273/2025 – GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2869609.**
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 57"
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Mojú, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74.
Valor total a ser pago: R$ 28.786,52.
Servidores:
– 57189324/ 1 – WENDELL NUNES PINTO (3º SARGENTO BM–3º GBM)
– 57189297 – JOBSON RODRIGUES DA COSTA(3º SARGENTO BM–COP)
– 54185324/ 1 – IGOR DE LIMA BATISTA (2º SARGENTO BM–21º GBM)
– 57189290/ 1 – ALCIR DO RÊGO FARIAS (3º SARGENTO BM–21º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1216045**

**PORTARIA Nº 2302/2025 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2883992.**
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Mojú, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu./PA.
Período: 07/07 a 31/07/2025– 24,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 18.159,66
Servidores:
– 5975602/ 1 – ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
– 5914957/ 3 – LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
– 5976217/ 1 – CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1216297**

**PORTARIA Nº 2312/2025 – GAB/SEMAS DE 02 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2883578.**
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 57".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Paragominas, Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Tomé-Açu, Tailândia, Tucuruí e Ulianópolis/PA.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 18.159,66.
Servidores:
– 5959964/ 1 – ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR/DIFISC)
– 5985482/ 1 – BRUNO DE ALMEIDA LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR/DIFISC)
– 5956165/ 2 – NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1216362**

**PORTARIA Nº 2389/2025 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2899310.**
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí, Uruará, Santarém, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Trairão, Itaituba e Novo Progresso/PA.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias.
Valor total a ser pago: R$ 24.212,88
Servidores:
– 5926565/ 2 – IGOR PEREIRA DINIZ (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GERAD)
– 5938599/ 2 – ANTÔNIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEFLOR)
– 8002811/ 3 – FÁBIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - CFISC)
– 57175253/ 1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1217207**

**PORTARIA Nº 2463/2025 – GAB/SEMAS DE 08 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2870012.**
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 57".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Tucuruí, Uruará, Santarém, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha e Rurópolis/PA.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74.
Valor total a ser pago: R$ 28.786,52.
Servidores:
– 566102/ 1 – ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS ARAGÃO (1º SGT BM–22° GBM)
– 57173854/ 1 – ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS (2º SGT BM–QCG-ALMOX)
– 57173337/ 1 – ALISSON CHUMBER SILVA (3º SGT BM–26° GBM)
– 5211689/ 1 – AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS (SUB TEN BM–22° GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1218518**

**PORTARIA Nº 2559/2025 - GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2929304**
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas, Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Tomé-Açu, Tailândia, Tucuruí e Ulianópolis/PA.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias.
Valor total a ser pago: R$ 26.565,35
Servidores:
– 5700221/ 1– LUIZ ALBERTO DA SILVA MELO (2º SARGENTO) – R$ 7.196.63
– 3541864/ 1 – IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA JUNIOR (SOLDADO) – R$ 6.456,24
– 4219468/ 1 – BRUNO LIMA DE OLIVEIRA (CABO) R$ 6.456,24
– 3540341/1 – ARTHUR ARAÚJO BOTELHO (SOLDADO) R$ 6.456,24
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1219513**

**PORTARIA Nº 2566/2025 - GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/2929508.**
Objetivo: Objetivo de dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí, Uruará, Santarém, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Trairão, Itaituba e Novo Progresso/PA.
Período: 07/07/2025 a 31/07/2025 – 24 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 28.240,01
Servidores:
– 5773237/1 – VICTOR WAGNER REIS DEL AGUILAL (2º Sargento – PMPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 54194861/1 – NILTON DA SILVA LIMA (2º Sargento – PMPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 59105061 – AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA (Cabo – PMPA) Valor unitário: R$ 263,52
– 5780594/1 – ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS (Capitão – PMPA) Valor unitário: R$ 301,98
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1219723**

**PORTARIA Nº 3255/2025 – GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3058894**
Objetivo: Realizar Vistoria técnica ambiental no sistema de abastecimento de água, setor Comandante Assis.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 07/08/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 494,16
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEPAS)
– 5915891-2 – BRUNO ANDRADE BRÍGIDO (ANALISTA AMBIENTAL – GEPAS)
– 5991069-1 – HELENA PEREIRA ALMEIDA (ANALISTA AMBIENTAL – GEPAS)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1229266**

**PORTARIA Nº 3259/2025 – GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3058792**
Objetivo: realizar Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município de Marituba e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 08/08/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 494,16
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEPAS)
– 5915891-2 – BRUNO ANDRADE BRÍGIDO (ANALISTA AMBIENTAL – GEPAS)
– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEPAS)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (MOTORISTA – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1229410**

**PORTARIA Nº 3.345/2025 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3104612**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de Maracaxeta (Zona Rural) de São Miguel do Guamá/PA
Destino: São Miguel do Guamá/PA
Período: 04/08 e 08/08/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANTONIO ANDSON LIMA DA SILVA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1230726**

**PORTARIA Nº 3.357/2025 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3064610**
Objetivo: Realizar vistoria técnica
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 12/08/2025 a 12/08/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 54186252/ 2 – Francisco Lúcio Barbosa Quaresma (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEINFRA)
– 54191335/ 2 – Ivan Roberto Santos Araújo (Técnico em gestão de infra -estrutura – GEINFRA)
– 5875730/ 3 – Leonardo Feliph de Moraes Gomes (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1230808**

**PORTARIA Nº 3.407/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3115710.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Da Comunidade Engenho Novo/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS LIMA
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231377**

**PORTARIA Nº 3.406/2025 – GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3115706**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de MOCAMBO localizada no município de Ourém/PA
Destino: São Miguel do Guamá
Período:04/08 e 08/08/2025– 01 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador eventual:
– MARIDALVA DOS SANTOS SOUZA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231371**

**PORTARIA Nº 3.404/2025 – GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3115765**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Engenho Novo localizada no município de Ourém/PA
Destino: São Miguel do Guamá
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$R$ 370,61
Colaborador eventual:
– MARIA LUCIANA DA SILVA RIBEIRO
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231353**

**PORTARIA Nº 3399/2025 – GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3114763**
Objetivo: Participar da 1° Reunião da Rede de Pagamento por Serviços Ambientais.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.
Período: 11/08/2025 a 12/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 790,65
Servidores:
– 5955015/3 – CLEYTON DA SILVA AMIN (Coordenador – DIMUC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231365**

**PORTARIA Nº 3.405/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3119288.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Cearazinho/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– EVERTON PAULO DOS SANTOS SOUZA (Colaborador Eventual)
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231362**

**PORTARIA Nº 3.403/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3116217.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Montividéu/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANTONIA TATIANE SANTOS DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231350**

**PORTARIA Nº 3.402/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3119765.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Cearazinho/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– OSCAR LAURENTINO DA FONSECA
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231344**

**PORTARIA Nº 3.400/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3119377.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Cearazinho/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– LUIS AELSON DA FONSECA ARAÚJO (Colaborador Eventual)
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231336**

**PORTARIA Nº 3.397/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3102280**
Objetivo: Participar do Seminário de Regularização Ambiental Rural na Transamazônica e Xingu
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira/PA.
Período: 11/08 a 14/08/2025 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25
Servidores:
– 5954363/ 3 – Jaqueline Barbosa Torres Mendes (Gerente – GEAR)
– 5954903/ 2 – Fernanda Braga Teixeira (Gerente – GEDEAM)
– 6403492/ 1 – Paola Haisse Corrêa Negrão (Técnico em Gestão de Meio Ambiente – GEDEAM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231334**

**PORTARIA Nº 3.398/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3117587.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Montividéu/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA LELIANE REIS ARAUJO (Colaborador Eventual)
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231326**

**PORTARIA Nº 3.395//2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3116288.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Montividéu/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– ANTONIO EDIVALDO SILVA BARBOSA (Colaborador Eventual)
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231320**

**PORTARIA Nº 3.394/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3117338.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Montividéu/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– MARIA DENILZA PANTOJA DIAS (Colaborador Eventual)
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231312**

**PORTARIA Nº 3.387/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3116685.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Montividéu/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– CICERO ALVES BARBOSA NETO
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231305**

**PORTARIA Nº 3.389 /2025 – GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3115702**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de Mocambo localizada no município de Ourém/PA
Destino: São Miguel do Guamá/PA
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador eventual:
– JOANA D'ARK ASSUNÇÃO DOS SANTOS
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231283**

**PORTARIA Nº 3.388/2025 – GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo: PAE - 2025/3113078.**
Objetivo: Participar do Seminário de Regularização Ambiental Rural na Transamazônica e Xingu.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira/PA.
Período: 11/08 a 14/08/2025– 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 864,75
Servidor:
– 57193040/4 – MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Diretora – DIGEO)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231272**

**PORTARIA Nº 3.386/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3116987.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade De Montividéu/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– DIEICY DO SOCORRO SOARES BARBOSA (Colaborador Eventual)
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231268**

**PORTARIA Nº 3.385/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3115701.**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade de Mocambo/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 04/08 e 08/08/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: $ 370,61
Colaborador Eventual:
– IVANILDE COSTA DOS SANTOS
COORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231262**

**PORTARIA Nº 3381/2025 - GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3051411**
Objetivo: Realizar reuniões informativas em territórios quilombolas, objetivando realizar a inscrição do cadastro ambiental rural – CAR no módulo PCT.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Irituia/PA.
Período: 11/08/2025 a 17/08/2025 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 4.817,88
Servidores:
– 5923751/ 2 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COMAM)
– 5970455/ 1 – THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA (Gerente – COMAM)
– 57193752/ 1 – ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA (Assistente Administrativo – DIORED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231226**

**PORTARIA Nº 3426/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3115689**
Objetivo: Realizar etapa de Consultas Livres Prévias e Informadas a comunidades extrativistas para a implementação do Sistema Jurisdicional de REDD+ no estado do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 11/08/2025 a 13/08/2025 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ R$ 617,68
Servidores:
– 57175332/ 1 – CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Agropecuária – DGSOCIO)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231655**

**PORTARIA Nº 3429/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3112432**
Objetivo: Participar do evento "Raizes e Rumos – O que aprendemos. O que queremos. O que construiremos juntos".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Manaus/AM.
Período: 11/08/2025 a 14/08/2025 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 1.844,85
Servidores:
– 5921840/ 3 – BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SABIO)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231681**

**PORTARIA Nº 3.415/2025 – GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3119058**
Objetivo: Acompanhar revisão do plano de sociobioeconomia do governo federal.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF e Florianópolis/SC
Período: 11/08 A 16/08/2025– 05 ½ diária.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 2.899,05
Servidores:
– 5990617 – IARA TEREZA SANTOS DE MENEZES (Diretora–SABIO)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231512**

**PORTARIA Nº 3.412/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: 2025/3067854**
Objetivo: Conduzir veículo oficial.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açu/PA.
Período: 28/07 a 01/08/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Servidor:
– 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231470**

**PORTARIA Nº 3416/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3025033**
Objetivo: Participar de Audiência Pública.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Itaituba/PA (Via Santarém/PA).
Período: 11/08/2025 a 15/08/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 10.006,38
Servidores:
– 5954969/ 1 – PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
– 6403575/ 1 – CLEIDE LIMA FERNANDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
– 57175687/ 1 – PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura – GEMIM)
– 5936224/ 2 – JOSILENE DO CARMO MESCOUTO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
– 5954958/ 1 – FABRICIO SIMOES CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
– 5990404/1 – KARINA PINHEIRO LIMA (Gerente – GEMIM)
– 5959659/ 2 – GERSON CARDOSO PAES (Coordenador – CMINA)
– 5947074/ 1 – KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA (Secretário De Diretoria – DLA)
– 57203620/ 2 – ALEX DA SILVA FRAZAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231547**

**PORTARIA Nº 3421/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025.**
**Processo PAE: E-2025/3107815**
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada de REDD+.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 10/08/2025 a 14/08/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ R$ 7.782,74

Servidores:
– 5890125/ 6 – ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO (Coordenador – DIMUC)
– 5898328/ 5 – MICHELLE DE MELO LIMA (Gerente – DIMUC)
– 5960298/ 3 – JAMILLE LEAO DE OLIVEIRA SOUZA (Assessor De Gabinete – ASCOM)
– 5925827/ 3 – THIAGO COLARES MIRANDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
– 5921006/ 2 – EDER VICTOR OEIRAS LEITE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIMUC)
– 5989278/ 1 – MARCUS VINICIUS ALENCAR DE VILHENA (Secretário De Diretoria – SAGRH)
– 5976208/ 1 – RAILSON PONTES E SOUSA (Assistente Administrativo – SAGRH)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1231618**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, informa o embargo das áreas descritas abaixo, notificando os agentes causadores da infração ambiental a comparecerem à Secretaria para sua identificação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar manifestação e/ou esclarecimentos acerca da imposição de embargo administrativo nas áreas dos pontos abaixo elencados:

| SEQ. | Nº PROCESSO | ÁREA (ha) | CodList ou CodLDI | ANO | MUNICÍPIO | LATITUDE | LONGITUDE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025/0000026582 | 6,321 | 13900 | 2025 | Belterra | S 03°06'44,82" | W 55°00'06,05" |
| 2 | 2025/0000026553 | 75,492 | 13901 | 2024 | Mojuí dos Campos | S 03°30'43,99" | W 54°48'03,24" |
| 3 | 2025/0000022650 | 3,387 | 13783 | 2024 | Belém | S 01°08'14,942" | W 48°21'16,528" |
| 4 | 2025/0000026797 | 18,494 | 10630 | 2022 | Pacajá | S 03°16'35,45" | W 50°11'36,00" |
| 5 | 2025/0000027270 | 131,219 | 13536 | 2025 | Uruará | S 03°08'55,64" | W 53°50'07,58" |
| 6 | 2025/0000028543 | 10,247 | 14039 | 2025 | Itaituba | S 06°07'23,298" | W 55°42'30,902" |
| 7 | 2024/0000046660 | 16,616 | 12970 | 2024 | São Félix do Xingu | S 06°18'43,13" | W 52°40'35,44" |

As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:

| | |
|---|---|
| https://www.semas.pa.gov.br/; ou https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam | 1- Os Processos podem ser consultados em: https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam. SIMLAM PÚBLICO > Protocolo SIMLAM > Buscar Processo.<br>2- Os polígonos completos encontra-se em: https://monitoramento.semas.pa.gov.br/ldi/<br>Áreas com Desmatamento ilegal sem CAR > Número do Processo > Pesquisar; ou em DOWNLOADS > ÁREAS EMBARGADAS EM SHAPEFILE. |

**Protocolo: 1231286**

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA nº. 540 de 08 de Agosto de 2025**
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art1º - Designar Rosangela Farias Marcelino, lotação Belém/Sede, matrícula: 5366755, para exercer a função de Fiscal e José Silvestre Gomes Júnior, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5896932, para exercer a função de suplente do Contrato nº 19/2022, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: CNPJ nº 03.506.307/0001–57, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de agosto de 2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1231677**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA nº. 537 de 07 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o processo nº. E-2025/3127725;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder à servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº 57224201/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025, referente à primeira parcela do triênio de 05/02/2019 a 04/02/2022, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1231469**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 516 de 31 de julho de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 13,5 diárias, com destino a Senador José Porfírio/PA, no período de 21/07 a 03/08/2025. Objetivo: Prestar apoio à operação de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal:

| SERVIDOR | |
|---|---|
| 2º SGT PM Sérgio Ribeiro da Silva, matrícula nº 5699339/ 1, lotação em Belém/PA. | |
| 3º SGT PM Antônio Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 54193093/ 1, lotação em Belém/PA. | |
| 3º SGT PM Jerri Cavalcante de Aviz, matrícula nº 58108251, lotação em Belém/PA. | |
| 3º SGT PM Diogo Gonçalves de Loureiro, matrícula nº 571997161, lotação em Belém/PA. | |
| V. UNIT. | TOTAL POR BENEF. |
| R$ 293,74 | R$ 3.965,49 |

II - Conforme o processo nº E-2025/3051043 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 534 de 06 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Itajury Henrique Sena Kishi, matrícula nº 57230109/ 4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Monte Alegre/PA. | | Participar de reunião com o presidente e diretores do IDEFLOR-Bio e realizar visita técnica ao Parque Estadual do Utinga. | |
| PERÍODO | QUANT. | V. UNIT. | TOTAL POR BENEF. |
| 03 a 10/08/2025 | 7,5 | R$ 247,07 | R$ 1.853,02 |

II - Conforme o processo nº E-2025/2939080 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 535 de 06 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Portel /PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038/ 4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA. | | Realizar cobertura jornalística e dar apoio ao cerimonial da Consulta Pública visando a criação de quatro Unidades de Conservação (UCs) estaduais. | |
| PERÍODO | QUANT. | V. UNIT. | TOTAL POR BENEF. |
| 16 a 22/08/2025 | 6,5 | R$ 247,07 | R$ 1.605,96 |

II - Conforme o processo nº E-2025/3093536 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 536 de 06 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São João de Pirabas/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Sineide do Socorro Vasconcelos Wu, matrícula nº 54190055/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotação em Belém/PA. | | Atender e Participar de Reunião com a ONG Coração Verde e executar atividades com Comunidade que atuará na Praia com Educação Ambiental e Monitoramento no Manguezal. | |
| **PERÍODO** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **TOTAL POR BENEF.** |
| 26 a 28/07/2025 | 2,5 | R$ 247,07 | R$ 617,68 |

II - Conforme o processo nº E-2025/3062095 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 541 de 08 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038/ 4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA. | | Realizar cobertura jornalística do monitoramento e fiscalização prévia para a soltura de quelônios nas adjacências do Monumento Natural do Atalaia,. | |
| Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539/ 3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA. | | | |
| **PERÍODO** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **TOTAL POR BENEF.** |
| 05 a 09/08/2025 | 4,5 | R$ 247,07 | R$ 1.111,82 |

II - Conforme o processo nº E-2025/3121561 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 542 de 08 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA. | | Realizar vistoria e avaliação técnica para implantação de infraestrutura no Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas. | |
| **PERÍODO** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **TOTAL POR BENEF.** |
| 20 a 29/08/2025 | 9,5 | R$ 247,07 | R$ 2.347,16 |

II - Conforme o processo nº E-2025/3125039 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 544 de 08 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Kaio Hudson Pereira Rego, matrícula nº 5939451/4, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA. | | Realizar cobertura jornalística do monitoramento e fiscalização prévia para a soltura de quelônios nas adjacências do Monumento Natural do Atalaia. | |
| **PERÍODO** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **TOTAL POR BENEF.** |
| 05 a 09/08/2025 | 4,5 | R$ 247,07 | R$ 1.111,82 |

II - Conforme o processo nº E-2025/3123885 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1231464**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA nº. 538 de 07 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3133623;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024, publicado no DOE nº 36.277 de 27/06/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 05/09/2025 a 19/09/2025 (15 dias).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 539 de 08 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3138063;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514/ 1, referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025, publicado no DOE nº 36.315 de 31/07/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 06/10/2025 a 20/10/2025 (15 dias).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1231467**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 984/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.**
Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, aprovados pela Resolução nº 451/2023-CONSUP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a servidor(a) ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, Matricula Funcional nº 57217747/1, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;
Art. 2°. Designar a servidora MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Matricula Funcional nº 5945773, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;
IV. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;
V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;
VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada,as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade
IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no
Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 5°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1231505**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N° 1029/2025-SAGA Belém, 08 de agosto de 2025**
CONSIDERANDO: Processo n°2025/3140393.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 625/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.250, de 03.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, Assistente Administrativa, MF 3152707/1, referente ao triênio de 2018/2021, no período de 01.09 a 30.09.2025.
RESOLVE: retificar o período de Licença-Prêmio da servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, Assistente Administrativa, MF 3152707/1, referente ao triênio de 2018/2021, do período de 01.09 a 30.09.2025 para 07.10 a 05.11.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1231451**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 559/2025-SAGA, de 28.05.2025, publicada no DOE Nº 36.248, de 02/06/2025.**
UELDER SILVA DOS SANTOS, MF 57173447/2
**Onde se lê:** - Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.
**Leia-se:** - Ficando o restante de 16 (dezesseis) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.

**Protocolo: 1231521**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-SEGUP/FESPDS/PA**
**Processo: 2025/54213**
**Exercício: 2025**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: a aquisição de equipamentos e materiais médicos, a fim de serem empregados no Ambulatório Médico Central para a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos proveniente do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 027/2021 (ITEM 15, 22, 23 E 45)
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 592/2024-CONJUR
Data da Assinatura: 05/08/2025
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Valor Global: R$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.168-7; Natureza de Despesa: 3339030
Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 54.322.844/0001-88
Endereço: Rua 434, 1603, Casa 01, Morretes, Itapema/SC, CEP 88220-000
Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

**Protocolo: 1231316**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025-SEGUP/PA**
A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para Fornecimento contínuo de Envelopes, Lacres e Etiquetas, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital
DATA DA ABERTURA: 26/08/2025.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 925801)
OBS: O presente Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
Belém(PA), 08 de agosto de 2025.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

**Protocolo: 1231270**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-SEGUP/PA**
A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL COMUNICAÇÃO VISUAL COM INSTALAÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 22/08/2025.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 925801)
OBS: O presente Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
Belém(PA), 08 de agosto de 2025.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

**Protocolo: 1231276**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025-SEGUP/PA**
A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de gps e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I desde Edital.
DATA DA ABERTURA: 28/08/2025.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 925801)
OBS: O presente Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
Belém(PA), 08 de agosto de 2025.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

**Protocolo: 1231271**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 980/2025 –SAGA, de 08 de agosto de 2025**
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/3048573;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 20 à 21.07.2025

| MILITAR | |
|---|---|
| **SERVIDOR** | **OBJETIVO** |
| NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 51855687-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA O MUNICÍPIO |
| **CIVIL** | |
| **SERVIDOR** | **OBJETIVO** |
| NOME: ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 3274179-5<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA O MUNICÍPIO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 981/2025 –SAGA, de 05 de agosto de 2025**
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/3058432;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA no período de 19.07 à 04.08.2025

| MILITAR | |
|---|---|
| **SERVIDOR** | **OBJETIVO** |
| NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5755450/1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA" |
| NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5843502-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA" |
| NOME: SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR<br>CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE<br>MF: 57199641/1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA" |
| NOME: SGT BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS<br>CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE<br>MF: 57218391-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA" |
| NOME: SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO<br>CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE<br>MF: 5720022-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRA" |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel, valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 25.411,65 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 999/2025 –SAGA, de 08 de agosto de 2025**
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/3058028;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de DOM ELISEU/PA no período de 18 à 22.08.2025

| MILITAR | |
|---|---|
| **SERVIDOR** | **OBJETIVO** |
| NOME: SGT BM DHIEGO SANTOS DA SILVA<br>CARGO: MOTORISTA<br>MF: 57218051/1<br>LOTAÇÃO: DPS | REVISITAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MULHER PARÁ DOM ELISEU |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.321,83 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1231650**

# POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 3131/2025 – SCCMP/SP/DGP**
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício de n.º 021/2025 – CA– 25º BPM, de 10 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM RAINARA DAIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 614.334.103-62, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3000695);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM RAINARA DAIANA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Funcional n.º 5989400/1.
Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM RAINARA DAIANA DOS SANTOS SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 08 de agosto de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1231294**

**PORTARIA N.º 3130/2025 – SCCMP/SP/DGP**
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício de n.º 534/2025 – P1/23º BPM, de 22 de julho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46188 THALLISON DOS SANTOS SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3051562);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46188 THALLISON DOS SANTOS SILVA, Matrícula Funcional n.º 3540244/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46188 THALLISON DOS SANTOS SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 08 de agosto de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1231290**

**PORTARIA N.º 3132/2025 – SCCMP/SP/DGP**
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício de n.º 019/2025 – 25º BPM, de 09 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM MAIARA SOUSA MORAES, CPF: 041.338.582-55, RG: 1710568 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3000683);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM MAIARA SOUSA MORAES, Matrícula Funcional n.º 5989326/1.
Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM MAIARA SOUSA MORAES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 08 de agosto de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1231295**

**ERRATA**

**Errata do "AVISO DE LICITAÇÃO da Diretoria de Licitação da PMPA" publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.317 do dia 01 de agosto de 2025,pág. 52 Protocolo: 1228499.**
**Onde se lê:** A Diretoria de Licitação da PMPA informa a SUSPENSÃO da abertura da Sessão Pública, prevista para o dia 08 de julho de 2025, do Pregão Eletrônico nº 08/2025 – DL/PMPA, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de Clínica Odontológica para informatização de prontuários e agendamento para a Odontoclínica (ODC) da PMPA", devido a necessidade de ajustes no Edital e seus anexos, com data de abertura a ser publicada posteriormente a critério desta Administração.
**Leia-se:** A Diretoria de Licitação da PMPA informa a SUSPENSÃO da abertura da Sessão Pública, prevista para o dia 08 de agosto de 2025, do Pregão Eletrônico nº 27/2025 – DL/PMPA, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de Clínica Odontológica para informatização de prontuários e agendamento para a Odontoclínica (ODC) da PMPA", devido a necessidade de ajustes no Edital e seus anexos, com data de abertura a ser publicada posteriormente a critério desta Administração
Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201
Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1231322**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Errata da PORTARIA Nº 0252/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.232 do dia 20/05/2025; Onde Lê-Se:;**Suprido ELLEN MARQUES DE QUEIROZ, CAP, MF:5903308/2,**Leia-Se;** SUPRIDO;JOSÉ PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ,CAP, MF;5903308/2

**Protocolo: 1231496**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº4-044/25/DI/DF –**
Objetivo: SUPERVISÃO I - 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/11 á 15/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; MF: 4220555/1; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R$141,11; Valor: R$2.116,65. CB PM Hilton Chaves Martins; MF: 4219305/1; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R$126,60; Valor: R$1.899,00. SD PM Patrick Teles Pimenta; MF: 6402036-1; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R$126,60; Valor: R$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
**PORTARIA Nº4-045/25/DI/DF –**
Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 25/05/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Elson Milhomes Dos Santos; MF: 56162041; Lotação:1ªCIPM; Valor Unit.:R$131,88; Valor: R$131,88. SGT PM Denilson De Jesus Da Silva; MF: 51972951; Lotação:1ªCIPM; Valor Unit.:R$131,88; Valor: R$131,88. CB PM Décio Furtado Da Veiga; MF: 572328141; Lotação:1ªCIPM; Valor Unit.:R$126,60; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
**PORTARIA Nº3-1570/25/DI/DF –**
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 25 a 29/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Georg Lukas Lima Santana; MF:5915414/2 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1231310**

**PORTARIA Nº2243/25/DI/DF –**
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Maxwell Matos De Sousa; MF: 57198339/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$164,72. TEN PM Patrick Anderson Bahia Vieira Da Silva; MF: 5893850/2; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Sérgio Seixas Pereira; MF: 5582504/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Samuel Dos Reis Lopes; MF: 5582385/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Rogério Dos Santos Monteiro; MF: 57024961; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Weliton José Dos Santos; MF: 5733049/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Fernando Pereira Teobaldo; MF: 5585015/1 ; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Josue Cleiton Barroso De Sousa; MF:57222483/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Antonio Vitor Silva De Oliveira; MF:57200032/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Sérgio Guilherme De Campos Corrêa Junior; MF:57222484/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Elaine Cristina De Souza Furtado; MF:57200603/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Helon Felipe Silva De Paula; MF:572223451; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$146,87; Valor:R$146,87. CB PM Háldrin Collis Mendonça Tocantins Da Conceição; MF:4219235/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Rafael Furtado Gaia MF: 6402089/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Daniel David Vasconcelos Assunçao; MF:64025031; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Alexsander De Araújo Moraes MF:06402339/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM José Lucas Santos Dos Santos; MF:6402152/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Felipe Lauro Bernardes MF:4218911/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Marcelo Moraes Monteiro; MF:6401358/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Marco Antonio Trindade De Macedo; MF:6401374/1 ; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Érika Paolla Garcia Lima; MF:42196061; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Fabricio De Souza Peres Duarte; MF:4218850-1 ; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor:R$131,76. CB PM Renato Do Carmo Miranda; MF:4219827/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Flávio Picanço Lima; MF: 6401150/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. CB PM Patrick Luis Mendes Dos Santos; MF:6402034/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76. SDPM Patrick Wellington Silva Vanderlei; MF:3541043/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76.SDPM João Pedro Gabriel Pinheiro Barra; MF:5959381/2; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76.SD PM Paulo Matheus De Oliveira Gomes; MF:35404371; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$131,76 ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1231713**

**PORTARIA Nº2245/25/DI/DF –**
Objetivo: Ações de corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 06 á 09/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Cassius Alessandro De Oliveira Lopes; MF: 57555221; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$988,32. SGT PM Eder Ferreira De Albuquerque; MF: 572323161; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1231516**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO; Torno sem efeito a publicação constante do DOE nº 36.239, de 26MAI2025,** que deu publicidade ao Ato Autorizativo para Contratação Direta – IL Nº 002/2025-DL/PMPA – PAE 2025/2352764, tendo em vista a necessidade de serem procedidas correções no curso do processo, nas fases que antecedem ao referido ato autorizativo. Belém-PA, 08 de agosto de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL

**Protocolo: 1231534**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 003/2025;** O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis (veículo), por parte da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ tendo como representante o Exmo. Sr. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR CEL QOPM RG 18044, COMANDANTE GERAL DA PMPA, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, CNPJ nº 34.847.236/0001-80, conforme termo de movimentação SISPATWEB nº 2025/5516, Protocolo PAE nº 2025/2501894, para serem utilizados exclusivamente pelo órgão acima mencionado, tratando de bens móveis dominicais.

| ANEXO I | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | MARCA /MODELO | PLACA | MOTOR | CHASSI | ESTADO |
| 01 | NISSAN XTERRA | JKH-9573 | M1A255783 | 94DTEND226J705969 | SUCATA |
| 02 | HONDA CIVIC | JVJ-2530 | D17Z2F03530 | 93HES15502Z104148 | SUCATA |

**Protocolo: 1231673**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 001/2025;**
OBJETO: a liquidação do valor devido à empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme evidenciado no processo de reconhecimento de dívida de PORTARIA nº 013/2024, instaurado mediante contrato 016/2020 – DAL, neste sentido, este relevante instrumento de acordo extrajudicial, vem adotar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, com o compromisso de ajustar contas e outras exigências legais, com escopo de apurar fatos referentes a possíveis débitos desta Corporação com a Empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, concernente aos serviços prestados de locação de Veículos caracterizados para patrulhamento ostensivo à PMPA, fornecidos à Corporação no ano de 2023; O valor total a ser pago por meio deste ajuste de contas é R$ 6.265.043,47 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), que será pago em três parcelas iguais de valor R$ 2.088.347,82

(dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), o qual deixou de ser executado, em favor da empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ 02491558/0001-42, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor;O reconhecimento do valor estabelecido na cláusula segunda do presente termo de ajuste de contas, importa em TOTAL QUITAÇÃO dos valores devidos, apurados no processo de reconhecimento de dívida de PORTARIA nº 013/2024 , competência no ano 2023, tendo como favorecido a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA, CNPJ 02491558/0001-42, decorrente do contrato nº 016/2020 -DAL/PMPA, cujo objeto se destina à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veiculos caracterizados para patrulhamento ostensivo à PMPA, seguindo o principio contábil de regime de competência, SENDO VEDADO AO CREDOR pleitear multas, juros, encargos moratórios e demais encargos referentes à despesa em comento, bem como o credor fica ciente que valores referentes a multas de transito, extravio e reposição de peças só poderão ser pagos por via judicial, saldando desta forma, todos os débitos apurados no referido processo, entre a Polícia Militar do Pará e a empresa em comento; Ordenador de despesa:JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1231584**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 02/2025;**

OBJETO: a liquidação do valor devido à empresa NACIONAL E LOCAÇÕES LTDA ME, pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme apurado no processo de reconhecimento de dívida de PORTARIA nº 011/24, decorrente do contrato nº 271/2018-DAL/PMPA, neste sentido, este relevante instrumento de acordo extrajudicial, vem adotar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, com o compromisso de ajustar contas e outras exigências legais, com escopo de quitar os débitos desta Corporação com a Empresa NACIONAL E LOCAÇÕES LTDA - ME, concernente aos serviços prestados de locação de motocicletas, para patrulhamento ostensivo, fornecidos à Corporação no ano de 2023; O valor total a ser pago por meio deste ajuste de contas é R$ 967.299,52 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), que será pago em três parcelas iguais de valor R$ 322.433,17 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos), o qual deixou de ser executado, em favor da empresa NACIONAL E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 07.643.016/0001-61, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor;O reconhecimento do valor estabelecido na cláusula segunda do presente termo de ajuste de contas importa em TOTAL QUITAÇÃO dos valores devidos apurados no processo de reconhecimento de dívida de PORTARIA nº 011/2024 , competência no ano 2023, tendo como favorecido a empresa Nacional e Locações Ltda - ME, CNPJ nº 07.643.016/0001-61, decorrente do contrato nº 271/2018-DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de motocicletas para a PMPA, SENDO VEDADO AO CREDOR pleitear multas, juros, encargos moratórios e demais encargos referentes a despesa em comento, bem como o credor fica ciente que valores referentes a multas de transito, extravio e reposição de peças só poderão ser pagos por via judicial, saldando desta forma, todos os débitos apurados no referido processo, entre a Polícia Militar do Pará e a empresa em comento; Ordenador de despesa:JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1231630**

# FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – CCC/FASPMPA**
**PAE Nº 2025/2682508**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público os termos do PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – CCC/FASPMPA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, incluindo atividades de execução de rotinas no SIAFE (Estado do PARÁ), SEFIN/SIAT (Prefeitura de Belém/PA). e outros sistemas relevantes ao FASPM, além de elaboração de demonstrativo financeiro, patrimonial, e a poio a tomada de decisão, bem como assessoria e consultoria aos setores do Fundo de assistência Social da Policia Militar do Pará (FASPM), com disponibilidade de um profissional na sede do FASPM, pelo período de 40 (horas) semanais, conforme especificação no Termo de Referência (TR) e seus anexos.
Data de Abertura: 26/08/2025 as 10:00h
Endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, http://www.compraspara.pa.gov.br,
Maiores informações: (091) 32513154
Belém/PA, 08 de agosto de 2025.
LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO - CAP QOAPM R/R RG 12499
CHEFE DA CCC/FASPM

**Protocolo: 1231450**

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 298 DE 29 DE JULHO DE 2025***
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o Art. 8° Inc. VIII da lei n° 11.060, de 1º de julho de 2025;
Considerando que o AL CFP BM RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral n° 134, de 23 de julho de 2025;
Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando as informações contidas no Ofício nº 499/2025 – GCPC/DG-TES/SAGA/GABS, de 26 de junho de 2025;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2850166, resolve:
Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 23 de julho de 2025, o AL CFP BM RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.
***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.315, de 31 de julho de 2025.**

**Protocolo: 1231504**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA N° 111/IN/CONTRATO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**
**Processo n° N° 2025/2035287**
**Contrato n° 092/2025**
Fiscal Titular do Contrato: 2° SGT BM LUCIANO NUNES GREIDINGER, MF: 5828325
Fiscal Suplente do Contrato: 3° SGT QBM ALEXANDRO SOARES AMOEDO, MF: 57190166
Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 30.632.729/0001-41
Ordenador: JA YME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1231433**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2025**
**Processo N° 2025/2035287**
Origem: DISPENSA DE ELETRÔNICA N° 10/2025 - CBMPA,
Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Funcional Programática: 06-182-1510-7563
Elemento de despesa: 449052
Plano Interno: PEA4107563E
Valor Global: R$ R$ 22.760,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 04/08/2025
Vigência: 11/08/2025 até 11/08/2026
Contratada: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 30.632.729/0001-41
Ordenador: JA YME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1231429**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº368/DIÁRIAS/DF 07 DE AGOSTO DE 2025**
Conceder aos militares: SUBTEN BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS, MF: 5427860 E SGT BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS),

para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 15 à 17 de Julho de 2025, a serviço da DAL. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1231580**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº371/DIÁRIAS/DF 08 DE AGOSTO DE 2025**
Conceder aos militares: TEN QOBM EDI FERREIRA DE SOUZA, MF: 54185014; SGT BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA, MF: 54185007 E CB BM HITTALLO DE SOUSA MOURA ARRAZ, MF: 5971496, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.978,50 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Moju - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 27 à 30 de Maio de 2025, a serviço do 5°GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1231546**

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 003/2025-PA/GAB/DG/PC-PA**
Belém-PA, 31 de julho de 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 0947/2025 — CONJUR (E-2025/2825605), em que sugere a instauração de Processo Administrativo para esclarecer as circunstâncias do acidente de trabalho da Investigadora EDICLELMA SAMPAIO PIMENTEL — matrícula nº 57215167;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração administrativa, objetivando a verdade quanto à morte do supracitado Policial Civil por eventual acidente de trabalho, com escopo de pagamento de Auxilio-acidente, e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1º, do Decreto nº 761/2013,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho da Investigadora EDICLELMA SAMPAIO PIMENTEL — matrícula nº 57215167, objetivando o direito de recebimento Auxilio-acidente ou outros direitos que porventura forem garantidos por lei;
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora ROSE MARY GOUVEA LOPES, Delegada de Polícia Civil, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período;
III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1231260**

**PORTARIA Nº 1899/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA**
Belém, 08 de Agosto de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das
atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei
Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que
confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais
atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3069909;
R E S O L V E: I - CEDER, o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA BENJAMIN MAGNO DE
ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 55590318, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a BELÉM DIGITAL, Empresa Municipal de Economia mista, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/09/2025 até 31/08/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 795, de 20 de maio de 2020.
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1231552**

**PORTARIA Nº 1898/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO**
Belém, 08 de Agosto de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3069909;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 199/2024, que CEDEU o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 55590318, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR, a contar de 01/09/2025;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1231550**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 005/2025-CAAEP/CG/PC-PA**
Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 001/2022-GAB/CGPC, de 29/11/2022, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 335.029, de 30/06/2022, para acompanhamento do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Escrivã PAULIANE DA SILVA FREITAS, em razão de seu afastamento por Licença Saúde;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a Escrivã ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA, para atuar como Secretária na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA nº 001/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022, em substituição à Escrivã PAULIANE DA SILVA FREITAS, a contar de 04/08/2025;
II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 006/2025-CAAEP/CG/PC-PA**
Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 02/2022-GAB/CGPC, de 29/11/2022, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 335.029, de 30/06/2022, para acompanhamento do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Escrivã PAULIANE DA SILVA FREITAS, em razão de seu afastamento por Licença Saúde;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a Escrivã ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA, para atuar como Secretária na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA nº 003/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022, em substituição à Escrivã PAULIANE DA SILVA FREITAS, a contar de 04/08/2025;
II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 007/2025-CAAEP/CG/PC-PA.**
Belém-PA, 22 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 007/2022-GAB/CGPC, de 29/11/2022, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Investigador de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 335.029, de 30/06/2022, para acompanhamento do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Escrivã SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS, em razão de seu afastamento para aguardar a aposentadoria,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o Escrivão ALEXANDRE MAIA MONTEIRO, para atuar como Secretário na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA nº 007/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022, em substituição à Escrivã SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS, a contar de 1º/08/2025;
II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1231348**

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2919/2025-DAF/CGP, de 04/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO solicitação constante do Requerimento datado de 25/04/2025 e despacho reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/2575838,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 1621/2025-DAF/CGP, que concedeu ao servidor JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3261603/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, 150 (cento e cincoenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05 a 01/10/2025, **onde se lê** referentes aos triênios 1998/2001 (60 dias), 2001/2004 (60 dias) e 2004/2007 (30 dias), **leia-se** referentes aos triênios 1999/2002 (60 dias), 2006/2009 (60 dias) e 2009/2012 (30 dias).
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/05/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2918/2025-DAF/CGP, de 04/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2018/49273, deferindo a concessão da Licença Prêmio,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 528/2019-DAF/CGP, que concedeu ao servidor DOUGLAS GALVÃO DA SILVA, Vistoriador, matrícula 57202084/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03 a 05/04/2019, **onde se lê** referentes ao triênio 2014/2017, **leia-se** referentes ao triênio 2011/2014.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/03/2019.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2917/2025-DAF/CGP, de 04/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/07/2025 e os termos constantes do Despacho no PAE 2025/3053507, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CARMEN SÍLVIA DIAS JATENE, Analista de Administração e Finanças, matrícula 55586760/2, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 06/08 a 04/09/2025, referentes ao triênio 2007/2010 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/08/2025.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2916/2025-DAF/CGP, de 04/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 28/07/2025 e os termos constantes do Despacho no PAE 2025/3077986, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MICHELE ALVÃO SOUSA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194177/1, lotada na CIRETRAN "A" de Bragança, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 18/08 a 16/09/2025, referentes ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 18/08/2025.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2915/2025-DAF/CGP, de 04/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 28/07/2025 e os termos constantes do Despacho no PAE 2025/3090319, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Raimunda da Silva Rodrigues, Assistente de Administração, matrícula 3266362/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 18/08 a 16/10/2025, referentes aos triênios 2011/2014 (30 dias) e 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 18/08/2025.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2914/2025-DAF/CGP, de 04/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/07/2025 e os termos constantes do Despacho no PAE 2025/3091146, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS CARDOSO PINHO, Técnico, matrícula 3264262/1, lotado na Gerência de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/08 a 09/09/2025, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 11/08/2025.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2913/2025-DAF/CGP, de 04/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 24/07/2025, no PAE 2025/3074783, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS PANTOJA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57189530/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/07 a 26/08/2025, referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/07/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2912/2025-DAF/CGP, de 04/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 31/07/2025, no PAE 2025/3096394, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BAIA DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829/3, lotada na Gerência de Execução Financeira, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08 a 30/08/2025, referentes ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2893/2025-DAF/CGP, de 01/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os despachos constantes do Processo 2024/2340431, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 4513/2024-DAF/CGP que concedeu à servidora ANGELA MARIA BAIA DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829/3, lotada na Gerência de Execução Financeira, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 30/10/2024, referentes ao triênio 2011/2024 (30 dias) leia-se referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias).
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2024.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2892/2025-DAF/CGP, de 01/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 16/07/2025, e demais despachos no PAE 2025/3104744,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, Assistente de Administração, matrícula 3265005/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 150 (cento e cincoenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/08 a 31/12/2025, referentes aos triênios 2009/2012 (30 dias), 2012/2015 (60 dias) e 2015/2018 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 04/08/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2891/2025-DAF/CGP, de 01/08/2025**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 07/07/2025, no PAE 2025/2948743, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 2724/2025-DAF/CGP, que concedeu trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07 a 13/08/2025, à servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula 3263720/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, **onde se lê** referentes ao triênio 2019/2022, l**eia-se** referentes

ao triênio 2016/2019.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/07/2025.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1231696**

**PORTARIA Nº 3002/2025-DAF/CGP, de 08 de agosto de 2025.**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a concomitância do período das férias com a Licença Prêmio concedida ao servidor,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 2899/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial n° 36.320, de 06 de agosto de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor FERNANDO SIMÕES COSTA, matrícula 80845616/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, **onde se lê** no período de 01.09.2025 a 30.09.2025, **leia-se** no período de 03.09.2025 a 02.10.2025, referentes ao exercício 01.02.2024/2025.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03.09.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2998/2025-DAF/CGP, de 08 de agosto de 2025.**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
EXCLUIR as férias concedidas pela PORTARIA 2899/2025-DAF/CGP, ao servidor RAIMUNDO PAULO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 3266524/1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025, referentes ao exercício 30.07.2024/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2997/2025-DAF/CGP, de 08 de agosto de 2025.**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 2900/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial n° 36.320, de 06 de agosto de 2025, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor ERLAN CAMPINAS NADLER, matrícula 5941777/2, Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, **onde se lê** de 03.01.2024/2025, **leia-se** 03.01.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2996/2025-DAF/CGP, de 08 de agosto de 2025.**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 2899/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial n° 36.320, de 06 de agosto de 2025, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor WALTER ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA, matrícula 57191419 /1, Auxiliar Operacional B, lotado na Gerência de Transportes, **onde se lê** de 10.12.2023/2024, **leia-se** 10.12.2022/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1231711**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 2956/2025-DAF/cgp, de 06/08/2025**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007890/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Marabá no período de 11/08 à 14/08/2025, Barcarena – 15/08 à 18/08/2025, Igarapé – Miri – 19/08 à 21/08/2025, Abaetetuba/Belém - 22/08 à 26/08/2025, a fim de realizar supervisão, orientação e acompanhamento das fases iniciais do vínculo funcional dos servidores temporários, bem como prestar os devidos esclarecimentos quanto aos direitos e deveres dos contratados, orientações sobre frequência, cumprimento de carga horária entre outros.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Adalberto Arno Braga | CHEFE DE GRUPO | DAF/CGOF/GEF | 5923831/2 |
| Glaura Iolanda Brito Pires | TEC ADM FINANÇAS | DAF/CGOF/GEF | 3158730/1 |
| Nazaré de Fátima Matos Oliveira | TEC ADM FINANÇAS | DAF/CGP | 3156630/1 |
| Vera Conceição Rebelo Brasil | TECNICO | DAF/CGP/GDP | 3267032/1 |
| Valdinar Costa Vieira Junior | TECNICO | DAF/CGP/GDP | 57189952/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 2965/2025-DAF/cgp, de 06/08/2025**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007972/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o municipio de Trairão no período de 15/08 à 29/08/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Antonio Dima Lima | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57201219/1 |
| Oclenio Fernandes de Lima | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57227329/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1231356**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 245/2025 – GAB/SEAP/PA**
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção (UCR Redenção).
PRESIDENTE: KLEBER GOMES DE SOUSA– Diretor
MEMBRO: LAUÊNIO GOMES DE LIMA- Gerente Administrativo
MEMBRO: MILENE DOS SANTOS COSTA – Técnica de Enfermagem
MEMBRO: ALINE MACHADO MORENO – Assistente Social
MEMBRO: BRUNO SOARES DE LIMA – Assistente Social
MEMBRO: THAMIRES REIS AMORIM - Psicóloga
MEMBRO: ANGÊLICA MOURA SEABRA - Psicóloga
SECRETÁRIO: LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO - Chefe do serviço de controle de prontuários
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1231257**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 017/2025/SEAP/PA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025/SEAP**
OBJETO: Aquisição de veículo, tipo MICRO-ÔNIBUS, novo, 0km, modelo rodoviário, ano de fabricação 2025/2025, para atividades laborais relativas à Administração e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado – Recurso Federal proveniente do Fundo a Fundo 2021.
VALOR TOTAL: R$ 638.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 02.712.0000.70, Programa de Trabalho 97101.1.03.421.1510.8283, Elemento de Despesa 449052, Plano Interno 4110008283E.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: MARCOPOLO S/A.
CNPJ: 88.611.835/0018-77.
ENDEREÇO: Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, CEP 95058-510, Caxias do Sul/RS.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES– Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1231694**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/20224/SEAP/PA**
**Termo aditivo: 3**
**Data da assinatura: 07/08/2025**
Classificação do Objeto: Outros.
Motivo: Do reajuste e da vigência do contrato.
Justificativa: Resguarda-se a solicitação de reajuste contratual do LOCADOR, calculado sobre o índice IGP-M, correspondente ao período de 08/2024 a 08/2025, que será instruída após a disponibilização da completude do índice pelo Banco Central do Brasil, condicionada à disponibilidade de orçamentária da SEAP/PA, bem como autorização para a realização da despesa exarada pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF). Ademais, o prazo de vigência contratual de 11/08/2024 a 11/08/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 11/08/2025 e encerrando em 11/08/2026, permanecendo o valor mensal da locação em R$ 87.674,40 e o anual estimado do contrato em R$ 1.052.092,80.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339036. Fonte: 0150000001 / 02500000001. PI: 4110008338C.
Contrato: 026/2024
Contratado: DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS
CPF: 125.698.524-49
Endereço: Alameda Bragança, 967, Estrela, CEP 68740-000, Castanhal/PA.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1231463**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 2024/2598459**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025**
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2025/SEAP/PA, que tem como objeto Aquisição de Espargidores Spray de Agente de Pimenta (Capsaicina Natural OC), para auxílio na segurança dos Policiais Penais nas atividades operacionais da SEAP, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:
CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ n° 30.092.431/0001-96, foi a vencedora do ITEM 01 do certame, pelo critério de menor preço, no Valor Total de R$ 252.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).
Valor global do Pregão Eletrônico nº 90026/2025/SEAP: R$ 252.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).
Belém-PA, 05/08/2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1231258**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 04913/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPITÃO POÇO/PA; no período de 13/08/2025 a 16/08/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| WILSON FERREIRA VIEIRA Matrícula: 57207514 | POLICIAL PENAL | ASI | Atividades da área de inteligência institucional. |
| ADEMILDO PANTOJA DA SILVA Matrícula: 5904207 | POLICIAL PENAL | ASI | Atividades da área de inteligência institucional. |
| JENNISON BRAGA FERREIRA Matrícula: 5949857 | POLICIAL PENAL | ASI | Atividades da área de inteligência institucional. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231582**

**PORTARIA Nº: 04832/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; MARABÁ/PA; no período de 09/08/2025 a 12/08/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| ALANO MEDEIROS CAVALCANTI Matrícula: 5970830 | POLICIAL PENAL | CIME | Orientação técnica de procedimentos administrativos. |
| LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA Matrícula: 5975729 | POLICIAL PENAL | CIME | Orientação técnica de procedimentos administrativos. |
| DANILO MELO DOS SANTOS Matrícula: 5924848 | POLICIAL PENAL | CIME | Orientação técnica de procedimentos administrativos. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231573**

**PORTARIA Nº: 04506/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ANAJÁS/PA; no período de 19/08/2025 a 23/08/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula: 5975384 | POLICIAL PENAL | UCR ANANINDEUA | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| SIRLEY WEDER BARBOSA DUARTE Matrícula: 5950164 | POLICIAL PENAL | UCR ANANINDEUA | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| MOISES MAX DOS SANTOS ADRIANO Matrícula: 5954398 | POLICIAL PENAL | UCR ANANINDEUA | Escolta para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231572**

**PORTARIA Nº: 04958/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; CAPANEMA/PA; no período de 14/08/2025 a 17/08/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA Matrícula: 54181392 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DAB | Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas). |
| ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS Matrícula: 5789362 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CAS | Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas). |
| MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU Matrícula: 57192431 | TECNICO EM ENFERMAGEM | CSP | Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas). |
| GLEIDER CARVALHO LISBOA Matrícula: 54181680 | AGENTE DE PORTARIA | CAS | Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas). |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231565**

**PORTARIA Nº: 04905/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRASÍLIA/DF; no período de 18/08/2025 a 20/08/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| LARISSA BELTRAO REZENDE Matrícula: 57216981 | DIRETOR | DLCC | Demandas administrativas - Reuniões. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 527,10, na importância a ser paga de R$ 1.317,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231566**

**PORTARIA Nº: 04806/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 15/08/2025 a 03/09/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO Matrícula: 5737338 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| AGENOR AMADOR BARROS FILHO Matrícula: 54195400 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| RAUL VIEIRA BATISTA Matrícula: 6402140 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA Matrícula: 3541519 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231567**

**PORTARIA Nº: 04809/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 15/08/2025 a 03/09/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| RENATO ALVES DA SILVA Matrícula: 5698120 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| RICARDO DA SILVA MATHEUS Matrícula: 5697859 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO Matrícula: 54193456 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| RAIMUNDO THIAGO MARQUES FURTADO Matrícula: 64021201 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| DIEGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA Matrícula: 64027451 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| SALATIEL PANTOJA DA SILVA Matrícula: 64015701 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO Matrícula: 3541676 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |
| FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 54193183 | POLICIAL MILITAR | COPE | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231568**

**PORTARIA Nº: 04912/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALVATERRA/PA; no período de 21/08/2025 a 22/08/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| WALBER TIAGO LADEIRA Matrícula: 5886678 | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| MARCIO MADSON MACIEL PASCOAL Matrícula: 5975178 | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| KAIO DE SOUZA MESQUITA Matrícula: 5970643 | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231569**

**PORTARIA Nº: 04932/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 18/08/2025 a 20/08/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| JÚLIO TADEU ARANTES MAIA Matrícula: 5970531 | POLICIAL PENAL | UCR SANTARÉM | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA Matrícula: 5970368 | POLICIAL PENAL | UCRF SANTARÉM | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| REJANE RIBEIRO MACHADO Matrícula: 5936137 | POLICIAL PENAL | CCP SANTARÉM | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO Matrícula: 57223010 | POLICIAL PENAL | UCR SANTARÉM | Escolta para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231570**

**PORTARIA Nº: 04937/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRASÍLIA/DF; no período de 18/08/2025 a 20/08/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| RINGO ALEX RAYOL FRIAS Matrícula: 54194951 | SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO OPERACIONAL | SAGO | Demandas administrativas - Reuniões. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 582,20, na importância a ser paga de R$ 1.455,50 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1231578**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**
A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8271/2024, designada pela PORTARIA nº 0903/2024-CGP/SEAP, de 11/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.894,

de 12/07/2024, com fundamento no art. 219 da Lei nº 5.810/1994-RJU, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora S. do S. de M. P., inscrita no CPF nº 030.515.557-11, na condição de ACUSADA, a fim de cientificá-la da audiência da testemunha N. dos S. P., que será realizada no dia 03/09/2025, às 11h, na sala de audiências da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Marco, 66.095-492, Belém/PA.
Belém, 08 de agosto de 2025.
RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

**Protocolo: 1231509**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**
**PORTARIA N° 5018 /2025/DGP/SEAP**
Belém, 08 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor LUCAS DANIEL BRITO PEREIRA PANTOJA, matrícula funcional nº 5976379/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5917597/4, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública/Administração, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 38,26% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1231373**

**REMOÇÃO**
**PORTARIA N° 567/2025/DGP/SEAP**
**Belém, 08 de agosto de 2025.**
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:
Nome: E. N. F.
Matrícula: 5954262
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: GBR
Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA
A contar de: 02/07/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4070/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: E. A. G. S.
Matrícula: 5954098
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CIME
Lotação de destino: UCR MARITUBA I
A contar de: 25/06/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3930/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. D. S. A.
Matrícula: 5954000
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR PARAGOMINAS
Lotação de destino: UCR TOMÉ-AÇU
A contar de: 30/06/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3924/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. G. D. A.
Matrícula: 5949844
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA I
Lotação de destino: CIME
A contar de: 25/06/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3929/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: V. M. L.
Matrícula: 5950024
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR CAPANEMA
Lotação de destino: UCR BRAGANÇA
A contar de: 15/07/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3914/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: C. G. A. M.
Matrícula: 5970746
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR CAPANEMA
Lotação de destino: UCR BRAGANÇA
A contar de: 27/06/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3918/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. F. D. S.
Matrícula: 5972750
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR ABAETETUBA
Lotação de destino: CIME
A contar de: 25/06/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº3927/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. O. P.
Matrícula: 5975784
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR BRAGANÇA
Lotação de destino: UCR CAPANEMA
A contar de: 01/07/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3937/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. L. A. P.
Matrícula: 5974864
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR TOMÉ-AÇU
Lotação de destino: UCR PARAGOMINAS
A contar de: 30/06/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3922/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. M. A. W. N.
Matrícula: 5957686
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR COQUEIRO
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III
A contar de: 24/06/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3909/2025/CRH/DGP/SEAP
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 24/06/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1231374**

**PORTARIA Nº 0989/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2025.**
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7752/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível infração funcional, acerca de suposto vídeo divulgado em rede social por servidor desta Secretaria do Estado de Administração Penitenciária, a respeito das medidas do governo voltadas para valorização da Polícia Penal do Estado.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de infração funcional pelo servidor desta SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1231506**

**PORTARIA Nº 0988/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2025.**
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7045/2022-CGP/SEAP, em desfavor do ex-servidor M.C.B.B. (MF: 5953845), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta autorização indevida de entrada de servidor na Casa Penal, infringindo, em tese, aos arts. 177 VI, 178, V c/c 189, caput, todos do Regime Único dos Servidores do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do ex-servidor M.C.B.B. (MF: 5953845), tendo em vista que não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional, com base nos depoimentos das testemunhas e demais provas apensas nos autos.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO em face do ex-servidor M.C.B.B. (MF: 5953845), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1231507**

**PORTARIA Nº 0993/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2025.**
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8715/2025-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor S.B.S. (MF: 5950131), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter supostamente faltado com a observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, conforme o Termo de Cautela de Armamento e Munição, bem como o Despacho elaborado pela Gerência de Patrimônio, referente ao extravio de 30 (trinta) munições de calibre .40 GOLD HEX, que integravam a kit bélico cautelado ao ex-servidor, conforme os fatos narrados no Ofício nº 0491/2024-UCRSFX/SEAP, PAE nº 2025/2568328, datado de 24 de abril de 2025, bem como Termo de Entrega/Restituição do Objeto nº 730/2025 – BO nº 22599/2025,

infringindo, em tese, aos arts. 177,I, IV,VI, 178, XVI c/c 189 da Lei nº 5.810/94–RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1231501**

**PORTARIA Nº 0992/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31de julho de 2025.**
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8714/2025-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor C.V.D.C. (MF: 5971409), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, em razão de supostas faltas injustificadas ocorridas no período do mês de Maio de 2025, anteriormente lotado na UCR-BREVES, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº093/2025, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV,VI, 178, V c/c 189, do RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1231502**

**PORTARIA Nº 0990/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 julho de 2025.**
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8067/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor J.G.G.G. (MF: 5888995), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, portar arma de fogo irregularmente, quando Diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V – UCR SANTA IZABEL V(antes CRPP III) conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6618/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177 VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor J.G.G.G. (MF: 5888995), haja vista a ausência de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que inexiste nexo causal na conduta do citado servidor, consoante aos dispositivos supracitados.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO em face do servidor J.G.G.G. (MF: 5888995), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1° do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1231503**

**PORTARIA Nº 0997/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2025.**
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8717/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.N.M. (MF: 5969038), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto assédio moral, ocorrido na UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no RID nº353/2023, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI c/c 189 todos da Lei nº 5.810/94–RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1231497**

**PORTARIA Nº 0994/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2025.**
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8716/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor H.A.G. (MF: 5953958), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta insubordinação ocorrida em 25 de junho de 2025 envolvendo o Policial Penal, lotado na URSS PARAGOMINAS, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 096/2025 e PAE nº 2025/2885516, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI c/c 189 todos da Lei nº 5.810/94–RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1231499**

**CITAÇÃO POR EDITAL**
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8180/2025, designada pela PORTARIA nº 0684/2024-CGP/SEAP, de 04 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.847, de 07/06/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o (a) Sr. WASHINGTON LOPES LEAL, portador do CPF 610.343.802.06, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciada, sob pena de revelia.
Belém, 08 de Agosto de 2025.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

**Protocolo: 1231511**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 56/2025** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2025/3070317
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.
Data de assinatura: 21.07.2025.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 82.585,44 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.)
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
NAYARA ROSALINA COUTINHO DE OLIVEIRA
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1231426**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 55/2025** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2025/3073536
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.
Data de assinatura: 21.07.2025.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 82.585,44 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO
ASSOCIACAO RECREATIVA GRUPO FOLCLORICO EXPLOSAO VITORIENSE

**Protocolo: 1231411**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 182/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2533514.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FESTIVAL ParáZumbi, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 05/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 05/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DENILCE RABELO BORGES
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1231416**

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA**
**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 07/2025**
O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ , e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).
PROCESSO Nº: E-2025/3111312
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 05.08.2025.
VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOSEANE PEREIRA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PARAUAPEBAS

**Protocolo: 1231446**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 335 - CGP/ FCP DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3112815 – CPED/PRES/FCP de 04/08/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos colaboradores eventuais abaixo mencionado, para Conferência Rumo à cop30: Feminismos, Empreendedorismo e Sustentabilidade, No Município de Altamira/Pará.

| NOME | CPF | PERÍODO | DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| DANIELLE DE SOUZA CHAVES | 015.284.072-96 | 13/08 a 16/08/2025. | 3,5 | R$ 247,07 | R$ 864,74 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1231479**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e considerando a necessidade de criação de mecanismos complementares de apoio técnico e artístico à execução dos projetos da Fundação, bem como o incentivo à formação de novos profissionais da área musical, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, promulga a seguinte resolução:
Art. 1- Em concordância com a resolução n° 001/2025, fica instituída a Bolsa de Apoio Técnico-Artístico, destinada a profissionais da área musical com formação ou experiência, que atuarão em apoio à execução de projetos pedagógicos, culturais ou sociais da Fundação Carlos Gomes.
§1º-A bolsa terá o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
§2º–A concessão da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com a Fundação Carlos Gomes.
§3º-A atuação do bolsista será vinculada ao plano de atividades previamente definido pelo setor responsável pela execução do projeto, respeitando-se a carga horária e objetivos estabelecidos.
§4º-A bolsa terá duração inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que submetido à aprovação do conselho diretor desta Fundação.
§5º-A seleção dos bolsistas será realizada com base na análise de portfólio, comprovação de experiência compatível com a proposta e disponibilidade de tempo.
Art. 2- A bolsa será regida pelas normas estabelecidas na resolução e supervisionada pela Comissão de Bolsas da Fundação Carlos Gomes.
Art. 3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabriel Mariano de Aguiar Titan.
Presidente do Conselho.

**Protocolo: 1231467**

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – SECOM**
A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, comunica que realizará dispensa de licitação, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA: 14/08/2025.
HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx
A íntegra do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço (www.compraspara.pa.gov.br).
Miqueias Furtado Andrade
Coordenador - PORTARIA Nº 350 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**Protocolo: 1231628**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025**
**Processo Administrativo nº 2025/2788797**
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o item 2 da dispensa eletrônica de licitação nº 006/2025 - SECOM/PA que trata de aquisição de Café e açúcar, em favor da respectiva empresa:
BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA inscrita no CNPJ: 35.088.443/000160 e I.E: 15.664.288-3, situada a Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA, pelo valor de R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentado pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições

estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Belém/PA 11 de agosto de 2025.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1231483**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025**
**Processo Administrativo nº 2025/2273858**
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico a dispensa eletrônica de licitação nº 004/2025 - SECOM/PA que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço dedicado e independente de link de acesso à internet, em favor da respectiva empresa: NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH, inscrita no CNPJ sob o n. 34.008.992/0001-15, sediada Rua jose leal martins, 585, Marco – belem - Pará, pelo valor de R$ 16.152,00 (dezesseis mil cento e cinqüenta e dois reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentado pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Belém/PA 11 de agosto de 2025.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1231587**

# FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 022/2025**
**PROCESSO n.º: 2025/2859605**
OBJETO: A execução do projeto "Curso: Palco e Produção", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 61, processo administrativo n.º 2025/2859605).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo ll, n.° 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Curso de Capacitação: Palco e Produção, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 07 de Agosto de 2025.
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 022/2025**
**EXERCÍCIO: 2025**
**PROCESSO N°: 2025/2859605**
**DATA DE RATIFICAÇÃO: 07/08/2025**
OBJETO: A execução do projeto "Curso de Capacitação: Palco e Produção", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 61, processo administrativo n.º 2025/2859605).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo ll, n.° 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 66), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 022/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1231043**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2859605**
**TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025**
Objeto: A execução do projeto "Curso: Palco e Produção", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 61), constante no processo administrativo n.º 2025/2859605.
Data de Assinatura: 07/08/2025
Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025
Valor global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Gestores da parceria: RAFAELA BEATRIZ VIEIRA DA ASSUNÇÃO (5987117/1) como fiscal e o servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO, (54190809/5) como suplente.
Dotação Orçamentária
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 24DEF326036
Ação Nº.: º 301.706
Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins
econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90;
Localizada na Avenida João Paulo ll, n.° 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1231045**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA**

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 541/2025-GAB/PAD**
**Belém, 08 de agosto de 2025.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 47/2020-GAB/PAD, de 07/07/2020, publicada no DOE n° 34.275 de 08/07/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 496/2021-GAB/PAD, de 03/05/2021, publicada no DOE edição nº 34.577 de 04/05/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - DESIGNAR o servidor ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, Mat. nº 5217610-1, para a condição de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar da PORTARIA acima epigrafada, em substituição à servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2 e INCLUIR o servidor MARCIO CABRAL NEVES, Mat. nº 5719933-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
**PORTARIA DE ARQ. Nº 542/2025-GAB/PAD**
**Belém, 08 de agosto de 2025.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 138/2018-GAB/PAD, de 14 de maio de 2018, publicado no DOE edição nº 33.619 de 17/05/2019;

R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor J.C.S., matrícula nº 57189464-3, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 543/2025-GAB/PAD**
**Belém, 08 de agosto de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 95/2019-GAB/PAD, de 13 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.896, de 14/06/2019;
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada à servidora I.C.R., matrícula nº 57213693-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1231428**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Ato: CONTRATO Nº 004083/2025 -IGARAPE-MIRIM**
Nome: MARIA ORILENE LIMA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2264372.
**Ato: CONTRATO Nº 004084/2025 -BELEM**
Nome: EDUARDA MARIA DIAS MACIEL
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2690913.
**Ato: CONTRATO Nº 004085/2025 -NOVO REPARTIMENTO**
Nome: HEUKS DA ROCHA FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3015480.
**Ato: CONTRATO Nº 004086/2025 -NOVO REPARTIMENTO**
Nome: GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3015727.
**Ato: CONTRATO Nº 004087/2025 -BELEM**
Nome: ELEN MARIA BRABO DE CARVALHO MOTA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2801917.
**Ato: CONTRATO Nº 004088/2025 -BELEM**
Nome: ISABELA HIGINO RIBEIRO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1361873.
**Ato: CONTRATO Nº 004089/2025 -PARAGOMINAS**
Nome: JOSYANE DUARTE SOUSA GOMES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3028783.
**Ato: CONTRATO Nº 004090/2025 -BELEM**
Nome: REGINA CELIA RAMOS E SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2832738.
**Ato: CONTRATO Nº 004091/2025 -CAPANEMA**
Nome: NEILA FERNANDA FONSECA SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2691619.
**Ato: CONTRATO Nº 004092/2025 -BELEM**
Nome: RITA DE CASSIA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3014638.
**Ato: CONTRATO Nº 004231/2025 -BRAGANCA**
Nome: MARCOS ALEXANDRE BORGES MONTEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2674591.
**Ato: CONTRATO Nº 004232/2025 -PARAGOMINAS**
Nome: PAULINY ALENCAR DE CASTRO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3028783.
**Ato: CONTRATO Nº 004233/2025 -PARAGOMINAS**
Nome: ALINE LIMA OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3028783.
**Ato: CONTRATO Nº 004234/2025 -BENEVIDES**
Nome: BARBARA ELIDA PASSOS DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1065741.
**Ato: CONTRATO Nº 004235/2025 -CASTANHAL**
Nome: JAQUELINNE TELES RODRIGUES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3089740.
**Ato: CONTRATO Nº 004236/2025 -PARAGOMINAS**
Nome: KELLEM CRISTINA ALMEIDA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3028783.
**Ato: CONTRATO Nº 004238/2025 -BELEM**
Nome: EDILENE DANTAS FARIAS
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3036673.
**Ato: CONTRATO Nº 004239/2025 -BELEM**
Nome: AUDANA DA SILVA GOMES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2684507.
**Ato: CONTRATO Nº 004241/2025 -MARABA**
Nome: GILSON LIMA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2854049.
**Ato: CONTRATO Nº 004243/2025 -BELEM**
Nome: GILDA RIBEIRO ALVES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2690913.
**Ato: CONTRATO Nº 004244/2025 -CAPANEMA**
Nome: EDIVANETI PEREIRA DE LIMA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2928578.

**Protocolo: 1231594**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**
NOME: CLAUDIA DE SOUZA LIMA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 23/07/25 A 20/10/25
MATRÍCULA: 5845700/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 3185202
NOME: CLEIDES MARIA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 05/07/25 A 02/10/25
MATRÍCULA: 5650640/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCUMÃ
LAUDO MÉDICO: 3185201
NOME: CRISTIANE APARECIDA BITTENCOURT NUNES
CONCESSÃO: 170 DIAS
PERÍODO: 17/02/25 A 05/08/25
MATRÍCULA: 5801915/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 130381
NOME: JOSÉ ROBERTO NEBLINA SILVA
CONCESSÃO: 374 DIAS
PERÍODO: 21/10/24 A 29/10/25
MATRÍCULA: 5899917/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 130178
NOME: LILIAN NAZARE DE AZEVEDO SIMÕES
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 29/03/25 A 26/07/25
MATRÍCULA: 57221060/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 127908
NOME: MARCIO DE SOUZA FARIAS
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 26/07/25 A 21/01/26
MATRÍCULA: 5840929/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 129699

**Protocolo: 1231410**

**LICENÇA SAÚDE**
NOME: BEATRIZ GOMES DA SILVA
CONCESSÃO: 172 DIAS
PERÍODO: 18/10/22 A 07/04/23
MATRÍCULA: 5899965/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 103600
NOME: ROBERTO ROCHA DA COSTA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 27/08/23 A 24/11/23
MATRÍCULA: 54188226/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE ESMERINA BOU HABIB/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 130357

**Protocolo: 1231406**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-NUCONT/SEDUC**
Objeto: Contratação emergencial, em observância ao Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, através de dispensa de licitação, cujo objetivo é a prestação de serviço de transporte escolar para os alunos matriculados na rede estadual de ensino no Município de Marabá/PA da Secretaria de Educação do Pará.
Processo nº E-2025/2816497 – PAE/SEDUC
UASG 925315
A Secretaria de Educação do Pará informa aos licitantes e interessados sobre a SUSPENSÃO da presente licitação, para ajustes na documentação do instrumento convocatório. A justificativa encontra-se no site www.seduc.pa.gov.br.
Belém, 08 de agosto de 2025.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

**Protocolo: 1231610**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Termo Aditivo: 1**
**Convênio: 019/2024**
Objeto do Convênio: Locação de 10 (dez) módulos habitacionais (salas de aula) devidamente equipados e climatizados para atendimento emergencial dos estudantes da Rede Pública Estadual no município de Canaã dos Carajás/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 334041 Fonte: 01500100102.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS /CNPJ/MF.: 01.613.321/0001-24, com sede à Rua América, s/n, quadra 78, Bairro Novo Horizonte 3, CEP: 68.356-915, Canaã dos Carajás/PA, e ainda o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com CNPJ/MF.: 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA., doravante denominado como INTERVENIENTE.
Data de Assinatura: 02/07/2025
Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026
Ordenador: Ricardo Nasser Sefer /Secretário de Estado de Educação interino.

**Protocolo: 1231287**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 64474/2025**
OBJETIVO: Participar do Workshop Governança de Dados e Inteligência Artificial na Educação.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 18/08/2025 - 19/08/2025 Nº Diárias: 1
BRASILIA / BELEM / 19/08/2025 - 19/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAFAEL DA LUZ HERDY
MATRÍCULA: 57188415
CPF: 75557630287
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSORIA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1231519**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 64475/2025**
OBJETIVO: Participar do Workshop Governança de dados e Inteligência Artificial na Educação.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 18/08/2025 - 19/08/2025 Nº Diárias: 1
BRASILIA / BELEM / 19/08/2025 - 19/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JO ELDER VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5422469
CPF: 33326614268
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1231522**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**
Número do Protocolo: 1208180
Termo Aditivo: 1 Contrato 034/2024 – SEDUC/NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.
Publicado no Diário Oficial Nº 36.259 de 11/06/2025

**Protocolo: 1231466**

## OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2025-GAB/SEDUC, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**
Altera a Instrução Normativa nº 13, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para instituição dos Grêmios Estudantis e sobre o modelo do Estatuto-Padrão Grêmios Estudantis, no âmbito das Unidades Escolares da rede estadual de ensino paraense, vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).
O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º. A Instrução Normativa nº 13, de 21 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º A criação do grêmio estudantil dar-se-á mediante Assembleia Geral de Estudantes convocada por edital de autoria da comissão de estudantes pró-grêmio, através de abaixo-assinado que contenha assinatura de ao menos 5% (cinco por cento) dos estudantes matriculados na unidade de ensino.
.....
Art. 5º Fica sugerido o Estatuto-Padrão para adoção pelos grêmios estudantis das unidades escolares da rede estadual de ensino, em conformidade com o Anexo Único desta Instrução Normativa
.....
Art. 6º A instituição do grêmio estudantil poderá ocorrer a qualquer período do ano letivo vigente"
Art. 2º. Ficam revogados os §§1º e 2º do art. 5º da Instrução Normativa nº 13, de 21 de março de 2024
Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1231495**

**DESIGNAR**
**PORTARIA nº 004979/2025 de 08/08/2025**
De acordo com o Processo nº 2727364/2025
Designar PAULO ROBERTO MELO RAPOSO, matricula nº 57209562-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Dirigente Regional

de Ensino (GGE 1.3), no município de Santa Izabel, durante o gozo de férias da servidora SILVIA MICHELE PAIVA DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 57195189/ 2, nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025 e de 01/08/2025 a 15/08/2025.

**REVOGAR**

**PORTARIA nº 4965/2025 de 07/08/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/3137999

Revogar, a contar de 09/07/2025, a PORTARIA nº 009149/2020 de 26/11/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta porcento) o sevidor AGNALDO DOS SANTOS SANTOS, matricula nº 57211176/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na Assessoria de Planejamento/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA nº 4898/2025 de 04/08/2025**

De acordo com processo nº 25/2788155
Nome:SANDRA DA COSTA ANJOS
Matrícula: 5803560-2,Cargo:Professor
Lotação:EEI Silvestre Carneiro/Capanema
Período:04/08/2025 a 02/10/2025
Triênios:30/05/2022 a 28/05/2025

**PORTARIA nº 4956/2025 de 07/08/2025**

De acordo com processo nº 2025/3058956
Nome:JOSE CARLOS GUIMARAES CRUZ
Matrícula:5809274/2Cargo:Professor
Lotação:EEEM Prof Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Período de Gozo:21/08/2025 a 19/10/2025
Periodo Aquisitivo:03/02/2019 a 07/09/2023

**PORTARIA nº 4587/2025 de 21/07/2025**

De acordo com processo nº 2830277/2025
Nome: ROSIVALDO SILVA RODRIGUES
Matrícula:602124/1Cargo:Vigia
Lotação:EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba
Período:01/08/2025 A 29/09/2025
Triênios:17/09/2010 A 15/09/2013

**PORTARIA nº 4922/2025 de 04/08/2025**

De acordo com processo nº 2024/1325567
Nome:IONETE SILVA
Matrícula:5448514/2Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Luiz Paulino Martires/Bragança
Período:05/0/2025 a 03/10/2025
Triênios:09/11/2010 a 07/11/2013

**PORTARIA nº 4486/2025 de 15/07/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2667865
Nome:ANA AURIEL LIMA DA COSTA
Matrícula:353108-1Cargo:Professor
Lotação:Erc Centro Integrado de Educação Especial/Belém
Período:04/08/2025 a 02/10/2025 – 03/10/2025 a 01/12/2025
Triênios:22/03/1993 a 20/03/1996 – 21/03/1996 a 20/03/1999

**ERRATA**

**ERRATA na PORTARIA nº Col. 3789/2025 de 05/06/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2729874
Nome:KIRLEY DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 5900217-1
**Onde se lê:**Período Aquisitivo: 23/06/2024 A 22/06/2025
**Leia-se:**Período Aquisitivo: 23/05/2024 A 22/05/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36.254 de 06/06/2025

**Protocolo: 1231596**

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
**PAE: 2025/2724942**
**PORTARIA N° 3603/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) EDEVALDO NUNES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57217081/ 1, cargo de MOTORISTA C - III, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, Progressão Funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2023/2025, para referência IV da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1231474**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**
**PAE: 2025/2872088**
**PORTARIA N° 3601/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) TALITA RODRIGUES DE SA, Id. Funcional nº 57201149/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 24.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2686696**
**PORTARIA N° 3604/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) VANDERSON VASCONCELOS DANTAS, Id. Funcional nº 5922668/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 17.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2595776**
**PORTARIA N° 3599/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO, Id. Funcional nº 57193257/ 1, cargode PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 29.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/3039120**
**PORTARIA N° 3588/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) TARSILLA CASTRO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 5888711/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - III, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ARTES, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 18.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/3003037**
**PORTARIA N° 3589/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) SABRINA DE SOUSA QUEIROZ, Id. Funcional nº 5962242/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 11.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2941805**
**PORTARIA N° 3590/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GLEIDSON MARQUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5911518/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 04.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2395024**
**PORTARIA N° 3600/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ROBERTA VILELA LOPES KOYAMA, Id. Funcional nº 57195639/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 20.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2684204**
**PORTARIA N° 3598/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIA EDNA SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55590053/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 16.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/2877073**
**PORTARIA N° 3602/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA NAZARE DE FREITAS, Id. Funcional nº 57233077/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 25.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1231476**

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARAPARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO**
**PAE: 2024/961502**
**PORTARIA N° 3524/25, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

R E S O L V E:
I – PRORROGAR o afastamento INTEGRAL da servidora MILENE RIBEIRO DUARTE SENA, Id. Funcional nº 57189796/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE SANTARÉM, para cursar o Programa de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia, pela Universidade do Estado do Pará. (UEPA), no período de 01.09.2026 a 27.02.2027.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.09.2026

a 27.02.2027, nos termos da Resolução nº 4327/25 - CONSUN de 18.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1231477**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**
**PAE: 2025/3127149**
**PORTARIA N° 3635/25, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
R E S O L V E:
DELEGAR COMPETÊNCIA a servidor(a) HIGSON RODRIGUES COELHO, Id. Funcional nº 57193315/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

| Município | Curso | Data |
|---|---|---|
| Redenção | Engenharia de Software | 19.08.2025 |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1231478**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**
**PAE: 2025/2831146**
**PORTARIA N° 3585/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA, Id. Funcional nº 57201267/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 07.08.2025 a 04.11.2025, referente aos triênios:
27/07/2014 a 25/07/2017 = 60 (sessenta) dias;
26/07/2017 a 27/02/2022 = 30 (trinta) dias
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
**PAE: 2025/2847120**
**PORTARIA N° 3586/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) SOLANGE MARIA CAPATO, Id. Funcional nº 57223044/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 22.01.2016 a 20.01.2019 no período de 01.09.2025 a 30.10.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
**PAE: 2025/2875967**
**PORTARIA N° 3587/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
RESOLVE:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNCAO, Id. Funcional nº 57202899/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2444 de 28.06.2025, referente ao triênio de 18.08.2017 a 22.03.2022, no período de 04.08.2025 a 02.09.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1231473**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº. 26/2022 – UEPA**
**PAE Nº E-2025/2566557- UEPA**
**PAE ORIGINÁRIO Nº 2022/319135 - UEPA**
**Nº TERMO: 3**
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato n° 26/2022 - UEPA por mais 12 (doze)
meses
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 12.08.2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.08.2026
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior
Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno 101UEP2203C
CONTRATADO
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- APPA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 07.611.485/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, 3591, Térreo
BAIRRO: Souza
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.613-710
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor

**Protocolo: 1231402**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA N° 3642/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA
Matrícula Funcional: 57189749/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1231508**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**
**PAE: 2025/2033033**
**PORTARIA N° 3605/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57174484/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Aveiro/PA
PERÍODO: 14/01/2025 a 19/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.303,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/3105975**
**PORTARIA N° 3606/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GILSON POMPEU PINTO
MATRÍCULA: 54187354/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 24/08/2025 a 12/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/3054960**
**PORTARIA N° 3607/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA PATRICIA MACHADO LEITE DA SILVA
MATRÍCULA: 55587178/6
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 25/08/2025 a 06/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 470,00
VALOR TOTAL: R$ 5.875,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO N° 045/2023 -PMCC/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/3041329**
**PORTARIA N° 3608/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5928904/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 08/06/2025 a 25/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3033708**

**PORTARIA N° 3609/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIAO DA CUNHA LOPES
MATRÍCULA: 54196875/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 02/08/2025 a 21/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3020024**

**PORTARIA N° 3610/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CASSIA REGINA ROSA VENANCIO
MATRÍCULA: 57233045/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA
PERÍODO: 14/08/2025 a 16/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL: R$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: UAB 967803/2024.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2740022**

**PORTARIA N° 3611/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: AILSON RENAN SANTOS PICANCO
MATRÍCULA: 5964986/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 20/08/2025 a 02/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 1.620,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3134735**

**PORTARIA N° 3612/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
MATRÍCULA: 55590110/3
CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Manaus/AM
PERÍODO: 18/08/2025 a 19/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 582,20
VALOR TOTAL: R$ 873,30
OBJETIVO: Participar do Encontro da Comunidade Científica e Tecnológica da Amazônia com a Presidência da COP30
FONTE DO RECURSO: FADA - APOIO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3122495**

**PORTARIA N° 3613/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 57200741/2
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 09/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Conduzir micro-ônibus.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3020536**

**PORTARIA N° 3614/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABRICIO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 54188839/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Dom Eliseu/PA
PERÍODO: 15/08/2025 a 17/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL: R$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: 967803/2024 - UAB.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3042309**

**PORTARIA N° 3615/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5771471/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODOS: 03/08/2025 a 07/08/2025, 11/08/2025 a 14/08/2025 e 18/08/2025 a 03/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 6.053,22
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3125088**

**PORTARIA N° 3616/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS JOSE CAPELA BISPO
MATRÍCULA: 57233040/1
CARGO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Manaus/AM
PERÍODO: 18/08/2025 a 20/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
VALOR TOTAL: R$ 1.317,75
OBJETIVO: Participar do Encontro da Comunidade Científica e Tecnológica da Amazônia com a Presidência da COP30
FONTE DO RECURSO: FADA - APOIO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3124741**

**PORTARIA N° 3617/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS JOSE CAPELA BISPO
MATRÍCULA: 57233040/1
CARGO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF
PERÍODO: 28/08/2025 a 30/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
VALOR TOTAL: R$ 1.317,75
OBJETIVO: Participar da semana do CONIP 2025 evento de tecnologia e inovação para setor público do Brasil
FONTE DO RECURSO: FADA - APOIO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3101083**

**PORTARIA N° 3618/25, 08 de Agosto de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 25/08/2025 a 03/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2858265**
**PORTARIA N° 3619/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5894696/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Medicilândia/PA
PERÍODO: 03/08/2025 a 10/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2834710**
**PORTARIA N° 3620/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 376760/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém Novo/PA
PERÍODO: 17/08/2025 a 31/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 3.436,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2738075**
**PORTARIA N° 3621/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SABINO ALVES DE AGUIAR NETO
MATRÍCULA: 5980452/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 24/07/2025 a 13/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 2.460,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3030509**
**PORTARIA N° 3622/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5926369/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 27/02/2025 a 28/02/2025; 06/03/2025 a 07/03/2025; 13/03/2025 a 14/03/2025; 20/03/2025 a 21/03/2025; 17/04/2025; 24/04/2025 a 25/04/2025; 08/05/2025 a 09/05/2025; 15/05/2025 a 16/05/2025; 22/05/2025 a 23/05/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2870244**
**PORTARIA N° 3623/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SIMONE DARIA ASSUNCAO VASCONCELOS GALDINO
MATRÍCULA: 55589909/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 06/07/2025 a 13/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2783416**
**PORTARIA N° 3624/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO TRAVASSOS
MATRÍCULA: 5980894/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Medicilândia/PA
PERÍODO: 10/08/2025 a 17/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2875874**
**PORTARIA N° 3625/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ANTONIO FARIAS SALES JUNIOR
MATRÍCULA: 57189420/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA
PERÍODO: 06/07/2025 a 13/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3076467**
**PORTARIA N° 3626/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 57200741/2
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 29/07/2025 a 30/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Servidores.
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3078655**
**PORTARIA N° 3627/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL MEIRELES DE AMORIM
MATRÍCULA: 80846537/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 31/08/2025 a 14/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2904469**
**PORTARIA N° 3628/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA CONCEICAO FARIAS
MATRÍCULA: 57201262/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 20/08/2025 a 22/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Conduzir discentes.

FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/3123361**
**PORTARIA N° 3629/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 5978645/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAUAPEBAS
ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 20/08/2025 a 23/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,75
OBJETIVO: Participar de Reuniões
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/3127063**
**PORTARIA N° 3630/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA
MATRÍCULA: 5947568/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 25/08/2025 a 11/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/3095555**
**PORTARIA N° 3639/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DARCI AUGUSTO MOREIRA
MATRÍCULA: 57193213/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 25/08/2025 a 22/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 28,5 (vinte e oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 7.041,5
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/2746374**
**PORTARIA N° 3640/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOAO COLARES DA MOTA NETO
MATRÍCULA: 54196476/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marituba/PA
PERÍODO: 06/08/2025 a 19/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 810,00
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/2777122**
**PORTARIA N° 3641/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARTA DE OLIVEIRA BARREIROS
MATRÍCULA: 5980852/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Baião/PA
PERÍODO: 10/08/2025 a 19/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 1.140,00
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/2860562**
**PORTARIA N° 3645/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ
MATRÍCULA: 54197929/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Oriximiná/PA
PERÍODO: 23/08/2025 a 04/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE).
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/3096649**
**PORTARIA N° 3647/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ACYLENA COELHO COSTA
MATRÍCULA: 5858852/2
CARGO: DIRETOR DE APOIO A EXTENSAO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE EXTENSAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 13/08/2025 a 14/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Realizar Outorga de Grau
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
**PAE: 2025/3032234**
**PORTARIA N° 3642/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: VITOR NAZARENO DA MATA MARTINS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 21/07/2025 a 28/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/2786762**
**PORTARIA N° 3643/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: HUGO NICOLAU MAGALHÃES DE SOUZA CONTE
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Primavera/PA
PERÍODO: 19/08/2025 a 26/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2025/3013261**
**PORTARIA N° 3644/25, 08 de Agosto de 2025.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: FERNANDO CONCEICAO DE LIMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA
PERÍODO: 19/07/2025 a 26/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina
T.E.D n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1231523**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**Tipo: Temporário**
**Ato: Contrato nº 63/2025**
Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026
Nome do(a) servidor(a): Susani Cruz Sousa
Cargo: Professor Substituto
Lotação: Campus IX - Altamira / DENH
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2025/2952345, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 1231472**

# FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

**PORTARIA Nº 061/2025-FADEP, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O Presidente Interino da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de junho de 2025, publicado no DOE nº 36.269 de 23 de junho de 2025;
CONSIDERANDO os termos do PAE 2025/3144977;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 31/07/2025, a Portaria nº 21/2024-FADEP, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04 de março de 2024;
II - DESIGNAR, a contar de 05/08/2025, o servidor Leandro Nissim Meyr Tobelem, Matrícula nº 5944926/4, Diretor de Gestão e Finanças, para atuar como coassinante nos atos e documentos necessários à movimentação da conta bancária da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense, em conjunto com o Presidente desta Fundação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 062/2025-FADEP, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O Presidente Interino da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de junho de 2025, publicado no DOE nº 36.269 de 23 de junho de 2025;
CONSIDERANDO os termos do PAE 2025/2473500;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05/05/2025, a nomeação de FABRÍCIO VINÍCIUS ANDRADE DE SOUZA, contida na Portaria n° 022/2025, de 30 abril de 2025, publicada no DOE 36.214 de 05 de maio de 2025.
II - As demais tratativas relacionadas à portaria, mais precisamente em seu item I, permanecem em vigor.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente Interino

**Protocolo: 1231720**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA N° 1265/2025 – SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2025/ 3099934
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), em favor do (a) servidor (a), JOSÉ NILDO PANTOJA MESSIAS, Mat. 5932321/2, Cargo: Assistente Administrativo,CPF: 628.951.332-04, para compras de PASSAGEM FLUVIAL e RODOVIÁRIA tendo em vista que a SEASTER não possui contrato de passagens que são imprescindíveis para concepção dos trabalhos dos setores da secretária.
430101 08.422.1505.8402 01 500 00001 301467 3390 33
DESPESA: 3390 33 R$ 4.260,00

**Protocolo: 1231545**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1267/2025 – SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3038033
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA, Mat. 5596882/1, Cargo motorista, que se deslocará para ACARÁ E IGARAPÉAÇU /PA, no período de 30/07 a 01/08/2025, para conduzir veículo com Representantes da EMPRESA AMBIPAR/GOVERNO FEDERAL que avaliarão espaço físico para possível instalação de Recicladora de vidros nos municípios.
Classificação Orçamentária:
43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

**PORTARIA Nº 1263/2025 – SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3128149
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo gerente, que se deslocará para BRASÍLIA/DF, no período de 19/08 a 23/08/2025, para Participar da Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS.
Classificação Orçamentária:
87101 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 002241 283.779 3390 14

**PORTARIA Nº 1264/2025 – SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3133731
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social, que se deslocará para SANTARÉM/PA, no período de 13/08 a 15/08/2025, para preparação da assistência social por todo Pará no município.
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

**PORTARIA Nº 1266/2025 – SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3101269
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LÉA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, Mat. 55589366/3, Cargo Coordenadora, que se deslocará para Boa Vista/RR, no período de 11/08 a 14/08/2025, para palestrar no Seminário que terá como tema: "O FATOR AMAZÔNICO NO CONTEXTO DA GESTÃO DO TRABALHO EEDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS".
Classificação Orçamentária:
87101 08.128.1505.8399 01500000001 006357 283.777 3390 14

**PORTARIA Nº 1259/2025 – SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3112340
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 57224383/2, Cargo Assistente de Assistência Socia, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PONTES, Mat. 5927423/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Ourém/PA, Aurora do Pará/PA e Paragominas/PA, no período de 18/08 a 22/08/2025, para Realizar a fiscalização dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará executados pela Excelência Serviços e Consultoria Ltda, conforme Contrato Administrativo nº 05/2025 - SEASTER. Cujo o motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

**Protocolo: 1231541**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.242/2025 – SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 004/2025- SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação na 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA – FENABA, no período de 09 a 14 de setembro de 2025, no CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA em Salvador - BA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de agosto de 2025.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**
**PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA – FENABA COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO**
A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da PORTARIA Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA – FENABA Com o apoio do PAB no ano de 2025, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**
1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Estado do Pará na seguinte feira:
Nome da Feira: 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA – FENABA
Local da Feira: CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA
Período da feira: 09 A 12 DE OUTUBRO DE 2025
Estande: 40 M²
1.2 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.
1.3 Ficará sob a responsabilidade do artesão selecionado transportar as peças de artesanato do estado do Pará para o estado da Bahia devidamente acondicionadas, conforme especificado no ítem 9 deste edital.
1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.
1.5 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar a sua cidade natal um dia depois do término do evento para a desmontagem do estande.

**2. DAS OPORTUNIDADES**
2.1 Serão selecionadas para este edital produções artesanais, sendo estas representadas por Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).
2.1.1 As oportunidades oferecidas devem ser de, no mínimo, 05 (cinco) vagas para Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).
Nome da Feira: 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA – FENABA
Quantidade de oportunidades: 10
Estande: 40m²
2.1.2 Do total de vagas oferecidas 01 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão e 02 ( duas) a artesão individual com Carteira Nacional válida.
2.1.3 Sendo destas 04 (quatro) ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.
2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 01(uma) será destinada a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.
2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 01(uma) será destinada a artesãos indígenas ou grupos indígenas.
2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 01(uma) será destinada a artesãos quilombolas ou grupos quilombolas.
2.1.7 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

**3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO**
3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.
3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a PORTARIA SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.
3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal (Decreto de 21 de março de 1991).
3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras (PORTARIA 1.007-SEI/2018).
3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.
3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.
3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.
3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.
3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.
3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consiste no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.
3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.
3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.
3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.
3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.
3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.
3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

**4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS**
4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentárias 210C, denominada "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO" na forma de locação de espaço no evento 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA – FENABA
para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
5.1 Poderão participar da seleção:
I – Artesão que:

1. Seja maior de 18 anos;
1. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
2. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.
II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:
1. Tenham sido legalmente constituídas;
1. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e da feira;
2. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
3. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios;
4. Certidão de CNPJ ativa;
5. Cópia do estatuto social.
III - Grupos de produção artesanal que:
1. Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
1. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
2. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios.
5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa selecionada. (Modelo de Procuração, Anexo VIII).
5.3 A Coordenação Estadual do Artesanato deverá realizar fiscalização durante a montagem do estande na feira nacional. A peça artesanal que não estiver de acordo com o cadastro do artesão em questão no SICAB e de acordo com o portfólio apresentado no ato da inscrição será retirada do estande e guardada no caminhão do PAB/PA até o fim do evento.

**6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:
6.1.1. Pessoa Física:
6.1.1.1 Servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER ou Instituições Vinculadas a Secretaria.
6.1.1.2 Cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionado (as) ao Ministério e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.
6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
6.1.2. Pessoa Jurídica:
6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
6.1.3 Órgãos e entidades públicas.
6.1.4 Candidato (a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

**7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:
1. Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:
1. Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição;
1. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
2. Cópia da carteira nacional de artesão - Carteira do SICAB;
3. Comprovante de endereço recente;
1. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e fotos da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
2. Cópia de certificados de capacitação;
3. Anexos III e VII, deste edital preenchidos e assinados.
2. Entidades Representativas (associações e/ou cooperativas):
1. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição;
2. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
3. Cópia da ata de constituição da diretoria;
4. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
5. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item D, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
6. Declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social;
7. Anexos IV VI e VII, deste edital preenchidos e assinados.
3. Grupos de Produção Artesanal:
1. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição;
2. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
3. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
4. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo produtivo, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item C, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
5. Declaração ou cópia de projetos e/ou ações de impacto social;
6. Anexos V e VII, deste edital preenchido e assinado.
7.1.1 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), sendo vedada a participação simultânea da inscrição em mais de uma categoria;
7.2 As inscrições serão realizadas no período 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025 das seguintes formas:
1. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital em envelope lacrado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER localizada na Tv. Padre Eutíquio 1308 de segunda a sexta, das 8:00h ás 14:00h;
1. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço seaster.feiras@gmail.com, das 08h00 do dia 11 de agosto de 2025 até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2025, até asdescrito com Assunto: Inscrição Edital n° 0042025004/2025 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo).
7.2.1 As inscrições recebidas pela equipe da Coordenação Estadual do PAB/PA deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.1) e os anexos preenchidos.
7.2.1.1 A conferência de documentação apresentada é de responsabilidade da equipe técnica da coordenação estadual do PAB e/ou da comissão interdisciplinar, indicada em publicação no diário oficial do estado.
7.2.1.2 A conferência do portfólio apresentado é de responsabilidade da comissão interdisciplinar indicada em publicação no diário oficial do estado.
7.2.2. As inscrições com documentação incompleta (item 7.1) e/ou irregular serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (item 8).

**8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas, de acordo com os critérios abaixo, considerando a pontuação atribuída entre 0 e 5 pontos:
1. Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada por técnicos da coordenação estadual do PAB;
2. Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada por comissão interdisciplinar designada pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária - CEES, de no mínimo 3 (três) pessoas, com notória capacidade técnica e conhecimento no segmento artesanal, sendo vedada a participação de membro da coordenação estadual do PAB.
8.1.1 Com o objetivo de se obter uma análise equilibrada sobre as várias qualidades importantes relacionadas a produção artesanal, a comissão interdisciplinar deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas:

**TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL**
**TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL**
**TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)**
**TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS**

**TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL**

| ITEM | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PESO |
|---|---|---|---|
| 1 | Referência à cultura popular:<br>Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local. | 0-5 | 3 |
| 2 | Criatividade e Originalidade:<br>Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões pré-estabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado. | 0-5 | 3 |
| 3 | Participação em Programas de Capacitação:<br>Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades. | 0-5 | 3 |
| 4 | Portfolio apresentado:<br>Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar. | 0-5 | 3 |
| 5 | Expressão contemporânea:<br>Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora. | 0-5 | 2 |
| 6 | Capacidade de comercialização:<br>Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação). | 0-5 | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 | Capacidade de produção:<br>Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos. | 0-5 | 2 |
| 8 | Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano. | 0-5 | 2 |
| TOTAL | | 100 | |

**TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL**

| CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CRITÉRIO** | **NOTA 0** | **NOTA 1** | **NOTA 2** | **NOTA 3** | **NOTA 4** | **NOTA 5** |
| 01 - Referência à cultura popular | Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos. | Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular. | Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas. | Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada. | Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural. | Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico. |
| 02 - Criatividade e Originalidade | Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado. | Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria. | Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida. | Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria. | Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências pre-estabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas. | Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações. |
| 03 - Participação em Programas de Capacitação | Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação. | Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h. | Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h. | Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h. | Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h. | Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h |
| 04 - Portfólio apresentado | Portfólio com informações insuficientes para análise. | Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos. | Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada. | Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens. | Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente. | Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto. |
| 05 - Expressão contemporânea | Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea. | Pouca relação com tendências contemporâneas. | Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas. | Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras. | Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais. | Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual. |
| 06 - Capacidade de comercialização | Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação. | Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização. | Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação. | Apresenta materiais de apoio bem organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item. | Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais. | Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing). |
| 07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I). | Capacidade de produção nula ou muito limitada. | Baixa capacidade de produção, com grandes limitações. | Capacidade média de produção, mas com limitações. | Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência. | Alta capacidade de produção, com constância e qualidade. | Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante. |
| 08 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano | Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). |

**TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)**

| ITEM | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PESO |
|---|---|---|---|
| 1 | Referência à cultura popular:<br>Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local. | 0-5 | 3 |
| 2 | Criatividade e Originalidade:<br>Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões pre-estabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado. | 0-5 | 3 |
| 3 | Impacto Social na comunidade local:<br>Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital. | 0-5 | 3 |
| 4 | Portfolio apresentado:<br>Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar. | 0-5 | 3 |
| 5 | Expressão contemporânea:<br>Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora. | 0-5 | 2 |
| 6 | Capacidade de comercialização:<br>Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação). | 0-5 | 2 |
| 7 | Capacidade de produção:<br>Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos. | 0-5 | 2 |
| 8 | Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano. | 0-5 | 2 |
| TOTAL | | 100 | |

**TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)**

| CLASSIFICAÇÃO DE NOTA – ENTIDADES REPRESENTATIVAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CRITÉRIO** | **NOTA 0** | **NOTA 1** | **NOTA 2** | **NOTA 3** | **NOTA 4** | **NOTA 5** |
| 01 - Referência à cultura popular | Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos. | Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular. | Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas. | Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada. | Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural. | Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico. |
| 02 - Criatividade e Originalidade | Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado. | Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria. | Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida. | Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria. | Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências pre-estabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas. | Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações. |
| 03 - Impacto Social na comunidade local | Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local. | Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo. | Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial. | Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local. | Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa. | Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 - Portfólio apresentado | Portfólio com informações insuficientes para análise. | Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos. | Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada. | Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens. | Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente. | Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto. |
| 05 - Expressão contemporânea | Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea. | Pouca relação com tendências contemporâneas. | Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas. | Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras. | Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais. | Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual. |
| 06 - Capacidade de comercialização | Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação. | Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização. | Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação. | Apresenta materiais de apoio bem organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item. | Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais. | Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing). |
| 07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I). | Capacidade de produção nula ou muito limitada. | Baixa capacidade de produção, com grandes limitações. | Capacidade média de produção, mas com limitações. | Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência. | Alta capacidade de produção, com constância e qualidade. | Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante. |
| 08 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano | Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). | Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA). |

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos.
8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.
8.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe interdisciplinar de avaliação poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes referentes ao portfólio ou documentos com a produção artesanal apresentada.
8.5 No dia 23 de setembro de 2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem alfabética.
8.6 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória no diário oficial do Estado.
8.7 No dia 29 de setembro de 2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.
8.7.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB/PA a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1, considerando as vedações previstas neste Edital, item 6.
8.8 No caso de mais de uma entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) selecionada que desenvolva produtos com a mesma matéria prima e técnica artesanal, terá como critério de desempate para participação na feira inscrita aquela que obtiver no somatório a maior nota de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 8.1, Tabela III deste edital e que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano. Não podendo ela requerer participação no estande do PAB/PA na feira subsequente. De forma a proporcionar oportunidades para outras entidades representativas.
8.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.
8.10 Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:
1.Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
1. Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);
2. Portfolio apresentado (item de avaliação nº4).
8.11 Caso o selecionado confirme a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras apoiadas pelo PAB.
8.11 Os resultados de cada etapa de seleção deverão ser compartilhados com a coordenação nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.
8.12 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e/ou na página eletrônica da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, www.seaster.pa.gov.br

**9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS**

9.1 Os selecionados para as feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:
9.1.1 Expor e comercializar, no estande do PAB/PARÁ, somente produtos que atendam aos requisitos definidos na PORTARIA Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;
9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;
9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;
9.1.4 Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB/PARÁ;
9.1.5 Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante a feira;
9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;
9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande do PAB/PARÁ.
9.1.10 O artesão expositor se compromete a manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período da feira, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pelo coordenador estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança da feira.
9.2 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.
9.3 Das penalidades:
9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.
9.3.2 Remoção do Evento: Se o expositor continuar a infringir as regras após a aplicação de advertências, ele poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.
9.3.3 Proibição de Participação em Eventos Futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais do estado (sigla do estado), pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.
9.3.4 Responsabilização por Danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado (sigla do estado), aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.
9.4 Das Infrações:
9.4.1 Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande (sigla do estado), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante a feira. Quais sejam: Organização Inadequada do Espaço de Exposição, Pontualidade na Chegada ou Desmontagem, Falta de Atenção à Limpeza do Espaço, Não Cumprimento Parcial de Orientações, Uso de Materiais Promocionais Sem Autorizações Específicas.
9.4.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande (sigla do estado). Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. Quais sejam: Não Organização do Espaço de Exposição, Comportamento Inadequado ou Desrespeitoso, Quebra de Normas de Segurança, Alterações Não Autorizadas no Espaço de Exposição, Distribuição de Produtos Não Autorizados, Danos ao Espaço ou a Outros Expositores.
9.5 Das consequências:
9.5.1 Infrações Leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.
9.5.2 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento, ou proibição de participação em futuros editais.

**10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, 11 de agosto de 2025 a 9 de setembro de 2025, a partir da publicação deste Edital.

**11. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---|
| Data da publicação do Edital de Chamamento Público. | 11 de agosto de 2025 |
| Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). | 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025 |
| Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação. | 9 de setembro de 2025 |
| Análise e avaliação Documental e Portfólios - Equipe técnica e Comissão Interdisciplinar. | 10 a 12 de setembro de 2025 |
| Análise e avaliação Documental e Portfólios - PAB Nacional. | 15 a 19 de setembro de 2025 |
| Divulgação da lista provisória. | 23 de setembro de 2025 |
| Prazo para encaminhamento de recurso. | 23 a 25 de setembro de 2025 |
| Prazo para análise do recurso. | 25 a 26 de setembro de 2025 |
| Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados. | 29 de setembro de 2025 |
| Reunião preparatória com artesãos selecionados. | 30 de setembro de 2025 |
| Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida. | 09 a 12 de outubro de 2025 |

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual do PAB/PA, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores na, sob pena de desclassificação.

12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

12.5 O Termo de Compromisso (Anexos III, IV ou V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues no ato da inscrição.

12.6 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

12.7 Não serão aceitas peças após o prazo estabelecido no item 11 deste edital.

12.8 A embalagem e o acondicionamento contrachoque deve estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

12.9 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.10 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.11 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou entidade representativa selecionada.

12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 15 de setembro de 2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB/PARÁ.

12.13 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB/PARÁ.

12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.

12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB/PARÁ julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.

12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII E ANEXO VIII.

12.19 A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.20 As normas disciplinadoras deste Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes desde que não se comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança epidemiológica.

**ANEXO I**

| **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025<br>PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2025** | | |
|---|---|---|
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA<br>ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO** | | |
| 1. FEIRA NACIONAI APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 004/2025 | | |
| 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA – FENABA | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO | | |
| (  ) Artesão Individual<br>(  ) Mestre Artesão | | |
| Nome completo: | | |
| CPF: | RG: | |
| Endereço completo: | | |
| CEP | Cidade: | UF: |
| Telefone: | E-mail: | |
| Nº da Carteira Nacional do Artesão: | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO | | |
| DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO:<br>PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA<br>Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem<br>1_____<br>2_____<br>3_____ | | |
| QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?<br>(  ) 1 a 50 peças<br>(  ) 51 a 100 peças<br>(  ) Acima de 100 peças | | |
| POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?<br>(  ) Sim<br>(  ) Não | | |
| QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?<br>Peça com valor mínimo: R$ _____<br>Peça com valor máximo: R$_____ | | |
| O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO<br>(  ) Sim. Quais? _____<br>(  ) Não | | |
| QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?<br>Pessoas beneficiadas diretamente: _____<br>Pessoas beneficiadas indiretamente: _____ | | |
| 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | |
| JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL? | | |
| (  ) Não<br>(  ) Sim<br>Qual e em que ano: _____ | | |
| TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?<br>(  ) Sim<br>(  ) Não | | |
| NO CASO DE SER SELECIONADO(a) PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?<br>(  ) Sim<br>(  ) Não | | |

_____, _____ de _____ de 2025

_____

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

**ANEXO II**

| **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025<br>PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2025** | | |
|---|---|---|
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA<br>ENTIDADES REPRESENTATIVAS<br>ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS** | | |
| 1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 004/2025 | | |
| 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA – FENABA | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE | | |
| (  ) Associação<br>(  ) Cooperativa<br>(  ) Grupo Produtivo | | |
| Nome da entidade: | | |
| Nome completo e dados pessoais do representante da entidade:<br>_____ | | |
| CPF: | RG: | |
| Endereço completo: | | |
| CEP | Cidade: | UF: |

| | |
|---|---|
| Telefone: | E-mail: |
| Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade: | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO | |
| DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO:<br>PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA<br>Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem<br>1_____<br>2_____<br>3_____ | |
| QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?<br>( ) 1 a 50 peças<br>( ) 51 a 100 peças<br>( ) Acima de 100 peças | |
| POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?<br>( ) Sim<br>( ) Não | |
| QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE?<br>Peça com valor mínimo: R$ _____<br>Peça com valor máximo: R$ _____ | |
| O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO?<br>( ) Sim. Quais? _____<br>( ) Não | |
| QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE?<br>Pessoas beneficiadas diretamente: _____<br>Pessoas beneficiadas indiretamente: _____ | |
| 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | |
| A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?<br>( ) Não<br>( ) Sim<br>Qual e em que ano:_____ | |
| A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?<br>( ) Sim<br>( ) Não | |
| NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?<br>( ) Sim<br>( ) Não | |

_____, _____ de _____de 2025
_____
(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

**ANEXO III**
**TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**
Artesão Individual e/ou Mestre Artesão
Eu, _____
_____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço:_____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA- FENABA.
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 004//2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. Assumo também ter ciência de que:
1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
_____, _____ de _____de 2025
_____
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

**ANEXO IV**
**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS**
(Associação e Cooperativa)
Eu, _____
_____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa_____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº_____, situada no endereço ___ _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA- FENABA.
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 004/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
1. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
Assumo também ter ciência de que:
1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;
1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
_____, ___ de _____de 2025
_____
(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

**ANEXO V**
**TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO**
Eu, _____
_____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo Produtivo _____ _____, situado no endereço __ _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA- FENABA.
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 004/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER , e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
1. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
Assumo também ter ciência de que:
1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;
1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
_____, ___ de _____de 2025
---
(Assinatura e nome do responsável do Grupo Produtivo)

**ANEXO VI**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE**

Associação e Cooperativa

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa_____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº_____, situada no endereço ___ _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA- FENABA.

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 004/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER por meio da Entidade Representativa (nome da entidade). Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ___ de _____de 2025

_____

(Nome e assinatura dos artesãos autores das peças)

_____

(Assinatura e nome do responsável legal pela Entidade Representativa

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____ _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 004/2025, que contempla a participação na assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ___ de _____de 2025

_____

(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão
ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)

_____

(Número do registro civil/RG)

**ANEXO VIII**

**PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ _____ _____.

OUTORGADO:_____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ _____ _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, ___ de _____de 2025

_____

Assinatura

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____ _____, CPF nº ---------- RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 004/2025, que contempla a participação na feira 2ª Edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA, que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ___ de _____ de 2025

_____

Assinatura do declarante

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu,_____ _____, residente à ---------- --------- Cidade _____ UF_____ CEP: _____ - _____, CPF nº_____ _____, RG nº _____,DECLARO para fins de seleção no Edital nº 004/2025 que contempla a participação na 2ª Edição do Festival Nacional Artesanato na Bahia - FENABA,

que o (a) Sr. (a)_____ _____ reside comigo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ___ de _____ de 2025

_____

Assinatura do declarante

Observações:

Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

**Resolução nº 54./2025-CEDPI/PA de 04 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a Minuta do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará – 6ª COEDIPI/PA.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARÁ – CEDPI/PA Biênio 2023-2025, no estrito cumprimento de suas atribuições legais e, a Comissão Organizadora da 6ª COEDIPI/PA. Resolução nº 042 de 12.09.2024 ratificada em Resolução de nº 52, de 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI e, o Decreto nº 4.730, de 12 de junho de 2025, que convoca a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará – 6ª COEDIPI/PA;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CEDPI/PA, em reunião realizada no dia 31 de julho de 2025 sobre o presente documento,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Minutado Regimento Interno da 6ª COEDIPI/PA.

MINUTA DOREGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA O ESTADO DO PARÁ – 6ª COEDIPI/PA

**CAPITULO I**

**DA ATRIBUIÇÃO, REALIZAÇÃO E TEMÁRIO**

Art.1º - A 6ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas do Estado do Pará-6ª COEDIPI/PA,será realizada no município de Belém no Estado do Pará, no ano de 2025, que tem a atribuição de propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia de direitos da pessoa idosa;

Art. 2º - A 6ª COEDIPI/PA foi convocada Decreto Estadual 4730, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 13 de junho de 2025, e ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2025 no Hotel Sagres sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará-CEDPI/PA, em conjunto com a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER/PA;

Art. 3º - A 6ª COEDIPI/PA terá como tema geral "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" e estará estruturada em 05 (cinco) eixos:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Identificador de autenticação: 432c7c43-1de5-4911-b66b-71a408d1577c
Nº do Protocolo: 2025/3112544 Anexo/Sequencial: 2 Página: 1 de 8

**CAPITULO II**
**DA CONFERÊNCIA ESTADUAL**
**Seção I - da Organização**

Art. 4º - Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 6ª COEDIPI/PA contará com a Secretaria Executiva sob a coordenação do CEDPI/PA e com uma Comissão Organizadora instituída através da Resolução nº. 42 de 12.09.2024, sendo as seguintes:
I-Coordenação Geral:
a)Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH;
b)Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPPA;
c)Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;
d)Associação dos Idosos do Pará – ASSIPA.
II - Comissão Científica e de Sistematização:
a)Secretaria de Estado de Saúde - SESPA;
b)Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL;
c)Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG;
d)Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/SEÇÃO PARÁ.
III - Comissão de Mobilização e Comunicação:
a)Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO12.
b)Pastoral da Pessoa Idosa - PPI;
c)Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;
d)Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Do Estado Do Pará - FAAPPA;
e)Associação dos Idosos do Pará – ASSIPA.
IV - Comissão de Infraestrutura/Logística:
a)Secretaria de Estado de Turismo - SETUR;
b)Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ PARÁ;
d)Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará – ARCT/PA;
e)Companhia de Habitação do Pará – COHAB;
f)Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Seção II - da Programação**

Art. 5º - A6ª COEDIPI/PA contará:
I- Mesa de Abertura;
II-Mesa da Conferência Magna: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação;
III- Mesa de aprovação do Regimento Interno;
IV- Grupos de Trabalho sobre os cinco eixos temáticos:
V- Plenária Final.
§1º Haverá uma Mesa Coordenadora, indicada pela Comissão Organizadora da Conferência, na votação do Regimento Interno, na Plenária Final;
§2º Na Plenária Final haverá uma Mesa de Apoio à Mesa Coordenadora, para reformulação de propostas destacadas.
Art. 6º - Os Grupos de Trabalho serão criados pautados na seguinte metodologia.
Identificador de autenticação: 432c7c43-1de5-4911-b66b-71a408d1577c
Nº do Protocolo: 2025/3112544 Anexo/Sequencial: 2 Página: 2 de 8
§1º Os Grupos de Trabalhos terão como material de apoio as propostas consolidadas de diretrizes e os relatórios municipais de acordo com os subtemas estratégicos trabalhadas nas conferências municipais;
§2º Os Grupos de Trabalho contarão com um facilitador e um coordenador previamente indicados pela Comissão Organizadora e um relator indicado pelo próprio grupo;
§3º O facilitador terá as atribuições de abrir e orientar a discussão dos temas, ajudar a esclarecer dúvidas no grupo;
§4º O coordenador fará a coordenação dos debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes e assegurar que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples;
§5º O relator terá as atribuições de anotar as aprovações, alterações e exclusões de propostas do grupo, sistematizar, tentando consolidar as contribuições levantadas no grupo, entregar os relatórios, apresentar e defender as propostas na plenária final e estar disponível para contribuir com a Equipe de Relatoria.
§6º Os grupos deverão definir 5 propostas de cada eixo para o Estado e 5 propostas de cada eixo para a União.

**CAPÍTULO III**
**DOS PARTICIPANTES**

Art.7º - São participantes da 6ª COEDIPI/PA:
I– Delegados, com direito a voz e voto;
II– Convidados, com direito a voz.

**Seção I - Dos Delegados**

Art. 8º - Serão delegados da 6ª COEDIPI/PA
I – Delegados Natos – com direito a voz e voto;
a) Os Conselheiros Estaduais do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará (Titulares e Suplentes).
II– Delegados Eleitos – com direito a voz e voto;
a) Os Delegados Eleitos nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, eleitos com essa finalidade, mediante comprovação na ata de eleição dos delegados e Relatório Geral da Conferência Municipal, encaminhado para o CEDPI no período previsto do Regimento.
§1º Em conformidade ao Material Orientador da 6ª CONADIPI (Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa) sobre a escolha dos delegados e delegadas para a 6ª CONADIPI, sugerimos pautar nas escolhas dos delegados e delegadas nas conferências municipais para a 6ª COEDIPI a recomendação referente ao respeito à proporcionalidade de gênero das pessoas idosas, considerando a representatividade da população negra e dos povos originários, bem como dos critérios de multiplicidade das identidades das pessoas idosas relativos à classe social, gênero, etnia, raça, religião, orientação sexual e identidade de gênero, pessoa com deficiência, rurais e urbanos, entre outros.
Identificador de autenticação: 432c7c43-1de5-4911-b66b-71a408d1577c
Nº do Protocolo: 2025/3112544 Anexo/Sequencial: 2 Página: 3 de 8
§2º Os delegados e delegadas ficarão distribuídos por suas representações de acordo com os segmentos Governamental (40%) e não governamental (60%), que é a da Sociedade Civil, sendo que 60% devem ser pessoas idosas, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais.
Art. 9º - A 6ª COEDIPI/PA contará com um total aproximado de 230 delegados e a distribuição dos mesmos obedecerá à classificação por porte populacional estabelecida na Política Nacional de Assistência Social e o Censo (2022) do IBGE vigente, na seguinte forma:
I – Os Conselheiros Estaduais do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará (Titulares e Suplentes)
II – Municípios de Pequeno Porte I – 03 vagas, sendo 01 governamental e 02 não governamental, sendo que deste total 02 deverão ser pessoas idosas;
III – Municípios de Pequeno Porte II – 03 vagas, sendo 01 governamental e 02 não governamental, sendo que deste total 02 deverão ser pessoas idosas;
III – Municípios de Médio Porte III – 05 vagas, sendo 02 governamentais e 03 não governamentais, sendo que deste total 03 deverão ser pessoas idosas;
IV – Municípios de Grande Porte – 07 vagas, sendo 03 governamentais e 04 não governamentais, sendo que deste total 04 deverão ser pessoas idosas;
§1º: Poderá ter delegados eleitos das conferencias regionais, onde iremos fazer a média dos municípios envolvidos.
§2º As conferências livres poderão indicar 02 (dois) convidados que deverá ter pelo menos 01 pessoa idosa.
Art. 10 - A 6ª COEDIPI/PA contará com a seguinte representação de delegados:
I - 32 (trinta e dois) Conselheiros natos do CEDPI/PA;
II-230 Delegados da esfera municipal e ou regionais distribuídos proporcionalmente.
Art. 11 - Os 230 delegados ficarão distribuídos de acordo com os seguintes segmentos:
I– Segmento Governamental
II– Sociedade Civil
§1º- Os delegados municipais eleitos para participar da 6ª COEDIPI/PA, deverão ter suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação;
§2º- No local do evento, a alimentação será garantida a todos os participantes da 6ª COEDIPI/PA

**Seção II - Dos Convidados**

Art. 12 - Serão convidados da 6ª COEDIPI/PA, sem direito a voto, as seguintes Instituições, indicados pelo Plenário do CEDPI/PA:
I -Eleitos das conferências livres municipais;
II -Representantes de Ensino Superior, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e entidades de classes;
III -Ativistas dos direitos da pessoa idosa e representantes de entidades que atuam na defesa e garantia de direitos da Pessoa Idosa.
Identificador de autenticação: 432c7c43-1de5-4911-b66b-71a408d1577c
Nº do Protocolo: 2025/3112544 Anexo/Sequencial: 2 Página: 4 de 8

**CAPÍTULO IV**
**DA ESCOLHA DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL**

Art. 13 - De acordo com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa IdosaCNDPI,o Estado do Pará terá direito a 22 vagas, sendo de acordo com o porte de cada município, observando a proporcionalidade de 60% não governamental e 40% governamental, bem como das pessoas idosas, conforme o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, alterado pela PORTARIA nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, que convocou a6ª CONADIPI a ser realizada em Brasília, no Distrito Federal, em 2025 e terá a seguinte configuração:
I- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – 04 vagas, sendo 02 governamentais e 02 não governamentais, sendo que deste total, 02 vagas deverão ser da Presidência e Vice Presidência;
II- Municípios de Pequeno Porte I – 03 vagas, sendo 01 governamental e 02 não governamental;
III- Municípios de Pequeno Porte II – 03 vagas, sendo 01 governamental e 02 não governamental;
IV- Municípios de Médio Porte – 05 vagas, sendo 02 governamentais e 03 não governamentais;
V- Municípios de Grande Porte – 07 vagas, sendo 03 governamentais e 04 não governamentais;
§ 1°. Deverão ser escolhidos suplentes dos delegados para a 6ª CONADIPI na mesma proporção dos titulares;
§ 2°. Os delegados para a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos na Plenária Final, em momento oportunizado para que os municípios se reúnam por porte e elejam seus representantes para a Nacional, tendo pelo menos na Delegação do Pará 01 (um) representante de cada grupo da representatividade, a saber:
Grupo 1: População Negra/Afro religiosa e quilombolas.
Grupo 2: Urbano/ Ribeirinho/ Organização Religiosa.
Grupo 3: LGBTQIAPN+ / PCD.
Grupo 4: Povos originários
§3°. Os delegados para a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos na Plenária Final, em momento oportunizado para que os municípios se reúnam por porte e elejam seus representantes para a Nacional;
§4°.A eleição dos representantes para a Conferência Nacional será acompanhada por um Conselheiro Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do

Pará;
§5°. Somente poderão se candidatar à delegado para a Conferência Nacional, os delegados com presença mínima de 75% durante a 6ª COEDIPI/PA, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

**CAPITULO V**
**DO CREDENCIAMENTO**

Art. 14 - O credenciamento dos representantes dos municípios, e convidados será feito na mesa de credenciamento da Conferência no dia 14 de agosto de 2025, no próprio local do evento, a partir das 14:00 às 18:00 horas para delegados e convidados; e de 16:00 horas às
Identificador de autenticação: 432c7c43-1de5-4911-b66b-71a408d1577c
N° do Protocolo: 2025/3112544 Anexo/Sequencial: 2 Página: 5 de 8
17:30 horas para delegados suplentes, na ausência de seus titulares, devendo estes comprovarem a substituição mediante ofício de encaminhamento dos mesmos para o ato de credenciamento.
Parágrafo Único - No ato do credenciamento, os participantes (delegados e convidados) farão a escolha do grupo de trabalho do qual o mesmo participará, sendo inscritos em cada GT até 25% dos participantes credenciados.
Art.15 - Serão definidas cores diferentes para o crachá dos participantes (delegados e convidados) a fim de se facilitar o processo de votação durante a 6ª COEDIPI/PA, a saber:
a)Crachá de Delegados: Cor Branco
b)Crachá de Convidados: Cor azul
Parágrafo Único – Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento o quantitativo de delegados aptos a votar.

**CAPÍTULO VI**
**DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS**

Art. 16 - A realização das Conferências Municipais e ou Regionais dos Direitos da Pessoa Idosa obedecerá ao calendário abaixo, em consonância ao proposto pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:
I– As Conferências Municipais e/ou Regionais e as Conferências livres dos Direitos da Pessoa Idosa deverão ser realizadas até o dia 30 de julho de 2025;
II– A mobilização pode ser realizada por meio de reuniões, encontros, palestras, debates públicos, pré-conferências temáticas, e outros eventos preparatórios.
Art. 17 - Devem participar da6ª COEDIPI/PA
I -Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
II -Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos;
IV -Representantes de Instituições de Ensino Superior, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Poder Judiciário e do Ministério Público.
Art. 18- A entrega de relatório final, das propostas, da ata e eleição dos delegados, bem como a relação contendo o nome dos delegados eleitos a participarem da 6ª COEDIPI/PA deverá ser efetuado até 30 de julho de 2025. A lista deverá conter:
I- Nome completo do delegado (a);
II- Endereço completo;
III- RG, CPF;
IV- Telefone, e-mail;
V- Município;
VI- Segmento: Governamental ou Não Governamental;
VII- Se é pessoa idosa ou não.
VIII- Sinalizar qual Grupo faz parte, conforme as especificações a baixo:
IX- Grupo da representatividade.:
Grupo 1: População Negra/Afro religiosa e quilombolas.
Grupo 2: Urbano/ Ribeirinho/ Organização Religiosa.
Grupo 3 :LGBTQIAPN+ / PCD.
Grupo 4: Povos Originário
Identificador de autenticação: 432c7c43-1de5-4911-b66b-71a408d1577c
N° do Protocolo: 2025/3112544 Anexo/Sequencial: 2 Página: 6 de 8
§1º Serão recebidas 03 propostas a nível estadual para cada eixo e 01 proposta a nível nacional para cada eixo proveniente das conferencias municipais e ou regionais e livres.
§2º O CEDPI/PA não se responsabilizará pela inclusão, na 6ª COEDIPI/PA, das deliberações e da inscrição de delegados, se inobservados os prazos e formas acima estabelecidos.
Art. 19 - O Município que realizar Conferência livre, em substituição às Conferências Municipais e ou Regionais dos Direitos da Pessoa Idosa, ficará impossibilitado de eleger Delegados a participarem da 6ª COEDIPI/PA, sendo garantida sua participação na qualidade de Convidado.
Parágrafo Único: As Conferências Municipais e ou Regionais dos Direitos da Pessoa Idosa só poderão ocorrer nos municípios que possuírem Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa em efetivo funcionamento, em caso contrário os mesmos só poderão realizar conferencia livre.
Art. 20 - No período das Conferências Municipais, os municípios poderão se associar a outros para juntos realizarem uma conferência, chamada de Conferência Regional.

**CAPÍTULO VII**
**DAS MOÇÕES**

Art. 21. As propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância municipal ou estadual, deverão ser encaminhadas pelos (as) delegados (as) e apresentadas à Comissão Cientifica e de Relatoria da Conferencia Estadual, até às 12 horas do dia 14 de agosto de 2025, em formulário próprio definido pela referida Comissão, com os seguintes campos:
I-O seu âmbito (Municipal ou Estadual)
II-O tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro)
III-Os (as) destinatários (as) da moção;
IV-O fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito;
V-A pessoa proponente principal da moção, poderá opcionalmente, identificar seu nome, sua unidade federativa, bem como o segmento que representa.
Parágrafo único. As moções que apresentarem linguagem racista, etarista ou capacitista, que configurarem discriminação de gênero, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que firam os Direitos Humanos em geral, serão rejeitados pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.
Art. 22. Cada proposta de moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos (as) delegados (as) credenciados (as) na 6ª COEDIPI/PA, tendo como parâmetro o número de inscritos no credenciamento realizado até 12 horas do dia 14 de agosto de 2025.
Art. 23. A Comissão de Relatoria organizará as propostas de moção recebidas, que atenderam aos critérios previstos neste artigo, classificando-as e agrupando-as por tema.
Art. 24. Após a leitura, as moções serão submetidas à apreciação e votação da Plenária.
Art. 25. Ficam vedados destaques e intervenções acerca das moções apresentadas.
Art. 26. O processo de votação das moções terá o seguinte encaminhamento:
Identificador de autenticação: 432c7c43-1de5-4911-b66b-71a408d1577c
N° do Protocolo: 2025/3112544 Anexo/Sequencial: 2 Página: 7 de 8
I- As moções serão lidas no Plenário pela coordenação da mesa e aquelas que não tiverem destaques, serão votadas em bloco.
II- As moções com destaques serão submetidas à discussão em Plenária e votadas, sendo aprovadas por maioria simples (50% mais 01 (um) dos votos dos (as) delegados (as) presentes.
Art. 27. Concluída a votação das moções, será encerrada a sessão da Plenária Final da 6ª COEDIPI/PA.

**CAPÍTULO VIII**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28 - É de inteira responsabilidade de cada município informar previamente, na ficha de inscrição do Delegado, à Comissão Organizadora a condição e a necessidade de seus Delegados e, em caso da pessoa com deficiência, a informação da necessidade para sua acessibilidade ao local e participação no evento.
Art. 29 - Os casos omissos deverão ser tratados pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-6ª COEDIPI/PA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Silvia Regina Cota Tavares
Presidente do CEDPI/PA
I
Co CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO PARÁ

**RESOLUÇÃO n° 04, de 05 de agosto de 2025**

Aprova o aditamento do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego — SINE, conforme art. 8º da Resolução CODEFAT nº 994/2024, referente ao exercício de 2025, do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-021575, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2°- da Lei n° 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, a suplementação referente ao exercício de 2025 de recursos por meio de aditamento, nos termos do §1º do Art. 15 e Art. 21 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 776.792,22 proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, sobre o PAS 2024 em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:
I – Está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – A destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
IV – A declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
V – A declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado
Art. 2º Esta Resoluçao entra em vigor na data de sua publicaçao.
ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA
PRESIDENTE DE CETER/PA

**PORTARIA Nº 1258/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2025/3085322
R E S O L V E:
I - Prorrogar por 120 dias, a PORTARIA nº 1621/2024 - SEASTER de 18 DE SETEMBRO DE 2024 que designou os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para criação do Organograma, Regimento Interno e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da SEASTER:
NOME MATRÍCULA SETOR
01 ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES 3196585/1 GAB.ADJ.TRAB
02 ANDREIA FONSECA CARDOSO 54194545/1 CPSE/MC/DAS
03 HELEN RUSSY SOARES BARRETO 54195637/1 CPSB/DAS
04 MARIA IRACELI DE SOUZA ALVES 54190516/1 CPSE/MC/DAS
II - Esta PORTARIA terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar de 29 de julho de 2025;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de agosto de 2025.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
Conselho Estadual Da Pessoa com Deficiência do Pará
Avenida Almirante Barroso, 1765 1º Andar – Marco – Belém/PA. CEP: 66093-020.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PA, BIÊNIO 2026-2027.**

A COMISSÃO ELEITORAL DESTE PROCESSO NOMEADA PELA PORTARIA N° 1107/2025 E PUBLICADA NO DIARIO OICIAL DO ESTADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, considerando os dispostos no edital que disciplina o processo de escolha das representações daSociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos direitos da pessoa com deficiência no CEDPD/Pa para o biênio 2026-2027;
Considerando o calendário eleitoral constante no anexo 5 do Edital de convocação publicado no DOE de 14.07.2025;
RESOLVE:
DIVULGAR a relação das entidades habilitadas da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos direitos da pessoa com deficiência, no processo eleitoral do CEDPD/PA – biênio 2026-2027.

**I – REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS DA SOCIEDADE CIVIL – POR SEGMENTO.**

a) Representante de entidade na área de Deficiência Visual:
1. Associação das pessoas com deficiência de Tucuruí - APDT
2. Associação dos deficientes visuais e amigos do sudeste do Pará – ADVASP
b) Representante de entidade que represente todas as áreas de deficiências:
1. Associação das pessoas com deficiência do município de Abaetetuba – ADEMA
c) Representante de entidade na área de Deficiência Múltipla:
1. Associação dos Pais dos projetos sociais criança modelo – Castanhal
d) Representante de entidade na área de Deficiência Física:
1. Associação dos deficientes físicos de Santarém – ADEFIS
e) Representante de entidade na área de Deficiência Auditiva:
1. Associação dos deficientes do oeste do Pará – ADOP
Conselho Estadual Da Pessoa com Deficiência do Pará
Avenida Almirante Barroso, 1765 1º Andar – Marco – Belém/PA. CEP: 66093-020.
f) Representante de entidade na área de Deficiência Intelectual:
1. Instituto de defesa, desenvolvimento e apoio a pessoa com autismo do sudeste do Pará – IDEASP
2. Federação das Apaes do Estado do Pará – Feapaes-PA
g) Representante das Organizações do Trabalhadores
1. Sindicato dos servidores públicos das fundações e em entidades assistenciais e culturais no estado do Pará – SINDFEPA
h) Representante de classe dos Trabalhadores da indústria, serviços e comércio.
1. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA
i) Representante das instituições de pesquisa e Ensino Superior:
1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

**II - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS HABILITADOS:**

1. Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Tucuruí-PA
2. Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Santarém-PA

**III - REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO HABILITADAS.**

A) Deficiência Visual;
1. Associação Desportiva do Município do Acará – Asdac.
Motivo: Relatório de Atividades apresentado não faz referência aos últimos dois anos.
B) Todas as Deficiências;
1. Associação Carajás dos Portadores de Deficiência.
Motivo: Relatório de Atividades apresentado não faz referência aos últimos dois anos.
Conselho Estadual Da Pessoa com Deficiência do Pará
Avenida Almirante Barroso, 1765 1º Andar – Marco – Belém/PA. CEP: 66093-020.
C) Trabalhadores da Industria, serviços e comércio.
1. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB PARÁ.
Motivo: Ata da diretoria Atual venceu em 21/04/2025.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 11 de agosto de 2025.

**PORTARIA N° 1244/2025 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2025/3110634
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARLI VINAGRE DA COSTA, matrícula 57176183/1 para responder pela Gerência do Orçamento do NUPLAN/SEASTER, em substituição a titular JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57197811/1, que se encontra em gozo de férias no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de agosto de 2025.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PA, BIÊNIO 2026-2027.**

A COMISSÃO ELEITORAL DESTE PROCESSO NOMEADA PELA PORTARIA N° 1107/2025 E PUBLICADA NO DIARIO OICIAL DO ESTADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, considerando os dispostos no edital que disciplina o processo de escolha das representações da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos direitos da pessoa com deficiência no CEDPD/Pa para o biênio 2026-2027;
Considerando o calendário eleitoral constante no anexo 5 do Edital de convocação publicado no DOE de 14.07.2025;
RESOLVE:
DIVULGAR a relação das entidades habilitadas da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos direitos da pessoa com deficiência, no processo eleitoral do CEDPD/PA – biênio 2026-2027.

**I – REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS DA SOCIEDADE CIVIL – POR SEGMENTO.**

a) Representante de entidade na área de Deficiência Visual:
1. Associação das pessoas com deficiência de Tucuruí - APDT
2. Associação dos deficientes visuais e amigos do sudeste do Pará – ADVASP
b) Representante de entidade que represente todas as áreas de deficiências:
1. Associação das pessoas com deficiência do município de Abaetetuba – ADEMA
c) Representante de entidade na área de Deficiência Múltipla:
1. Associação dos Pais dos projetos sociais criança modelo – Castanhal
d) Representante de entidade na área de Deficiência Física:
1. Associação dos deficientes físicos de Santarém – ADEFIS
e) Representante de entidade na área de Deficiência Auditiva:
1. Associação dos deficientes do oeste do Pará – ADOP
Conselho Estadual Da Pessoa com Deficiência do Pará
Avenida Almirante Barroso, 1765 1º Andar – Marco – Belém/PA. CEP: 66093-020.
f) Representante de entidade na área de Deficiência Intelectual:
1. Instituto de defesa, desenvolvimento e apoio a pessoa com autismo do sudeste do Pará – IDEASP
2. Federação das Apaes do Estado do Pará – Feapaes-PA
g) Representante das Organizações do Trabalhadores
1. Sindicato dos servidores públicos das fundações e em entidades assistenciais e culturais
no estado do Pará – SINDFEPA
h) Representante de classe dos Trabalhadores da indústria, serviços e comércio.
1. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA
i) Representante das instituições de pesquisa e Ensino Superior:
1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

**II - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS HABILITADOS:**

1. Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Tucuruí-PA
2. Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Santarém-PA

**III - REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO HABILITADAS.**

A) Deficiência Visual;
1. Associação Desportiva do Município do Acará – Asdac.
Motivo: Relatório de Atividades apresentado não faz referência aos últimos dois anos.
B) Todas as Deficiências;
1. Associação Carajás dos Portadores de Deficiência.
Motivo: Relatório de Atividades apresentado não faz referência aos últimos dois anos.
Conselho Estadual Da Pessoa com Deficiência do Pará
Avenida Almirante Barroso, 1765 1º Andar – Marco – Belém/PA. CEP: 66093-020.
C) Trabalhadores da Industria, serviços e comércio.
1. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB PARÁ.
Motivo: Ata da diretoria Atual venceu em 21/04/2025.
- O período de apresentação de recursos quanto aos resultados acima apresentados será de 12/08/2025 a 14/08/2025, Conforme calendário eleitoral no item 5.1 do Edital de convocação.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
José Ademilson da Rocha Picanço
Comissão Eleitoral – CEDPD/PA
Belém-PA, 11 de agosto de 2025.

**Protocolo: 1231533**

# FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 924/2025-GAB/FASEPA DE 07 DE AGOSTO DE 2025**
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE n° 35.277 de 03/02/2023);
CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo no 2025/2720216, bem como considerando que estes autos, na fase em que se encontram, possuem natureza meramente preparatória,cuja analise limita-se à verificação da existência de indícios de irregularidades eventualmente praticadas, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa em processo próprio;
R E S O L V E:
Art.1°-Determinar o afastamento preventivo,como medida cautelar,nos termos do art. 203 da lei 5.810/94-RJU/PA,pelo prazo de 60 (sessenta) dias,a contar de suas notificações,sem prejuízo de suas remunerações,do servidor:
I – JOSÉ CARLOS DE JESUS ALENCAR; matrícula: 5981010/1;
Ordenador de despesas:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior-Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1231352**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 14/2023, firmado em 07/08/2025, com a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA**
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 08/08/2025 a 07/08/2026, com fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados.
Amparo legal: art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.; Processo 2025/2263554.
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de trabalho: 08.122.1297-8338/ 08.243.1505-8392/ 08.243.1505-8393/ 08.243.1505-2316/08.243.1505-8864.
Elemento de Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500000001/01501000061
Valor: R$ 6.893.797,65 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53, com sede no endereço: Estrada do Sítio Grande, nº 1000, loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1231427**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 368, de 08 de agosto de 2025.**
**Processo nº 3081943/2025.**
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiada no CSEF, no período de 13 a 15/08/2025, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.
Projeto Atividade: 68.8393.
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R$460,00
SERVIDORES: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 3199410/1-CSEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1231432**

**PORTARIA nº 366, de 07 de agosto de 2025.**
**Processo nº 3127955/2025.**
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA I - CJM, no período de 18 a 19/08/2025, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.
Projeto Atividade: 68.8393.
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R$150,00
SERVIDORES: LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5981996/1-CJM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 13 (treze) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1231358**

**PORTARIA: 364- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 07/08/2025**
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducanda custodiada no CESEF, referente a participação em audiência e convivência familiar no período de 12 a 17/08/2025, conforme justificado no Proc. 3123208/2025 – of.interno 171/2025)
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039– R$ 460,00-(Serviço)
Servidora: Jaqueline do Nascimento Cruz Pimentel
Matricula: 5977122/ 3 –CPF: 01734307242 - Cargo: Assistente Social
Prazo de realização de despesa a partir da OB:10 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1231303**

**PORTARIA: 363- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 07/08/2025**
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducanda custodiada no CESEF, referente a participação em audiência e convivência familiar no período de 12 a 16/08/2025, conforme justificado no Proc. 3125046/2025 – of.interno 172/2025)
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039– R$ 400,00-(Serviço)
Servidora: MICHELLE DE NAZARE SALGADO RAMOS
Matricula: 5981980/ 1 –CPF: 65349075268 - Cargo: Assistente Social
Prazo de realização de despesa a partir da OB:10 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1231298**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 367, de 07 de agosto de 2025.**
**Processo Nº 2984047/2025.**
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) WALDENEI REIS NEGRÃO, MONITOR, Matricula 5799341/2-CIAM,
02) JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matricula 3169227/3-GZET.
OBJETIVO: O Primeiroa entregou adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto o segundo conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MEDICILÂNDIA/PA.
PERÍODO: 10/07/2025 à 12/07/2025.
Valor: R$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 617,68
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1231399**

**PORTARIA 365– DO DIA 08/08/2025**
**Processo n° 3123200/2025**
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agente público:
Lyah Santos Correa, Psicólogo, Matrícula 5982002/ 1, UASE Benevides, que viajará com o objetivo de realizar visita Institucional e técnica aos familiares de socioeducandos custodiados na UASE Benevides e, Constâncio Campos da Silva Filho, Motorista, matrícula nº 5980837/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias uteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : Castanhal/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 18/08/2025
VALOR – R$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R$ 123,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1231332**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA N°923/2025-GRH/GEMPS de 07 de agosto de 2025**
ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de trabalho.

| NOME | ALTERAÇÃO | PORTARIA | Nº DOE |
|---|---|---|---|
| Adriana do Nascimento Franco | De: 14/07/2025 a 12/08/2025 | 616/25 | 36.251 de 04/06/2025 |
| | Para: 18/08/2025 a 01/09/2025 e | | |
| | /12/2025 a 05/01/2026 | | |

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1231459**

# SECRETIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.

**PORTA A**

**PORTARIA Nº 403/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo n°. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto n°. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidores;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2025/3091595;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor: ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA, matrícula n°. 40371/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de mais 02 (dois) anos, no período de: 01/09/2025 a 31/08/2027, em conformidade com o disposto nos arts. 3º § 2º, 4º inciso I; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1231535**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA N°. 397-2025-GGP/SEJU de 07/08/2025, publicada no DOE n°. 36.322 de 08/08/2025.**

**Onde se lê:**

... Roseleia do Socorro Moraes de Oliveira

**Leia-se:**

... Roseleia do Socorro Morais de Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1231259**

# SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 310 DE 08 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025; especificamente o art. 9º, I e, o parág único do supracitado Decreto Estadual;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3127914;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor VALDINEI GOMES E GOMES, a sair pela rota Belém/PA - Território Quilombola Umarilza no município de Baião/PA – Belém/PA, no período de 11 a 12/08/2025, a fim de viabilizar e contribuir na mediação dos dialagos na assembléia do territorio de Umarizal sobre o processo de titução do territorio, a ser realizada conforme período descrito.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (1.1/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos. Interina.

**Protocolo: 1231368**

**PORTARIA Nº 358 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2742201, 2025/2742658.

RESOLVE:

I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

| MATRICULA | NOME | AQUISITIVO | GOZO |
|---|---|---|---|
| 5968743/2 | BIANCA CRISTINA DOS SANTOS BRITO | 2024/2025 | 08/09/2025 a 22/09/2025 |
| 5945831/3 | NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENEZES | 2024/2025 | 01/09/2025 ª 29/09/2025 |
| 54190977/1 | ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

**Protocolo: 1231619**

**PORTARIA Nº 359 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Alexandre Costa De Aguiar Franco, identidade funcional nº 5947767/5, para responder pelo Cargo de Coordenador De Licitação E Contratos da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias do titular, Ademir Antonio Silveira Junior, identidade funcional nº 54190977/1, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

**Protocolo: 1231625**

# SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 447 /2025 de 08 de agosto de 2025.**
**Contrato Administrativo nº 15/2025**
**Processo Administrativo nº 2025/2911739**

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar a servidora MARISA ELENICE SILVA LIMA CPF nº 695.440.692/91, matrícula nº 54197613, como Fiscal, assim como a servidora LYA MARIANNA OLIVEIRA GOMES CPF nº 744.195.282-49, matrícula nº 5972396/2, como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 15/2025, cujo objeto é a contratação de Serviços de assessoria e consultoria técnica para preparar os produtores de mel de Pirabas e suas entidades representativas para receberem a mentoria de Indicação Geográfica do INPI, por meio de ações formati[1]vas, técnicas e organizacionais que habilitem a estruturação do substituto processual e a realização dos primeiros atos preparatórios para o pedido de registro de Indicação Geográfica, incluindo mobiliza[1]ção e diagnóstico inicial, workshop preparatório, apoio à estruturação do substituto processual, atos técnicos preliminares, preparação estra[1]tégica para a mentoria do INPI e apresentação de relatório final, conforme detalhado na proposta nº 017/2025.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1231666**

**PORTARIA Nº 448/2025 de 08 de agosto de 2025**
**Contrato Administrativo 016/2025**
**Processo Administrativo nº 2025/2556812**

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições

legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar as servidoras, Shirlly das Graças Rayol de Oliveira CPF nº 511.389.302-10, matrícula nº 5923882 como Fiscal, Mailza Martins de Menezes, CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Leite em pó, integral e Açúcar refinado para consumo desta SEMU.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1231647**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/2556812**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Leite em pó, integral e Açúcar refinado para consumo desta SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, inscrito no CNPJ nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: MML COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 26.960.993/0001-37.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 330101
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Fonte do Recurso:
01500000001
01759000055
02500000001
02759000055
01501000001
Natureza de despesa: 33.90.30.00
VALOR GLOBAL: R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 11/08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

**Protocolo: 1231431**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/2911739**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica para preparar os produtores de mel de Pirabas e suas entidades representativas para receberem a mentoria de Indicação Geográfica do INPI, por meio de ações formativas, técnicas e organizacionais que habilitem a estruturação do substituto processual e a realização dos primeiros atos preparatórios para o pedido de registro de Indicação Geográfica, incluindo mobilização e diagnóstico inicial, workshop preparatório, apoio à estruturação do substituto processual, atos técnicos preliminares, preparação estratégica para a mentoria do INPI e apresentação de relatório final, conforme detalhado na proposta nº 017/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: FMB, FERREIRA MELO BARROSO ADVOCACIA, CNPJ: nº 27.203.820/0001-37
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 330101
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Projeto
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Origem do Recurso: Tesouro e Repasse da União (Convênio)
Fonte do Recurso:
01500000001
01759000055
02500000001
02759000055
01501000001
Natureza de despesa: 33.90.39.00
VALOR GLOBAL: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 10/08/2025 até 10/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

**Protocolo: 1231654**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA nº 113/2025-GGA/SEDEME, de 08 de agosto de 2025.**
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3074603.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSELIZA VELLOSO BASTOS, matricula nº 5972626/1 ocupante do cargo de Coordenador para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços durante o impedimento legal da titular SHARRY BROM RODRIGUES, matrícula 5969730/2/2, durante o período de 04/08 a 18/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativo

**Protocolo: 1231517**

# COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3040119**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2025**
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: P C DIAS LTDA. – CNPJ N.º 27.866.311/0001-94.
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionadas em bombonas de 20 (vinte) litros, para suprir as demandas da filial da Companhia de Gás do Pará, localizada
no município de Barcarena/PA
Valor Global: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Paulo Cardoso Dias.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 06 de agosto de 2025.

**Protocolo: 1231438**

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 - CODEC**
**EXERCÍCIO: 2025 | PAE: E-2025/2816958.**
CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.564.781/0001-66, situada à Tv. das Adálias, nº 87-A - Bairro das Flores, Benevides (PA), CEP 68.795-000.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, bem como de equipamentos destinados à proteção elétrica dos dispositivos atualmente em uso na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC.
FUNDAMENTO: Cotação Eletrônica nº 04/2025, com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R$ 38.505,00 (trinta e oito mil e quinhentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 06.08.2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 06.08.2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

**Protocolo: 1231439**

# INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DO CONTRATO nº 011/2025**
**Dispensa de licitação nº 04/2025**
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a produção de brindes institucionais para serem distribuídos durante a participação do instituto na Feira Super Norte 2025 no estande oficial.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte: 017000000060-000000 -Recursos Prov. De Transferências de Convênios
Funcional: 14.122.1297.8338
Projeto Atividade: Operacionalização Das Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 339039.63 – serviços gráficos.

Data da assinatura: 06 de agosto de 2025.
Vigência: Entrega imediata.
Contratado: EXPAND PERSONALIZADOS – CNPJ nº 36.777.239/0001-10
Endereço: Regina Lucia, nº 6 – Bairro: Una, Cep: 66652-180, Município de Belém/PA.
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento
Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ

**Protocolo: 1231680**

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 185/2025**
A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024;
PAE nº 2025/3092120
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 15/2025
Empresa: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 51.687.848/0001-71
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS DE 2 VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4.
Titular: FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula do Titular: 5950979/2
Suplente: CLAUDIO ROBERTO PEREIRA CANELAS
Matrícula do Suplente: 5898269/1
Belém/PA, Assinada em: 08/08/2025
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

**Protocolo: 1231455**

**PORTARIA Nº 192/2025**
A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024;
PAE nº 2025/3119256.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 17/2025
Empresa: INSTITUTO GOVERNANCE LTDA CNPJ: 56.965.167/0001-41
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de capacitação no congresso LICITA AMAZÔNIA, total de 6 inscrições.
Titular: DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA CALANDRINI
Matrícula do Titular: 5899867/2
Suplente: JOÃO BOSCO MENDES MOURA
Matrícula do Suplente: 5444942/2
Belém/PA, Assinada em: 08/08/2025
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

**Protocolo: 1231457**

**PORTARIA Nº 194/2025**
A JUCEPA, considerando a Lei Estadual n° 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual
nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018- SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA;
PAE nº E-2025/2737720.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 038/2021
Empresa: NETTCON PROVEDOR DE INTERNET EIRELI – ME
CNPJ: 18.396.123/0001-59
Objeto do Contrato: O Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Internet, serviço que será prestado na UD de Novo Progresso, referida Unidade desconcentrada da JUCEPA.
Titular: MÁRCIA CRISTINA ALVES DA SILVA
Matrícula do Titular: 5942272/1
Suplente: CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES.
Matrícula do Suplente: 54183745/2.
Art. 2° REVOGAR a PORTARIA n° 164/2022, publicado no DOEPA N°35.018 do dia 23/06/2022.
Belém/PA, Assinada em: 08/08/2025
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

**Protocolo: 1231458**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 193/2025 de 07/08/2025.** Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão do "Salão Nacional do Turismo", no período de 20 a 23 de agosto de 2025, no Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo/SP, conforme processo nº E-2025/3043876.

| Servidor | Matrícula | Cargo | Nº de diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Filipe Meireles Xavier | 5902461/3 | Presidente | 3,5 | R$582,20 | R$2.037,70 |
| Filipe Falcão do Carmo | 5925385/5 | Diretor | 3,5 | R$527,10 | R$1.844,85 |
| Humberto do Nascimento Farinha | 5983432/1 | Coordenador Regional | 3,5 | R$527,10 | R$1.844,85 |
| Michel Sebastião de Sousa Cardoso | 5920285/2 | Técnico do Registro Mercantil Classe - A | 3,5 | R$527,10 | R$1.844,85 |

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

**Protocolo: 1231513**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 195/2025 de 08/08/2025.** Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de SETEMBRO/2025 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de, 2023/2024 e 2024/2025 conforme processo nº 2025/3125087 e relação abaixo:

| Nº | NOME | MATRICULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Adriana de Barros Moura | 57209758/ 1 | 05/01/2024 a 04/01/2025 | 15/09/2025 a 04/10/2025 |
| 2 | Amilcar Alexandre Soave de Morais | 57209814/1 | 05/01/2024 a 04/01/2025 | 15/09/2025 a 14/10/2025 |
| 3 | Angelita Samilly da Silva Lima | 5925499/1 | 11/04/2024 a 10/04/2025 | 09/09/2025 a 08/10/2025 |
| 4 | Antônio Carlos Lima Santos | 3169740/1 | 03/03/2024 a 02/03/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 5 | Breno Anderson Pereira Melo | 5928882/2 | 05/06/2024 a 04/06/2025 | 15/09/2025 a 14/10/2025 |
| 6 | Carla Vanessa Moreira da Silva Seynaeve | 57209729/1 | 05/01/2024 a 04/01/2025 | 08/09/2025 a 07/10/2025 |
| 7 | Maria Augusta Cruz de Sousa | 2022249/1 | 01/09/2023 a 31/08/2024 | 24/09/2025 a 13/10/2025 |
| 8 | Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa | 5112311/2 | 21/01/2024 a 20/01/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

**Protocolo: 1231515**

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 0544/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3118446, de 05/08/2025, e OF. nº 137/2025, de 05/08/2025-DIPOC/SEOP;
RESOLVE:
I- REVOGAR a PORTARIA nº 0065/2025, de 18/02/2025, publicado no DOE nº 36.139, de 19/02/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 59/2023, dos servidores LEONARDO MORAES MARIALVA, Matrícula n°. 5941572/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão Obras Públicas – Engenheiro Civil, e ROGÉRIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula nº 5054980/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.
II–DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador I, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|---|---|---|
| 59/2023 | Consórcio Canal Murutucu | Execução da obra de Saneamento e Urbanização da Bacia do Canal de Mártir, Urbanização, acesso viário, alargamento, retificação do canal Murutucu, no Município de Belém, neste Estado. |

III – DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/08/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1231653**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**
**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 298/2022**

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Oeiras do Para – CNPJ 04.876.413/0001-95
Objeto do Convênio: Construção do muro de arrimo, drenagem, calçamento, urbanização e instalação de Praça do Município de Oeiras do Pará, neste estado.
Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1231510**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 0548/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/3127413 de 06/08/2025 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Reforma urbanística da Praça Centenário, na Cidade de Almeirim/PA.
DESTINO: Almeirim/PA.
PERÍODO: 18 a 21/08/2025.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$864,74.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1231651**

**PORTARIA Nº 0547/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3124623, de 06/08/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: CV- 89/2018-Pavimentação e Drenagem de 5.909,95m de ruas.
NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº5939589/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP.
DESTINO: Paragominas/PA.
PERÍODO: 14 a 15/08/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1231646**

**PORTARIA Nº. 0549/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3135551, de 07/08/2025 – DITEC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Georgia Oliveira Teixeira, Matrícula nº 32190/1, Cargo/Função: Arquiteto. Lotação: DITEC.
NOME: Paulo Augusto Telles Lins, Matrícula nº 5533198/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil. Lotação: DITEC.
OBJETIVO: Realizar levantamento técnico para ampliação do prédio da Delegacia Especializada de atendimento à Mulher (DEAM) e Delegacia Especializada de atendimento à criança e adolescente (DEAC) localizada do Município de Castanhal/PA, conforme processo nº 2025/2326569.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Castanhal/PA.
PERÍODO: 11 a 12/08/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$1.111,80.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1231649**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 - COSANPA.**
Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08/08/2025
Data de Vigência: 29/09/2025 a 28/09/2026
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., CNPJ: 02.038.232/0001-64
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

**Protocolo: 1231480**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.322/0001-74.
DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestar serviços de suporte, de terceiro nível, voltados à segurança de rede interna e externa, servidores de aplicação e serviços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais);
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Paloma Maciel Lins
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

**Protocolo: 1231557**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**
Considerando o fundamento no art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016. Considerando os termos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 18/2025.
CONTRATADA: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.322/0001-74.
Belém/PA, 08 de agosto de 2025.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

**Protocolo: 1231560**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2022 - COSANPA.**
Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO nº 24/2022, a partir da assinatura deste Instrumento..

Data de assinatura: 07.08.2025
Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. CNPJ: 25.316.468/0001-10
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1231330**

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**PORTARIA 410/2025 - GAB/ARTRAN/PA**
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/ 3091647
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município CAPANEMA no período de 06.08.2025 a 09.08.2025.

| Servidores | Objetivo |
|---|---|
| Izabela de Nazaré Mendes Vieira, Matricula funcional n° 8401203/3, lotada no cargo de assistência de regulação de Transporte-CTR. | Fiscalização do serviço rodoviário |
| Ana Cláudia Conceição, matrícula funcional nº57211301/7 ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Transporte lotado na ARTRAN/PA. | Fiscalização de serviço rodoviário |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 07 de Agosto de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1231299**

**PORTARIA N. 411/2025 - GAB/ARTRAN/PA**
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE n. 2025/3118791
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Santa Maria/PA.

| Servidores | Período | Objetivo |
|---|---|---|
| Marco Antônio da Costa Brotas, matricula funcional n. 5723054, ocupante do cargo de secretário lotado na ARTRAN | 11.08.2025 a 15.08.2025 | Fiscalização |

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 ao servidor Marco Antônio da Costa Brotas.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de agosto.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1231288**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 397 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1354064;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, Identidade Funcional nº 54192460/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Biologia, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, na qualidade de Fiscal Titular, para substituir o ex-servidor EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador e permanecendo como Fiscal Suplente do TED, o servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, que neste ato, está sendo comunicada formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para realizar o acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED nº 009/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará – UEPA, que tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SECTET para a Universidade do Estado do Pará – UEPA, bem como, a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para incentivar o Estudo da COVID longa e síndromes crônicas da COVID-19: Estudo clínico -laboratorial de um problema em evolução com um impacto extensivo em diferentes órgãos e sistemas.
Art. 2º. Compete a servidora designada:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II – Realizar vistoria in loco,
II – Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
III – Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV – Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
V – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VI – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de agosto de 2025.
(assinada eletronicamente)
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1231264**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 398 DIÁRIA DE 08/08/2025.**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica a EETEPA Castanhal para acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas do SAEB 2025
Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal/PA
Dia: 12/08/2025
Diárias: 1/2 (meia) diária
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 123,53
Servidora: ROSELENE BAIA FARIAS, Mat. nº 5981516/1, cargo de Técnico em Gestão Pública – Pedagogia, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e o servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Mat. nº 54194570/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1231490**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a Publicação no DOE Nº 36.322 de 08/08/2025,Pág. 113 – Protocolo: 1231130,** por ocorrer incorreções na publicação do Extrato do 33º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015– SECTET/ FUNDAÇÃO GUAMÁ.
Ordenador: Victor Orengel Dias, Secretário de Estado.

**Protocolo: 1231413**

# FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 126/2025 – GABINETE, 08 de agosto de 2025.**
O Diretor-Presidente DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, inciso VIII, do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 19.677/2024-TCE/PA, com as alterações promovidas pela Resolução nº 19.738/2025-TCE/PA;

CONSIDERANDO as competências de cada diretoria que compõe a FAPESPA, estabelecidas nos artigos 10, 10-B, 10-C, 10-D e 10-E da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores; e
CONSIDERANDO a resposta do TCE à consulta realizada por esta FAPESPA, meio do Ofício n. 168/2025, de 27/6/2025, protocolado sob o número 014787/2025;
CONSIDERANDO a consulta realizada à Procuradoria Jurídica (PROJUR/FAPESPA) por meio do Processo PAE n. 2025/3098523.
RESOLVE:
Art. 1º Delegar aos titulares, ou seus substitutos legais, da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural (DIEPSAC), da Diretoria de Pesquisa e Estudos Ambientais (DIPEA) e da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI), poderes para atuarem como usuários administradores no Módulo de Transferências Voluntárias do Sistema E- Jurisdicionado, especificamente nos processos celebrados e/ou acompanhados no âmbito de suas respectivas diretorias.
§ 1º Os poderes delegados aplicam-se às fases de celebração e execução dos processos de instrumentos celebrados e/ou acompanhados no âmbito das respectivas diretorias, incluindo o acompanhamento da documentação alimentada e o envio da documentação pertinente no Sistema E-Jurisdicionado para a fase subsequente.
§ 2º Os poderes delegados aplicam-se também à fase de prestação de contas, quando houver necessidade de correções e/ou ajustes nos documentos alimentados no sistema.
§ 3º Os demais servidores das referidas diretorias, que realizarem cadastro no Módulo de Transferências Voluntárias do Sistema E-Jurisdicionado por ordem de suas chefias, atuarão como usuários comuns, com responsabilidade restrita à alimentação adequada do sistema.
§ 4º Os usuários comuns atuarão nas fases de celebração, execução e prestação de contas, referentes aos processos de instrumentos celebrados e/ou acompanhados no âmbito de suas respectivas diretorias.
Art. 2º Nos casos de alimentação de documentação relativa a Medidas Administrativas, os usuários comuns e administradores do Gabinete da Presidência deverão anexar ao Módulo de Transferências Voluntárias do Sistema E-Jurisdicionado a documentação recebida das Medidas Administrativas realizadas pela diretoria que acompanha a execução do instrumento de transferência celebrado, ou de quem realizou tais medidas, e demais documentos necessários para envio ao TCE/PA.
Art. 3º Nos casos de alimentação de documentação de Tomadas de Contas Especiais, os usuários comuns e administradores do Gabinete da Presidência deverão anexar ao Módulo de Transferências Voluntárias do Sistema E-Jurisdicionado, a documentação fornecida pela Comissão de Tomada de Contas Especial e demais necessárias para envio ao TCE/PA.
Art. 4º O ato de envio das Medidas Administrativas e das Tomadas de Contas Especiais ao Tribunal de Contas do Estado ficará restrito ao Diretor-Presidente ou ao seu substituto legal.
Art. 5º Os servidores da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DIPLAN), da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), da Presidência e demais unidades que venham a integrar o fluxo processual das transferências voluntárias sob a Resolução nº 19.677/2024-TCE/PA, atuarão como usuários comuns no Módulo de Transferências Voluntárias do Sistema E-Jurisdicionado, sendo responsáveis por anexar os documentos emitidos em suas unidades no momento de sua produção.
Parágrafo único. Os titulares, ou seus substitutos legais, dessas unidades atuarão como usuários administradores no âmbito de suas respectivas competências.
Art. 6º Delegar ao titular, ou ao seu substituto legal, da Coordenadoria de Prestação de Contas (CPC), vinculada à Diretoria de Operações Técnicas (DITEC), a condição de usuário administrador, com responsabilidade pelo envio final da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 7º Os servidores que já possuíam acesso ao Sistema E-Jurisdicionado, como usuários comuns ou administradores, em razão de atuação em outros módulos, manterão suas atribuições anteriores e poderão atuar no Módulo de Transferências Voluntárias do Sistema E-Jurisdicionado, conforme as regras desta PORTARIA ou, excepcionalmente, por determinação do Diretor-Presidente.
Art. 8º Devido o Módulo de Transferências Voluntárias ser uma novidade no Sistema E-Jurisdicionado, esta PORTARIA poderá ser ajustada para melhor adequação à realidade prática do módulo ou em decorrência de atualizações no sistema.
Art. 9º Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor-Presidente ou por seu substituto legal.
Art. 10º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 8 de agosto de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1231396**

# EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**APOSTILA Nº.068/2025 -** OBJETO: Inclusão de fonte de recurso para o exercício de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025 - CONTRATO: N° 009/2024 - INSTITUTO SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA COM CIÊNCIA E INOVAÇÃO - ISACI - 01.003.578/0001-64 - Valor para o Exercício de 2025: R$ 3.362.192,41 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 – 449040 - 02754000030 – Operação de Crédito Interno- Superávit - Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 1231658**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 014/2023 - QUALITECH ENGENHARIA LTDA -** PARTES: PRODEPA e QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência; do preço e da dotação orçamentária – DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025 - VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 07/08/2026 - VALOR R$ 3.687.855,52 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339040 - FONTE DE RECURSO: – Recursos do Próprios 01.501.0000.61 – ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Localizada na Estrada do Sítio Grande, n° 100. Loja °11, Bairro Sítio Grande. CEP: 65.135.0000, Paço do Lumiar - MA

**Protocolo: 1231275**

### DIÁRIA

**PORTARIA – PRESI Nº. 112, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 -** O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo n° 2025/3083215 R E S O L V E: Art.1º Designar MARCIO AUGUSTO DA SILVA COSTA, Assistente Técnico de Informática, Gerente de Divisão, matrícula nº. 5857627, como substituto interino da colaboradora KASSYA LESSA BENGTSON, Gerente de Área, matrícula 5972694, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Núcleos - GNU, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais - DRI, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, em função do período de férias da titular. Art. 2º Esta PORTARIA retroage à data de 04/08/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA – PRESI Nº.113, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 -** O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo n° 2025/2960593 R E S O L V E: Art. 1º Designar LUCAS PEREIRA WANZELLER RODRIGUES, Assessor IV, matrícula 5965754, como substituto interino da colaboradora GABRIELA DE FÁTIMA SALVADOR DUTRA, matrícula 57197002, para Função Comissionada de Gerente da Divisão de Marketing - DMK, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais - DRI, no período de 04/08/2025 a 25/08/2025, em função do gozo de férias da titular. Art. 2º Esta PORTARIA retroage à data de 04/08/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 225, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 -** Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 04/08/2025 08:00 a 08/08/2025 17:00, à Belém-PA/MOJÚ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Visita Técnica para a implantação da Rede Governamental na USINA DA PAZ, cuja inauguração será dia 28/08/2025, conforme solicitação da SEAC e Agenda de Governo. Pagamento de (4½ ) Diária, perfazendo um valor total de R$ 1,111.82 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 226, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 -**Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 04/08/2025 08:00 a 08/08/2025 17:00, à Belém-PA/MOJÚ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL – Realizar Visita Técnica para a implantação da Rede Governamental na USINA DA PAZ, cuja inauguração será dia 28/08/2025, conforme solicitação da SEAC e Agenda de Governo. Pagamento de (4½) Diária, perfazendo um valor total de R$ 1,111.82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 227, DE 6 DE AGOSTO DE 2025 -** Diária ao(à) colaborador(a) RENATO TAVARES FREIRE DA SILVA, Gerente, matrícula 73381, 10/08/2025 08:00 a 14/08/2025 17:00, à Belém-PA/- São Paulo SP/Belém,

para Viagem para evento de Cibersegurnaça em São Paulo - com pernoite. Pagamento de (4½) Diária, perfazendo um valor total de R$ 2,371.95 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 228, DE 6 DE AGOSTO DE 2025 -** Diária ao(à) colaborador(a) BRUNO LOPES DE SOUZA BENCHIMOL, Gerente de Suporte Técnico, matrícula 73.399, 10/08/2025 08:00 a 14/08/2025 17:00, à Belém-PA/-São Paulo SP/Belém, para Viagem para evento de Cibersegurnaça em São Paulo - com pernoite. Pagamento de (4½) Diária, perfazendo um valor total de R$ 2,371.95 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 230, DE 6 DE AGOSTO DE 2025 -** Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 11/08/2025 08:00 a 14/08/2025 17:00, à PARAGOMINAS-PA/BRAGANÇA/PARAGOMINAS-PA, para DESLOCAMENTO ATÉ BRAGANÇA PARA REATIVAÇÃO LINK COMUNICAÇÃO EEEM PAULINO MARTIRES COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, SUBSTITUIÇÃO SISTEMA UPS DO POP REDE METRO DEFENSORIA PÚBLICA E VALIDAÇÃO DE SERVIÇOS RECORRENTES DE MANUTENÇÃO NO ENLACE ATENDIMENTO CLIENTE SEAP. Pagamento de (3½) Diária, perfazendo um valor total de R$ 864.75 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 232, DE 7 DE AGOSTO DE 2025 -** Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 11/08/2025 08:00 a 16/08/2025 17:00, à Belém-PA/Moju-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Realizar a implantação e a ativação da rede governamental na usina da paz do município de Mojú, cuja inauguração acontecerá dia 28/08/2025 - Com pernoite. Pagamento de (5½ ) Diária, perfazendo um valor total de R$ 1,358.89. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 233, DE 7 DE AGOSTO DE 2025 -** Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 11/08/2025 08:00 a 16/08/2025 17:00, à Belém-PA/Moju-PA/BelémPA, para DIÁRIA EMERGENCIAL - Realizar a implantação e a ativação da rede governamental na usina da paz do município de Mojú, cuja inauguração acontecerá dia 28/08/2025 - Com pernoite. Pagamento de (5½ ) Diária, perfazendo um valor total de R$ 1,358.89. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 234, DE 7 DE AGOSTO DE 2025 -** Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73473, 11/08/2025 08:00 a 16/08/2025 17:00, à Belém-PA/MojuPA/Belém-PA, para DIÁRIA EMERGENCIAL - Realizar a implantação e a ativação da rede governamental na usina da paz do município de Mojú, cuja inauguração acontecerá dia 28/08/2025. Pagamento de (5½ ) Diária, perfazendo um valor total de R$ 1,358.89. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1231434**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A APOSTILA Nº.064/2025 - CONTRATO. Nº 009/2024 ENTRE PRODEPA E INSTITUTO SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA COM CIÊNCIA E INOVAÇÃO - ISACI publicado em 25/06/2025 - Protocolo: 1213161 -** ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 1231558**

# SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**CONTRATO**

**CONTRATO N° 18/2025 – SETUR**
CONTRATADA: ELO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.237.757/0001-61.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Raspagem, Emassamento Geral e substituição de tacos apodrecidos com colagem dos soltos. Aplicação de resina verniz tipo semibrilho com 4 camadas (Vitrificação) incluindo mão de obra nos PISOS DE MADEIRA TACO no total de 188 m² em 08 salas da SETUR localizada no município de BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 06/02/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339030 (Consumo); Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 4110008338C & Ação 300673.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1231465**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 538/2025-GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025 FISCAL DE CONTRATO.** CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE N° 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2025/2599355; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MIRTES DE OLIVEIRA SILVA, mat. 2014289/1, Auxiliar Operacional, para fiscalizar e acompanhar o COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025 – PROCESSO Nº 2025/2599355, referente à Contratação objeto é a aquisição de ventiladores de coluna (pé), diâmetro da hélice 40 cm ou superior, potência mínima 100 w, tensão compatível com a rede elétrica local (127 v), velocidades: mínimo de 3 opções, para atender a necessidade de climatização de ambientes da SETUR. Celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a SOCIEDADE G M ESTUMANO COMERCIO LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231544**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025.**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº43.456.425/0001-12.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos, viabilizando a participação no 51ª edição do CONARH da ABRH Brasil, que será realizado de 19 a 21/08 do ano corrente, na cidade de São Paulo/SP.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III, alinea ‘’f’’do art. 74 da Lei nº14.133/21.VALOR ESTIMADO: R$13.560,00 (Treze mil e quinhentos e sessenta reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 08 de agosto de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1231549**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Secretário de Estado de Turismo** resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº28/2025 – CContratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos, viabilizando a participação no 51ª edição do CONARH da ABRH Brasil, que será realizado de 19 a 21/08 do ano corrente, na cidade de São Paulo/SP.Valor: R$ $ 13.560,00 (Treze mil e quinhentos e sessenta reais).Belém (PA), 08 de agosto de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1231551**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – PROCESSO Nº 2024/2508864**
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO, conforme PORTARIA nº 306/2025, de 22/05/2025, considerando os termos do processo nº 2025/3026037 constante no mesmo, ADJUDICA/ HOMOLOGA o resultado do pregão eletrônico nº 90004/2025, adjudicado/ homologado para pessoa jurídica listada abaixo. No qual o objeto é a Fornecimento de mobiliário e equipamentos, incluindo montagem e instalação, para suprir a demanda da edificação do Complexo Hoteleiro Vila COP 30. Da forma que segue no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO | NOME E CNPJ | UND | QNT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM 11 - CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI CERTIFICADA NA COR AMENDOA, TAUARI OU IMBUIA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS (PODENDO VARIAR EM 5%) DE 83CM DE ALTURA, 52CM DE LARGURA E 45CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 12 MESES | TRAMONTINA BELEM SA, CNPJ nº 14.068.605/0001-29 | UND | 260 | R$ 940,00 | R$ 244.400,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM 12 - MESA QUADRADA COM DIMENSÕES MÍNIMAS (PODENDO VARIAR EM 5%) DE 80X80CM, ALTURA DE 75CM, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI CERTIFICADA, NA COR AMENDOA , TAURI OU IMBUIA. GARANTIA DE 12 MESES | TRAMONTINA BELEM SA, CNPJ nº 14.068.605/0001-29 | UND | 109 | R$ 1.200,00 | R$ 130.800,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | R$ 375.200,00 |

Belém, 08 de agosto de 2025.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1231682**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 539/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2025/3133150; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos o servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, Mat. nº 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção) R$ 1.000,00
339030 – (Consumo) R$ 200,00
A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231664**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 535/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3131255; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora ADRIANA VILHENA KARLSSON, mat. funcional nº 54195609/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Realização de Oficina local, pesquisa do perfil de TBC no estado do Pará e Visita Técnica para criação de roteiro de vivência em Turismo de Base Comunitária que promovam produtos da Bieconomia e Cadeias produtivas locais. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 18/08/2025 à 23/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231430**

**PORTARIA Nº 529/GEPS/SETUR DE 07 DE AGOSTO 2025** CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3091339; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: VIVIENE BOVERIO GOMES BRUNO, OBJ: Participação no evento Salão Nacional de Turismo, como expositor no estande do Pará. DESTINO: SÃO PAULO/SP PERÍODO: 19/08/2025 a 24/08/2025 VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ORDENADORA TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231421**

**PORTARIA 536/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/3133017; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. funcional nº 54197949/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação no estande institucional da SETUR – PA no evento Salão Nacional do Turismo. DESTINO: SÃO PAULO/SP. PERÍODO: 19/08/2025 e 24/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ 2.899,05 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231408**

**PORTARIA 533/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/3127730; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora SELMA SOUZA LOPES, mat. funcional nº 5972391/1, Gerente de Estudos e Pesquisas. OBJ. Participar do evento Pará Day e a Participação no 9ª edição do Salão do Turismo – 2025 e 2ª edição do Feirão do Turismo. DESTINO: SÃO PAULO/SP. PERÍODO: 19/08/2025 e 24/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ 2.899,05 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231417**

**PORTARIA 531/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3084333; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ROSA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 2023199/3, Psicóloga. OBJ. 51º CONARH-EVENTO DE RH E GESTÃO DE PESSOAS. DESTINO: SÃO PAULO/SP. PERÍODO: 18/08/2025 à 22/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ R$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231440**

**PORTARIA 530/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3085110; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ELIANE CORREA DE OLIVEIRA, mat. funcional nº 57174228/1, Agente de PORTARIA. OBJ. 51º CONARH-EVENTO DE RH E GESTÃO DE PESSOAS. DESTINO: SÃO PAULO/SP. PERÍODO: 18/08/2025 à 22/08/2025 VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ R$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231436**

**PORTARIA Nº 534/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3131899; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. funcional nº 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participar da 1º edição do evento Fishing Show Brasil. DESTINO: São Paulo-SP PERÍODO: 26/08/2025 a 01/09/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231447**

**PORTARIA Nº 527/GEPS/SETUR DE 07 DE AGOSTO 2025** CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3106747; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias à servidora abaixo: NOME: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ: Realizar visitas técnicas de sensibilização aos Prestadores de Serviços Turísticos,é o Workshop do CADASTUR, visando a COP30. DESTINO: Dom Eliseu/PA PERÍODO: 17/08/2025 a 23/08/2025 VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.605,96 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)ORDENADORA TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231318**

**PORTARIA Nº 528/GEPS/SETUR DE 07 DE AGOSTO 2025** CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3098339 RESOLVE: Conceder 02 e ½ (DUAS e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: FLÁVIA NAZARÉ DOS SANTOS SOARES OBJ: Visita técnica para conhecer o trabalho desenvolvido pelo Movimento das Mulheres e apresentação do projeto de pesquisa de doutorado. DESTINO: ILHA DE COTIJUBA/PA PERÍODO: 12/08/2025 a 14/08/2025 VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ORDENADORA TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231327**

**PORTARIA N° 541/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3132482; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, Mat. 55588571/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Fiscalização dos serviços de manutenção predial do Centro de Atendimento ao Turista/CAT e Quiosques, situados na Antiga Orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 20/08/2025 a 22/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231667**

**PORTARIA N° 540/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3132481; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diária a servidora MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat. 5636655/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Fiscalização dos serviços de manutenção predial do Centro de Atendimento ao Turista e Quiosques, situados na antiga Orla do Maçarico. DESTINO: SALINÓPOLIS-PA. PERÍODO: 20/08/2025 a 22/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231659**

**PORTARIA Nº 542/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO 2025**
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3130936; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS, Mat. Nº 54190561/2, Técnico Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Realização de Oficina local, pesquisa do perfil de TBC no estado do Pará e Visita Técnica para criação de roteiro de vivência em Turismo de Base Comunitária. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 18/08/2025 a 23/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231712**

**PORTARIA Nº 537/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3134531; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS, Mat. Funcional nº 5970120/1, Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ. Realização de Oficina local, pesquisa do perfil de TBC no estado do Pará e Visita Técnica para criação de roteiro de vivência em Turismo de Base Comunitária que promovam produtos da Bieconomia e Cadeias produtivas locais. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 18/08/2025 a 23/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231471**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 532/ GEPS/SETUR 08 DE AGOSTO DE 2025**
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2025; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

| NOME | MATRICULA | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| Allyson Eugênio Neri de Oliveira | 57203859/1 | Técnica de Planej. e Gestão em Turismo | 2023/2024 | 04/09/2025 a 18/09/2025 |

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1231347**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 810/2025-GGP/DM, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2667237, RESOLVE:
Conceder Indenização de Acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as) nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

| DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) | ID. FUNCIONAL | ATUAÇÃO | ACUMULAÇÃO | GRATIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| Ronaldo Nogueira Marques | 5957733/1 | 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel | 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel | 7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II e III, parágrafo único) | 01/07/2025 a 20/07/2025 |
| Graziela Paro Caponi | 5935439/1 | 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro | 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro | 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I) | 28/02/2025 a 17/08/2025 |
| | | | 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro | 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I) | 07/09/2025 a 19/12/2025 |
| Alessandro Oliveira da Silva | 57191028/1 | 3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero | 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro | 7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II e III, parágrafo único) | 18/08/2025 a 06/09/2025 |
| | | | 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro | 7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II e III, parágrafo único) | 18/08/2025 a 06/09/2025 |

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1231564**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 804/2025-GGP-DPG, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3120437; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao defensor público MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE; Id. Funcional: 80845955/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, nos períodos de 10/09/2025 a 19/09/2025 – 10 dias e de 07/01/2026 a 26/01/2026 – 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1231461**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024/TJPA.** CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: Y. M. GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.520.539/0001-53. OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor do Contrato 092/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2025 e término em 13 de agosto de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 24.296,68 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195, Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário (1º Grau, 2º Grau e Apoio); Elemento de despesa: 339030; Fonte: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1231407**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2025 (90024/2025)**
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de reforma/manutenção de mobiliário e equipamentos com fornecimento de peças/materiais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 08 de agosto de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 1231668**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: Pregão Eletrônico**
**Número: 12/2025**
Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de licenças e renovação do software Autodesk Revit 2025 ou superior,
com subscrição de 36 (trinta e seis) meses, para uso institucional, incluindo atualizações e suporte técnico oficial, conforme
condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, https://licitacoes-e2.bb.com.br/,
do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, https://www.tcepa.tc.br/ e do PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7809 ou pelo email rodolfo.juca@tcepa.tc.br e cpc@tcepa.tc.br
Responsável pelo Certame: José Rodolfo Leite Jucá
Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até as 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 28 de agosto de 2025.
Hora/Dia da Sessão Pública: 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 28 de agosto de 2025.
Ordenadora de despesa: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração (por delegação concedida pela PORTARIA nº 43.322 de 03/02/2025).

**Protocolo: 1231403**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 44.467, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**
O Subsecretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de JULHO/2025, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Período |
|---|---|---|---|---|
| ADAMIR BELEM DE LIMA | 0100022 | TCE-CO-302 | 2024/2025 | 03/07 a 01/08/2025 |
| ALBERTO LOPES MAIA NETO | 0101678 | TCE-NS-02 | 2024/2025 | 21/07 a 04/08/2025 |
| ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO | 0101794 | TCE-NS-02 | 2023/2024 | 18/07 a 31/07/2025 |
| ALICE SOUSA MOTA | 0101670 | TCE-CA-401 | 2024/2025 | 01/07 a 15/07/2025 |
| ALIRIO DE JESUS E SILVA | 0100321 | TCE-CA-402 | 2023/2024 | 07/07 a 26/07/2025 |
| ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS | 0100925 | TCE-NS-01 | 2024/2025 | 29/07 a 12/08/2025 |
| ANA JÚLIA LEÃO COLARES | 0101320 | NC | 2023/2024 | 28/07 a 11/08/2025 |
| ANA LIDIA FERREIRA GOMES | 0695505 | TCE-CT-601 | 2024/2025 | 01/07 a 30/07/2025 |
| ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA | 0100154 | NT | 2024/2025 | 07/07 a 05/08/2025 |
| ANGÉLICA LETÍCIA ALVES MACEDO | 0101871 | TCE-NS-01 | 2024/2025 | 31/07 a 14/08/2025 |
| ANNA MARIA MALCHER GILLET | 0100633 | TCE-NS-03 | 2024/2025 | 28/07 a 06/08/2025 |
| ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO | 0100026 | TCE-CA-401 | 2023/2024 | 14/07 a 28/07/2025 |
| ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 0100282 | NT | 2023/2024 | 01/07 a 30/07/2025 |
| ANTÔNIO FERREIRA MAIA | 0100382 | TCE-CO-301 | 2024/2025 | 07/07 a 05/08/2025 |
| ANTONIO REIS GRAIM NETO | 0101863 | TCE-NS-03 | 2024/2025 | 07/07 a 21/07/2025 |
| BRUNA LOPES BRAZÃO E SILVA | 0101774 | TCE-CT-607 | 2023/2024 | 07/07 a 16/07/2025 |
| BRUNA VIDIGAL TAVARES NUNES | 0101299 | TCE-NS-02 | 2023/2024 | 09/07 a 28/07/2025 |
| BRUNO BONA MANESCHY | 0101195 | TCE-CA-402 | 2024/2025 | 01/07 a 15/07/2025 |
| CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN | 0101606 | TCE-NS-01 | 2023/2024 | 23/07 a 01/08/2025 |
| CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO | 0100288 | NT | 2024/2025 | 04/07 a 18/07/2025 |
| CRISTINA MACHADO RAMOS | 0101071 | TCE-CT-603 | 2024/2025 | 07/07 a 05/08/2025 |
| DENISE LOPES CRISPINO DE OLIVEIRA | 0101421 | TCE-NS-01 | 2024/2025 | 01/07 a 15/07/2025 |
| DHEISON PEREIRA PESSOA | 0101475 | TCE-CT-602 | 2022/2023 | 21/07 a 09/08/2025 |
| DILSON VIEIRA DOS ANJOS | 0995604 | TCE-CA-401 | 2024/2025 | 08/07 a 22/07/2025 |
| DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR | 0100238 | TCE-CT-602 | 2022/2023 | 01/07 a 15/07/2025 |
| DULCINEA RABELO DA COSTA | 0101189 | TCE-NS-01 | 2024/2025 | 03/07 a 01/08/2025 |
| ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO | 0100942 | NC | 2022/2023 | 07/07 a 26/07/2025 |
| EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA | 0100487 | TCE-CTI-404 | 2023/2024 | 01/07 a 20/07/2025 |
| EDSON JOSÉ ALMEIDA DIAS | 0101236 | TCE-AE-01 | 2024/2025 | 17/07 a 31/07/2025 |
| ELANE VIEIRA SABBA CIRINO | 0100413 | TCE-NS-01 | 2023/2024 | 01/07 a 20/07/2025 |
| ELIANA ECILA GOMES E SILVA | 0101254 | NC | 2023/2024 | 14/07 a 28/07/2025 |
| EMANOEL CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS | 0101875 | TCE-AE-02 | 2023/2024 | 01/07 a 10/07/2025<br>21/07 a 30/07/2025 |
| EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA | 0101525 | TCE-CT-607 | 2023/2024 | 11/07 a 20/07/2025 |
| FILIPE BARBOSA ERICHSEN | 0101480 | TCE-CT-604 | 2021/2022 | 02/07 a 11/07/2025 |
| FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA | 0100326 | TCE-CTI-404 | 2024/2025 | 01/07 a 10/07/2025 |
| FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO | 0179353 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 28/07 a 26/08/2025 |
| GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS | 0101056 | TCE-CT-602 | 2022/2023 | 01/07 a 15/07/2025 |
| GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES | 0100713 | NC | 2024/2025 | 17/07 a 31/07/2025 |
| HARLEN JORGE SOUZA NASCIMENTO | 0100078 | TCE-ATI-405 | 2024/2025 | 01/07 a 15/07/2025 |
| JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES | 5674034 | TCE-GM-0 | 2024/2025 | 01/07 a 30/07/2025 |
| JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO | 0100381 | NT | 2024/2025 | 17/07 a 15/07/2025 |
| JOAO CARLOS SANTANA MARQUES | 0179478 | TCE-CO-303 | 2024/2025 | 07/07 a 05/08/2025 |
| JOAO DA COSTA FAVACHO | 0100032 | TCE-CO-303 | 2024/2025 | 03/07 a 01/08/2025 |
| JOSE AUGUSTO PANTOJA | 0100342 | TCE-CA-401 | 2023/2024 | 03/07/2025 |
| JOSÉ CÉLIO MEIRELES BRAGA | 0101646 | TCE-GM-0 | 2024/2025 | 04/07 a 02/08/2025 |
| JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA | 0100337 | TCE-CO-301 | 2024/2025 | 16/07 a 30/07/2025 |
| JOSE RODOLFO LEITE JUCA | 0695564 | TCE-CA-401 | 2023/2024 | 03/07 a 17/07/2025 |
| JULIANA DE BRITTO MELLO | 0101307 | TCE-NS-03 | 2024/2025 | 22/07 a 05/08/2025 |
| JULIANA LEVI BUARQUE | 0101481 | TCE-CT-603 | 2022/2023 | 31/07 a 14/08/2025 |
| JULIETA FERRAZ RICARDO | 0179591 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 14/07 a 12/08/2025 |
| KHISTIAN BATISTA CASTRO | 0101842 | TCE-GM-0 | 2024/2025 | 01/07 a 30/07/2025 |
| KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA | 0100116 | NT | 2024/2025 | 08/07 a 22/07/2025 |
| LARISSA FERNANDES CHAGAS | 0101144 | TCE-CT-602 | 2022/2023 | 01/07 a 09/07/2025 |
| LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR | 0100208 | NC | 2023/2024 | 17/07 a 31/07/2025 |
| LUIZ CARLOS BENTES HORTA | 0100223 | NT | 2024/2025 | 07/07 a 21/07/2025 |
| LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS | 0100296 | TCE-CA-403 | 2023/2024 | 14/07 a 23/07/2025 |
| LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO | 0695378 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 16/07 a 04/08/2025 |
| MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES | 0695335 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 01/07 a 30/07/2025 |
| MARCIA CRISTINA CUNHA ROSA | 0100346 | TCE-CTI-404 | 2023/2024 | 09/07 a 18/07/2025 |
| MÁRCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA | 0100884 | TCE-NS-01 | 2022/2023 | 21/07 a 04/08/2025 |
| MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES | 0101128 | TCE-CA-402 | 2024/2025 | 22/07 a 10/08/2025 |
| MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO | 0101075 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 14/07 a 28/07/2025 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE | 0179370 | TCE-CTI-404 | 2023/2024 | 03/07 a 01/08/2025 |
| MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO | 0616222 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 01/07 a 15/07/2025 |
| MARIA THERESA CALADO LOPES | 0100334 | TCE-CO-301 | 2024/2025 | 14/07 a 28/07/2025 |
| MATHEUS AMARAL BONNA | 0100871 | TCE-NS-01 | 2023/2024 | 01/07 a 15/07/2025 |
| MAURICIO MAIA CERQUEIRA | 0100109 | AAGC-502 | 2023/2024 | 01/07 a 15/07/2025 |
| MAURO BRITO FERNANDES | 0100301 | TCE-CTI-404 | 2022/2023 | 15/07 a 29/07/2025 |
| NELIVALDO COSTA DA SILVA | 0100968 | TCE-NS-02 | 2024/2025 | 14/07 a 12/08/2025 |
| ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES | 0101785 | TCE-CT-607 | 2024/2025 | 14/07 a 28/07/2025 |
| ORLANDO FARIAS RABELO FILHO | 0101201 | TCE-CT-603 | 2024/2025 | 07/07 a 05/08/2025 |
| OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES | 0100134 | NT | 2024/2025 | 01/07 a 15/07/2025 |
| PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL | 0101386 | TCE-NS-01 | 2023/2024 | 14/07 a 23/07/2025 |
| PAULO PINTO DE MELO | 0100146 | NT | 2024/2025 | 07/07 a 21/07/2025 |
| PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS | 0100443 | TCE-CTI-404 | 2023/2024 | 07/07 a 05/08/2025 |
| PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR | 0695637 | TCE-CT-601 | 2023/2024 | 07/07 a 21/07/2025 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RAFAEL LAREDO MENDONÇA | 0101097 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 07/07 a 05/08/2025 |
| RAIMUNDO COSTA MONTELO | 0101114 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 14/07 a 28/07/2025 |
| RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA | 0101665 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 01/07 a 15/07/2025 |
| RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES | 0100322 | TCE-CA-403 | 2024/2025 | 01/07 a 30/07/2025 |
| RAIMUNDO SOCORRO GOMES DA SILVA | 0100270 | NT | 2024/2025 | 01/07 a 30/07/2025 |
| RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA | 0101371 | TCE-NS-02 | 2023/2024 | 07/07 a 21/07/2025 |
| RENATO DIAS DE SOUZA | 0100670 | TCE-CT-602 | 2023/2024 | 01/07 a 15/07/2025 |
| ROBENIL SILVA COSTA | 0100416 | TCE-CO-301 | 2024/2025 | 14/07 a 03/08/2025 |
| RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA | 0101107 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 14/07 a 15/07/2025 |
| | | | 2024/2025 | 16/07 a 30/07/2025 |
| RUTH HELENA DELGADO BASTOS | 0695408 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 14/07 a 28/07/2025 |
| SAMARA MORAIS RODRIGUES | 0101500 | TCE-CT-607 | 2023/2024 | 23/07 a 31/07/2025 |
| SCHEILA RÉGIA GUIMARÃES DE SOUSA | 0101439 | TCE-NS-02 | 2024/2025 | 21/07 a 04/08/2025 |
| SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA | 0695513 | TCE-CA-401 | 2024/2025 | 21/07 a 04/08/2025 |
| SUZANE CRISTINA VIANA ABREU | 0101811 | TCE-CT-603 | 2023/2024 | 31/07 a 14/08/2025 |
| TADEU WANDERLEY DA SILVA | 0100054 | TCE-CTI-404 | 2024/2025 | 07/07 a 05/08/2025 |
| TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES | 0101300 | NC | 2023/2024 | 03/07 a 01/08/2025 |
| VALDETE MAIA PINHEIRO | 0100473 | TCE-AA-301 | 2023/2024 | 21/07 a 04/08/2025 |
| VALÉRIA MORAES DO CARMO | 0101634 | TCE-AE-02 | 2024/2025 | 17/07 a 31/07/2025 |
| VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO | 0101430 | TCE-NS-01 | 2023/2024 | 22/07 a 30/07/2025 |
| WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA | 0100465 | TCE-CT-603 | 2024/2025 | 07/07 a 21/07/2025 |
| WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS | 0100431 | TCE-CTI-404 | 2022/2023 | 15/07 a 29/07/2025 |

CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Subsecretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1231297**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N° 376/2025/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3117573;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, 04 (quatro) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, interrompido pela PORTARIA nº 475/2024/MPC/PA, de 23/08/2024, para o período de 11 a 14/08/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1231424**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025-MPPA**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR.**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 110655/2025), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 027/2025-MPPA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 3504/2025-MP/PGJ, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 64.106.552/0001-61– DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:

Item 01 ..... Valor Global .... R$ 172.584,00

Valor Global do Item: R$ 172.584,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Obs.: Os itens 2 e 3 se encontram na etapa de julgamento do certame.

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 07 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1231524**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 4397/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ROLAND VÍTOR QUERINO SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.4142, lotado na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 4.000,00
3390-39 – O.S. Terceiros – P. Jurídica – R$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 08 de agosto de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4398/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 08 de agosto de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4400/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DE SA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3001, lotada na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 2.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 08 de agosto de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4402/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BASTOS, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.4364, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.300,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 08 de agosto de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4404/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MARIA LUCILENE DA COSTA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1393, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 2.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 08 de agosto de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1231562**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0570/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136092/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO PAULO OLIVEIRA AMERICO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 999.4215
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de agosto de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0571/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136109/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.222
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de agosto de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0572/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137535/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRE DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDES E SEGURANÇA
MATRÍCULA: 999.2041
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém , 07 de agosto de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0573/2025-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
CONSIDERANDO os termos dos gedocs nº 138196/2025, 138736/2025, 138957/2025, 140475/2025, 140551/2025, 141632/2025, 142678/2025, 144914/2025, 145125/2025, 145128/2025, 145313/2025, 146101/2025, 146125/2025, 147082/2025, 147086/2025, 147175/2025 e 147508/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor JARDEL FLANK SILVA SOMBRA, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, durante o afastamento da servidora titular, AMANDA SILVIA SILVA SOUZA NOGUEIRA, no período de 23/06 a 22/07/2025 (Gedoc nº 138196/2025).
II - DESIGNAR o servidor ORIVALDO PEDRO DE LIMA, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SERVICO DE ARQUIVO, durante o afastamento da servidora titular, HELOISA HELENA LEAL VIDAL, no período de 01/07 a 30/07/2025 (Gedoc nº 138736/2025).
III - DESIGNAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIARIO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Médico-Odontológico, durante o afastamento da servidora titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 14/07 a 20/07/2025 (Gedoc nº 138957/2025).
IV - DESIGNAR a servidora LUCIANA DO VALE CARDOSO, para exercer a função de CHEFE DA DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA , durante o afastamento do servidor titular, RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO, no período de 03/07 a 01/08/2025 (Gedoc nº 140475/2025).
V - DESIGNAR o servidor CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO DE Protocolo, durante o afastamento do servidor titular, PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, no período de 07/07 a 15/07/2025 (Gedoc nº 140551/2025).
VI - DESIGNAR o servidor SAMIR COSTA NUNES, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO ODONTOLOGICA, durante o afastamento da servidora titular, LUCIANA JORGE MORAES SILVA, no período de 14/07 a 30/07/2025 (Gedoc nº 141632/2025).
VII - DESIGNAR a servidora KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO, para exercer a função de CHEFE DO SERVICO DE DOCUMENTACAO, durante o afastamento da servidora titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, nos períodos de 07 a 08/07/2025, 16 a 17/07/2025 e 21 a 25/07/2025 (Gedoc nº 142678/2025).
VIII - DESIGNAR o servidor MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES, para exercer a função de CHEFE DO SERVIÇO DE PONTO, durante o afastamento da servidora titular, ELIZIANE BATISTA ARAUJO, no período de 18/07 a 22/07/2025. (Gedoc nº 144914/2025).
IX - DESIGNAR a servidora MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, durante o afastamento do servidor titular, RICARDO DE ARAUJO MOURA, no período de 18/07 a 27/07/2025 (Gedoc nº 145125/2025).
X - DESIGNAR a servidora VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, para exercer a função de CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, durante o afastamento da servidora titular, MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, no período de 18/07 a 28/07/2025 (Gedoc nº 145128/2025).
XI - DESIGNAR a servidora ANDREA SOUTO DE AZEVEDO, para exercer a função de CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS, durante o afastamento do servidor titular, JORGE MARIO DANTAS BOUTH, no período de 14/07 a 17/07/2025 (Gedoc nº 145313/2025).
XII - DESIGNAR a servidora LILIANNE ESTHER MERGULHAO PIRKER, para exercer a função de CHEFE DO SERVICO DE COMPRAS, durante o afastamento do servidor titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no período de 17/07 a 22/07/2025 (Gedoc nº 146101/2025).
XIII - DESIGNAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE, para exercer a função de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o afastamento da servidora titular, ANA MARIA BRAGA DA SILVA, no período de 28/07 a 29/07/2025 (Gedoc nº 146125/2025).
XIV - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS, para exercer a função de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO, durante o afastamento do servidor titular, RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO, no período de 21/07 a 31/07/2025 (Gedoc nº 147082/2025).
XV - DESIGNAR o servidor BRUNO DAVID FERREIRA DE SOUZA, para exercer a função de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO, durante o afastamento da servidora titular, ANA PAULA GAIA LOUREIRO, nos dias 18, 21, 25 e 28/07/2025 (Gedoc nº 147086/2025).
XVI - DESIGNAR a servidora TATIANA MONTIBELLER PAIXAO, para exercer a função de CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR, durante o afastamento da servidora titular, YARA DA SILVA COSTA, no período de 03/07 a 10/07/2025 (Gedoc nº 147175/2025).
XVII - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, durante o afastamento da servidora titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, nos dias 31/07 e 01/08/2025 (Gedoc nº 147508/2025).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de agosto de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 4252/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 143776/2025;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WELLIGTON SOUSA PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado nas Promotorias de Justiça de Castanhal, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/08/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1231526**

**EDITAL 36/2025-CSMP**
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (5º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO | MOVIMENTAÇÃO | CRITÉRIO |
|---|---|---|
| 10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM | PROMOÇÃO | MERECIMENTO |

Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 37/2025-CSMP**
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (10º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO | MOVIMENTAÇÃO | CRITÉRIO |
|---|---|---|
| 2º PJ CRIMINAL DE MARABÁ | PROMOÇÃO | ANTIGUIDADE |

Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 38/2025-CSMP**
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO |
|---|
| PJ DE BAIÃO |

Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 39/2025-CSMP**
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO |
|---|
| PJ DE SANTANA DO ARAGUAIA |

Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 40/2025-CSMP**
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO |
|---|
| PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA |

Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 41/2025-CSMP**
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO |
|---|
| PJ DE ACARÁ |

Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 42/2025-CSMP**
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO |
|---|
| PJ DE IPIXUNA DO PARÁ |

Belém-PA, 08 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 1231484**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

**O Município de Abaetetuba/PA,** por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 10:00h do dia 26 de agosto de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Fe++deral nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Prestação de Serviços Continuados de Manutenção e Recuperação de Móveis Escolares Compreendendo Bancos e Mesas de Refeitório, Cadeira Professor, Carteiras, Conjuntos de Ensino Fundamental e Conjuntos de Ensino Infantil Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/Pa, os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

**Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

***Esta publicação deixou de circular na Edição do dia 08/08/2025, por problemas Técnicos.**

**Protocolo: 1231574**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Concorrência nº 00027.2025.110.01.** Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Escola em Tempo Integral- Água Azul do Norte - FNDE - Escola 9 salas, proposta Novo PAC - Seleção número: 26298011229/2023, conforme edital e seus anexos. Data de abertura das Propostas - Sessão Pública: 09h01 do dia 26/08/2025 (Horário de Brasília). Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/nº, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. **Weslley Soares da Silva - Pregoeiro.**

**Protocolo: 1231576**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036.2025.110.01**

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos tipo caminhonete e veículos tipo van, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte - PA. Data de abertura das Propostas - Sessão Pública: 09h01 do dia 25/08/2025 (Horário de Brasília). Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/nº, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. **Weslley Soares da Silva - Pregoeiro.**

**Protocolo: 1231577**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - SRP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL JARDINS LTDA, CNPJ 10.522.077/0006-90.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina aditivada e óleo lubrificante) para atender as necessidades das representações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PA, NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM/PA E MACAPÁ/AP. VALOR GLOBAL: R$ 106.350,00. Vigência: 07/08/2025 à 07/08/2026. **Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPE DA CUNHA Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1231579**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 25-0806-001, valor R$ 35.000,00. CONTRATADO: J W A LOPES - CNPJ nº 00.512.704/0001-43. Vigência: até 06/10/2025; Objeto: Contratação de Show artístico do Cantor Wanderley Andrade, para o aniversário de 35 anos do Distrito de Castelo dos Sonhos, de Altamira-PA.. Assin. 06/08/2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**
Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1231581**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-022**

**A Prefeitura Municipal de ANAPU,** por meio da Comissão de Licitação, torna público que realizará Pregão Eletrônico para Aquisição de caminhão, devidamente equipado com acessórios necessários, destinado à execução dos serviços de manutenção da iluminação pública no município de Anapu/PA, conforme especificações, características técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da abertura do certame: 25/08/2025: Horário: 09h00 (horário de Brasília) Pelo site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Anapu - PA, 08 de agosto de 2025.

**LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE**
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1231583**

**MUNICÍPIO DE ANAPU - PA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-004-FME**

A Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA informa a suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-004-FME, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos pequenos, médios e grandes, com vistas a atender às necessidades da SEMED/Anapu, prevista para o dia 20/08/2025, às 09h, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

A medida decorre da necessidade de alteração no Termo de Referência, visando aprimorar a descrição do objeto e garantir maior adequação às necessidades da Administração. Nova data será divulgada oportunamente. Anapu - PA, 08 de agosto de 2025.

**SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1231585**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de 150.000 litros de diesel para a recuperação de 121,00 km de estradas vicinais no município de Bannach/PA. (Ref: Convênio 001/2025 entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Bannach/PA. Processo Administrativo: n.º 035.2025.01. Pregão Eletrônico: n.º 011/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA. Contrato: nº 041/2025. Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL VITÓRIA EIRELI, inscrita no CNPJ no 39.233.198/0001-99. Valor Global: R$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais). Vigência: 08/08/2025 à 08/08/2026. Data da Assinatura: 08/08/2025

**Protocolo: 1231586**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE**

OBJETO: seleção de pessoa jurídica para formação do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares conforme termo de referência, destinados a demandas da secretaria municipal de educação de Brasil Novo-pa. ABERTURA: 25/08/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL: sede da Prefeitura situada na Travessa 28 de abril, nº 1176 - Centro - CEP: 68.148-000, Brasil Novo-PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.

**Wederson Noiminche**
Secretário Municipal de Educação.

**Protocolo: 1231589**

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 FMS**

**O Município de Brasil Novo** através da Secretaria Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 014/2025 FMS, destinado a Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com para o fornecimento de carro e ar condicionado para atender o orçamento remanescente da proposta nº 11283.607000/1240-01 do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado FRACASSADO.

**JAILSON CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR**
Pregoeiro do FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - FMS**

**CONTRATANTE -** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, Contrato Administrativo nº. 053/2025 FMS, no valor de R$ 30.592,50 (Trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 07/08/2025. Brasil Novo/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - FMS**

**CONTRATANTE -** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: MEDCOM SAÚDE DENTALMÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.730.050/0001-34, Contrato Administrativo nº. 054/2025 FMS, no valor de R$ 1.016.193,90 (Um milhão, dezesseis mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 07/08/2025. Brasil Novo/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - FMS**

**CONTRATANTE -** PREFEITURA MUNICI-PAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.891.691/0001-24, Contrato Administrativo nº. 055/2025 FMS, no valor de R$ 30.613,50 (Trinta mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 07/08/2025. Brasil Novo/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - FMS**

**CONTRATANTE -** PREFEITURA MUNICI-PAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, Contrato Administrativo nº. 056/2025 FMS, no valor de R$ 1.105.030,00 (Um milhão, cento e cinco mil e trinta reais). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 07/08/2025. Brasil Novo/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - FMS**

**CONTRATANTE -** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, Contrato Administrativo nº. 057/2025 FMS, no valor de R$ 520.500,00 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos reais). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 07/08/2025. Brasil Novo/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - FMS**

**CONTRATANTE -** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ: 38.028.373/0001-43, Contrato Administrativo nº. 058/2025 FMS, no valor de R$ 81.450,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 07/08/2025. Brasil Novo/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - FMS**

**CONTRATANTE -** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.035.133/0001-04, Contrato Administrativo nº. 059/2025 FMS, no valor de R$ 1.291.293,20 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP; 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 07/08/2025. Brasil Novo/PA.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1231591**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20250157;** Origem: Concorrência nº CE 003-2025-PMB; Contratante: PMB; Contratada(o): Construtora Arquipelago do Marajo Ltda, Cnpj: 50.966.105/0001-78; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Pavimentação de 12 Vias Urbanas Em Blokret, no Município de Breves/Pa, Conforme Convênio nº 73/2024-SEOP; Valor Total: R$ 2.690.308,78; Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026; Data da Assinatura: 01/08/2025;
**Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.**

**Protocolo: 1231593**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2025 - PMC/SEMED**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Com Disponibilização de Veículos e Condutores Fluviais e Terrestres no Município de Cametá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 27 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **José Osvaldo Oliveira de Barros -Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas Em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: WD Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 31.481.043/0001-60. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, em 11.04.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1231595**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**AVISO DE EDITAL-FMDRS**

**O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 25/08/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112 - 2025/FMDRS-CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075 – 2025/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-Se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

**Protocolo: 1231266**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025**

Objeto: Aquisição de dois ventiladores pulmonares de transporte de urgência e emergência. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 22/08/2025 às 09h. Informações: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.
**Andréia da S. C. Souza:-Pregoeira**

**Protocolo: 1231597**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 SEGEPLAN**

**O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento,** comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 SEGEPLAN, cujo o objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS) DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS. Publicados no Diário da União na Ed. n.º 130, Pág. 281, Diário Oficial do Estado do Pará na Ed. n.º 36.297, Pág. 99, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na Ed. n.º 3792 e no Jornal de Amazônica na Ed. do dia 14/07/2025, fica prorrogado a data de abertura para o dia 26/08/2025, as 09:45hs (horário de Brasileira), os demais atos do presente edital permanecem inalterados. **RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Pregoeiro.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**a) Espécie:** Contrato nº 046/2025 FMS, firmado em 24/07/2025, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa A C S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 50.463.682/0001-47. b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA, CONFORME O PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) DA REGIÃO ARAGUAIA DO PARÁ E OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADO (OCI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), QUE SERÃO DESTINADAS A AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO, REDUZINDO FILAS E TEMPO DE ESPERA, EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência da presente contratação dar-se-á em 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. e) Valores Contratuais: R$ 164.460,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). f) Adequação Orçamentaria: Origem: Secretaria Municipal de Saúde - Programa: 10.302.0210.2.124 - Manutenção das ações de média e alta complexidade - Dotação orçamentaria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Fonte: 15001002 / 16000000 / 17060000. **g) Signatários: Pela Contratante a sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES e pela Contratada a sra. AMANDA COSTA SANTOS.**

**Protocolo: 1231702**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250221**
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-027-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) -VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2025 A 06 DE AGOSTO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250222**
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-027-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$1.299,80 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2025 A 06 DE AGOSTO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250223**
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-027-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$15.960,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) -VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2025 A 06 DE AGOSTO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250224**
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-027-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$11.180,00 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS) -VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2025 A 06 DE AGOSTO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20250225**
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-027-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$49.548,52 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2025 A 06 DE AGOSTO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.

**Protocolo: 1231418**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura de Curuçá,** torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº017/2025 - PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS DE REPOSIÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO. Do tipo Menor Preço Por Lote. DATA DE ABERTURA: 27/08/2025, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https://licitanet.com.br, Mural dos Jurisdicionados e no site https://curuca.pa.gov.br/. **Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.**

**Protocolo: 1231599**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Dom Eliseu,** por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00904002/25-CEC/SEMUS - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2025-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 25/08/2025 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas no município de Dom Eliseu - PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

**Guilherme Cardoso Cunha**
Pregoeiro CEC/PMDE.

**Protocolo: 1231600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**
**Concorrência Pública Nº 3.2025-007**

Objeto: Construção de 1 sistema de abastecimento de água, na Vila Jutuba, localizado na zona rural do município de Goianésia do Pará. Data da abertura 29/08/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF) - Tipo menor preço global. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 08 de agosto de 2025
**Paula D´avila do Carmo Mota - Agente de Contratação**

**Protocolo: 1231602**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

3º termo aditivo de prazo de 03 meses a partir 20/07/2025 aos contratos nº 20230347, 20230348, 20230349, 20230350 e 20230351 oriundo Pregão Eletrônico nº 07/2023-PMGP.

**Protocolo: 1231604**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-PMI;** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de vias públicas urbanas do município de Igarapé-Miri. CONTRATO Nº 007.1/2025-PMI-C; Vigência: 02 (dois) anos, contados de 05/08/2025 até 05/08/2027. Contratada: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 13.803.194/0001-05. Valor Global: R$ 6.748.515,64. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; **Ordenador: Roberto Pina Oliveira.**

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

**Protocolo: 1231606**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025**

**A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretaria Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais, torna público por meio de sua Agente de Contratação o seguinte extrato: Concorrência Eletrônica nº 06/2025-PMI/SEMED-C nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: REFORMA DA ESCOLA GRAZIELA GABRIEL, SITUADA NO RIO PANACAUERA - DISTRITO PANACAUERA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
Sessão pública: 27/08/2025, às 10h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no GEO-OBRAS do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/.

**Zaida Maria P. da Trindade.**
Agente de Contratação

**Protocolo: 1231607**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**
**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO**
**AGRICULTURA FAMILIAR 0002/2025-CP**

**O município de Irituia através da Agente de Contratação,** torna público o Chamamento Público que versa sobre: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Irituia/Pá, data de abertura da sessão pública será no dia 03/09/2025 às 10:30 horas no prédio da prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Contratação, o edital e seus anexos estão disponíveis no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Irituia e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de contratações (CPC) localizada na Av. Júlio Ribeiro Tavares, no 21, Centro, Irituia/PA, CEP: 68.655-000, nos dias úteis, no horário de 08:00hs às 14:00hs a partir da data da publicação.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1231608**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.027 - PMJ-SRP**

**O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal,** comunica aos interessados que realizará no dia 25/08/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.027 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

**Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 - PMJ-SRP**

**O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal,** comunica aos interessados que realizará no dia 25/08/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.029 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

**Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro**

**Protocolo: 1231609**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 - SSAM**

6° TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 047/2019-SSAM. Contratada, ELSALINA MARIA BIANCHINI, inscrita no CPF sob o Nº 815.XXX.XXX-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto REAJUSTAR e PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato N.º 047/2019-SSAM, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/08/2025 a 05/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. **Marabá PA, 07 de agosto de 2025. Mancipor Oliveira Lopes - Diretor Presidente.**

**Protocolo: 1231612**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90003/2025-CPL/DGLC/PMM**

**PROCESSO Nº 050505172.000004/2025-61-PMM.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADA NO AGRÓPOLIS (AMAPÁ), NO MUNICÍPIO DE MARABÁPA. UASG: 927877. Onde sagrou vencedora a empresa: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.536.678/0001-26, no Valor Global de: R$ 999.449,70 (Novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. **Marabá 07/08/2025 - Mônica do Socorro Thompson de Morais - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 004/2025-GP.**

**Protocolo: 1231613**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90055/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000026/2025-45/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA - Edição 36.322, Protocolo: 1231142, pag. 126 e Jornal da Amazônia - Gerais 8 - circulados em 08/08/25. **Onde se lê:** Data do certame: 22/08/2025, **Leia-se:** Data do certame: 25/08/2025. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 08/08/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Portaria nº 001/2025-GP.**

**Protocolo: 1231614**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025**

**A Prefeitura Municipal de Muaná,** por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 18/2025, tendo como OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de dois produtos educacionais distintos, porém complementares, com o intuito de fortalecer o processo de ensino aprendizagem, promover a recomposição de aprendizagens e preparar os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Muaná, para avaliações externas, especialmente o SAEB, sendo eles, adquirir Material Estruturado de Língua Portuguesa e Matemática, para atender aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, fundamental I (anos iniciais - 1º ao 5º ano) e Fundamental II (anos finais 6º ao 9º) e Estação Pedagógica Móvel de Matemática, para alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

**BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES**
ORDENADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025**

**A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 19/2025, tendo como OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Material de Expediente. SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

**BRUNO GIOVANE PIMENTA RODRIGUES**
ORDENADOR

**Protocolo: 1231616**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**
**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-SRP**

Objeto: Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Aquisição de Suplemento Alimentar Nutren Senior (Ordem Judicial), Ensure (Ordem Judicial), Ketocal (Ordem Judicial), Regomin Pepti e Nan Confort, Destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Abertura: 25/08/2025 às 08h30min. Local: O Pregão Eletrônico Será Realizado Através do Sistema Eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no Site www.bnccompras.com. O Edital e Seus Anexos Encontram se Disponíveis no Endereço Eletrônico Acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações Através do E-Mail pregaoeletroniconp@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Tonner, Tintas, Peças e Manutenção de Impressoras Destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Abertura: 26/08/2025 às 08h30min. Local: O Pregão Eletrônico Será Realizado Através do Sistema Eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no Site www.bnccompras.com. O Edital e Seus Anexos Encontram de Disponíveis no Endereço Eletrônico Acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações Através do E-Mail pregaoeletroniconp@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20250690/2025.** Origem: Pregão nº 19-2025-SRP. Ata de Registro de Preços nº 0906001/2025. Processo Administrativo nº 01205001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Contratada(o): Mar Auto Peças Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Trator Agrícola Novo (0 Km), Com Potência Mínima de 110 CV, Tração 4x4, Modelo Plataformado, Por Meio do Convênio transferegov.br nº 941555/2023, Destinado a atender às demandas do Município de Novo Progresso/Pa. Valor Total: R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais). Vigência: 24 de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

**Protocolo: 1231617**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2025/CC/PMO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00002-REP**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para à Execução de Obras ou Serviços de Engenharia para Estradas e Vicinais na Zona Rural do Município De Óbidos - Pará - Conforme Convênio nº957822/2024. CONTRATADO: MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n°: 30.105.618/0001-87. CONTRATO N° 004/2025/CC/PMO. Valor: R$ 3.595.378,10. Vigência: 08/08/2025 à 06/12/2025.**JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

**Protocolo: 1231621**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa Emergencial: 7.2025-008SEMED.** O presente refere-se à contratação direta, por meio dispensa emergencial de licitação, fundamentada no art. 75, VIII, da Lei nº, 14.133/21, no valor de R$ 16.068.000,00 (dezesseis milhões, sessenta e oito mil reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 7.2025-008SEMED. DECIDE:
No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, AUTORIZAR o procedimento de contratação por dispensa emergencial de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, com o CONSÓRCIO ALIAÇA, compos-

to pelas empresas G. ANDRADE LOCAÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.384.009/0001-08 e ANEEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.367.510/0001-40, no montante de R$ 16.068.000,00 (dezesseis milhões, sessenta e oito mil reais). Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 31 de julho de 2025.
**MAURA REGINA PAULINO FERREIRA**
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 007/2025

**Protocolo: 1231445**

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº: 20250546**
**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-008SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CONSÓRCIO ALIAÇA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em Serviço de locação de veículos para o transporte escolar, sem motorista e por quilometragem livre, necessários para atender às demandas das instituições públicas de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 16.068.000,00 (dezesseis milhões, sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA EMISSÃO: 01 de agosto de 2025

**Protocolo: 1231442**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025**
**PROC. ADMINISTRATIVO 01607001/25**

**A Prefeitura Municipal de Portel,** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval para bebês, incluindo vestuário, fraldas, produtos de higiene, toalhas, manta, banheira e demais itens essenciais, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Portel/PA. Abertura: 25/08/2025, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de agosto de 2025
**WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES**
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1231688**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025**

**O Município de Primavera, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio,** torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica SRP 002/2025, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006. Data de abertura da sessão: às 09:00 horas do dia 26/08/2025. Local Sítio: www.bnc.org.br, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa de Engenharia Para Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) em Diversos Logradouros Do Município fe Primavera/Pa, Abrangendo Áreas Urbanas e Rurais, Conforme as Necessidades Estabelecidas Pela Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico: https://primavera.pa.gov.br/e https://bnc.org.br. informações e-mail: cpl.primaverapa@hotmail.com.

**Protocolo: 1231624**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO**
**CNPJ: 04.144.168/0001-21**

**CONTRATADA: LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS LTDA.** CNPJ sob o nº 29.903.625/0001-45. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2021. Processo Licitatório nº 045/2021 - Pregão Eletrônico nº 021/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves tipo (pick-up cabine simples 02 portas e veículo fechado 4 portas), sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2025.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 306/2021, por mais 6 (seis) meses, a partir de 30/06/2025 e término em 30/12/2025. Serão aditados os Itens 4 (LOCAÇÃO DE PICK-UP CABINE SIMPLES 02 PORTAS), 5 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO 04 PORTAS). Com a celebração do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser R$ 59.922,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte dois reais e sessenta centavos). **Rener de Santana Miranda - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** - CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA. CNPJ sob o nº 30.173.227/0001-08. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2021. Processo Licitatório nº 101/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021. Objeto: Contratação de empresa para a locação mensal de Caminhão Pipa Truck e Motoniveladora (Patrol) com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2025.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 248/2021, por mais 12(doze) meses, a partir de 30/06/2025 e término 24/06/2026. Com a celebração do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.848.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil). **Rener de Santana Miranda - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Município de Redenção,** CNPJ 04.144.168/ 0001-21. CONTRATADA: Processo Administrativo nº 109/2025. Dispensa - Compra Direta nº 037/2025. COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ da empresa sob o nº 21.309.326/0001-75. CONTRATO Nº 108/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes e acessórios padronizados para os agentes do departamento municipal de trânsito e tráfego de Redenção (DMTT), com intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Redenção/PA. Assinatura contratual: 07/08/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses iniciando-se em 07/08/2025 com término em 07/08/2026. O valor total da contratação é de R$ 54.398.00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais). **Rener De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pará.**

**Protocolo: 1231627**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Santa Maria/PA,** torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011-2025, cujo objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e protetores, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/08/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntmp@gmail.com.
**Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

**A Prefeitura Municipal de Santa Maria/PA,** torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90026-2025, cujo objeto: Aquisição de 01(Um) Trator em Conformidade Com o Convênio 918077/2021, Objetivando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Maria do Pará com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos

termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/08/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1231629**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012-2025**

**A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA,** torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012-2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PORTARIA Nº 344/1998, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 27/08/2025 às 9:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras - UASG 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs. **MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1231632**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**
**Extrato de contrato**

**Contrato n° 20250354 -** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL018-2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE MONITORAMENTO 24 HORAS COM ALARME, CÂMARAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E ANEXOS. - PA. Vigência: 30/07/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R$ 40.796,00 (quarenta mil, setecentos e noventa e seis reais) - Data da Assinatura: 30/07/2025.

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1231634**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**
**Aviso de licitação**
**PREGÃO ELETRÔNICO PE030/2025 - SRP**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO SÃO FELIX DO XINGU-PA, Abertura: 27/08/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/.

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1231635**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**
**Extrato de contrato**

**Contrato n° 20250341** - INEXIGIBILIDADE Nº IN034-2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, A SER COSTRUIDO E ADAPTADO PELA CONTRATADA/LOCADORA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. - SEMTUR. Vigência: 10/07/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R$ 316.000,80 (trezentos e dezesseis mil reais e oitenta centavos) - Data da Assinatura: 10/07/2025.

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1231636**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 3/2025-003**

Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contratado: Macario Construção e Instalação Ltda, CNPJ nº 01.952.789/0001-43. Data da Assinatura: 01/08/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1505001-2025. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 76.792,59 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais, e cinquenta e nove centavos) ao Contrato nº 1505001-2025, com fundamento no Art.124, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

**Protocolo: 1231638**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**O Município de Vigia de Nazaré,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 22 de agosto de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2025-009-PMVN, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E MATERIAIS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ E SECRETARIAS VINCULANTES. O edital estarão disponível no site bll.org.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique Pinheiro.**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré,** torna Público a Concorrência eletrônica nº. 5/2025-005-PMVN, com abertura às 08:00 horas do dia 25/08/2025, tipo Menor Preço Global, Cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA. Os interessados poderão retirar o Edital, no site www.bll.org.br, e-mail: licitacaovigia@gmail.com, Geo-Obras TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique Pinheiro. Presidente da CC.**

**Protocolo: 1231639**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**

**A Prefeitura Municipal de Viseu** comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado as empresas AUTO PECAS BATISTA LTDA; CNPJ 09.203.370/0001-09; Valor R$ 514.303,04; e AUTO PARABRISA LTDA; CNPJ 13.493.152/0001-15; Valor R$ 639.670,98. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 05/08/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21. **Cristiano Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu.**

**EXTRATO DE ATA-ARP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 376/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP,** Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Vencedores: Auto Pecas Batista Ltda; CNPJ 09.203.370/0001-09; Valor R$ 514.303,04; e Auto Parabrisa Ltda; CNPJ 13.493.152/0001-15; Valor R$ 639.670,98. Valor Global da Ata R$ 1.153.974,02. Ass. 05/08/2025; vigência 1 ano.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automo-

tiva, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 377/2025-DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda; CNPJ 09.203.370/0001-09, valor global de R$ 132.198,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Prefeitura Municipal De Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 384/2025-DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda; CNPJ 13.493.152/0001-15, valor global de R$ 148.965,28. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. **Cristiano Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu.**

**Protocolo: 1231648**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**

**Contratante: Fundo Municipal de Educação,** CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 378/2025-DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda; CNPJ 09.203.370/0001-09, valor global de R$ 64.466,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 379/2025-DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda; CNPJ 09.203.370/0001-09, valor global de R$ 119.846,52. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 385/2025-DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda; CNPJ 13.493.152/0001-15, valor global de R$ 99.943,97. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 386/2025-DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda; CNPJ 13.493.152/0001-15, valor global de R$ 155.348,54. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1231644**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**

**Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente,** CNPJ 32.215.300/0001-84, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 383/2025-DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda; CNPJ 09.203.370/0001-09, valor global de R$ 72.685,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 390/2025-DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda; CNPJ 13.493.152/0001-15, valor global de R$ 80.692,36. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026.
**Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1231645**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**

**Contratante: Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Termo de Contrato 380/2025-DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda; CNPJ 09.203.370/0001-09, valor global de R$ 103.716,72. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 387/2025-DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda; CNPJ 13.493.152/0001-15, valor global de R$ 108.307,58. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Viseu,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público a RETIFICAÇÃO do aviso de Republicação do edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025 - Publicado no DOU, Seção 3, nº 148, pag. 367; Grande Circulação, Diário do Pará, Seção Economia B10, FAMEP, nº 3810, pag. 118 que circularam dia 07/08/2025 e IOEPA, nº 36.322, pag. 129 que circulou dia 08/08/2025. **Onde se Lê** Abertura: 20/08/2025 **Leia-se:** Abertura: 22/08/2025. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1231642**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**

**Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ 18.200.226/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 381/2025-DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda; CNPJ 09.203.370/0001-09, valor global de R$ 15.571,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 382/2025-DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda; CNPJ 09.203.370/0001-09, valor global de R$ 5.818,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 388/2025-DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda; CNPJ 13.493.152/0001-15, valor global de R$ 29.530,95. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 389/2025-DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda; CNPJ 13.493.152/0001-15, valor global de R$ 16.882,30. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/08/2025 à 05/08/2026. **Luciano de Falconery de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1231643**

# PARTICULARES

**FAZENDA ESPLANADA**
**MARIA JULIA CARDOSO SALATINI**
**CPF: 398.282.608-08**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 129/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1231660**

**A empresa RELOCHAVES**
**Inscrita no CNPJ 06.968.477/0001-41**

Situada na Av. Tancredo Neves, s/n, Mercado Municipal, Centro, Altamira-PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA - ALTAMIRA/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 202300000277 sob o Protocolo nº L202500005488, para atividade de Ótica, serviços de reparação de relógios e chaveiro.

**Protocolo: 1231661**

**GILBERTO FLÁVIO FERREIRA PIRES**
**CPF: 191.871.301-49, FAZENDA ANÁPOLIS**

Localizada em Rondon do Pará - PA, solicita da SECMA a LAR Protocolo N°724/2025.

**Protocolo: 1231662**

**LICENÇAS AMBIENTAIS**
**A EMPRESA LIGGA S.A.**
**CNPJ nº 13.732.348/0002-04**

Com endereço na Estrada VS III, Km 8, Zona Rural de Parauapebas, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia (LP) nº 2060/2025, com validade até 23/02/2030, referente ao Projeto Ferro Sul - atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ferro, localizada nos municípios de Parauapebas e Curionópolis/PA.

**A EMPRESA LIGGA S.A.**
**CNPJ nº 13.732.348/0002-04**

Com endereço na Estrada VS III, Km 8, Zona Rural de Parauapebas, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, via abertura do processo 2025/25774, a Licença de Instalação para o Projeto Ferro Sul - atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ferro, localizada nos municípios de Parauapebas e Curionópolis/PA.

**Protocolo: 1231665**

# EMPRESARIAL

**J. S. DE SOUSA LTDA**
**CNPJ: 48.585.237/0001-08**

Localizada na Avenida Veridiano Cardoso, Nº 44, Bairro Cohab, Tucuruí-PA, torna público que recebeu da SEMMA-Tucuruí/PA a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Lavanderias.

**Protocolo: 1231674**

**"A empresa AUTO POSTO ROTA DO AJURUTEUA LTDA**
**Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica**
**CNPJ sob o nº. 47.382.182/0002-57**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA - SEMMA, A Licença de Operação - LO sob o N°060/2025, com validade para o dia 13/07/2027, para exercer a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, situada na AV NAZEAZENO FERREIRA, S/N, CENTRO, CEP 68.600-000, no município de Bragança- PA".

**Protocolo: 1231669**

**"A empresa AUTO POSTO ROTA DO AJURUTEUA LTDA**
**Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica**
**CNPJ sob o nº. 47.382.182/0001-76**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA - SEMMA, A Licença de Operação - LO sob o N°058/2025, com validade para o dia 13/07/2027, para exercer a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, situada na AV CORONEL NAZEAZENO FERREIRA, N° 117, RIOZINHO, CEP 68.600-000, no município de Bragança- PA".

**Protocolo: 1231670**

**AKMJ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ n° 04.503.660/0046-48**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob o n° de processo 2025/0000029715, para atividade de empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1231671**

**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**
**Inscrita no CNPJ: 03.992.929/0001-32**

Com sede estabelecida na Rua Principal, n° 01, Bairro Vila Maranhão, CEP 65091-009, São Luís-MA, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança a Licença de Operação para a atividade de Extração mineral de minerais não metálicos no dia 06 de maio de 2025.

**Protocolo: 1231672**

**POSTO GONÇALVES LTDA**
**CNPJ nº 26.255.957/0004-15**

Situado à Rod. BR 316 KM 13, S/N, Bairro Novo Horizonte, Marituba/PA, CEP: 67.208-290, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, através do Prot. nº 2025SM0005185, Renovação da Licença de Operação nº 256/2024, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 1231675**

**CENTRO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE TUCURUÍ LTDA - ME**
**CNPJ: 08.459.929/0001-95**

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA, seu pedido de Constatação de Regularidade Ambiental - CRA referente ao ano de 2025, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.

**Protocolo: 1231679**

**A VITTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 43.609.697/0001-05**

**Torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Belém/PA** por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, Departamento de Vigilância Sanitária - DVSDM a Licença de Funcionamento da Vigilancia Sanitária Nº 2820/25, atualizada com validade até 31/03/2026, através do Processo Nº 26356/2025-DVSDM, para atividade de 1) 4644-3/01; 2) 4649-4/09; 3) 4649-4/08; 4) 4646-0/01; 5) 4646-0/02. DESCRIÇÃO: COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDORA). AUTORIZADO À ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR: 1) MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. AFE: 1.32896-0; 2) MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/98). AE: 1.32895-6; 3) PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS). AFE: 8.31229-7 (9X72M7LX9XX9); 4) SANEANTES DOMISSANITARIOS. AFE: 3.14009-1; 5) COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. AFE: 2.10546-1, localizada na Passagem Euclides da Cunha, nº 193, altos, Bairro: Batista Campos, CEP: 66035-265, município de Belém - PA.

**Protocolo: 1231683**

**A empresa EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA**
**Inscrita no CNPJ nº 12.194.903/0001-30**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia a Licença Prévia - LP nº 012/2025, sob o processo nº 024/2024 com validade até 17/07/2026, para a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com capacidade máxima de geração de 3 MW para a implantação de um Parque Solar em uma área de 24 hectares, localizada na Fazenda Guzerat, lote 17, Zona Rural de São Domingos do Araguaia/PA, CEP 68.520-000.

**Protocolo: 1231684**

**GONZAGA & TAVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**
**COMUNICADO**

**A Empresa GONZAGA & TAVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 57.278.457/0001-80,** localizada na Av. Nossa Senhora De Nazaré, S/N, Bairro Planalto, CEP: 68.200-000, na cidade de ALENQUER, do Estado do Pará, com Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - Resolução COEMA 117/2014. Torna público que recebeu da SEMA / Alenquer a Licença de Operação - LO Nº 023/2025, com validada até 10/03/2027.

**Protocolo: 1231703**

**EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
**A empresa BELMEDICAL COMÉRCIO**
**DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Inscrita no CNPJ sob o nº 12.735.479/0001-93**

Com sede na Travessa CJ Cidade Nova 04, WE 34, Térreo nº 161, Bairro Cidade Nova, CEP 67133-170, Ananindeua/PA, Inscrição Vigilância Sanitária: , torna público que recebeu da Vigilância Sanitária Municipal de Castanhal/PA, com fundamento na Lei Municipal nº 063/1993, a Licença de Funcionamento Sanitário nº 202500000248, válida até 31 de março de 2026, para o exercício da atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Responsável Técnico: Anderson Cordeiro da Silva. A empresa comercializa medicamentos sujeitos à Portaria nº 344/98 (controle especial). **Ananindeua/PA, 08 de agosto de 2025.**

**Protocolo: 1231704**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA**
**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**A Câmara Municipal de Piçarra,** torna público a rescisão do CT n. 20250002. Processo: Inexigibilidade n. 6/2025-002 -Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Fundamento legal: Art. 138, II da Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 30 de julho de 2025. **Ordenador (a) de Despesas, Geovanes Felix dos Santos, Presidente.**

**Protocolo: 1231691**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL,** por meio do seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 015/2025, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresas fornecedoras de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 22/08/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 08 de agosto de 2025.
**JANDER ILSON PEREIRA**
Presidente da Câmara

**Protocolo: 1231689**

**NORTELAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**
**CNPJ/MF nº 24.364.450/0001-21**
**NIRE nº 15.201.485.306**

**10ª Alteração e Consolidação do Contrato Social Realizada em 02/06/2025**

Os sócios da Nortelav Lavanderia Industrial Ltda. ("Nortelav" ou "Sociedade") resolvem, de mútuo e comum acordo: (I) aprovar a incorporação da Nortelav pela Lavebras. Fica ratificada a nomeação da RSM Acal Auditoria e Consultoria Ltda. (CNPJ/ME 39.598.716/0001-78, CRC/RJ 2SP043217/O-8 e NIRE 35.236.507.884) para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Nortelav e elaboração do Laudo de Avaliação de sua incorporação pela Lavebras. Ficam também ratificados os termos, as condições e a justificativa do "Protocolo e Justificação de Incorporação" firmado em 31 de maio de 2025 (Anexo A), que estabelece a incorporação da Nortelav pela Lavebras e confirma que os elementos do ativo e passivo da Nortelav são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação de Incorporação, por seus respectivos valores contábeis em 31 de maio de 2025. Por fim, fica aprovado o "Laudo de Avaliação de Incorporação" da Nortelav pela Lavebras. A Lavebras sucederá a Nortelav em todos os seus direitos e obrigações, ativos e passivos, para todos os fins. A Nortelav será extinta em razão da incorporação e os administradores da Lavebras ficarão responsáveis por cuidar de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferência patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. Os livros da Nortelav serão mantidos pelos Diretores da Lavebras em sua sede, nos termos da lei. Nota: A 10ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Nortelav (em seu inteiro teor e devidamente assinada), foi registrada pela Junta Comercial do Estado do Pará em 14 de julho de 2025, sob o nº 20001038235. O Anexo A (Protocolo e justificação de incor-

poração da Nortelav devidamente assinado), foi registrado em 01/08/2025, sob o n° 20001041744. A Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Lavebras aprovando a incorporação da Nortelav (em seu inteiro teor e devidamente assinada), foi registrada pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 15 de julho de 2025, sob o no 20256951730.

**Protocolo: 1231695**

**M J G DA SILVA LTDA**
**CNPJ: 34.140.133/0001-85**

Torna público que requereu a SEMA Ananindeua renovação da LO Nº L49024, para a atividade de Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, com validade até 20/08/2025. Localizado na TV WE 43 Nº 12, Cidade Nova VIII - Ananindeua/PA.

**Protocolo: 1231692**

**A GLOBAL SITES BRASIL**
**PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**
**Inscrita no CNPJ 20.586.852/0001-10**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém (SEMMA) a Licença de Instalação - LI Nº 2025/0000087 para a atividade de torre de telefonia móvel (PASAT006C-PASRM49) localizada na Rua Argentino Sardinha, S/N, Lote 92, Quadra F, Parque Murici, Bairro Nova União, Alter do Chão, Santarém - PA, através do processo n°2025.LP/LI.0000349.

**Protocolo: 1231697**

**A GLOBAL SITES BRASIL**
**PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**
**Inscrita no CNPJ 20.586.852/0001-10**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém (SEMMA) a Licença Prévia - LI Nº 2025/0000076 para a atividade de torre de telefonia móvel (PASAT006C-PASRM49) localizada na Rua Argentino Sardinha, S/N, Lote 92, Quadra F, Parque Murici, Bairro Nova União, Alter do Chão, Santarém - PA, através do processo n°2025.LP/LI.0000349.

**Protocolo: 1231699**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA,** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-0008-SRP-CMA que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM FORMATO PDF, COM RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, TEMPORÁRIO, PREPARAÇÃO, MIGRAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONFERÊNCIA, VALIDAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 21 de Agosto de 2025 às 08:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.
**Sotério Oliveira Fagundes**

**A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA,** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-0009-SRP-CMA que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO) CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, TONERS, CARTUCHOS, EXCETO PAPEL, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 25 de Agosto de 2025 às 14:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.
**Sotério Oliveira Fagundes**

**A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA,** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-010-SRP-CMA que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNCIPAL DE ABAETETUBA/PA, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 26 de agosto de 2025 às 08:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.
**Sotério Oliveira Fagundes**

**Protocolo: 1231700**